GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2018 22/05/2018

OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche santa terezinha na vila Guadiana

MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO

00000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1419 - 2018

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELA

INTERESSADO

DEPARTAMENTO AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

LOCAL

- Bairro -

Mandaguaçu, 22/05/2018 14:35:29

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Através do Presente, solicitamos a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Complementares e Execução da Obra de Ampliação da Creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.

PREÇO MÁXIMO DA OBRA

O valor máximo a ser despendido com a presente contratação será de **R$ 1.289.858,93 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e oito Reais e Noventa e Três Centavos),** conforme planilha em anexo a presente solicitação.

DA SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço global.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado para atender à necessidade do Departamento de Educação na qual possui um Termo de Ajuste de conduta para criação de vagas para crianças residentes na Vila Guadiana, Cj. Aldo Aquarone, Cj. Morada do Sol e Jd. Guadiana.

PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução deverá obedecer ao cronograma da obra, onde a execução contratual foi estipulada no prazo de até 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

O prazo de vigência deverá obedecer ao cronograma da obra, onde a vigência contratual foi estipulada no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.

O local de execução da presente obra Lote: 08/09 da Quadra 10 na Vila Guadiana.

Planilha Cronograma em Anexo

Memorial Descritivo em Anexo

Projeto Arquitetônico em Anexo

Não será permitida a utilização de contratos de subempreita para a realização dos serviços licitados.

SERVIÇOS A EXECULTAR:

1. NORMAS GERAIS

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para Elaboração dos Projetos complementares e Ampliação da Creche Santa Terezinha, pertencente ao município de MANDAGUAÇU, que será de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverão ser tomadas todas as providências do canteiro de obras, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramental necessários à execução dos serviços contratados, bem como Instalações Provisórias de sanitários, luz, força, água, e todas as outras necessárias e Placas de Comunicação Visual modelo. Os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para o qual se destina.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 LIMPEZA DO TERRENO: Consiste nos serviços de roçado e destocamento que serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como todo entulho depositado no terreno devem ser retirados do canteiro de obras já nesta fase.

3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS a- Instalação Provisória de Energia Elétrica: deverá ser executada em posição estratégica, definida pela contratada, afim de que se atendam as necessidades da obra. As instalações devem ser executadas por eletricista capacitado. b- Instalação Provisória de Água: deve ser executada num ponto próximo a futuras descargas de agregados (brita e areia). A origem deve ser da rede, feita com canos ou mangueiras de no mínimo ½". c- Depósito para Materiais: deve ser executado

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto de Meio Ambiente
Diretor

em madeira compensada, tábuas, ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries. Deve ser provido de 01 lâmpada de 60W e porta fechada com cadeado ou similar.

4. LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá obedecer rigorosamente ao Projeto Arquitetônico seguindo as dimensões, e confrontando com Projeto Estrutural alinhamentos e níveis indicados. Deverá ser executada por profissional habilitado, utilizando os materiais e métodos adequados. A locação terá de ser global, sobre gabaritos de madeira que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem estes quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar, nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações por meio de diagonais, onde a precisão esteja dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário através da Contratada, para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário será executado com material adequado de acordo com as normas da ABNT, pela Contratada.

6. INFRAESTRUTURA

Consta neste item os serviços de Fundação feitos em estacas broca, intertravadas por vigas baldrame. A execução das brocas consiste na perfuração do terreno por meio de um trado, até encontrar o subsolo firme. Em seguida o furo deve ser preenchido com concreto bastante seco (Slamp máximo em torno de 8) e lançado através de funil apropriado. O adensamento deve ser feito por socamento com vara, em camadas sucessivas de aproximadamente 30cm. O concreto utilizado deve ter resistência igual ou superior a fck 20Mpa.

7. SUPERESTRUTURA

Os serviços de concretagem de Pilares e Vigas devem seguir o projeto estrutural, atendendo as suas dimensões, a resistência mínima exigida do concreto, a quantidade e espessura da ferragem por ele especificados. Os sanitários receberão laje composta de vigotas pré-moldadas, e com colocação de elementos cerâmicos entre as mesmas. Esta laje receberá uma capa de concreto de aproximadamente 4,00cm, não se esquecendo de serem colocadas às armaduras de distribuição, conforme orientação do fabricante de lajes. Devem ser tomados os seguintes cuidados quanto:

a- Execução do concreto armado: A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, em particular a PNB-140 no seu item referente à estrutura.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

b- Armadura: Na execução da armadura devem ser observados com rigor: - dobramento das barras - número de barras e suas bitolas - posição correta das barras - armação e recobrimento

c- Dosagem do Concreto: O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural, levando-se em consideração o item 92 da NB-1, padrão de qualidade da obra. A resistência padrão deverá ser a de ruptura corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, de acordo com os métodos NB-3, da ABNT. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco. A relação água cimento não deverá ser superior a 0,6.

d- Medição e armazenagem dos agregados: As padiolas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água cimento, deverá ser rigorosamente observado com a correção da unidade do agregado. A área de armazenagem deve ser feita em solo firme e limpo (preferencialmente sobre área calçada), onde os diferentes agregados devem ser separados por tábuas. Os agregados devem ser mantidos limpos (evitar pontas de cigarro, folhas de árvores, papel, argila, etc.).

e- Estocagem de Cimento: O cimento deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião do consumo. A pilha não poderá ser constituída de mais de 10 sacos. Lotes de épocas diferentes devem ser armazenados separadamente

f- Amassamento do Concreto: O amassamento deverá ser mecânico e contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. g- Lançamento do Concreto:

1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem;

2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo, em hipótese alguma a remistura;

3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios. Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento à superfície, a ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

h- Cura: Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas serem conservadas permanentemente úmidas. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização de sacaria existente, ou outro processo adequado.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto de Meio Ambiente
Diretor

i- Formas: Na execução das formas deverá ser observado: - Reprodução fiel dos desenhos; - Adoção de contra-flecha, quando necessária; - Nivelamento das vigas; - Furos para a passagem das tubulações; - Vedação das formas; - Limpeza das formas; - Suficiência de escoramento adotado. A execução das formas deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Preferencialmente deverá ser utilizado desmoldante j- Remoção das Fôrmas: Após a desfôrma, deve ser promovida a retirada de pregos arames e parafusos, bem como a limpeza das fôrmas com auxílio de uma escova. O madeiramento deve ser guardado imediatamente de forma conveniente.

8. ALVENARIA

A alvenaria deverá ser executada com de lajotas cerâmicas de 6 furos assentados em 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento cal e areia traço 1:4:12. Na ligação da alvenaria com os pilares de concreto armado devem ser empregados barras de aço de ϕ 5mm, distanciadas, na altura de cerca de 60cm e, comprimento da ordem de 60cm, engastadas no pilar e na alvenaria. Deve-se também chapiscar a face das estruturas (beiral de lajes, vigas e pilares) que ficam em contato com a alvenaria. Os vão de portas e janelas têm de atender as medidas e localização previstas no projeto arquitetônico. Deve-se prever também as folgas necessárias para o encaixe dos batentes. As folgas existentes a alvenaria e a esquadria devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia. As juntas de assentamento devem ter 1,00cm e não conterem vazios. Na execução da alvenaria devem ser observados o prumo da parede e o nivelamento das fiadas.

9. ESQUADRIAS

O fornecimento e instalação das esquadrias metálicas e de madeira devem seguir as dimensões e posições de acordo com projeto o arquitetônico. Os batentes serão de madeira de boa qualidade tipo peroba ou similar devendo ser assentados no perfeito prumo e nível. Sobre o vão de portas e janelas, deve-se moldar vergas e, sob os vãos das janelas devem-se executas contravergas, as quais devem ultrapassar a largura do vão em pelo menos 20cm de cada lado e ter altura mínima de 10cm.

10. REVESTIMENTOS

10.1- CHAPISCO: Este revestimento deverá ser feito com argamassa fluida de cimento e areia grossa, traço 1:4 aplicado sobre as paredes internas e lajes.

A aplicação deverá ser feita sobre superfície previamente umedecida.

10.2- EMBOÇO PAULISTA: deve ser constituído por uma única camada aplicada por cima do chapisco. Esta argamassa deve ter traço 1:2:4 de cimento, cal em pasta, e areia média peneirada, desempenada com régua de alumínio e alisada com

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

desempenadeira de espuma e borracha. A espessura final deverá ficar entre 1,5cm e 2,5cm. Deverá ser aplicado em todas as partes que receberam chapisco.

10.3- AZULEJO: O azulejo será de primeira linha, devidamente aprovados pela fiscalização. As juntas não poderão ultrapassar 5mm. Os azulejos cortados para passagens de torneiras ou tubos não poderão ter emendas, trincas.

11. COBERTURA

A edificação ampliada receberá cobertura de telhas de fibrocimento, apoiadas em estrutura de metálica. 12. PISOS: Devem ser executados pisos cerâmicos sobre contrapiso, pertencentes ao grupo de abrasão PEI 5, devidamente aprovados pela fiscalização. No assentamento os ladrilhos cerâmicos devem ser imersos em água por pelo menos 40 minutos, sendo o rejuntamento permitido após 72 horas após o assentamento, estas não podendo ultrapassar 5mm, nem serem inferiores a 1mm. Seu assentamento deve ser feito com argamassa de traço 1:4 de cimento e areia, colocada sobre contrapiso de 3cm executado sobre solo bem compactado, com uma camada base de brita (3cm).

13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

13.1 ÁGUA FRIA: O abastecimento de água potável se dá pelo fornecimento por rede da SANEPAR. Os ramais de alimentação deverão ser em PVC soldável com tubos e conexões de acordo com o Projeto Hidráulico.

13.2 ESGOTO: O esgoto é enviado para um sumidouro (poço de absorção), o qual quando saturado é limpo com auxílio de caminhão autofossa de empresas especializadas contratadas. As tubulações serão em PVC Branco de esgoto de diâmetros segundo Projeto Hidráulico. Para sanitários deverão ser instalados ralos com grade em inox acoplados à caixa sifonada (ver projeto). Na saída da tubulação de esgoto dos sanitários deverá ser executado uma caixa de inspeção que deverá ser ligada ao Sumidouro. As águas pluviais são escoadas diretamente sobre as calçadas e despejadas na sarjeta da rua.

13.3 APARELHO SANITÁRIO: Os aparelhos sanitários e acessórios serão de louça de primeira qualidade. Os metais, registros, torneiras, válvulas e etc., deverão ser também de primeira qualidade, de metal e cromados.

14. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA e INCÊNDIO

O fornecimento de energia elétrica se dá pela concessionária local (COPEL). Todos os ramais de distribuição deverão ser observados, quanto a sua posição e bitola dos fios, segundo projeto elétrico e telefônico. Os eletrodutos deverão ser tipo tubo extrudado (mangueira) de diâmetro mínimo½, conforme projeto elétrico complementar. Todos os materiais utilizados para as instalações elétricas devem ser de boa qualidade, estando de acordo com as normas de fabricação dos mesmos.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

15. VIDROS

Os vidros colocados nas esquadrias serão do tipo liso, com exceção dos banheiros que receberão vidro fantasia, devendo ter espessura de 4mm. Sua colocação será feita com massa de vidraceiro e terá acabamento liso, necessitando de ser pintado

16. PINTURA

A pintura deve ser aplicada em toda parede interna rebocada, salvo nos locais onde será azulejado. Deverá ser aplicado 03 demãos de tinta látex acrílico, de 1º qualidade, aplicadas sobre a parede. Nas paredes externas será aplicada textura baixa. As esquadrias metálicas receberão uma demão de zarcão e duas demãos em esmalte sintético. As esquadrias de madeira e o forro de madeira deverão ser pintadas com esmalte, sendo aplicadas pelo menos 03 demãos. Todas as superfícies a serem pintadas, deverão estar seca e isentas de pó, graxa e óleo. Nas paredes externas serão suspensos os trabalhos de pintura com tempo de chuva ou poeira. Toda superfície pintada deverá apresentar quando concluída uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho

17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa e livre de entulhos. Os ladrilhos cerâmicos devem ser isentos de manchas e respingos de tinta, que deverão ser retirados com espátula, palha de aço e/ou removedor. Deverá ser executada lavagem do piso, com água e sabão. Quanto aos azulejos, estes devem ser inicialmente limpos com estopa seca, para então serem retirados eventuais respingos de tinta, com auxílio de palha de aço e/ou removedor. Em seguida as paredes devem ser lavadas com água e sabão. A limpeza de esquadrias metálicas deve ser feita com água e sabão (não usar palha de aço). Os aparelhos sanitários devem ser lavados, assim como peças de louça de acabamento, com água e sabão e palha de aço muito fina. O polimento posterior poderá ser feito com pasta removedora não ácida. Quanto aos vidros, a retirada de manchas e respingos de tinta deverá ser feita com removedor adequado e palha de aço fina ou lâmina de barbear, tomando-se precauções para que não se danifique a pintura das esquadrias. O ideal é que a instalação dos vidros se dê após o término dos serviços de pintura, deixando para pintar apenas os locais onde foram aplicadas massa de vidraceiro.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, o Contratado deverá comunicar por escrito o Município, que emitirá termo de recebimento provisório, devidamente circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado, o qual será o único comprovante da execução da obra e será assinado pela fiscalização.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo, através de Comissão especificamente designada pelo Município, ocasião em que será lavrado o respectivo termo.

VALORES E PAGAMENTOS

Os valores contratados foram estipulados levando-se em conta os valores constantes da Tabela SINAPI.

O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA

Declaração expressa da aceitação e submissão a todas as condições do projeto básico, bem como o compromisso formal de execução dos serviços, de acordo com o projeto e especificações que fazem parte deste edital e pelo preço e condições propostos;

Declaração que tem pleno conhecimento dos projetos executivos desta licitação, sendo o mesmo suficiente para elaboração da proposta e para a perfeita execução do objeto, concordando com os serviços e forma de sua execução;

Declaração da empresa licitante, em que se compromete, caso seja sagrada vencedora, na presente licitação, que utilizará na obra somente material de primeira qualidade, bem como, disponibilizar qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu sem nenhum ônus adicional.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU (da empresa) e certidão de registro e quitação de pessoa física (do responsável técnico da obra) emitida pelo CREA ou CAU.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

Atestado de visita técnica ao local da obra em nome do responsável técnico (devidamente habilitado perante o CREA ou CAU) dos serviços, mediante prévio agendamento junto a Secretaria de Obras e Serviços Público no Setor Engenharia, pelo fone: 44-3245-8400.

As empresas licitantes, através de seu responsável técnico, deverão realizar visita técnica "in loco" dos serviços a serem realizados, a fim de tomarem conhecimento das condições do local e do vulto dos mesmos. A visita técnica será acompanhada por servidor designado que deverá emitir atestado de visita ao proponente.

Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação.

Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;

Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços para obra específica. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

É vedada, sob pena, de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE -

I - dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.

II - exercer a fiscalização dos serviços por meio de Comissão permanentemente designada para este fim.

III - receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.

IV - efetuar os pagamentos na forma convencionada no edital.

V - permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

VI - notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

VII - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I – executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

II - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

III - promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

IV - possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

V - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

VI - executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.

VII - manter a equipe executora dos serviços uniformizada e com identificação por meio de crachá.

VIII - propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

a) a atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

IX - empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto (caso exista).

X - executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

XI - corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto (caso exista).

XII - fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra permanente, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

XIII - fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes, com a identificação da CONTRATADA nos respectivos equipamentos.
XIV - responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
XV - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo a obra ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
XVI - obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego Permanente, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
XVII - proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
XVIII - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
XIX - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
XX – Providenciar treinamento e tornar obrigatório para todos os seus funcionários o uso de EPI (equipamento de proteção individual).
XXI – A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.
XXII - a CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
XXIII – A CONTRATADA deverá manter na obra o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA e rubricado pela fiscalização do Município.
XXIV – A CONTRATADA deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente naqueles localizados em vias públicas, de acordo com as normas de segurança de trabalho.
XXV – A CONTRATADA deverá afixar no local da obra, placa de obra confeccionada nos termos do Município de Mandaguaçu.
XXVI – A CONTRATADA deverá apresentar Projetos complementares como: Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico, Projeto Logico Internet e Telefônico, Prevenção de Incêndio e Pânico conforme Normas da ABNT. APÓS A COMERCIALIZAÇÃO MEDIANTE A APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DO SETOR DE ENGENHARIA.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários no mínimo os seguintes uniformes e EPI(s):

- ✓ Camisetas em malha de algodão
- ✓ Calça
- ✓ Bonés
- ✓ Calçado
- ✓ Capa de chuva
- ✓ Luvas de proteção
- ✓ Colete reflexivo

Os itens acima discriminados deverão ser fornecidos sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para sua finalidade.

Os uniformes deverão ser de cor clara e bem visível à noite e na camiseta deverá constar o nome da empresa e o letreiro:

Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI (s) aqui listados e demais que eventualmente sejam exigíveis a esta categoria.

Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado por parte do pessoal da proponente, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.

Será terminantemente proibido aos empregados da proponente fazer catação ou triagem de materiais recicláveis ou outro qualquer de origem orgânica, de ingerirem bebidas alcoólicas em serviço, de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie.

A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados com sola antiderrapante, e demais equipamentos de segurança de proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletores, boné, entre outros.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

XIV – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade de cada etapa da obra realizada, de forma a assegurar o

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no memorial descritivo e projetos.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade de cada etapa da obra executada deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada de cada serviço executado, de acordo com o estabelecido no memorial descritivo, projeto e na proposta.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador da CI/RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº.6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Projeto Básico e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 14/05/18.

ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA
Responsável pela emissão
do Projeto Básico
Diretor Departamento de Meio Ambiente

Aprovo, em 21/05/18.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Diretora Dep. Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 14/05/18

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
423	4.4.90.51	0001			
424	4.4.90.51	0104			
425	4.4.90.51	0103			

Mandaguaçu-PR, 21/05/2018

Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de Souza

Dpto. Contábil
Ederson Fábio P. da Silva

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 8/6/2018, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 6600/2018, torna público que se encontra aberta a presente TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
1.2. Prazo de recebimento do ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
1.2.1 Para cadastrados: até às 15:00 horas do dia 8/6/2018.
1.2.2 Para os não cadastrados: até às 15:00 horas do dia 8/6/2018.
1.3 Prazo para recebimento do ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
1.3.1 Para os cadastrados e não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 8/6/2018.
1.4 Os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope nº 01) e a proposta de preço (Envelope nº 02) deverão ser entregues à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no setor de Licitação e Patrimônio, sito à Rua Bernardino Bogo 175, em Mandaguaçu/PR, até às 15:00 horas do dia 8/6/2018.
1.5 A abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local no dia 8 de JUNHO de 2.018, a partir das 15:00 horas. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VII, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma sessão, a abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.
1.6 Havendo ainda a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo XII, renunciando à interposição de recursos da fase de julgamento e classificação das propostas de preço, o processo será diretamente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.
1.7 A execução do objeto licitado será mediante regime de empreitada por preço global por lote.

08/06/2018

1.8 O presente Projeto Básico foi elaborado para atender à necessidade do Departamento de Educação na qual possui um Termo de Ajuste de conduta para criação de vagas para crianças residentes na Vila Guadiana, Cj. Aldo Aquarone, Cj. Morada do Sol e Jd. Guadiana.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.

3. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

3.1 O presente edital, o projeto básico e o projeto executivo encontram-se à disposição para verificações e retirada por parte dos interessados na PREFEITURA MUNCIPAL DE MANDAGUAÇU, Rua Bernardino Bogo, l75, de segunda às sexta feiras, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, assim como no endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

4.1 Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) Em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo;

b) Todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados;

c) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala prevalecerão sempre às cotas dos desenhos.

4.2 Os materiais e a mão de obra que for utilizada na pavimentação deverá ser de qualidade, obedecer às especificações constantes no Memorial Descritivo e aprovadas pela Fiscalização do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto estabelecido no item "2" deste Edital, seus anexos e legislação pertinente;

5.2. Não será permitido o consórcio de empresas;

5.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93;
5.4. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Nº. 8.666/93;
5.5. Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório.
6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
6.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, no qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
6.4. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
6.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão da Tomada de Preços; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pela Comissão de Licitação;
6.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a data do recebimento da nova proposta, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item "7.2", implicara decadência do direito a contratação, na forma do § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5 Ocorrendo o empate, preceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior (desconto superior) aquela declarada classificada em primeiro lugar, hipótese em que sua proposta assumira essa posição;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido na alínea "d", deste item;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre na alínea "a" deste item, poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, recebida a comunicação via facsimile, e-mail ou qualquer outro meio idôneo;

7.6 Depois de observados todos os procedimentos para aplicação da Lei complementar Federal nº 123/2006, anteriormente previstos, será publicado o resultado da classificação final no Diário Oficial, cuja data de publicação servirá de marco inicial para início da contagem de prazo para interposição de recursos.

8. DA DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/PEQUENO PORTE E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1. Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes do horário previsto para a abertura do

certame, protocolo este que será fornecido no Setor de Licitação e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
8.2. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.
8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006 / 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo V.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 e 02

9.1 Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018
JULGAMENTO DIA 8/6/2018 ÀS 15:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

b) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018
JULGAMENTO DIA 8/6/2018 ÀS 15:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

9.2 Caso o proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

10.1 O envelope 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica - financeira e fiscal, deverá conter:

000000022

10.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de ato formal da designação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declarações, sob as penas da lei, de Não Parentesco (conforme modelo constante no Anexo I), de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Anexo IV).

10.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/CICAD);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), Fazenda Estadual (Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede de proponente.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

c) No caso de Sociedade Anônima, deverá ser apresentada a publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis em jornal Diário Oficial;

d) Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Microempresas - ME, não estão isentas de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mas apenas os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que deverão ser substituídos por uma declaração sobre esta opção, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador;

e) Indices abaixo, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo XIV

(Declaração Econômico Financeiro), deste Edital.

b.1) Liquidez Geral = (AC+RLP) / (PC+ELP) maior ou igual a 1,00;

b.2) Liquidez Corrente = (AC / PC) maior ou igual a 1,00; e

b.3) Solvência Geral = (AT) / (PC + ELP) maior ou igual a 1,00.

Onde: AC = ATIVO CIRCULANTE PC = PASSIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

f) - As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

f.1) Fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais; c.2) Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica;

10.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Certidão negativa válida de registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos. Os licitantes que forem sediados em outras jurisdições e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força de Lei no 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução no 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

b) Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU (da empresa) e certidão de registro e quitação de pessoa física (do responsável técnico da obra) emitida pelo CREA ou CAU.
c) Atestado de visita técnica ao local da obra em nome do responsável técnico (devidamente habilitado perante o CREA ou CAU) dos serviços, mediante prévio agendamento junto a Secretaria de Obras e Serviços Público no Setor Engenharia, pelo fone: 44-3245-8400.
d) As empresas licitantes, através de seu responsável técnico, deverão realizar visita técnica "in loco" dos serviços a serem realizados, a fim de tomarem conhecimento das condições do local e do vulto dos mesmos. A visita técnica será acompanhada por servidor designado que deverá emitir atestado de visita ao proponente.
e) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação.
f) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;
g) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços para obra específica. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
h) É vedada, sob pena, de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

11. PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 02

11.1. A proposta de preço – Envelope 2 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:
a) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços para o lote.
b) Orçamento discriminado em preços unitários, bem como seus totais e somatórios, de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários do lote.
c) Preço global por lote, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com a mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contato a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
e) A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição dos preços de preços unitários que demonstrarem a viabilidade técnica e econômica do valor global proposto.

12. PROCEDIMENTO

12.1 Serão abertos os envelopes 01 contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.
12.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.
12.3 O envelope 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
12.4 Será aberto o envelope 02 contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, deste que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
12.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 11 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
12.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecimento no item 13 deste edital.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço Global, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixado no item 14 deste edital.
13.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
13.3. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO QUE:
a) Ultrapassar o valor estabelecido no item 14;
b) Deixar de cotar qualquer dos itens da pavimentação;
c) Alterar quantidade constante na planilha;
d) Cotar valor global manifestamente inexeqüível.
e) Não atender as exigências contidas no presente edital.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. O PREÇO MÁXIMO total para o lote deste presente processo licitatório é de R$ 1.289.858,93 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme planilha em anexo.
O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15. DAS GARANTIAS

Da garantia de execução
a. A empresa vencedora prestará Garantia de Execução, na modalidade a ser por ela definida na forma prevista no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato que venha a ser firmado em decorrência da presente licitação.
b. A Garantia de Execução será liberada ou restituída nos termos do que dispõe a Lei 8.666/93.
c. A garantia de execução deverá ser apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato a ser celebrado entre o Município e a empresa vencedora, sob pena de rescisão unilateral.
d. A garantia de execução contratual, conforme condições estabelecidas no contrato, deverá ter um prazo de vigência igual ao prazo do contrato, sendo que no caso da modalidade ser a de seguro-garantia, deverá ser também apresentado cópia do Certificado de Regularidade da Seguradora que emitir o documento, expedido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

16. PAGAMENTO DE INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Não haverá repasse de valores para instalação e mobilização para execução da obra.
Os valores contratados foram estipulados levando-se em conta os valores constantes da Tabela SINAPI.
O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

17. PRAZOS

17.1 O prazo máximo para execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação é de 150 (cento e cinquenta) dias e será contado a partir da assinatura da ordem de serviços.
17.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair à contratação sem prejuízo de sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
17.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, quando convocado não assinar o contato no prazo e condições neste edital, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comissão prevista do art. 81 Lei nº 8.666/93.
17.4. Os prazos de que tratam o item 17.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
17.5. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória no valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedendo ao respectivo prazo, limitada a 2 % do valor total da etapa em atraso.
17.6 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

18. MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designa o servidor Nivaldo Martelosso, para exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto contratual e designa o servidor Jaime Alves de Oliveira para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto licitadorá o Departamento de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisará o avanço real dos serviços e cronograma e verificará exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos

serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município.
18.2. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação
18.3 Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA referente à execução da obra e Certidões Negativas de débito junto ao FGTS e CND Federal.
18.4 Não gerarão direito a atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.
18.5 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta da dotação orçamentária nº 423/424/425/4.4.90.51.00.00.00.00.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

20. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E VISTORIA DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade de cada etapa da obra realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no memorial descritivo e projetos.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade de cada etapa da obra executada deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada de cada serviço executado, de acordo com o estabelecido no memorial descritivo, projeto e na proposta.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Nivaldo Martelosso**, portador da CI/RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº.6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. RECEBIMENTO DE OBJETO

21.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

21.2 Executado o objeto do contrato, a contratada responderá pela solidez e segurança da pavimentação durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

21.3 Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da contratada.

21.4 Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

A contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários todos os EPI(s).

Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado por parte do pessoal da proponente, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações. Será terminantemente proibido aos empregados da proponente fazer catação ou triagem de materiais recicláveis ou outro qualquer de origem orgânica, de ingerirem bebidas alcoólicas em serviço, de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie.

A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados com sola antiderrapante, e demais equipamentos de segurança de proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletores, boné, entre outros.

22. RECURSOS

22.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

23. SERVIÇOS A EXECUTAR:

23.1 NORMAS GERAIS

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para Elaboração dos Projetos complementares e Ampliação da Creche Santa Terezinha, pertencente ao município de MANDAGUAÇU, que será de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

23.2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Deverão ser tomadas todas as providências do canteiro de obras, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramental necessários à execução dos serviços contratados, bem como Instalações Provisórias de sanitários, luz, força, água, e todas as outras necessárias e Placas de Comunicação Visual modelo. Os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para o qual se destina.

23.3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

LIMPEZA DO TERRENO: Consiste nos serviços de roçado e destocamento que serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como todo entulho depositado no terreno devem ser retirados do canteiro de obras já nesta fase.

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS a- Instalação Provisória de Energia Elétrica: deverá ser executada em posição estratégica, definida pela contratada, afim de que se atendam as necessidades da obra. As instalações devem ser executadas por eletricista capacitado. b- Instalação Provisória de Água: deve ser executada num ponto próximo a futuras descargas de agregados (brita e areia). A origem deve ser da rede, feita com canos ou mangueiras de no mínimo ½". c- Depósito para Materiais: deve ser executado em madeira compensada, tábuas, ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries. Deve ser provido de 01 lâmpada de 60W e porta fechada com cadeado ou similar.

23.4. LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá obedecer rigorosamente ao Projeto Arquitetônico seguindo as dimensões, e confrontando com Projeto Estrutural alinhamentos e níveis indicados. Deverá ser executada por profissional habilitado, utilizando os materiais e métodos adequados. A locação terá de ser global, sobre gabaritos de madeira que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem estes quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas,

para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar, nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações por meio de diagonais, onde a precisão esteja dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

23.5. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário através da Contratada, para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário será executado com material adequado de acordo com as normas da ABNT, pela Contratada.

23.6. INFRAESTRUTURA

Consta neste item os serviços de Fundação feitos em estacas broca, intertravadas por vigas baldrame. A execução das brocas consiste na perfuração do terreno por meio de um trado, até encontrar o subsolo firme. Em seguida o furo deve ser preenchido com concreto bastante seco (Slamp máximo em torno de 8) e lançado através de funil apropriado. O adensamento deve ser feito por socamento com vara, em camadas sucessivas de aproximadamente 30cm. O concreto utilizado deve ter resistência igual ou superior a fck 20Mpa.

23.7. SUPERESTRUTURA

Os serviços de concretagem de Pilares e Vigas devem seguir o projeto estrutural, atendendo as suas dimensões, a resistência mínima exigida do concreto, a quantidade e espessura da ferragem por ele especificados. Os sanitários receberão laje composta de vigotas pré-moldadas, e com colocação de elementos cerâmicos entre as mesmas. Esta laje receberá uma capa de concreto de aproximadamente 4,00cm, não se esquecendo de serem colocadas às armaduras de distribuição, conforme orientação do fabricante de lajes. Devem ser tomados os seguintes cuidados quanto:

a- Execução do concreto armado: A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, em particular a PNB-140 no seu item referente à estrutura.

b- Armadura: Na execução da armadura devem ser observados com rigor: - dobramento das barras - número de barras e suas bitolas - posição correta das barras - armação e recobrimento

c- Dosagem do Concreto: O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural, levando-se em consideração o item 92 da NB-1, padrão de qualidade da obra. A resistência padrão deverá ser a de ruptura corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, de acordo com os métodos NB-3, da ABNT. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco. A relação água cimento não deverá ser superior a 0,6.

d- Medição e armazenagem dos agregados: As padiolas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O

fator água cimento, deverá ser rigorosamente observado com a correção da unidade do agregado. A área de armazenagem deve ser feita em solo firme e limpo (preferencialmente sobre área calçada), onde os diferentes agregados devem ser separados por tábuas. Os agregados devem ser mantidos limpos (evitar pontas de cigarro, folhas de árvores, papel, argila, etc.).

e- Estocagem de Cimento: O cimento deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião do consumo. A pilha não poderá ser constituída de mais de 10 sacos. Lotes de épocas diferentes devem ser armazenados separadamente

f- Amassamento do Concreto: O amassamento deverá ser mecânico e contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos. g- Lançamento do Concreto:

1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem;
2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo, em hipótese alguma a remistura;
3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.
4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.
5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios. Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento à superfície, a ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

h- Cura: Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas serem conservadas permanentemente úmidas. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização de sacaria existente, ou outro processo adequado.

i- Formas: Na execução das formas deverá ser observado: - Reprodução fiel dos desenhos; - Adoção de contra-flecha, quando necessária; - Nivelamento das vigas; - Furos para a passagem das tubulações; - Vedação das formas; - Limpeza das formas; - Suficiência de escoramento adotado. A execução das formas deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Preferencialmente deverá ser utilizado desmoldante j- Remoção das Fôrmas: Após a desfôrma, deve ser promovida a retirada de pregos arames e parafusos, bem como a limpeza das fôrmas com auxílio de uma escova. O madeiramento deve ser guardado imediatamente de forma conveniente.

23.8. ALVENARIA

A alvenaria deverá ser executada com de lajotas cerâmicas de 6 furos assentados em 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento cal e areia traço 1:4:12. Na ligação da alvenaria com os pilares de concreto armado devem ser empregados barras de aço de φ 5mm, distanciadas, na altura de cerca de 60cm e, comprimento da ordem de 60cm,

engastadas no pilar e na alvenaria. Deve-se também chapiscar a face das estruturas (beiral de lajes, vigas e pilares) que ficam em contato com a alvenaria. Os vão de portas e janelas têm de atender as medidas e localização previstas no projeto arquitetônico. Deve-se prever também as folgas necessárias para o encaixe dos batentes. As folgas existentes a alvenaria e a esquadria devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia. As juntas de assentamento devem ter 1,00cm e não conterem vazios. Na execução da alvenaria devem ser observados o prumo da parede e o nivelamento das fiadas.

23.9. ESQUADRIAS

O fornecimento e instalação das esquadrias metálicas e de madeira devem seguir as dimensões e posições de acordo com projeto o arquitetônico. Os batentes serão de madeira de boa qualidade tipo peroba ou similar devendo ser assentados no perfeito prumo e nível. Sobre o vão de portas e janelas, deve-se moldar vergas e, sob os vãos das janelas devem-se executas contravergas, as quais devem ultrapassar a largura do vão em pelo menos 20cm de cada lado e ter altura mínima de 10cm.

23.10. REVESTIMENTOS

23.11.CHAPISCO: Este revestimento deverá ser feito com argamassa fluida de cimento e areia grossa, traço 1:4 aplicado sobre as paredes internas e lajes.

A aplicação deverá ser feita sobre superfície previamente umedecida.

EMBOÇO PAULISTA: deve ser constituído por uma única camada aplicada por cima do chapisco. Esta argamassa deve ter traço 1:2:4 de cimento, cal em pasta, e areia média peneirada, desempenada com régua de alumínio e alisada com desempenadeira de espuma e borracha. A espessura final deverá ficar entre 1,5cm e 2,5cm. Deverá ser aplicado em todas as partes que receberam chapisco.

AZULEJO: O azulejo será de primeira linha, devidamente aprovados pela fiscalização. As juntas não poderão ultrapassar 5mm. Os azulejos cortados para passagens de torneiras ou tubos não poderão ter emendas, trincas.

23.12. COBERTURA

A edificação ampliada receberá cobertura de telhas de fibrocimento, apoiadas em estrutura de metálica. 12. PISOS: Devem ser executados pisos cerâmicos sobre contrapiso, pertencentes ao grupo de abrasão PEI 5, devidamente aprovados pela fiscalização. No assentamento os ladrilhos cerâmicos devem ser imersos em água por pelo menos 40 minutos, sendo o rejuntamento permitido após 72 horas após o assentamento, estas não podendo ultrapassar 5mm, nem serem inferiores a 1mm. Seu assentamento deve ser feito com argamassa de traço 1:4 de cimento e areia, colocada sobre contrapiso de 3cm executado sobre solo bem compactado, com uma camada base de brita (3cm).

23.13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:





ÁGUA FRIA: O abastecimento de água potável se dá pelo fornecimento por rede da SANEPAR. Os ramais de alimentação deverão ser em PVC soldável com tubos e conexões de acordo com o Projeto Hidráulico.

ESGOTO: O esgoto é enviado para um sumidouro (poço de absorção), o qual quando saturado é limpo com auxílio de caminhão autofossa de empresas especializadas contratadas. As tubulações serão em PVC Branco de esgoto de diâmetros segundo Projeto Hidráulico. Para sanitários deverão ser instalados ralos com grade em inox acoplados à caixa sifonada (ver projeto). Na saída da tubulação de esgoto dos sanitários deverá ser executado uma caixa de inspeção que deverá ser ligada ao Sumidouro. As águas pluviais são escoadas diretamente sobre as calçadas e despejadas na sarjeta da rua.

APARELHO SANITÁRIO: Os aparelhos sanitários e acessórios serão de louça de primeira qualidade. Os metais, registros, torneiras, válvulas e etc., deverão ser também de primeira qualidade, de metal e cromados.

23.14. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA e INCÊNDIO

O fornecimento de energia elétrica se dá pela concessionária local (COPEL). Todos os ramais de distribuição deverão ser observados, quanto a sua posição e bitola dos fios, segundo projeto elétrico e telefônico. Os eletrodutos deverão ser tipo tubo extrudado (mangueira) de diâmetro mínimo½, conforme projeto elétrico complementar. Todos os materiais utilizados para as instalações elétricas devem ser de boa qualidade, estando de acordo com as normas de fabricação dos mesmos.

23.15. VIDROS

Os vidros colocados nas esquadrias serão do tipo liso, com exceção dos banheiros que receberão vidro fantasia, devendo ter espessura de 4mm. Sua colocação será feita com massa de vidraceiro e terá acabamento liso, necessitando de ser pintado

23.16. PINTURA

A pintura deve ser aplicada em toda parede interna rebocada, salvo nos locais onde será azulejado. Deverá ser aplicado 03 demãos de tinta látex acrílico, de 1º qualidade, aplicadas sobre a parede. Nas paredes externas será aplicada textura baixa. As esquadrias metálicas receberão uma demão de zarcão e duas demãos em esmalte sintético. As esquadrias de madeira e o forro de madeira deverão ser pintadas com esmalte, sendo aplicadas pelo menos 03 demãos. Todas as superfícies a serem pintadas, deverão estar seca e isentas de pó, graxa e óleo. Nas paredes externas serão suspensos os trabalhos de pintura com tempo de chuva ou poeira. Toda superfície pintada deverá apresentar quando concluída uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho

23.17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa e livre de entulhos. Os ladrilhos cerâmicos devem ser isentos de manchas e respingos de tinta, que deverão ser retirados com espátula, palha de aço e/ou removedor. Deverá ser executada lavagem do piso, com

0037

água e sabão. Quanto aos azulejos, estes devem ser inicialmente limpos com estopa seca, para então serem retirados eventuais respingos de tinta, com auxílio de palha de aço e/ou removedor. Em seguida as paredes devem ser lavadas com água e sabão. A limpeza de esquadrias metálicas deve ser feita com água e sabão (não usar palha de aço). Os aparelhos sanitários devem ser lavados, assim como peças de louça de acabamento, com água e sabão e palha de aço muito fina. O polimento posterior poderá ser feito com pasta removedora não ácida. Quanto aos vidros, a retirada de manchas e respingos de tinta deverá ser feita com removedor adequado e palha de aço fina ou lâmina de barbear, tomando-se precauções para que não se danifique a pintura das esquadrias. O ideal é que a instalação dos vidros se dê após o término dos serviços de pintura, deixando para pintar apenas os locais onde foram aplicadas massa de vidraceiro.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, o Contratado deverá comunicar por escrito o Município, que emitirá termo de recebimento provisório, devidamente circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado, o qual será o único comprovante da execução da obra e será assinado pela fiscalização.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo, através de Comissão especificamente designada pelo Município, ocasião em que será lavrado o respectivo termo.

VALORES E PAGAMENTOS

Os valores contratados foram estipulados levando-se em conta os valores constantes da Tabela SINAPI.

O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA

Declaração expressa da aceitação e submissão a todas as condições do projeto básico, bem como o compromisso formal de execução dos serviços, de acordo com o projeto e especificações que fazem parte deste edital e pelo preço e condições propostos;

Declaração que tem pleno conhecimento dos projetos executivos desta licitação, sendo o mesmo suficiente para elaboração da proposta e para a perfeita execução do objeto, concordando com os serviços e forma de sua execução;

Declaração da empresa licitante, em que se compromete, caso seja sagrada vencedora, na presente licitação, que utilizará na obra somente material de primeira qualidade, bem como, disponibilizar qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu sem nenhum ônus adicional.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
II - exercer a fiscalização dos serviços por meio de Comissão permanentemente designada para este fim.
III - receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.
IV - efetuar os pagamentos na forma convencionada no edital.
V - permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
VI - notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
VII - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I – executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
II - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
III - promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
IV - possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
V - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.
VI - executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.
VII - manter a equipe executora dos serviços uniformizada e com identificação por meio de crachá.
VIII - propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
a) a atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
IX - empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto (caso exista).
X - executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
XI - corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto (caso exista).
XII - fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra permanente, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
XIII - fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes, com a identificação da CONTRATADA nos respectivos equipamentos.
XIV - responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
XV - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo a obra ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
XVI - obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego Permanente, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
XVII - proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
XVIII - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
XIX - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
XX – Providenciar treinamento e tornar obrigatório para todos os seus funcionários o uso de EPI (equipamento de proteção individual).
XXI – A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

CÓPIA





XXII - a CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
XXIII – A CONTRATADA deverá manter na obra o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA e rubricado pela fiscalização do Município.
XXIV – A CONTRATADA deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente naqueles localizados em vias públicas, de acordo com as normas de segurança de trabalho.
XXV – A CONTRATADA deverá afixar no local da obra, placa de obra confeccionada nos termos do Município de Mandaguaçu.
XXVI – A CONTRATADA deverá apresentar Projetos complementares como: Projeto Estrutural, Projeto Hidráulico, Projeto Elétrico, Projeto Logico Internet e Telefônico, Prevenção de Incêndio e Pânico conforme Normas da ABNT, após a contratação mediante a aprovação do município por meio do seu setor de engenharia.

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários no mínimo os seguintes uniformes e EPI(s):

- ✓ Camisetas em malha de algodão
- ✓ Calça
- ✓ Bonés
- ✓ Calçado
- ✓ Capa de chuva
- ✓ Luvas de proteção
- ✓ Colete reflexivo

Os itens acima discriminados deverão ser fornecidos sempre que se apresentarem desgastadas, destruídas ou impróprias para sua finalidade.
Os uniformes deverão ser de cor clara e bem visível à noite e na camiseta deverá constar o nome da empresa e o letreiro:
Não será permitido o trabalho sem a utilização dos uniformes e EPI (s) aqui listados e demais que eventualmente sejam exigíveis a esta categoria.
Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado por parte do pessoal da proponente, a execução de outras tarefas que não sejam objeto destas especificações.
Será terminantemente proibido aos empregados da proponente fazer catação ou triagem de materiais recicláveis ou outro qualquer de origem orgânica, de ingerirem bebidas alcoólicas em serviço, de pedirem gratificações ou donativos de qualquer espécie.
A guarnição ou qualquer funcionário da área operacional deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados com sola

000000030

antiderrapante, e demais equipamentos de segurança de proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletores, boné, entre outros.

24. ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;
Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRAB. MENORES;
Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VII - MODELO DE CARTA DE RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO;
Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES;
Anexo IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
Anexo X – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
Anexo XI- MEMORIAL DESCRITIVO;
Anexo XII - MODELO DE CARTA RENÚNCIA – FASE FINAL;
Anexo XIII- ATESTADO DE VISITA.
Anexo XIV- DECLARAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

23.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

23.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

Paço Municipal – Mandaguaçu- PR, 22 de maio de 2.018.

ANTONIO SCARABELI FILHO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E PATRIMONIO





ANEXO I
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO II
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO III
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO IV
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO V
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

Prezados Senhores,

_____ , portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO Nº. ../2018

CONTRATO Nº..... /2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Bernadino Bogo nº I75, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Aparecido da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do RG ..... e do CPF ....., residente o domiciliado na Rua ....., no Município de Mandaguaçu, Estado do ...., a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sita na ....., CEP ....., na Cidade de ....., Estado do ....., neste ato representada pelo senhor ....., RG ....., CPF ....., residente e domiciliado à ....., CEP ....., na cidade de ....., Estado do ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preço nº 06/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira
O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**
Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.
Clausula Segunda
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução, em regime de empreitada por preço global.
Cláusula Terceira – Valor Contratual
Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.289.858,93 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.
Clausula Quarta - Fiscalização da Obra
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designa o servidor Nivaldo Martelosso, para exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto contratual e designa o servidor Jaime Alves de Oliveira para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto licitadorá o Departamento de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisará o avanço real dos serviços e cronograma e verificará exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas com recursos orçamentários de nº 423/424/425/ – 4.4.90.51.91.00.00.00.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Cláusula Sétima – Prazos

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias e será contado a partir da assinatura da ordem de serviço.

§ 1 º – O prazo máximo para o início da execução dos serviços é de 5 (cinco) dias contados da data da emissão da ordem de serviço.

[illegible]047

§ 2º – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art.73, I, alíneas "b", da Lei 8.666/93, após o decurso do prazo de observação que será de até 30 (dias) contados a partir do recebimento provisório.
§ 3º Os prazos estabelecidos no caput poderá ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Garantia da Execução do Contrato

§ 1º – A CONTRATADA deverá apresentar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, no valor equivalente a 5 % do valor do presente Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua assinatura.
§2º – A garantia prevista pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto e quando em dinheiro, atualizada monetariamente a contar da data do depósito até a data da devolução.

Cláusula Nona – Garantia da Obra

Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima – Diretos e Responsabilidades das Partes

§ 1º – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições aventadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
§2º – Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
§3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina a Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, respectivos;
f) apresentar a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato.
g) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

0033 0043

h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% valor da etapa em atraso.

§ 1º – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666./93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

Cláusula Décima Segunda – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77/78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos precedidos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Quarta – Vigência do Contrato

O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Cláusulas Décima Quinta – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu, ... de ..... de 2018.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

RG_____CPF

2- _____

RG_____CPF

Fiscais do Contrato

_____

Nivaldo Martelosso

_____

Jaime Alves de Oliveira

A N E X O VII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

A N E X O VIII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil Sr_____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob nº_____.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO IX

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
						48.866,01
1		Serviços Preliminares				
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	450,00	5,14	2.313,00
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	15,00	741,86	11.127,90
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	407,04	3.256,32
1.4	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	619,18	11,45	7.089,61
1.5	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	100,00	71,74	7.174,00
1.6	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	ud	1,00	1.651,70	1.651,70
1.7	mercado	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, prevenção de incendio	m²	619,18	26,25	16.253,48
2		Movimento de Terra				18.669,00
2.1	89894	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E V ELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	m³	1.050,00	17,78	18.669,00
3		Fundações				79.327,52
3.1	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	m	583,00	71,13	41.468,79
3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM, AF_11/2016	ud	60,00	19,01	1.140,60
3.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	120,96	89,39	10.812,61
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	24,19	530,45	12.832,65
3.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	24,19	540,38	13.072,87
4		Infraestrutura				38.689,07
4.1	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	143,08	115,54	16.531,46
4.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	20,69	530,45	10.976,07
4.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	20,69	540,38	11.181,54
5		Superestrutura				194.103,62
5.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	286,16	287,01	[illegible]
5.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	336,00	116,21	39.046,56
5.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	47,59	857,45	40.807,42
5.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	27,95	507,71	14.190,49
5.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	75,54	540,38	40.821,17
6		Peças pré-moldadas				67.842,94
6.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	344,59	77,38	26.664,37
6.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	309,59	133,01	41.178,57

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
7		Fechamento				81.624,46
7.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	854,00	89,69	76.595,26
7.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,00	139,70	5.029,20
8		Esquadrias				107.483,23
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	8,00	881,85	7.054,80
8.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	12,00	919,31	11.031,72
8.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	3,59	622,83	2.232,85
8.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	74,00	1.177,89	87.163,86
9		Vidros				18.812,38
9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	74,00	116,23	8.601,02
9.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	m²	8,82	1.157,75	10.211,36
10		Impermeabilização de fundações				1.802,65
10.1	74106/001	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	155,00	11,63	1.802,65
11		Cobertura				73.841,50
11.1	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	344,59	133,98	46.168,17
11.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	344,59	43,06	14.838,05
11.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	22,00	42,28	930,16
11.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	74,00	160,88	11.905,12
12		Instalações elétricas e de telefonia				34.179,82
12.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	917,30	917,30
12.2	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	8,00	68,61	548,88
12.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	4,00	86,19	344,76
12.4	83386	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	1,00	105,08	105,08
12.5	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid	62,00	157,74	9.779,88
12.6	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid	78,00	179,03	13.964,34
12.7	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unid	8,00	183,24	1.465,92
12.8	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid	58,00	101,53	5.888,74
12.9	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid	4,00	291,23	1.164,92
13		Instalações Hidráulicas - Água Fria				25.252,28
13.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	41,15	3.292,00
13.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	40,00	28,18	1.127,20

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
13.3	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	569,26	6.831,12
13.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	18,00	507,10	[illegible]
13.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	4,00	66,45	265,80
13.6	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	248,26	2.979,12
13.7	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	4,00	18,11	72,44
13.8	mercado	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	8,00	194,60	1.556,80
14		Instalações Hidráulicas - Esgoto e Águas Pluviais				19.642,15
14.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24,00	78,60	1.886,40
14.2	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	58,78	4.702,40
14.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid	120,00	50,46	6.055,20
14.4	72289	CAIXA DE INSPEÇAO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	2,00	437,55	875,10
14.5	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	unid	4,00	725,30	2.901,20
14.6	72291	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	unid	2,00	59,64	119,28
14.7	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00	1.515,11	1.515,11
14.8	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES	unid	1,00	1.587,46	1.587,46
15		Equipamento de Incendio				1.054,38
15.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00	175,73	1.054,38
16		Revestimento de paredes				125.877,29
16.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.708,00	3,63	6.200,04
16.2	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1.708,00	63,70	108.799,60
16.3	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014.	m²	167,40	64,98	10.877,65
17		Revestimento de Forros				31.734,27
17.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	654,18	3,63	2.374,67
17.2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	654,18	44,88	29.359,60

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
18		Revestimento de Pisos				86.213,06
18.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	21,67	563,34	12.208,31
18.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	619,18	33,23	20.575,35
18.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	619,18	79,36	49.138,12
18.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	278,00	10,76	2.991,28
18.5	mercado	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	16,00	81,25	1.300,00
19		Pintura				74.118,86
19.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	12,81	13.458,19
19.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	490,00	21,26	10.417,40
19.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	14,73	9.636,07
19.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	15,46	16.242,28
19.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	27,64	18.081,54
19.6	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	55,44	28,78	1.595,56
19.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	152,40	30,76	4.687,82
					-	
20		Pavimentação de Calçadas				8.875,02
20.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	14,00	633,93	8.875,02
					-	
21		Muro de Arrimo				29.177,30
21.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,00	207,01	9.315,45
21.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	32,00	116,21	3.718,72
21.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉ DIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,75	857,45	5.787,79
21.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,40	507,71	3.249,34
21.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	13,15	540,38	7.106,00
						-
22		Rampa				118.317,05
22.1	mercado	Estrutura Metálica, com cobertura em Policarbonato	m²	70,40	493,75	34.760,00
22.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	120,00	428,34	51.400,80
22.3	mercado	Gradil	m²	175,00	183,75	32.156,25
23		Serviços Finais				4.355,07
23.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	619,18	3,08	1.907,07
23.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	80,00	24,56	1.964,80
23.3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	80,00	6,04	483,20
		Total Geral				1.289.858,93

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto de Meio Ambiente
Diretor

Nivaldo Martelos
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

ANEXO X

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
17/05/2018

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Data Base: 17/05/2018 — FOLHA Nº: 001

PROJETO:

ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%) MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL DO ITEM (R$)	COEF. INFLUÊNCIA
1	Serviços Preliminares	100%					R$ 48.866,01	3,79%
2	Movimento de Terra	100%					R$ 18.669,00	1,45%
3	Fundações	100%					R$ 79.327,52	6,15%
4	Infraestrutura	100%					R$ 38.689,07	3,00%
5	Superestrutura		100%				R$ 194.103,62	15,05%
6	Peças pré-moldadas		100%				R$ 67.842,94	5,26%
7	Fechamento		50%	50%			R$ 81.624,46	6,33%
8	Esquadrias			50%	50%		R$ 107.483,23	8,33%
9	Vidros				100%		R$ 18.812,38	1,46%
10	Impermeabilização de fundações	100%					R$ 1.802,65	0,14%
11	Cobertura			100%			R$ 73.841,50	5,72%
12	Instalações elétricas e de telefonia			30%	20%	50%	R$ 34.179,82	2,65%
13	Instalações Hidráulicas - Água Fria			30%	20%	50%	R$ 25.252,28	1,96%
14	Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais			30%	20%	50%	R$ 19.642,15	1,52%
15	Equipamento de Incendio					100%	R$ 1.054,38	0,08%
16	Revestimento de paredes			60%	40%		R$ 125.877,29	9,76%
17	Revestimento de Forros			80%	20%		R$ 31.734,27	2,46%
18	Revestimento de Pisos				80%	20%	R$ 86.213,06	6,68%
19	Pintura					100%	R$ 74.118,86	5,75%
20	Pavimentação de Calçadas				100,00%		R$ 8.875,02	0,69%
21	Muro de Arrimo			100,00%			R$ 29.177,30	2,26%
22	Rampa					100,00%	R$ 118.317,05	9,17%
23	Serviços Finais					100,00%	R$ 4.355,07	0,34%
	SUBTOTAIS PARCIAL	187.354,25	302.758,79	322.208,71	222.912,08	254.625,10	1.289.858,93	100,00%
	SUBTOTAL ACUMULADO	187.354,25	490.113,04	812.321,75	1.035.233,83	1.289.858,93	1.289.858,93	100,00%

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

Nivaldo Martelosso
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

ANEXO XI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 6/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: **MANDAGUAÇU**
OBRA: **Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinha**
LOCAL: **Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA**
DATA: **Maio de 2018**

1. NORMAS GERAIS:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para Elaboração dos Projetos complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinha, pertencente ao município de MANDAGUAÇU, que será de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA:

Deverão ser tomadas todas as providências do canteiro de obras, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramental necessárias à execução dos serviços contratados, bem como Instalações Provisórias de sanitários, luz, força, água, e todas as outras necessárias e Placas de Comunicação Visual modelo. Os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para o qual se destina.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 LIMPEZA DO TERRENO

Consiste nos serviços de roçado e destocamento que serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como todo entulho depositado no terreno devem ser retirados do canteiro de obras já nesta fase.

3.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

a- Instalação Provisória de Energia Elétrica: deverá ser executada em posição estratégica, definida pela contratada, afim de que se atendam as necessidades da obra. As instalações devem ser executadas por eletricista capacitado.

b- Instalação Provisória de Água: deve ser executada num ponto próximo a futuras descargas de agregados (brita e areia). A origem deve ser da rede, feita com canos ou mangueiras de no mínimo ½".

c- Depósito para Materiais: deve ser executado em madeira compensada, tábuas, ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries. Deve ser provido de 01 lâmpada de 60W e porta fechada com cadeado ou similar.

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

06/06/2018

4. LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá obedecer rigorosamente o Projeto Arquitetônico seguindo as dimensões, e confrontando com Projeto Estrutural alinhamentos e níveis indicados. Deverá ser executada por profissional habilitado, utilizando os materiais e métodos adequados. A locação terá de ser global, sobre gabaritos de madeira que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem estes quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar, nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações por meio de diagonais, onde a precisão esteja dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

5. MOVIMENTO DE TERRA:

Será feito o movimento de terra necessário através da Contratada, para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário será executado com material adequado de acordo com as normas da ABNT, pela Contratada.

6. INFRAESTRUTURA :

Consta neste item os serviços de Fundação feitos em estacas broca, intertravadas por vigas baldrame.

A execução das brocas consiste na perfuração do terreno por meio de um trado, até encontrar o subsolo firme. Em seguida o furo deve ser preenchido com concreto bastante seco (Slamp máximo em torno de 8) e lançado através de funil apropriado. O adensamento deve ser feito por socamento com vara, em camadas sucessivas de aproximadamente 30cm. O concreto utilizado deve ter resistência igual ou superior a fck 20Mpa.

7. SUPERESTRUTURA:

Os serviços de concretagem de Pilares e Vigas devem seguir o projeto estrutural, atendendo as suas dimensões, a resistência mínima exigida do concreto, a quantidade e espessura da ferragem por ele especificados.

Os sanitários receberão laje composta de vigotas pré-moldadas, e com colocação de elementos cerâmicos entre as mesmas. Esta laje receberá uma capa de concreto de aproximadamente 4,00cm, não se esquecendo de serem colocadas às armaduras de distribuição, conforme orientação do fabricante de lajes.

Devem ser tomados os seguintes cuidados quanto:

a- Execução do concreto armado: A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, em particular a PNB-140 no seu item referente à estrutura.

b- Armadura: Na execução da armadura devem ser observados com rigor:

- dobramento das barras
- número de barras e suas bitolas
- posição correta das barras

Eltor Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

- armação e recobrimento

c- Dosagem do Concreto: O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural, levando-se em consideração o item 92 da NB-1, padrão de qualidade da obra. A resistência padrão deverá ser a de ruptura corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, de acordo com os métodos NB-3, da ABNT. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco. A relação água cimento não deverá ser superior a 0,6.

d- Medição e armazenagem dos agregados: As padiolas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água cimento, deverá ser rigorosamente observado com a correção da unidade do agregado. A área de armazenagem deve ser feita em solo firme e limpo (preferencialmente sobre área calçada), onde os diferentes agregados devem ser separados por tábuas. Os agregados devem ser mantidos limpos (evitar pontas de cigarro, folhas de árvores, papel, argila, etc.).

e- Estocagem de Cimento: O cimento deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião do consumo. A pilha não poderá ser constituída de mais de 10 sacos. Lotes de épocas diferentes devem ser armazenados separadamente

f- Amassamento do Concreto: O amassamento deverá ser mecânico e contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

g- Lançamento do Concreto:

1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem;

2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo, em hipótese alguma a remistura;

3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios. Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento à superfície, a ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

h- Cura: Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas serem conservadas permanentemente úmidas. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização de sacaria existente, ou outro processo adequado.

i- Formas: Na execução das formas deverá ser observado:

- Reprodução fiel dos desenhos;
- Adoção de contra-flecha, quando necessária;
- Nivelamento das vigas;
- Furos para a passagem das tubulações;
- Vedação das formas;
- Limpeza das formas;

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

- Suficiência de escoramento adotado.

A execução das formas deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação. Preferencialmente deverá ser utilizado desmoldante

j- Remoção das Fôrmas: Após a desfôrma, deve ser promovida a retirada de pregos arames e parafusos, bem como a limpeza das fôrmas com auxílio de uma escova. O madeiramento deve ser guardado imediatamente de forma conveniente.

8. ALVENARIA :

A alvenaria deverá ser executada com de lajotas cerâmicas de 6 furos assentados em 1/2 vez, assentados com argamassa de cimento cal e areia traço 1:4:12.

Na ligação da alvenaria com os pilares de concreto armado devem ser empregados barras de aço de ϕ 5mm, distanciadas, na altura de cerca de 60cm e, comprimento da ordem de 60cm, engastadas no pilar e na alvenaria. Deve-se também chapiscar a face das estruturas (beiral de lajes, vigas e pilares) que ficam em contato com a alvenaria.

Os vão de portas e janelas têm de atender as medidas e localização previstas no projeto arquitetônico. Deve-se prever também as folgas necessárias para o encaixe dos batentes. As folgas existentes a alvenaria e a esquadria devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia.

As juntas de assentamento devem ter 1,00cm e não conterem vazios. Na execução da alvenaria devem ser observados o prumo da parede e o nivelamento das fiadas.

9. ESQUADRIAS:

O fornecimento e instalação das esquadrias metálicas e de madeira devem seguir as dimensões e posições de acordo com projeto o arquitetônico.

Os batentes serão de madeira de boa qualidade tipo peroba ou similar devendo ser assentados no perfeito prumo e nível.

Sobre o vão de portas e janelas, deve-se moldar vergas e, sob os vãos das janelas devem-se executas contravergas, as quais devem ultrapassar a largura do vão em pelo menos 20cm de cada lado e ter altura mínima de 10cm.

10. REVESTIMENTOS:

10.1- CHAPISCO: Este revestimento deverá ser feito com argamassa fluida de cimento e areia grossa, traço 1:4 aplicado sobre as paredes internas e lajes. A aplicação deverá ser feita sobre superfície previamente umedecida.

10.2- EMBOÇO PAULISTA: deve ser constituído por uma única camada aplicada por cima do chapisco. Esta argamassa deve ter traço 1:2:4 de cimento, cal em pasta, e areia média peneirada, desempenada com régua de alumínio e alisada com

Elton A. R. Mendes da Silva
Depto de Meio Ambiente
Diretor

desempenadeira de espuma e borracha. A espessura final deverá ficar entre 1,5cm e 2,5cm. Deverá ser aplicado em todas as partes que receberam chapisco.

10.3- AZULEJO: O azulejo será de primeira linha, devidamente aprovados pela fiscalização. As juntas não poderão ultrapassar 5mm. Os azulejos cortados para passagens de torneiras ou tubos não poderão ter emendas, trincas.

11. COBERTURA :

A edificação ampliada receberá cobertura de telhas de fibrocimento, apoiadas em estrutura de metálica.

12. PISOS:

Devem ser executados pisos cerâmicos sobre contrapiso, pertencentes ao grupo de abrasão PEI 5, devidamente aprovados pela fiscalização.

No assentamento os ladrilhos cerâmicos devem ser imersos em água por pelo menos 40 minutos, sendo o rejuntamento permitido após 72 horas após o assentamento, estas não podendo ultrapassar 5mm, nem serem inferiores a 1mm. Seu assentamento deve ser feito com argamassa de traço 1:4 de cimento e areia, colocada sobre contrapiso de 3cm executado sobre solo bem compactado, com uma camada base de brita (3cm).

13. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

ÁGUA FRIA: O abastecimento de água potável se dá pelo fornecimento por rede da SANEPAR. Os ramais de alimentação deverão ser em PVC soldável com tubos e conexões de acordo com o Projeto Hidráulico.

ESGOTO: O esgoto é enviado para um sumidouro (poço de absorção), o qual quando saturado é limpo com auxílio de caminhão autofossa de empresas especializadas contratadas. As tubulações serão em PVC Branco de esgoto de diâmetros segundo Projeto Hidráulico. Para sanitários deverão ser instalados ralos com grade em inox acoplados à caixa sifonada (ver projeto). Na saída da tubulação de esgoto dos sanitários deverá ser executado uma caixa de inspeção que deverá ser ligada ao Sumidouro. As águas pluviais são escoadas diretamente sobre as calçadas e despejadas na sarjeta da rua.

APARELHO SANITÁRIO: Os aparelhos sanitários e acessórios serão de louça de primeira qualidade. Os metais, registros, torneiras, válvulas e etc., deverão ser também de primeira qualidade, de metal e cromados.

14. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA e INCÊNDIO:

O fornecimento de energia elétrica se dá pela concessionária local (COPEL).

Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

Todos os ramais de distribuição deverão ser observados, quanto a sua posição e bitola dos fios, segundo projeto elétrico e telefônico.

Os eletrodutos deverão ser tipo tubo extrudado (mangueira) de diâmetro mínimo½, conforme projeto elétrico complementar.

Todos os materiais utilizados para as instalações elétricas devem ser de boa qualidade, estando de acordo com as normas de fabricação dos mesmos.

15. VIDROS :

Os vidros colocados nas esquadrias serão do tipo liso, com exceção dos banheiros que receberão vidro fantasia, devendo ter espessura de 4mm. Sua colocação será feita com massa de vidraceiro e terá acabamento liso, necessitando de ser pintado

16. PINTURA:

A pintura deve ser aplicada em toda parede interna rebocada, salvo nos locais onde será azulejado. Deverá ser aplicado 03 demãos de tinta látex acrílico, de 1º qualidade, aplicadas sobre a parede. Nas paredes externas será aplicada textura baixa. As esquadrias metálicas receberão uma demão de zarcão e duas demãos em esmalte sintético. As esquadrias de madeira e o forro de madeira deverão ser pintadas com esmalte, sendo aplicadas pelo menos 03 demãos.

Todas as superfícies a serem pintadas, deverão estar seca e isentas de pó, graxa e óleo. Nas paredes externas serão suspensos os trabalhos de pintura com tempo de chuva ou poeira. Toda superfície pintada deverá apresentar quando concluída uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho

17. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa e livre de entulhos.

Os ladrilhos cerâmicos devem ser isentos de manchas e respingos de tinta, que deverão ser retirados com espátula, palha de aço e/ou removedor. Deverá ser executada lavagem do piso, com água e sabão.

Quanto aos azulejos, estes devem ser inicialmente limpos com estopa seca, para então serem retirados eventuais respingos de tinta, com auxílio de palha de aço e/ou removedor. Em seguida as paredes devem ser lavadas com água e sabão.

A limpeza de esquadrias metálicas deve ser feita com água e sabão (não usar palha de aço).

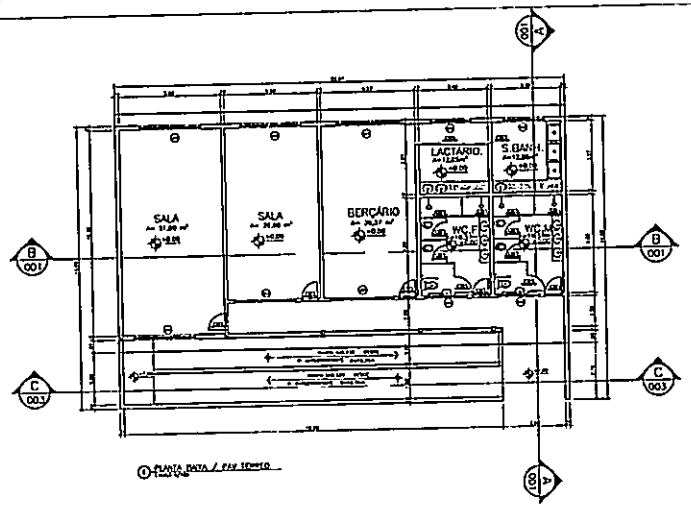
Os aparelhos sanitários devem ser lavados, assim como peças de louça de acabamento, com água e sabão e palha de aço muito fina. O polimento posterior poderá ser feito com pasta removedora não ácida.

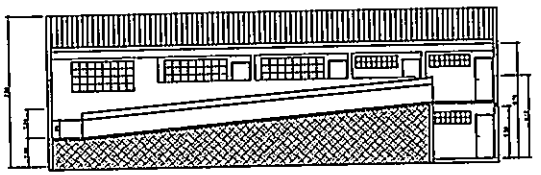
Quanto aos vidros, a retirada de manchas e respingos de tinta deverá ser feita com removedor adequado e palha de aço fina ou lâmina de barbear, tomando-se precauções para que não se danifique a pintura das esquadrias. O ideal é que a

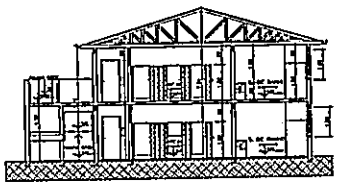
Elton Ap. Mendes da Silva
Depto. de Meio Ambiente
Diretor

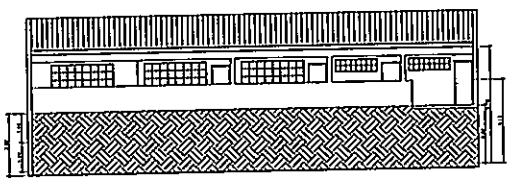
instalação dos vidros se dê após o término dos serviços de pintura, deixando para pintar apenas os locais onde foram aplicadas massa de vidraceiro.

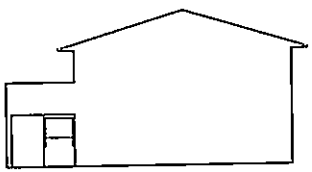
Nivaldo Martelossa
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

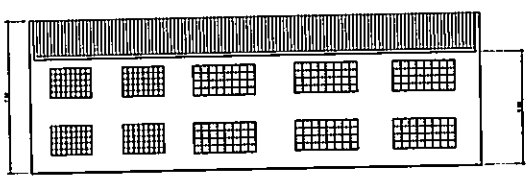


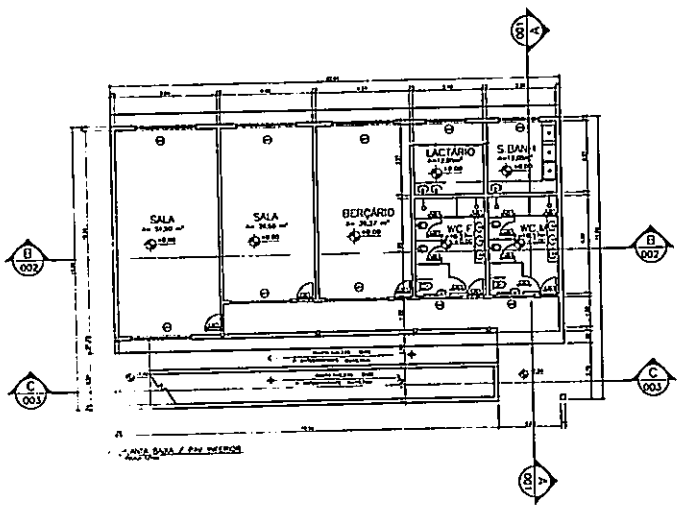


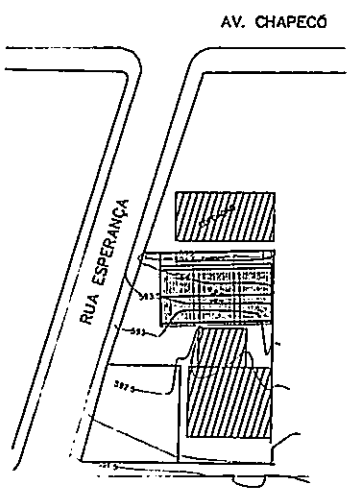


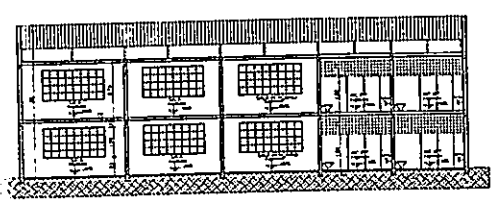












QUADRO DE ESQUADRIAS			
DIMENSÕES/LN	ITENS/MODELO	MATERIAL	QUANTIDADE
0,80X2,10	PORTA/ABRIR	MADEIRA	8
0,70X1,80	PORTA/ABRIR	MADEIRA	12
0,70X1,80	PORTA/CORRER	VIDRO	4
0,90X2,10	PORTA/CORRER	VIDRO	2
0,55X0,70	PORTÃO/ABRIR	METÁLICO	1
3,00X1,50	JANELA/BASCULANTE	METÁLICA/VIDRO	12
1,00X1,50	JANELA/BASCULANTE	METÁLICA/VIDRO	4
2,00X0,80	JANELA/BASCULANTE	METÁLICA/VIDRO	5
2,00X1,80	PORTÃO/ABRIR	METÁLICA	1

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRAÇUBA	Data: Maio de 2016
OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA	Folha: 01 / 01
LOCALIZAÇÃO: RUA E NÚMERO - CEP: 62.930-000 - BAIRRO: VILA QUARENTA	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA CORTES AA, BB e CC ELEVAÇÕES LOCAÇÃO E COBERTURA	

ANEXO XII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

CARTA RENÚNCIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação

PREFEITURA MUINICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Mandaguaçu, de de 2018.

_____

ASSINATURA

*RG*_____*CPF*_____

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. ..... - CREA Nº. PR – ....., da proponente ....., credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, ...de ..... de 2018

_____

Nivaldo Martelosso

Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

_____

.....

Eng. CREA PR Nº. .....

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

Ref. : Edital de Tomada de Preço n°___/_____

Objeto: (inserir a descrição do objeto)

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

LG = Liquidez Geral – maior ou igual a 1,0

LC = Liquidez Corrente – maior ou igual a 1,0

SG = Solvência Geral – maior ou igual a 1,0

LG = Liquidez Geral = (Ativo circulante + realizável em longo prazo) = ...
(Passivo circulante + exigível em longo prazo)

LC = Liquidez Corrente = (Ativo circulante) = ... Passivo circulante

SG = Solvência Geral = _____ (Ativo Total) = _____

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, Rg n° e assinatura do responsável legal)

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018

Processo Nº. 97/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Encerramento: 08/06/2018 **às** 15:00;

Abertura: 08/06/2018 **às** 15:00 **horas;**

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 22 de maio de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 162/2018

Interessado: Departamento de Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche santa terezinha na vila Guadiana

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;

2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

3) A Procuradoria Jurídica para parecer;

4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguaçu-PR, 22/05 de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00000000073

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018

Processo Nº. 97/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Encerramento: 08/06/2018 às 15:00;

Abertura: 08/06/2018 **às** 15:00 **horas;**

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo. 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 22 de maio de 2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br
"Munhoz de Mello Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA 55/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
CONTRATADA MARIA APARECIDA HARBERTI GOMES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA 25 DE AGOSTO, LOTE 3-A-5-B-7 REM. 2/2, ÁREA CONSTRUIDA 723,85 METROS QUADRADOS, GARAGEM EM ALVENARIA E ESTRUTURA METALICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA
VALOR DA DISPENSA R$ 20.000,00
DATA DA DISPENSA: 21/05/2018
MUNHOZ DE MELLO, 21/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.960/0001-43
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 121 CEP 86.660-000
FONE 44 3313-1150

PORTARIA Nº 69/2018

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária

FERNANDO FERNANDES RODRIGUES Referente ao exercício 2017/2018

Período de férias, de 30/04/2018 a 29/05/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,

Em 27 de Abril de 2018.

FRANCISCO LOUREAL MARATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.960/0001-43
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 121 CEP 86.660-000
FONE 44 3313-1150

PORTARIA Nº 77/2018

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária

SUELI MACEDO DE SOUZA – Referente ao exercício 2015/2016

Período de férias, de 21/05/2018 a 19/06/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,

Em 21 de Maio de 2018

FRANCISCO LOUREAL MARATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.960/0001-43
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 121 CEP 86.660-000
FONE 44 3313-1150

PORTARIA Nº 78/2018

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Férias a Funcionária

ELI SOARES DOS SANTOS COSTA - Referente ao exercício 2016/2017

Período de férias, de 21/05/2018 a 19/06/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,

Em 21 de Maio 2018.

FRANCISCO LOUREAL MARATTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

[illegible]

EDITAL Nº 2 346/2018

SUMULA: Altera a Lei nº 1500/2005 Código Tributário do Município de Paranacity e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Acrescenta o art. 154-A à Lei nº 1500/2005 (Código Tributário do Município)

154-A - O contribuinte poderá requerer o parcelamento de débito inscrito em dívida ativa junto à Fazenda Municipal em até 24 (vinte e quatro) vezes mensais.

§ 1º - Não serão aceitas parcelas inferiores a R$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 2º - O pedido previsto no caput do artigo anterior só será deferido após o Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívidas ser assinado.

§ 3º - A atualização do valor para cada parcela será feita com base na variação mensal do índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), ou de outro que o substitua, ou na falta deste, a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito.

§ 4º - O parcelamento de que trata o caput somente poderá ser solicitado em caso de execução judicial, hipótese em que as custas e honorários advocatícios também deverão ser incluídos no montante do débito.

§ 5º - O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas acarretará a rescisão do parcelamento com o imediato vencimento das parcelas vincendas e o consequente ajuizamento da execução fiscal.

§ 6º - Em caso de não cumprimento do termo, fica o Poder Executivo autorizado a protestar o contribuinte, sendo o mesmo devedor inclusive o cadastro de não mais que 30% (trinta por cento), do valor remanescente do débito.

§ 7º - O parcelamento suspende a exigibilidade do crédito, inclusive a ressalva a multa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, a vigência deste se dará em 01/06/2018.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JÉS CARLETE [illegible]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. [illegible] 1423 - Fone/Fax: (44) 3674-1277
CEP 87.175-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
mensagem@floresta.pr.gov.br
Prefeitura Municipal de Floresta

DECRETO Nº 064/2018

Dispõe sobre Comissão Especial para Levantamento e Análise dos imóveis cedidos pelo Município e dá outras providências

ADEMIR LUIZ MACIEL, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Levantamento e Análise dos imóveis cedidos pelo Município.

Art. 2º - A Comissão Especial de Levantamento e Análise terá a seguinte composição:

I - [illegible] (Presidente);
II - [illegible] (Vice-Presidente);
III - Edn. Tania Rodrigues (Membro);
IV - Marli de Fátima Martins (Membro);
V - Marcos Antônio Pereira Bispo (Membro).

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Levantamento e Análise:

I - [illegible];
II - [illegible];
III - [illegible];
IV - [illegible];
V - [illegible];
VI - [illegible];
VII - [illegible].

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e as disposições contrárias ficam revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hino Vieira"
Rua Bernardo Baga, 175 - Telefone/Fax (44) 3240-8400
CNPJ 76.285.329/0001-60
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
Processo Nº. 97/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementares e execução da obra de ampliação da escola Santa Terezinha na Vila Queiroz.

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Local: [illegible]
Abertura: 04/06/2018 às 13:30 horas

O Edital e demais informações encontram-se a disposição para a Comissão de Licitação na Prefeitura na Rua Bernardo Baga, 175, [illegible]

Mandaguaçu, 22 de maio de 2018

MARIA APARECIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PARANACITY

LICITAÇÃO
FLS.
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – VIGÊNCIA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: AFE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS – EPP

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL VISANDO A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRACAS MODELO PIRÂMIDE PALCO STANDER SISTEMA DE SOM, TENDA E BANCADAS GRANDES PELO PRAZO DE 07 (SETE) MESES, VIGORANDO ATÉ O DIA 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2018 PARA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PARANACITY, PR, 18 DE MAIO DE 2018

SUELI TEREZINHA PANCIERI ROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PARANACITY

LICITAÇÃO
FLS.
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: P. C. [illegible]

DO OBJETO: [illegible] DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA FRACIONADA

DO VALOR: R$ 4.358,26 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ [illegible] (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEMOS O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 18 DE ABRIL DE 2018

SUELI TEREZINHA PANCIERI ROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 - CENTRO - CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 937/2018

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares ao funcionário Público Municipal Senhor JOSÉ ANTONIO SOARES Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.770.984-4 PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista matrícula 407 referente ao período de trabalho de 14 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2017, para serem gozadas no período de 22 de maio de 2018 a 20 de junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇO

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA NA VILA GUADIANA – MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Trata-se de pedido de analise do Processo Licitatório nº 97/2018, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, julgamento global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução de obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana – Município de Mandaguaçu, conforme pedido encaminhado pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Sr. Elton Aparecido Mendes da Silva, e, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Silvana Christina Vieira Cadamuro, Termo de Referência anexo, das quais ensejaram as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O valor máximo estimado para a contratação é de R$ 1.289.858,93 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

4 As despesas estão previstas no elemento de despesa/dotação orçamentaria 423/424/425/ - 4.4.90.51.91.00.00.00, conforme informação Financeira, datado 21/05/2018.

5 O processo foi instruído em resumo com:

a) Termo de Referência (objeto, preço máximo, descrição detalhada dos serviços; metodologia, justificativa e objetivo, forma de prestação dos serviços, serviços á executar, execução e recebimento, condições de recebimento do objeto, valores e pagamentos, declarações referente à proposta a ser apresentada, condições especiais de habilitação, responsabilidades da contratante, responsabilidade da contratada, uniformes e equipamentos de proteção individual, controle e fiscalização da execução, responsabilidade pela elaboração do projeto básico) formulado pelo Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Sr. Elton Aparecido Mendes da Silva, e, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Silvana Christina Vieira Cadamuro,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

b) Autorização para prosseguimento;
c) Ato de nomeação da Comissão de Licitação;
d) Pedido de analise aos departamentos;
e) Informação financeira;
f) Minuta do Edital e Anexos (declaração de não parentesco, carta de credenciamento, declaração de idoneidade, declaração de nao existência de trabalho menores, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, minuta do contrato, carta de renuncia – fase habilitação, declaração das obrigações, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, carta de renuncia – fase final, atestado de visita, declaração econômica financeira)

6 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital contém no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que Lei a regerá, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, o prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor e as especificações do objeto.

7 Vale mencionar que, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias conforme Art. 21, §2º, III, da Lei 8.666/1993, e recomenda-se que seja dada ampla publicidade caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

8 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete autorizar o procedimento licitatório.

Mandaguaçu-PR, 22 de Maio de 2018

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica
OAB-PR n.º 73086

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6600/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Art. 1° Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E ANTONIO SCARABELI FILHO-MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2° Fica revogado o Decreto 6275/2017.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguaçu, 03 de janeiro de 2018.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição 1346/21
de 06/01/18
Secretário

000

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. EDSON FERNANDES - CREA Nº. PR – 10108/D, da proponente CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Edson Fernandes
Eng. CREA PR Nº. 10108/D

Email do Outlook

Pesquisar Em... Pessoas | Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para | ...

Pastas
- Caixa de Entrada 4
- Lixo Eletrônico 65
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 197
- Arquivo Morto
- depoimentos meus
- Historico de Convers
- yara

DADOS E. FERNANDES ENGENHARIA -EPP

CE Construefer Ekologica <construefer@hotmail.com>
Você

BOM DIA!

YARA O ENG° NIVALDO PEDIU PARA MANDAR OS DADOS DO ENG° EDSON FERNANDES

ELE VAI DEIXAR PRONTO O ATESTADO DE VISITA:

PARA A TP.06/2018 - AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA N AVILA GUADIANA.

ENG° CIVIL EDSON FERNANDES
CREA PR-10108/D
CPF.298.628.849-91
RG.858.963 SSP PR
CONSTRUEFER EKOLÓGICA - E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP.
CNPJ: 11.172.768/0001-69.

ATT LISANDRA

Enviado do Outlook

E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP.
44 3252 0771

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. DANIEL SACRAMENTO - CREA Nº. – MG 184.381/D, da proponente CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Daniel Sacramento
Eng. CREA MG Nº. 184.381/D

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

141369107-2

Nome

DANIEL SACRAMENTO

Filiação

AUGUSTO SACRAMENTO

OLINDINA CORREIRO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
445.255.759-72	0050903250 8 DETRAN/PR	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/11/1962	MARINGA	PR	BRASIL

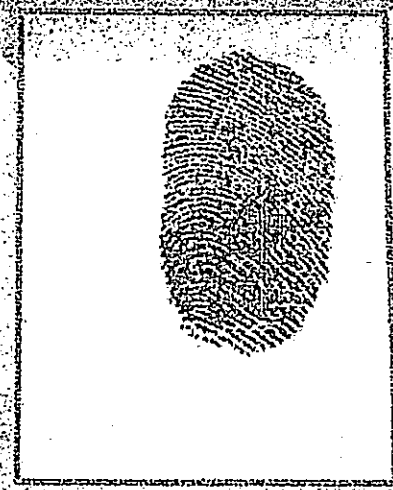
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	30/03/2015	11/07/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea

MG0000184381D







Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. EDVALDO KENIDES FRANZOI - CREA Nº. MG – 220872/D, da proponente URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 05 de junho de 2018

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Edvaldo Kenides Franzoi
Eng. CREA-MG Nº: MG-220872/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54270/2018** Validade: 30/04/2018

Nome Civil: EDVALDO KENIDES FRANZOI
Carteira - CREA-MG Nº :MG-220872/D
Registro Nacional : 1416810609
Registrado(a) desde : 05/09/2017
Data Vcto Registro : 05/09/2018
Filiação : VICTORIO FRANZOI
DONETI BEDIN FRANZOI
Data de Nascimento : 22/12/1964
Carteira de Identidade : 03550690529
Naturalidade : MARINGA/PR

Visto Nº : 164682
Dt. Expedição Visto : 20/09/2017
CPF : 52884767991

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data da Colação de Grau : 19/08/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

EFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 2

Data da Inscrição: 19/02/2018 Data da Renovação: 19/02/2019 Válido Até: 19/02/2019

DOS GERAIS:

Razão Social: URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI - ME Data do Cadastro: 19/02/2018
Código: 97406 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereço: R TAQUARI 391
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: Campo Grande
C.E.P.: 79100-510
CNPJ: 28 090 395/0001-80
Responsável:

e-mail: angeloabb@gmail.com
Estado: MS País: Brasil
Telefone: 6799870633< Fax:
Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Identificação: 804.274.301-78

Capital Social:
Área Disponivel:

Faturamento Mensal:
Área Construida:

Qtde Funcion.:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: CONSTRUÇAÕ DE EDIFÍCIOS

MO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
125	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
129	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
130	37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
137	41.20-4-00 - Construção de edifícios
142	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
152	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
219	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
220	95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
246	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
249	33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CUMENTAÇÃO:

e Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, e lerá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Paranavai, 19 de Fevereiro de 2018

GILMAR PINHEIRO - Secretário de Fazenda Pública

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. FABIANO NEVES GONÇALVES - CREA Nº. PR – 72.050/D, da proponente GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Fabiano Neves Gonçalves
Eng. CREA PR Nº. 72.050/D

Solicitação de atestado de visita técnica

Eng.ª Edilaine Peixoto <edilaine@famaengenharia.com.br>

qua 06/06/2018 11:17

Para licitacaomandaguacu@hotmail.com <licitacaomandaguacu@hotmail.com>;

Bom dia Prezado(a)!

Nosso engenheiro, FABIANO NEVES GONÇALVES, crea pr 72.050/D, foi realizar a visita técnica da tomada de preços n° 006/2018, com objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana. Conforme orientação do eng. Nivaldo, ele analisou as mediação da creche e os itens que haviam dúvidas.

Visto que a Prefeitura está em situação de luto, não foi possível emitir o atestado de visita. Seguindo ainda a orientação do eng. Nivaldo, venho através deste solicitar a emissão do atestado de visita em nome da empresa GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - ME, com n° de CNJP 28.740.989/0001-99, para ser retirada no dia 07 ou 08 de junho, na prefeitura.

P.S.: o horário havia sido agendado com antecedência com o Eng., mas devido ao fato imprevisto, não possível emitir o atestado, sendo feito apenas a visita.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

--

Edilaine Martins Peixoto
Engenheira Civil
Licitações e Orçamentos

Avenida Pedro Taques, 1572, Sala 1
Vila Morangueira - Maringá - PR
CEP: 87.030-283 - Fone: (44) 3026-1977
edilaine@famaengenharia.com.br

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA - CREA Nº. PR – 33268/D, da proponente CONSTRUTORA REGENTE EIRELI LTDA, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Artur Rogério Tunes Silva
Eng. CREA-PR Nº. 33268/D

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Mandaguaçu, 8 de junho de 2018.

Michael Alex Sandro Daniel Sacramento
Construtora Tecnica Angra Ltda EPP

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CNPJ:98.740.989/0001-99 CREA-PR 64.958

ANEXO VII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

CARTA RENÚNCIA - FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

CR Engenharia

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018
PROCESSO N° 97/2018

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 06/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV: SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

JULGAMENTO DIA 8/6/2018 ÀS 15:00 HORAS

LICITANTE: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP

CNPJ: 77.436.624/0001-80

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1484 - 2018

ASSUNTO

Tomada de Preço nº 06/2018

INTERESSADO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA

LOCAL

Rua -ESTRADA CAMBOTA Bairro -

Mandaguaçu, 08/06/2018 14:19:25

Nº 230.822/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 01
CEP 86975-000
Mandaguaçu - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA EPP A FAVOR DE MICHAEL ALEX SANDRO DANIEL SACRAMENTO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, (01/12/2016), neste Distrito Judiciário de Floriano, Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nesta Serventia localizada na Avenida Brasil nº 7.346, compareceu perante mim, Tabeliã que esta subscreve, devidamente documentada e juridicamente capacitada, do que dou fé, como **OUTORGANTE: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.436.624/0001-80, com sede na Estrada Cambota, nº 81, Lote 21-B-111-B-1/B-2, em Mandaguari-PR, nos termos da Décima Primeira Alteração e Consolidação Contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20118130803, aos 07/11/2011 e ainda, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, código de controle sob nº 16/793603-4, aos 01/12/2016, cujos documentos me foram apresentados e suas cópias arquivadas nestas Notas no Livro de Arquivo de Contrato Social nº 110, às fls. 196/200, nº 138, às fls. 199, neste ato por seu *sócio-administrador*, **Daniel Sacramento**, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.440.411-9/SESP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00509032508/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 445.255.759-72, residente e domiciliado na Rua Cerqueira Cezar, nº 45, casa, Zona 4, Maringá-PR, e pela *sócia*, **Olindina Josefa Sacramento**, brasileira, viúva, maior e capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.174.125/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.418.119-29, residente e domiciliada na Rua Cerqueira Cesar, nº 44, Zona 04, Maringá-PR, os quais declaram sob as penas da Lei que não houve qualquer outra Alteração no Contrato Social além da última aqui mencionada; os presentes reconhecidos como os próprios, por mim, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja capacidade reconheço e dou fé. E então, pela Outorgante, por seus sócios, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, *ao utilizar-se da faculdade prevista no artigo 1072, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro*, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: MICHAEL ALEX SANDRO DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.375.170-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.192.729-46, residente e domiciliado na Rua Cerqueira Cezar, nº 45, Zona 04, Maringá-PR, **CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO TRINDADE**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.375.166-7/SSP/PR,

 Selo G3WTr.DCi2m.vosw2-hI21e.hgPC Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2 (Verso).

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

5 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04517359217/DETRAN/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 068.765.439-43, residente e domiciliada no Prolongamento da Rua A, nº 572, Jardim Kussumoto, Sarandi-PR, **MOISES SACRAMENTO**, brasileiro, casado, policial militar, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.653.963-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 602.588.709-82, residente e domiciliado na Rua Cerqueira Cezar, nº 45, Zona 04, Maringá-PR, a quem confere poderes especiais e específicos para, *na vigência deste mandato e nos termos do Contrato Social e suas Alterações, observados as exigências quanto do uso do nome empresarial*, realizar os seguintes atos, **individualmente, independente da ordem de nomeação: a)** comprar ou vender e negociar mercadorias de seu ramo de negócio, conforme o objeto social da empresa ora Outorgante; assinar rescindir, retificar e ratificar compromissos de venda e compra das mercadorias, emitir notas fiscais; receber e pagar tudo que for de direito, inclusive salários, seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos, PIS, PASEP, FGTS e demais direitos; firmar contratos ou acordos com fornecedores; pagar o que dever, mediante recibo, dar e receber quitações, totais ou parciais, de quaisquer quantias devidas, de qualquer titulo ou procedência; contratar ou demitir empregados, estipular salários, horários, comissões e demais condições; firmar contratos de trabalho bem como rescindi-los; assinar e fazer anotações na carteira de trabalho e folha de pagamento; nomear prepostos; resolver assuntos relacionados às questões trabalhistas, representar em Sindicatos, tanto de empregados como de empregadores; comparecer em quaisquer Juízos, especialmente Varas do Trabalho de qualquer Comarca, podendo participar de audiências de qualquer natureza, podendo fazer acordos e assumir compromissos, receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, apresentar testemunhas, provas e quaisquer documentos; e ainda Ministério do Trabalho, em qualquer de suas Delegacias Regionais; Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais; podendo participar de quaisquer audiências; fazer acordos; realizar provas; assinar termos e compromissos; requerer ou renovar licenças; constituir convênio de qualquer espécie, inclusive de prestação de serviços médicos; assumir compromissos e obrigações; **b)** representar perante repartições públicas em geral, órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas ou Privadas, Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos ou Privados; Companhia de Água e Saneamento, de Energia Elétrica, de Telefonia fixa ou móvel, públicas ou privadas, especialmente SANEPAR, COPEL, TELEBRAS; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em qualquer de suas agências, podendo retirar correspondências e mercadorias, registradas ou não, com ou sem valores declarados; Tabelionatos de Notas, Cartórios de Registro Imobiliário, e nestes, requerer registros e averbações, Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartórios de Protesto e demais Serventias; PROCON, SPC, SERASA; Institutos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Secretaria da

Selo G3WTr.DCi2m.vosw2-hI21e.hgPC Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 3

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

8/6/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Receita Federal, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, Ministérios, Portos, Aeroportos, Rodoviárias, Ferroviárias; Companhias de Seguros, Consórcios e Administradora de Consórcios de bens, Financeiras, Leasing, especialmente BB-BI Banco de Investimento S.A., BB Financeira S.A., BB Leasing S.A., Seguradoras, Imobiliárias, Associações, Fundações, Federações, Cooperativas, Condomínios, Delegacias da Polícia Civil, Militar ou Federal, Institutos de Identificação, Corpo de Bombeiros, pessoas físicas, fornecedores, representantes; podendo em tudo, apresentar, desentranhar e solicitar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; requerer e/ou renovar alvarás, certidões, projetos e plantas, mapas; efetuar Declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e taxas, quaisquer tributos federais, estaduais, municipais, podendo realizar parcelamentos, receber restituições, solicitar Certidões Negativas de Débitos, requerer Certidões de Tempo de Serviço ou de Recolhimentos de Contribuições; assinar eletronicamente Certificado Digital; assinar contratos e aditivos contratuais, ou ainda documentos, públicos ou particulares, bem como rescindi-los com as cláusulas e condições de estilo; relatar ocorrências; solicitar ligações ou desligamentos; apresentar provas e justificações; pagas taxas, impostos, emolumentos; cumprir exigências e formalidades; requerer, protocolar, pleitear, alegar, assinar e retirar o que preciso for, inclusive formulários, requerimentos, guias declarações, autorizações, liberações; representar a empresa Outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP- Brasil, Serasa Experian e (Serasa AC) e demais órgãos que se fizerem necessário, podendo para tanto, praticar todos os atos relativos à solicitação, aquisição, renovação, revogação e validação de certificado(s) digital(is) de qualquer tipo, especialmente e-CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa jurídica Eletrônico) e NF-e (Nota Fiscal Eletrônica); fazer inserção de pessoa(s) física(s) responsável(is) pelo uso do(s) certificado(s); representar a Outorgante perante empresas administradoras de certificados digitais; assumir compromissos e obrigações; assinar contratos e quaisquer outros documentos que for preciso; juntar e apresentar documentos; prestar declarações e informações; fazer cadastro e recadastramentos; impostar e renovar senhas eletrônicas; cumprir exigências e formalidades; preencher formulários e assinar requerimentos; **c)** representar perante o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, CONTRAN, CIRETRAN de qualquer cidade, especialmente para representar como compradora ou vendedora, podendo inclusive transferir a quem quiser quaisquer Veículos em nome da Outorgante, podendo assinar termos, formulários, guias, fichas, cadastros, requerimentos e demais papéis e documentos que se tornarem necessários; vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, os veículos da Outorgante; assinar a competente Autorização para Transferência de Veículo, requerer a segunda via do DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; pagar impostos e taxas; fazer e assinar requerimentos de quaisquer

Av. Brasil, 7.346, Zona 06 – Maringá/PR – CEP 87.015-280 – Tel/Fax: (44) 3224-1182 – cartorio@carvajalmendes.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

8/6/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

naturezas; dar recibos e quitações; representar perante Tabelionatos de Notas, e nestes, assinar os competentes livros de reconhecimento de firma autêntica ou verdadeira; **d)** representar em quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito, especialmente junto ao Banco do Brasil S./A., BB-BI Banco de Investimento S.A., BB Financeira S.A., BB Leasing S.A., Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Itaú Unibanco S./A., Banco Bradesco S./A., Banco ABN Amro Real S./A., HSBC Bank Brasil S./A. – Banco Múltiplo, Banco Santander S./A., Banco Safra S./A., Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PR/SP, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PR/SP e Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - SICOOB METROPOLITANO, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empesários Ltda, enfim, demais Cooperativas de Crédito regidas pelo Banco Central, e nestas podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias já existentes ou que vierem a existir, tanto contas correntes como contas poupança, inclusive os fundos de aplicação; solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheques, podendo inclusive, emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, sacar, registrar, sustar, baixar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais espécies de título de crédito; solicitar cartões magnéticos ou de crédito, podendo movimentar as contas por qualquer meio eletrônico; solicitar ordens e contra-ordens de pagamentos; realizar transferências eletrônicas na modalidade TED- Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Crédito; *efetuar empréstimos e financiamentos; prestar aval ou fiança*; requerer e autorizar qualquer modalidade de aplicação e solicitar resgates de importâncias monetárias; fazer cadastramentos e recadastramentos; escolher, alterar, desbloquear e impostar senhas; fazer saques e retiradas; autorizar débitos ou créditos, manuais ou automáticos; assinar guias, formulários, contratos, renovações e aditivos contratuais, inclusive os de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com suas cláusulas e condições de estilo; juntar e desentranhar documentos; receber correspondências bancárias; representar perante quaisquer terceiros, relativamente às contas bancárias de sua titularidade, junto às Instituições Bancárias; podendo ainda, pagar as taxas devidas, mediante comprovante e quitação; preencher guias, formulários, autorizações, liberações e requerimentos, requerer, declarar, alegar, solicitar e assinar tudo o que for necessário; **e)** constituir advogados e contratar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula ***"ad judicia"***, para o foro em geral, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; requerer, alegar, contestar, apresentar defesas, recursos, impugnações, reclamações, protestos, recorrer, transigir, desistir,

Selo G3WTr.DCi2m.vosW2-hI21e.hgPC Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 5

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

8/6/18

PREFEITURA MUN.C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessários; receber citação; intimação e notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; pagar taxas e emolumentos; **f)** representar em qualquer modalidade licitatória, entre elas, leilão, concurso, concorrência, pregão eletrônico ou presencial, convite e tomadas de preço, de natureza pública ou particular, em todo o território nacional, tendo como partes solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, entre outros; podendo para tanto, ditos procuradores, participar de quaisquer destas espécies de licitação, desde reuniões, assembléias e demais eventos, em todas suas fases; apresentar, juntar e desentranhar documentos; apresentar propostas e orçamentos; formular lances, verbais ou escritos; negociar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos e demais cláusulas e condições; ratificar compromissos através dos competentes instrumentos de homologação com a parte licitante; fazer impugnações; interpor e desistir de recursos em todas as suas fases; assinar atas; apresentar termo de renúncia; fazer impugnações; prestar e solicitar informações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar impostos, taxas, emolumentos; dar e receber quitação; apresentar comprovantes; assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que se fizer necessário dentro dos limites dos poderes ora conferidos e dos limites autorizados por lei e pelo contrato social; podendo praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO:** É expressamente **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** do presente instrumento, com exceção dos poderes da cláusula "ad judicia". **DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. DAS DECLARAÇÕES:** *A Outorgante, por seus sócios, declara: a) que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, tendo sido alertada de que não serão corrigidos erros materiais neste ato, decorrentes de declarações da mesma.* **CERTIFICA A TABELIÃ: a) que os procuradores mandatários ao utilizarem este instrumento deverão se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas ou excessos cometidos na forma prevista no Código Civil Brasileiro; b) que foi(ram) feita(s) a(s) emissão(ões) do(s) Relatório(s) de Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome da Outorgante, com resultado(s) negativo(s), sob o(s) Código(s) HASH: ebb0.f79d.5fed.0a27.6f38.75e5.560b.c4cb.7d3a.3dfc, expedida(s) eletronicamente *via***

Av. Brasil, 7.346, Zona 06 – Maringá/PR – CEP 87.015-280 – Tel/Fax: (44) 3224-1182 – cartorio@carvajalmendes.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

8/6/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

internet **pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 01/12/2016; c) que nos termos do Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014, da Corregedoria Geral de Justiça, uma via do presente instrumento será encaminhada à respectiva Junta Comercial, para averbação junto aos atos constitutivos da empresa.** Pela Outorgante, por seus sócios, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da Outorgante, lavrei a presente procuração que depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, perante mim, do que dou fé. Fica dispensada a presença de testemunhas em conformidade com o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº: 0001978 em data de 01/12/2016, Eu, (a.) Nádia Harumi Matsuda, Escrevente Juramentada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$70,00, (VRC 424,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$18,41. Selo Digital nº G3WTr.DCi2m.vosw2, Controle: hI21e.hgPC. (aa.) DANIEL SACRAMENTO, Representante. OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, Representante. Nádia Harumi Matsuda, Escrevente Juramentada. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade.

Nádia Harumi Matsuda
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
G3WTr.DCi2m.vosw2
Controle:
hI21e.hgPC
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá - PR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 77.436.624/0001-80

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO,** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, matrícula nº 14549, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias **de nº 10.406/02**(código civil) e lei complementar **nº 6.404/76**(lei das sociedades anônimas), **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, o CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO** que possuía 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cede e transfere 21.700 (vinte e um mil, e setecentas) quotas no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para o sócio **DANIEL SACRAMENTO**, acima qualificado, dando total, irrevogável e irretratável quitação das quotas ora efetuada.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	128.700	128.700,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	1.300	1.300,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Civis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, paralelepipidos, pedras irregulares e paver".

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONFERE COM O ORIGINAL

5 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO,** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias **de nº 10.406/02**(código civil) e lei complementar **nº 6.404/76**(lei das sociedades anônimas). **resolvem por este instrumento particular de alteração, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA,** tendo sua sede e Foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, podendo, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais em qualquer localidade do pais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Civis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfaltica, paralelepipidos, pedras irregulares e paver".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de junho de 1977.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	107.000	107.000,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	23.000	23.000,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, não dispostas no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

Claudomiro Medeiros de Souza R 03

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser oneradas ou gravadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, para que esta, através dos sócios remanescentes exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio na condição de administrador, ao qual compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos e fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade, **DANIEL SACRAMENTO,** já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo serviço que prestar a sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art.1.065. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o quadro social estiver composto por mais de 02 (dois) sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas, por mais privilegiado que outro o seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião de assembléia de sócios.

Cláudio Tabeliães de Souza R 03

CONFERE COM O ORIGINAL

6 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Maringá-PR, 09 de agosto de 2011.

DANIEL SACRAMENTO

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011
SOB NÚMERO: 20118130803
Protocolo: 11/813080-3, DE 19/10/2011
Empresa: 41 2 0094853 2
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Cláudio Madeiros de Souza
R 03

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

O signatário de presente, o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador do RG nº 3.440.441-9, abaixo assinado, representante legalmente constituído da proponente, CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06 e 147/2014.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0094853-2	77.436.624/0001-80	XXXXXXXXXX	10/06/1977

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA CAMBOTA, 81-QUADRA 21 B -111-B-1/B-2, MATRICULA 14549, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto Social
CONSTRUÇÕES CIVIS, TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, PROJETO DE ENGENHARIA, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, ROÇADAS, LIMPEZAS CIVIS PUBLICA, REFORMAS, SERVIÇOS HIDRAULICOS, IMPERMEÁBILIZAÇÃO, SANEAMENTO E SERVIÇOS ELETRICOS, INSTALAÇÃO TELEFONICA, TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARALELEPIPIDOS, PEDRAS IRREGULARES E PAVER.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIEL SACRAMENTO 445.255.759-72	128.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO 036.418.119-29	1.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/01/2017 Número: 20165831120
Ato: ORDEM JUDICIAL
Evento (s): LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS

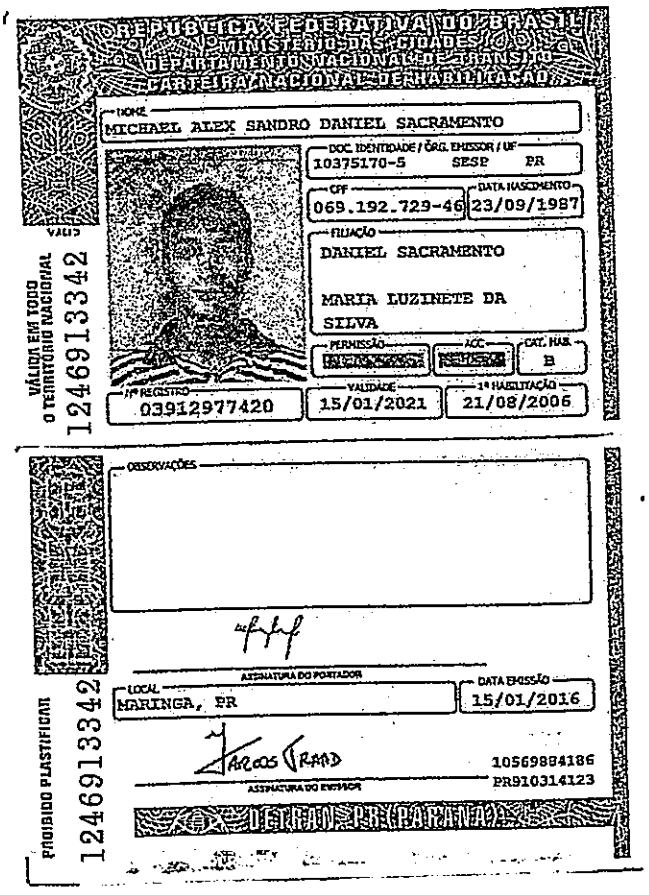
Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 04 de junho de 2018

18/349744-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHAEL ALEX SANDRO DANIEL SACRAMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10375170-5 SESP PR

CPF
069.192.729-46

DATA NASCIMENTO
23/09/1987

FILIAÇÃO
DANIEL SACRAMENTO
MARIA LUZINETE DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03912977420

VALIDADE
15/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12469133342

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
15/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

10569884186
PR910314123

PROIBIDO PLASTIFICAR
12469133342

DETRAN PARANÁ

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 77.436.624/0001-80

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA**, com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, 81, lote-21,B-111-B-1/B-2, matricula nº 14549, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias **de nº 10.406/02**(código civil) e lei complementar **nº 6.404/76**(lei das sociedades anônimas), **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, o CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO** que possuia 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cede e transfere 21.700 (vinte e um mil, e setecentas) quotas no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para o sócio **DANIEL SACRAMENTO**, acima qualificado, dando total, irrevogável e irretratável quitação das quotas ora efetuada.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	128.700	128.700,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	1.300	1.300,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade passa a ser o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Civis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfaltica, paralelepipidos, pedras irregulares e paver".

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONFERE COM O ORIGINAL
6/6/18
PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portadora da cédula de identidade civil RG 1.174.125-SSP-PR, e CPF 036.418.119-29 e **DANIEL SACRAMENTO,** brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil RG 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.** com sede e foro em Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200948532, em 04.08.1977, e última alteração contratual sob nº 20109825241, em 22.10.2010, regida pela lei das sociedades empresárias **de nº 10.406/02**(código civil) e lei complementar **nº 6.404/76**(lei das sociedades anônimas), **resolvem por este instrumento particular de alteração, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, conforme cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA,** tendo sua sede e Foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Estrada Cambota, nº 81, lote-21.B-111-B-1/B-2, CEP 86975-000, podendo, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais em qualquer localidade do pais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "Construções civis, Terceirização de Mão de Obra, Projeto de Engenharia, Jardinagem, Podas de Árvores, Roçadas, Limpezas Civis Pública, Reformas, serviços Hidráulicos, Impermeabilização, Saneamento e Serviços Elétricos, Instalação Telefônica, Topografia, Terraplenagem, Pavimentação Asfaltica, paralelepipidos, pedras irregulares e paver".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10 de junho de 1977.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
DANIEL SACRAMENTO	99	107.000	107.000,00
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	1	23.000	23.000,00
TOTAL	100	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, não dispostas no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

Cinthia Medeiros de Souza R 03

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser oneradas ou gravadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento por escrito do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, para que esta, através dos sócios remanescentes exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio na condição de administrador, ao qual compete privativa e **individualmente** o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos e fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administrador da sociedade, **DANIEL SACRAMENTO,** já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo serviço que prestar a sociedade, perceberá o sócio a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do "de-cujus", podendo nela fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o quadro social estiver composto por mais de 02 (dois) sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas, por mais privilegiado que outro o seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA** ficará a cargo de Engenheiro habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, mediante o competente Contrato de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião de assembléia de sócios.

Cláudio Medeiros de Souza R.03

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 16 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Maringá-PR, 09 de agosto de 2011.

DANIEL SACRAMENTO

OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2011
SOB NÚMERO: 20118130803
Protocolo: 11/813080-3, DE 19/10/2011
Empresa: 41 2 0094853 2
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Sarandi
R 03

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

A empresa CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 77.436.624/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador da carteira de identidade nº 3.440.411-9 e do CPF nº 445.255.759-72, DECLARA, especialmente para o Edital de Tomada de Preço nº 06/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

MANDAGUARI – PR, 07 DE JUNHO DE 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

A empresa CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 77.436.624/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador da carteira de identidade nº 3.440.411-9 e do CPF nº 445.255.759-72, DECLARA, não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Endereço: Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória CEP: 86.975-000
Fone: (44) 3301-9429 (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
Mandaguari – Paraná.

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTEART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA C/C A LEI FEDERAL Nº 9.854/99, DE 27/10/1999, DOU DE 28/10/1999.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.436.624/0001-80 MATRIZ		26/05/1977

NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	EST CAMBOTA
NÚMERO	81
COMPLEMENTO	LT-21.B-111-B1/B-2 MATRICULA 14549
CEP	86.975-000
BAIRRO/DISTRITO	VILA VITORIA
MUNICÍPIO	MANDAGUARI
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(44) 3233-0159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/05/2018** às **15:16:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703120-90	77.436.624/0001-80	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-ME
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA TECNICA ANGRA
Endereço do Estabelecimento	EST CAMBOTA, 81, LOTE-21.B-111-B-2 - VILA VITORIA - CEP 86975-000 FONE: (44) 3301-9429
Município de Instalação	MANDAGUARI - PR, DESDE 09/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	445.255.759-72	DANIEL SACRAMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.418.119-29	OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90703120-90

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2018 14:54:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
CNPJ: 77.436.624/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:19:47 do dia 19/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2018.
Código de controle da certidão: **BE02.8C13.0E4C.575B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017753993-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.436.624/0001-80**
Nome: **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/03/2018 20:36:52)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 4118 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **77.436.624/0001-80**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA,** CPF/CNPJ nº **77.436.624/0001-80**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 958233523143572

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/06/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Mandaguari - PR, quinta-feira, 31 maio

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77436624/0001-80
Razão Social: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Endereço: ESTR CAMBOTA 81 / VILA VITORIA / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052302575645632710

Informação obtida em 31/05/2018, às 15:21:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.436.624/0001-80
Certidão nº: 142843511/2018
Expedição: 09/01/2018, às 09:51:18
Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.436.624/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de
M A N D A G U A R I / P R
SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA
Escrivã
Av. Amazonas, s/nº - cep 86975-000 - telefax (44) 2122-0604

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, verifiquei que o único Cartório nesta Comarca, que se processam pedidos de Falências ou Recuperação Judicial, é o Cartório Cível e Anexos, cujo a titular assina a presente. **CERTIFICO,** ainda que até a presente data, não existe nenhum pedido de Falência ou Recuperação Judicial envolvendo a pessoa jurídica **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº**77.436.634/0001-80,** com sede nesta Cidade.

O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu, , (Fabiano Lopes Soares), Funcionário Juramentado, que o digitei, subscrevo e assino.-

FABIANO LOPES SOARES
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO
(Portaria nº09/2005)

A presente certidão tem validade somente assinada e sem rasuras	08/05/18	14:12

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 10 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. MANDAGUARI - PR FOLHA : 1

ESTABELECIMENTO: U N I C O C.N.P.J.: 77.436.624/0001-80 COMPETENCIA: JANEIRO/ 2017

D I A R I O G E R A L

T E R M O D E A B E R T U R A D E L I V R O

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 0044

(QUARENTA E QUATRO **********)

FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIRA DE LIVRO

DIARIO DE NUMERO 17 REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017

A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DA EMPRESA ABAIXO.

Nome da empresa...: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.

Endereco.....: ESTRADA CAMBOTA,81 VILA VITORIA

CEP.....: 86975-000

Cidade.....: MANDAGUARI - PR

Registrada na(o)...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR.

Numero.....: 41200946830

Data do Registro..: 04/08/1977

C.N.P.J./M.F.....: 77.436.624/0001-80

Inscricao Estadual: ISENTO

MANDAGUARI (PR) , 1 DE JANEIRO DE 2017

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa CPF:

HERMES MURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 121086-0-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 18/021388-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
17 ABR. 2018
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

Câmara Municipal de Apucarana
AUTENTICADO
11/05/18

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. — MANDAGUARI - PR — CNPJ/MF: 77.436.624/0001-80 FOLHA : 27
ESTABELECIMENTO - U N I C O — TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA — CRC: PR 12.286-0-4

B A L A N C O P A T R I M O N I A L - A T I V O — PERIODO: 1 de JANEIRO de 2017 A 31 de DEZEMBRO de 2017

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2017	SALDO 31/12/2016
	ATIVO CIRCULANTE		
	DISPONIVEL		
	BENS NUMERARIOS		
99.13	CAIXA	5.003,90	5.867,55
TOTAL	BENS NUMERARIOS	5.003,90	5.867,55
	BANCOS		
99.1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8,46	0,63
TOTAL	BANCOS	8,46	0,63
TOTAL	DISPONIVEL	5.012,36	5.868,18
	VALORES DECORRENTES EM OPERAC.SOC		
	CREDITOS		
	CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		
99.1121	DUPLICATAS A RECEBER	205.262,21	279.697,48
TOTAL	CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	205.262,21	279.697,48
	OUTROS CREDITOS		
99.1149	DEPOSITO CAUCAO	3.689,42	3.689,42
TOTAL	OUTROS CREDITOS	3.689,42	3.689,42
TOTAL	CREDITOS	208.951,63	283.386,90
	OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS		
	IMPOSTOS A RECUPERAR		
99.1945	INSS A RECUPERAR	0,00	13.877,34
TOTAL	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	13.877,34
TOTAL	OUTRAS CTAS. DE REALIZACAO MEDIATAS	0,00	13.877,34
TOTAL	VALORES DECORRENTES EM OPERAC.SOC	208.951,63	297.264,24
TOTAL	ATIVO CIRCULANTE	213.963,99	303.132,42
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
	ATIVO PERMANENTE		
	IMOBILIZADO		
	BENS TANGIVEIS E INTANGIVEIS CORRIG		
	IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		
99.1607	EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA	3.938,00	3.938,00
99.1622	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.000,00	48.000,00
99.1623	MOVEIS E UTENSILIOS	2.787,00	2.787,00
99.1625	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	360,00	360,00
99.1628	MICROCOMPUTADOR	2.599,00	2.599,00
TOTAL	IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	57.684,00	57.684,00
TOTAL	BENS TANGIVEIS E INTANGIVEIS CORRIG	57.684,00	57.684,00
	(-)PROVISAO DEPRECIACOES ACUMULADOS		
	(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INSTAL.FIXA		
99.1705	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.417,00-	1.417,00-
TOTAL	(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INSTAL.FIXA	1.417,00-	1.417,00-
TOTAL	(-)PROVISAO DEPRECIACOES ACUMULADOS	1.417,00-	1.417,00-
TOTAL	IMOBILIZADO	56.267,00	56.267,00
TOTAL	ATIVO PERMANENTE	56.267,00	56.267,00
TOTAL	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	56.267,00	56.267,00
	T O T A L A T I V O	270.230,99	359.399,42

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. — MANDAGUARI - PR — CNPJ/MF: 77.436.624/0001-80 FOLHA : 28
ESTABELECIMENTO - U N I C O — TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA — CRC: PR 12.286-O-4

B A L A N C O P A T R I M O N I A L - P A S S I V O — PERIODO: 1 de JANEIRO de 2017 A 31 de DEZEMBRO de 2017

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2017	SALDO 31/12/2016
	PASSIVO CIRCULANTE		
	PASSIVO CIRCULANTE		
	FORNECEDORES		
99.2011	FORNECEDORES	0,00	47.595,93-
TOTAL	FORNECEDORES	0,00	47.595,93-
	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		
99.2042	INSS	29.343,24-	13.572,47-
99.2043	FGTS	4.334,62-	1.211,26-
99.2047	IRRF	147,71-	1.265,06-
99.2053	CONTRIBUICAO SINDICAL	133,83-	3.989,62-
99.2055	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	46.181,34-	23.341,83-
TOTAL	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	80.080,74-	43.410,46-
	CONTAS A PAGAR		
99.2073	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	904,00-	3.959,30-
TOTAL	CONTAS A PAGAR	904,00-	3.959,30-
TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE	80.984,74-	94.964,69-
	CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		
	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS		
99.2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.970,17-	6.603,08-
99.2148	PRO-LABORE A PAGAR	3.070,64-	3.070,64-
TOTAL	ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS	10.940,81-	9.673,72-
TOTAL	CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	10.940,81-	9.673,72-
TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE	91.925,55-	104.638,41-
	PATRIMONIO LIQUIDO		
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
	CAPITAL SOCIAL		
99.2472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00-	130.000,00-
TOTAL	CAPITAL SOCIAL	130.000,00-	130.000,00-
TOTAL	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	130.000,00-	130.000,00-
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
99.2723	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	48.305,44-	124.761,01-
TOTAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	48.305,44-	124.761,01-
TOTAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	48.305,44-	124.761,01-
TOTAL	PATRIMONIO LIQUIDO	178.305,44-	254.761,01-
	T O T A L P A S S I V O	270.230,99-	359.399,42-

CONFERE COM O ORIGINAL
8 | 6 | 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

D I A R I O G E R A L

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O D E B A L A N C O

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2017 COMPREENDENDO O ATIVO E PASSIVO , NO MONTANTE DE : R$ ********270.230,99*

DUZENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**********

****

DEVIDAMENTE ELABORADO DE ACORDO COM A DOCUMENTACAO APRESENTADA PELA EMPRESA.

MANDAGUARI , 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa - CPF/MF:

HERMES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 10.286-O-4

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. MANDAGUARI - PR CNPJ/MF: 77.436.624/0001-60 FOLHA : 301
ESTABELECIMENTO - U N I C O TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA CRC: PR 12.[illegible]-0-4

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO PERIODO: 1 de JANEIRO de 2017 A 31 de DEZEMBRO de 2017

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2017	SALDO 31/12/2016
	R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
	RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
	PRESTACAO DE SERVICOS		
99.3662	PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO	684.453,89-	882.872,93-
TOTAL	PRESTACAO DE SERVICOS	684.453,89-	882.872,93-
TOTAL	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	684.453,89-	882.872,93-
TOTAL	R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA	684.453,89-	882.872,93-
	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
	IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO		
99.3773	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	35.724,23	59.723,85
99.3775	ICMS SUBST.TRIBUTARIA	2.354,79	
TOTAL	IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVICO	38.079,02	59.723,85
TOTAL	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	38.079,02	59.723,85
TOTAL	R O B RECEITA OPERACIONAL BRUTA	646.374,87-	823.149,08-
	LUCRO BRUTO	646.374,87-	823.149,08-
	DESPESAS OPERACIONAIS		
	DESPESAS COM VENDAS E SERVICOS		
	CUSTO DO PESSOAL(ADM-COML-INDL-SRV)		
99.5101	SALARIOS E ORDENADOS	99.813,67	163.951,49
99.5103	RETIRADAS PRO-LABORE	43.080,00	43.080,00
99.5104	FERIAS	7.054,90	21.198,82
99.5105	13. SALARIO	9.378,12	16.752,79
99.5109	INSS	35.60[illegible],02	53.695,40
99.5110	FGTS	9.375,07	14.151,44
99.5115	ASSISTENCIA MEDICA E MEDICAMENTOS	0,00	157,85
99.5116	IMPRESSOS E MAT.EXPEDIENTE	169,00	1.297,43
99.5120	AGUA-LUZ-TELEFONE	0,00	56,02
99.5121	SERVICOS DE TERCEIROS	98.769,00	9.134,00
99.5122	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.962,95	2.645,17
99.5123	SEGUROS	383,06	1.147,86
99.5124	DESPESAS C/ VEICULOS	0,00	300,00
99.5125	LANCHES E REFEICOES	0,00	426,78
99.5126	HONORARIOS CONTABEIS	10.848,00	10.176,00
99.5128	DESPESAS XEROGRAFICAS	361,43	167,80
99.5129	VIAGENS E ESTADIAS	245,70	1.016,10
99.5131	DESPESAS CARTORARIAS	743,16	579,66
99.5137	DESPESAS DIVERSAS	0,00	225,00
99.5140	CORRESPONDENCIAS E TELEGRAFOS	300,44	49,70
99.5145	CREA - PR - CAU/PR	2.941,49	3.426,79
99.5151	FRETES E CARRETOS	0,00	607,33
99.5160	LOCACAO DIVERSAS	227,13	9.566,43
99.5163	DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	64,00
99.5173	TAXAS DIVERSAS	82,65	166,61
99.5180	FGTS RESCISORIO	6.160,31	2.717,93
99.5187	CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	635,77
99.5188	MATERIAL DE CONSTRUCAO	81.778,90	347.144,69
99.5190	DESP.C/MERCADO	705,94	1.882,21
TOTAL	CUSTO DO PESSOAL(ADM-COML-INDL-SRV	413.005,08	704.350,79
TOTAL	DESPESAS COM VENDAS E SERVICOS	413.005,08	704.350,79
	DESPESAS FINANCEIRAS		
	DESPESAS FINANCEIRAS		
99.5501	JUROS PASSIVOS	913,69	6.029,80
99.5502	JUROS E MULTAS	9.692,87	16.982,29
99.5511	DESPESAS BANCARIAS	1.729,22	1.486,05
TOTAL	DESPESAS FINANCEIRAS	12.335,98	24.498,14
	RECEITAS FINANCEIRAS		
99.5602	RECEITAS DIVERSAS	0,00	6,62-
99.5604	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	16.049,56-
99.5608	RECEITA S/APLICACAO	0,02-	3,16-
TOTAL	RECEITAS FINANCEIRAS	0,02-	16.059,34-
TOTAL	DESPESAS FINANCEIRAS	12.335,96	8.438,80
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
	DESPESAS TRIBUTARIAS		
99.5701	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	187,17	164,25
TOTAL	DESPESAS TRIBUTARIAS	187,17	164,25
	DESPEAS INDEDUTIVEIS		
99.5793	MULTAS E AUTUACOES	1.300,60	
99.5794	DESPESAS EXERC.ANTERIORES	1,63	
TOTAL	DESPEAS INDEDUTIVEIS	1.302,23	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.489,40	164,25
TOTAL	DESPESAS OPERACIONAIS	426.930,44	712.954,94

CONFERE COM O ORIGINAL
8/16/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.	MANDAGUARI - PR	CNPJ/MF: 77.436.624/0001-80	FOLHA : 31
ESTABELECIMENTO - U N I C O	TEC.EM CONTABILIDADE - HERMES KURITA	CRC: PR 12.286-O-4	

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO — PERIODO: 1 de JANEIRO de 2017 A 31 de DEZEMBRO de 2017

CONTA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO 31/12/2017	SALDO 31/12/2016
	RESULTADO OPERACIONAL	219.544,43-	110.194,24-
	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	219.544,43-	110.194,24-

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa - CPF/MF:

HERMES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-O-4

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. MANDAGUARI - PR FOLHA : 32

ESTABELECIMENTO: U N I C O C.N.P.J.: 77.436.624/0001-60

D E M O N S T R A C A O D E L U C R O S O U P R E J U I Z O S A C U M U L A D O S

PERIODO: 1 de JANEIRO de 2017 A 31 de DEZEMBRO de 2017

	SALDO 2017	SALDO 2016
01. SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	124.761,01-	0,00
02. AJUSTES CREDORES DE PERIODOS - BASE ANTERIOR	0,00	0,00
03. PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00	0,00
04. CORRECAO MONETARIA DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00
05. REVERSAO DE RESERVAS	0,00	0,00
06. OUTROS	0,00	0,00
07. LUCRO LIQUIDO DO PERIODO - BASE DEPOIS DA PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	219.544,43-	0,00
08. SALDO INICIAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
09. AJUSTES DEVEDORES DE PERIODOS - BASE ANTERIORES	0,00	0,00
10. CORRECAO MONETARIA DOS PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
11. PREJUIZO LIQUIDO DO PERIODO - BASE DEPOIS DA PROVISAO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
12. T O T A L	344.305,44-	0,00
13. TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
14. DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS PAGOS OU CREDITADOS	296.000,00	0,00
15. OUTRAS DESTINACOES	0,00	0,00
16. T O T A L	296.000,00	0,00
17. SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	48.305,44-	0,00

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa CPF:

HERMES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-O-4

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TECHICA ANGRA LTDA. MANDAGUARI - PR FOLHA : 34

ESTABELECIMENTO: C.N.P.J.: 77.436.624/0001-60

PERIODO: 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercicio 2017 - CPC03 DIRETO

	Saldo 2017	Saldo 2016
1. Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de clientes	55.185,99	25.936,66
(-) Pagamentos a fornecedores e empregados	240.263,23	426.153,46
(=) Caixa gerado pelas operacoes	-185.077,24	-400.216,80
(-) Juros pagos	9.692,87	16.982,29
(-) Imposto de renda e contribuicao social pagos	2.894,66	971,20
(-) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00	0,00
(+) Outros recebimentos	504.348,56	1.125.344,00
(-) Outros Pagamentos	307.360,27	699.589,94
(=) Caixa liquido proveniente das atividades operacionais	-676,48	7.683,75
2. Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisicao da controlada X liquido de caixa incluido na aquisicao	0,00	0,00
(-) Compra de ativo imobilizado	187,17	6.803,25
(+) Recebido pela venda de equipamento	0,00	0,00
(+) Juros recebidos	0,00	0,00
(+) Dividendos recebidos	0,00	0,00
(+) Outros recebimentos	0,00	0,00
(-) Outros pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa liquido usado nas atividades de investimento	-187,17	-6.803,25
3. Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(-) Recebido pela emissao de acoes/Integralizacao de Capital	0,00	0,00
(-) Recebido por emprestimo a logo prazo	0,00	0,00
(-) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00	0,00
(-) Dividendos pagos	0,00	0,00
(+) Outros recebimentos	0,00	0,00
(-) Outros pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa liquido usado nas atividades de financiamento	0,00	0,00
Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa	-863,65	880,50
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do periodo	5.867,55	4.987,05
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do periodo	5.003,90	5.867,55

MANDAGUARI , 31 de Dezembro de 2017.

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa CPF:

HERVES KURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.386-O-4

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.. empresa que tem a natureza juridica sociedade SOCIEDADE EMPRESARIA cadastrada no CNPJ sob o numero 77.436.624/0001-80, tributada pelo SIMPLES NACIONAL se localiza a ESTRADA CAMBOTA,81 VILA VITORIA, CEP 86975-000, na cidade de MANDAGUARI, Estado do PR, e se insere no seguimento de conforme CNAE:42-99-5-99-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43-99-1-99-SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO

NOTA 2 - POLITICA ADOTADA
As demonstracoes contabeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanco Patrimonial, Demonstracao do Resultado, Demonstracao de Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA), Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido(DMLP) e Demonstracao dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir de diretrizes contabeis e dos preceitos da Legislacao Comercial, Lei n.10406/2002 e demais legislacoes aplicaveis e aos Principios Contabeis. O Resultado e apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuracao dos resultados dos periodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira sao contabilizadas pelo criterio "pro-rata" dia e calculadas com base no metodo exponencial, exceto aquelas relativas aos titulos descontados ou ainda as relacionadas as operacoes com o exterior, que sao calculadas com base no metodo linear. As principais praticas contabeis na elaboracao das demonstracoes contabeis levam em conta as caracteristicas qualitativa e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competencia, Relevancia, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essencia sobre a Forma, Prudencia, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comite de Pronunciamento Contabeis(CPD) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 3 - DECLARACAO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboracao e a apresentacao das demonstracoes contabeis estao em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolucao 1255-2009. A Administracao da empresa tambem procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa nao possui prestacao publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicacao do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas. As provisoes quando constituidas encontram-se fortemente alicercadas nas opinioes dos assessores juridicos ou advogados, levando em conta a natureza das acoes, a similaridade com os processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administracao considera que tais provisoes sao suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigacao e mantida ate o ganho definitivo quando nao couberem mais recursos ou quando da sua prescricao.

NOTA 4 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTACAO
As demonstracoes contabeis estao apresentadas em REAIS, que e a moeda funcional da empresa.

NOTA 5 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)
Atendendo ao conteudo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade atraves da Resolucao 1255/2009, a administracao da empresa, fez a analise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolucao levando em conta os principais indicadores de desvalorizacao, tais como: uma reducao sensivel, alem do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabil do ativo liquido e maior que o valor justo estimado; obsolescencia ou dano fisico de ativo; mudancas significativas que afetam o ativo; informacoes internas (empresa) que espelhem desempenho economico pior que o esperado. Apos esta analise a administracao chegou a conclusao de que todos os ativos se encontram a valor recuperavel atraves da Venda ou do Uso, dispensando assim a realizacao dos testes efetivos de Impairment uma vez que nao existia indicacao relevante de nao recuperabilidade.

NOTA 6 - AJUSTE A VALOR PRESENTE
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operacoes de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operacao de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Foi analisado e constatou-se que todos os ativos e passivos que estao contabilizados na empresa correspondem ao valor presente em 31/12/2016

NOTA 7 - DETERMINACAO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e esta em obediencia ao regime de competencia. As Demonstracoes Contabeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislacao societaria, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislacoes aplicaveis, os pronunciamentos tecnicos, orientacoes e interpretacoes emitidos pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 8- ATIVOS CIRCULANTES
A classificacao das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociacao;
c) espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das demonstracoes contabeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

NOTA 9 - ATIVOS NAO-CIRCULANTES
A classificacao das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como nao circulantes todos aqueles fatos contabeis que nAo se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administracao quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estao registrados pelos valores recuperaveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 10 - IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse a disposicao da administracao. As aliquotas de depreciacao estao fundamentadas no tempo de utilizacao dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro do metodo linear, tudo em conformidade com a Resolucao 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Tecnico PME - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 11 - INTANGiVEL
Os intangiveis estao registrados no reconhecimento inicial ao custo historico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos ate o momento em que estiver disponivel para ser utilizado. Os eventuais intangiveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do periodo, conforme determina o NBC TG 1000. A amortizacao foi realizada de acordo com a vida util estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida util a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

NOTA 12 - PASSIVO CIRCULANTE
A classificacao das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao;
c) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis; ou a entidade nao tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses apos a data de divulgacao. (PME, item 4.7).

MANDAGUARI , 29 de Marco de 2018.

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa CPF:

HERMES MURITA
TEC.EM CONTABILIDADE CRC:PR 12.286-O-4

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIARIO GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 0044

(QUARENTA E QUATRO **********)

FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRONICO E SERVIU DE LIVRO

DIARIO DE NUMERO 17 REFERENTE AO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017

A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 DA EMPRESA ABAIXO.

Nome da empresa...: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.

Endereco.....: ESTRADA CAMBOTA,81 VILA VITORIA

CEP.....: 86975-000

Cidade.....: MANDAGUARI - PR

Registrada na(o)...: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PR.

Numero.....: 41200948932

Data do Registro..: 04/08/1977

C.N.P.J./M.F.....: 77.436.624/0001-80

Inscricao Estadual: ISENTO

MANDAGUARI (PR), 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DANIEL SACRAMENTO
Titular da Empresa CPF:

HERMES VIEIRA
TEC.EM CONTABILIDADE CRCPR 12.286-0-4

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

ANEXO XIV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez corrente (LC) LC= (AC / PC)	213.963,99 91.925,55	2,33
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	213.963,99 91.925,55	2,33
Solvência Geral (SG) SG= (AT) / (PC + ELP)	270.230,99 91.925,55	2,93

MANDAGUARI – PR, 07 DE JUNHO DE 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

Técnico – Contábil
Hermes Kurita
CRC/PR: 12.286-0-4

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000418542

20170000418542

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/06/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME
Registro CAU : 21606-2
CNPJ: 77.436.624/0001-80
Objetivo social: "Construções civis, terceirização de mão de obra, projeto de engenharia, jardinagem, podas de arvores, roçadas, limpezas civis públicas, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento e serviços elétricos, instalação telefônica, topografia, terraplenagem, pavimentação asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver\".
Atividades econômicas:

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital social: R$ 130.000,00
Última atualização do capital: 23/10/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO
Título:
- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 22/10/2012

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 67912/2018 **Validade:** 08/06/2018

Razão Social: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
CNPJ: 77436624000180
Num. Registro: 4240 **Registrada desde :** 22/08/1977
Capital Social: R$ 130.000,00
Endereço: ESTRADA CAMBOTA, 81 LT-21-B-111-B1/B-2 VILA VICTORIA
Município/Estado: MANDAGUARI-PR **CEP:** 86975000
Objetivo Social:
Construções civis, terceirização de mão-de-obra, projeto de engenharia, jardinagem, podas de árvores, roçadas, limpezas civis pública, reformas, serviços hidráulicos, impermeabilização, saneamento e serviços elétricos, instalação telefônica, topografia, terraplenagem, pavimentação asfáltica, paralelepípedos, pedras irregulares e paver.
Restrição de Atividade : Restrito à engenharia Civil conforme atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:
A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 04/10/1988 a 11/03/2001.
A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 14/03/2014 a 13/10/2014.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DANIEL SACRAMENTO
Carteira: MG-184381/D Data de Expedição: 11/07/2014
Desde: 14/10/2014 Carga Horária: 4: H/D
Visto Nº: 141985 Data do Visto: 08/10/2014
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 182553/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/05/2018 17:59:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000418539

20170000418539

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/06/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO
Registro CAU : A70193-9
Registro Anterior CAU : 123020-4
CPF: 068.765.439-43
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?formServicos, com a chave: 494537
Impresso em: 15/03/2018 às 18:16:57 por: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, ip: 177.220.173.85

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46793/2018** Validade: 30/09/2018

Nome Civil: DANIEL SACRAMENTO
Carteira - CREA-MG Nº :MG-184381/D Visto Nº : 141985
Registro Nacional : 1413691072
Registrado(a) desde : 11/07/2014 Dt. Expedição Visto : 08/10/2014
Filiação : AUGUSTO SACRAMENTO
OLINDINA CORDEIRO
Data de Nascimento : 03/11/1962
Carteira de Identidade : 00509032508 CPF : 44525575972
Naturalidade : MARINGA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data da Colação de Grau : 15/06/2013 Diplomação : 15/06/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
4240 - CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
Desde: 14/10/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57824 - AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI-ME
Desde: 09/08/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61633 - ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
Desde: 17/08/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 126614/2018.

Emitida via Internet em 03/04/2018 10:11:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. DANIEL SACRAMENTO - CREA Nº. – MG 184.381/D, da proponente CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Daniel Sacramento
Eng. CREA MG Nº. 184.381/D

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

Divisão de Licitação e Patrimônio

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000333870

2016000033870

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4991840 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 25/08/2016

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONTRATO 005/2016 - CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2016. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM ESCOLA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA TOTALIZANDO 1483,50 M². - PROJETO ARQUITETÔNICO DE 1483,50M² - PROJETO ESTRUTURAL DE 1483,50M²; - PROJETO DE LUMINOTÉCNICA DE 1483,50M²; - PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO DE 1483,50M²; - PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO DE 1483,50M²; - 01 MEMORIAL DESCRITIVO; - 01 ORÇAMENTO; - 01 CRONOGRAMA; - PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS DE 2315,18M²; - PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DE 1483,50M²; - PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA DE 737,00

Empresa contratada: CONSTRUTORA BETEL ? EIRELI - ME
CNPJ: 05.256.098/0001-66

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
CPF/CNPJ: 95561080000160

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nº 222

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA UF: PR CEP: 86250000

Contrato: 05/2016 Celebrado em 31/05/2016

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 25/08/2016 Data de Fim: 26/08/2016

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1483.50 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 737.00 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade ; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 2315.18 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nº 222

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA SANTA BÁRBARA UF: PR CEP: 86250000

Coordenadas Geográficas: -23.591332397999622 -50.76039501399964

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000333870

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 333870/2016
19/12/2016, 14:55
Chave de Impressão: 64B446256752YC6WD581

Certidão nº 333870/2016
19/12/2016, 14:55
Chave de Impressão: 64B446256752YC6WD581
O atestado neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 333870, emitida em 19/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, registro no CAU nº A70193-9, prestou com louvor os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ: 95.581.080/0001-60
ENDEREÇO: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, N. 222. – NOVA SANTA BARBARA/PR
CONTRATADO CONSTRUTORA BETEL EIRELI-ME
CNPJ: 05.256.099/0001-66
CAU 21962-2
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO
CAU A70193-9

OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UM ESCOLA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA TOTALIZANDO 1.483,60M²

- PROJETO ARQUITETÔNICO DE 1.483,60M²;
- PROJETO ESTRUTURAL DE 1.483,60M²;
- PROJETO DE LUMINOTECNICA DE 1.483,60M²;
- PROJETO DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO DE 1.483,60M²;
- PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO DE 1.483,60M²
- 01 MEMORIAL DESCRITIVO;
- 01 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 01 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS DE 2.315,10M²;
- PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO INCÊNDIO DE 1.483,60M²
- PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA DE 737,00M²

ENDEREÇO: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, N. 222 – NOVA SANTA BÁRBARA/PR
CONTRATO: 006/2016
DATA ASSINATURA: 31/05/2016
INICIO: 25/09/2018 – TÉRMINO: 26/09/2016

Era o que tínhamos a atestar.

NOVA SANTA BARBARA, 26 de AGOSTO de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
RICARDO TAKEO HANADA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP-124952/D

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, 43. 3266.8100, - 86.250-000 –
Nova Santa Bárbara, Paraná - - E-mails – [illegible]@nsb.pr.gov.br

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000435662

20180000435662

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6831915 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6831893 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UD QUANT SERVICOS PRELIMINARES LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL M2 600,00 BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) M2 30,00 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MS - 1,50X3,00m M2 4,50 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO M2 488,76 MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO M3 57,97 ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE M3 32,14 FUNDACOES E ESTRUTURAS ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.IN-LOCO M 493,00 CONCRETO FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X M2 304,90 FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X M2 610,82 ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO UN 56,28 CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO M3 56,28 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 25,83 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 30,45 LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA M2 479,31 CINTAS E VERGAS VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. M 87,15 PAREDES/PAINEIS ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM M2 1.010,31 PINGADEIRA DE GRANITO, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE M 50,30 COBERTURA ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE M2 464,76 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO M2 464,76 CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO M 52,40 TESTEIRA H=15CM M 61,30 CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM M 38,70 RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM M 38,70 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL UN 26,00 PORTA DE CORRER MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, COMPLETA, INCL FECHADURA UN 4,00 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR UN 26,00 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES M2 7,44 PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS / FECHADURA M2 17,64 JANELA BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/SILICONE M2 4,00 JANELA DE CORRER, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/SILICONE M2 45,87 PANO DE VIDRO FIXO/BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/SILICONE M2 24,58 ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM - 80X1,00m M2 2,40 INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO. UN 1,00 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 85MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO M 36,00 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 60,00 ELETROCALHA, GALVANIZADO EM CHAPA 18 DE AÇO, 50X50X3000MM, EM FORMATO C, PERFURADA UD 33,00 TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO EM CHAPA 18 DE AÇO, 50X50X50 UD 4,00 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO M 60,00 DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO INCLUSIVE CONEXOES - D = 85MM (3") - CONSTRUCAO LINHA SIMPLES M 2,00 DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO INCLUSIVE CONEXOES - D = 50MM (2") - CONSTRUCAO LINHA SIMPLES M 30,00 ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO M 1.450,00 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO UN CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA UN CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 40,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 110,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 40,00 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 - FORN ECIMENTO E INSTALACAO M 110,00 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 - FORN ECIMENTO E INSTALACAO M 30,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000435662

RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 80,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 95,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 2.400,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 2.400,00 CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 1.600,00 CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO M 130,00 HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR UN 22,00 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 35,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 19,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO UN 231,00 CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO UN 89,00 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI V UN 126,00 CONJUNTO PARA DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO UN 12,00 CONJUNTO PARA TOMADA TRIFASICA UN 1,00 INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 37,00 INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 23,00 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 78,00 LUMINARIA DE SOBREPOR, COM BASE DE ALUMINIO, DIFUSOR EM VIDRO PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W - COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 10,00 LUMIMARIA TIPO ARANDELA, COM BASE EM ALUMINIO, DIFUSOR EM VIDRO PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W - COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 30,00 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA UN 1,00 Rack 19" - Gabinete fechado com estrutura metálica em chapa de aço, com porta frontal em acrílico, pintura epoxi, largura padrão 19", altura de 16U e profundidade de 590mm, ser fixável ao piso por meio de parafusos, mínimo de dois ventiladores, guia cabos e acessórios. Incluindo 3 Bandejas para Rack de 19" (4 bandejas fixas e 1 retrátil para teclado) com (estrutura metálica em chapa de aço e pintura em epoxi, possuir pontos de fixação na face central, largura padrão de 19" e altura de 1U (44,45mm), parafusos borboletas, fixadores, conexões e acessórios.). Incluindo Régua para rack 19" com 6 ou mais tomadas padrão 2p+T NEMA-5/15R. Incluindo 2 Patch Panel 24 portas com conectores frontais RJ45 padrão 5e com 24 Patch Cables de 1,5 metros certificados padrão 5e um para cada porta e 1 Patch Cable de 1,5 metros padrão 6 para conectar o servidor ao Switch, suporte de cabos, 1U-19" e acessórios. Incluindo organizador de cabos para rack de 19" e identificações e Protetor de linha de dados 100MHz, máx. corrente de surto 5kA, tempo de resposta 5ns, impedância série Z=10 ohms. UN 1,00 BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8" X 1/8" X 6000MM UD 55,00 INSTALACOES HIDRO SANITARIAS KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO EINSTALACAO M 315,00 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 120,00 TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO M 60,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO M 280,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO M 6,00 RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS UN 2,00 REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 2,00 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 21,00 REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 2,00 ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA REGISTRO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 46,00 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 UN 2,00 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO UN 1,00 CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 50X50CM UN 10,00 CAIXA SIFONADA EM PVC SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 20,00 VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTOE INSTALACAO UN 5,00 LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO UN 17,00 CUBA ACO INOXIDAVEL 56,0X33,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN UN 3,00 TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO UN 1,00 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COMAREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 BANCADA (TAMPO) GRANITO E = 3CM, LARGURA 55CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 16,25 FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM UN 1,00 SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM UN 1,00 PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO PT 56,00 PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 5,00 PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 39,00 IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS M2 64,10 IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAO ASFALTICA M2 47,33 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8WA7115896WC863ABY63
Impresso em: 12/04/2018 às 09:34:57 por: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, ip: 177.220.175.235

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000435662

0,5CM, PREPARO MECANICO M2 1.911,84 CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO M2 479,31 EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETOS TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO. M2 479,31 EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL M2 1.911,84 CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO M2 191,20 PISOS PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO M2 386,35 PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO M2 53,98 RODAPE EM GRANILITE BRANCO, ARREDONDADO M 367,70 RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO M 9,70 SOLEIRA DE GRANILITE PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA M 22,05 REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO M2 440,33 LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO M2 440,33 LASTRO DE BRITA M3 22,02 PINTURAS PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS M2 691,08 PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS M2 479,31 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS M2 1.029,56 EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO M2 479,31 EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO M2 1.029,56 PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS M2 87,36 INSTALACOES ESPECIAIS EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 5,00 EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 3,00 PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA e EXTINTORES UN 12,00 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LÂMPADAS FLUORESCENTES OU LED, BATERIA 12V-127V UN 7,00 TUBO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - gás de cozinha M 12,00 COTOVELO DE COBRE, LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 2,00 ÁGUAS PLUVIAIS TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO EINSTALACAO M 15,00 CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO UN 5,00 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSE NTAMENTO M2 1,28 SERVIÇOS COMPLEMENTARES BARRA DE APOIO UD 10,00 ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE, PINTURA ACRILICA M 4,00 GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA E=2,0 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 6,70 EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO,E= 7CM M2 102,80 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 488,76

Empresa contratada: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME
CNPJ: 77.436.624/0001-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
CPF/CNPJ: 75370148000117

PRACA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE — Nº 21

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: PEABIRU — UF: PR — CEP: 87250000

Contrato: TP 006/2016
Celebrado em: 01/11/2017

Valor do Contrato: R$ 205.812,41 — Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/01/2018 — Data de Fim: 02/04/2018

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 488.76 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA NARCISO SIMÃO C/ URBANO CARREIRO FRANCO — Nº S/N

Complemento: — Bairro: CENTRO

Cidade: PEABIRU — UF: PR — CEP: 87250000

Coordenadas Geográficas: -23.912367686241456 -52.34561947662835

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8WA7115896WC663AB163
Impresso em: 12/04/2018 às 09:34:58 por: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, ip: 177.220.175.235

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000435662

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 435662/2018
12/04/2018, 09:34
Chave de impressão: 8WA7115896WC663ABY63

PREFEITURA DE
PEABIRU
GESTÃO 2017 - 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista **CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO**, registro no CAU nº A70193-9, prestou com louvor os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – (UBS) – TIPO II COM 488,76², CONSIDERANDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ (SESA).

Local da Obra: RUA NARCISO SIMÃO C/ URBANO CARREIRO FRANCO, S/N – CENTRO, CEP: 87250-000 PEABIRU/PR.

CONTRATO: TP 006/2016

DATA ASSINATURA: 01/11/2017

INÍCIO: 30/01/2018 – **TÉRMINO:** 02/04/2018

CONTRATADO: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME

CNPJ: 77.436.624/0001-80

CAU: 21606-2

DESCRIÇÃO TÉCNICA

SERVICOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT
SERVICOS PRELIMINARES		
LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	600,00
BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MS - 1,50X3,00m	M2	4,50

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	488,76
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	57,97
ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	32,14
FUNDACOES E ESTRUTURAS		
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.IN-LOCO	M	493,00
CONCRETO		
FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	304,90
FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 5X	M2	610,82
ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	56,28
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	56,28
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	25,83
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	30,45
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	479,31
CINTAS E VERGAS		
VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	87,15
PAREDES/PAINEIS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	1.010,31
PINGADEIRA DE GRANITO, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	50,30
COBERTURA		
ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	464,76

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	464,76
CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM,INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	52,40
TESTEIRA H=15CM	M	61,30
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	38,70
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	38,70
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	26,00
PORTA DE CORRER MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, COMPLETA, INCL FECHADURA	UN	4,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	26,00
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	7,44
PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS / FECHADURA	M2	17,64
JANELA BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/SILICONE	M2	4,00
JANELA DE CORRER, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/SILICONE	M2	45,87
PANO DE VIDRO FIXO/BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/SILICONE	M2	24,58
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM - 80X1,00m	M2	2,40
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 85MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
ELETROCALHA, GALVANIZADO EM CHAPA 18 DE AÇO, 50X50X3000MM, EM FORMATO C, PERFURADA	UD	33,00
TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO EM CHAPA 18 DE AÇO, 50X50X50	UD	4,00

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO INCLUSIVE CONEXOES - D = 85MM (3") - CONSTRUCAO LINHA SIMPLES	M	2,00
DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO INCLUSIVE CONEXOES - D = 50MM (2") - CONSTRUCAO LINHA SIMPLES	M	30,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.450,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 70 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 35 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 - FORN ECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 - FORN ECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	95,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.400,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.400,00
CABO TELEFONICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.600,00
CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 – FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	130,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	22,00

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA715896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UN	231,00
CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	UN	89,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI V	UN	126,00
CONJUNTO PARA DUAS TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO	UN	12,00
CONJUNTO PARA TOMADA TRIFASICA	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00
INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	78,00
LUMINARIA DE SOBREPOR, COM BASE DE ALUMINIO, DIFUSOR EM VIDRO PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W - COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
LUMIMARIA TIPO ARANDELA, COM BASE EM ALUMINIO, DIFUSOR EM VIDRO PARA LAMPADA INCANDESCENTE 60W - COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA , DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

Rack 19" - Gabinete fechado com estrutura metálica em chapa de aço, com porta frontal em acrílico, pintura epoxi, largura padrão 19", altura de 16U e profundidade de 590mm, ser fixável ao piso por meio de parafusos, mínimo de dois ventiladores, guia cabos e acessórios. Incluindo 3 Bandejas para Rack de 19" (4 bandejas fixas e 1 retrátil para teclado) com (estrutura metálica em chapa de aço e pintura em epoxi, possuir pontos de fixação na face central, largura padrão de 19" e altura de 1U (44,45mm), parafusos borboletas, fixadores, conexões e acessórios.). Incluindo Régua para rack 19" com 6 ou mais tomadas padrão 2p+T NEMA-5/15R. Incluindo 2 Patch Panel 24 portas com conectores frontais RJ45 padrão 5e com 24 Patch Cables de 1,5 metros certificados padrão 5e um para cada porta e 1 Patch Cable de 1,5 metros padrão 6 para conectar o servidor ao Switch, suporte de cabos, 1U-19" e acessórios. Incluindo organizador de cabos para rack de 19" e identificações e-Protetor de linha de dados 100MHz, máx. corrente de surto 5kA, tempo de resposta 5ns, impedância série Z=10 ohms.	UN	1,00
BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8" X 1/8" X 6000MM	UD	55,00
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	315,00
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	60,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	280,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTOE INSTALACAO	M	6,00
RESERV. DE FIBROC. CAP=1000L C/ACESSORIOS	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA REGISTRO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	46,00
CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 6WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 50X50CM	UN	10,00
CAIXA SIFONADA EM PVC SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTOE INSTALACAO	UN	5,00
LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	17,00
CUBA ACO INOXIDAVEL 56,0X33,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45 RABICHO CROMADO DE 1/2", C/COLUNA INCL ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC. FORN	UN	3,00
TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COMAREJADOR, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
BANCADA (TAMPO) GRANITO E = 3CM, LARGURA 55CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,25
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO EINSTALACAO	PT	56,00
PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	5,00

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	39,00
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		
IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	64,10
IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA ESPESSURA 3MM PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO ESPESSURA 0,8MM, INCLUSO EMULSAQ ASFALTICA	M2	47,33
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.911,84
CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	479,31
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETOS TRACO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO.	M2	479,31
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.911,84
CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	191,20
PISOS		
PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	386,35
PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	53,98
RODAPE EM GRANILITE BRANCO, ARREDONDADO	M	367,70
RODAPE EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	9,70
SOLEIRA DE GRANILITE PRE-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	22,05
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	440,33
LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	440,33
LASTRO DE BRITA	M3	22,02
PINTURAS		
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES	M2	691,08

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

INTERNOS/EXTERNOS		
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	479,31
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.029,56
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	479,31
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.029,56
PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	87,36
INSTALACOES ESPECIAIS		
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA e EXTINTORES	UN	12,00
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LÂMPADAS FLUORESCENTES OU LED, BATERIA 12V-127V	UN	7,00
TUBO DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - gás de cozinha	M	12,00
COTOVELO DE COBRE, LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
AGUAS PLUVIAIS		
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO EINSTALACAO	M	15,00
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,28
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
BARRA DE APOIO	UD	10,00
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE, PINTURA ACRILICA	M	4,00
GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA E=2,0 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,70
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO,E= 7CM	M2	102,80
LIMPEZA E ARREMATES FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	488,76

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 8WA715996WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

PREFEITURA DE

PEABIRU

GESTÃO 2017 - 2020

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial, da empresa e de sua responsável técnica. Executou a obra dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Desta forma, não existem até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Peabiru, 03 de Abril de 2018.

Josuè Mariot Junior
Dir Engenharia e Urbanismo

Josué Mariot Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU PR A52017-7

Certidão nº 435662/2018 - 12/04/2018, 09:35 - Chave de Impressão: 6WA7115896WC663ABY63
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018, e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 435662, emitida em 12/04/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000437714

20180000437714

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6874414 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 18/04/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2486574 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: "EXECUÇÃO DE 337,39 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ." DISCRIMINAÇÃO UNID QUANTID. INSTALAÇOES PRELIMINARES Raspagem e limpeza de terreno. m2 1.011,83 Depósito de obra com àrea =10m2 sem piso m2 20,00 Ponto de força de 40A trifasico em poste de Eucalipto de 9,5m Cj 1,00 Placa de obra nas dimensoes 2,00x1,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura m2 6,00 Locaçao de obra m2 367,16 Tapume de chapa comp. res. de 12mm com h=2,20m, estr. de madeira de cambará, pintada dos dois lados. m2 264,00 Entrada provisória de agua com Hidrometro 3m3/h (3/4"). cj 1,00 FUNDAÇOES Estaca broca manual em C.A. controle tipo C 13,5MPA, com 20 Kg de ferro/m3 de concreto, O 25cm C.A. m3 9,98 ESTRUTURA Concreto armado para viga baldrame incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ betoneira com laçamen m3 63,00 Concreto armado para pilares incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançado m3 9,45 Concreto armado para viga de cobertura incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ bet. com lançado m3 63,10 ALVENARIA Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m3) m2 892,68 IMPERMEABILIZAÇAO Imperm. de viga baldrame p/ parede de 1/2vez c/hidroasfalto 2 demãos m2 150,39 PORTAS DE MADEIRA Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 0,80x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr. ud. 18,00 Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 1,00x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr. ud. 2,00 Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 1,10x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr. ud. 1,00 Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 0,60x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr. ud. 1,00 Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 0,60x1,80m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr. ud. 4,00 Fechadura inter, REF. 721.01 - 64.4, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar. ud. 18,00 Fechadura BWC, REF. 722.01 - 65.8, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar. ud. 4,00 Fechadura exter., REF. 725.01 - 66.2, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar. ud. 3,00 ESQUADRIAS METALICAS Porta em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", dim 0,80x2,10m ud 5,00 Portão 1,00x2,10m, c/ barra de 3/4" c/ 10cm, c/ trav. de chapa de ferro 2x1/4" a cada 20cm ud 1,00 JANELAS E PORTAS VIDRO TEMPERADO COM ACESSÓRIOS Vidro temperado 8,00mm - colocado m2 30,15 Vidro tempetado 10,00mm - colocado m2 27,00 SOLEIRAS E PEITORIL Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4 m 26,50 Peitoril de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4 m 42,00 COBERTURA Estrutura de madeira em tesoura para telha de fibrocimento, alumínio ou plástico, vao de 7,5 a 10m. m2 367,16 Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm considerando inclinaçao de 15° (27%). m2 367,16 Cumeeira normal, de telha de fibrocimento ondulada, A=400mm, inclinaçao 15° (27%). m 39,70 CALHAS E RUFOS Calha de beiral em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm m 80,20 Rufo em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm m 370,22 Contra rufo em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm m 32,80 Condutor em chapa de ferro galvanizada nº 26, O 75cm m 39,00 INSTALAÇOES ELÉTRICAS Entrada de energia padrao COPEL, com saída subterranea bifásica de 70A Cj 1,00 Quadro de distribuiçao para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barramento pç 2,00 Barramento para disjuntor de 70 A. m 3,00 Disjuntor térmomagnético monofásico 15A em quadro. ud 4,00 Disjuntor térmomagnético monofásico 20A em quadro. ud 7,00 Disjuntor térmomagnético bifásico 70A em quadro. ud 2,00 Ponto de tomada em parede com tomada 2P, eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor cj 50,00 Ponto de interruptor 1Ts em parede , eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor cj 31,00 Ponto de luz em teto s/ luminária , elet. 25mm (3/4") e condutor. cj 47,00 Luminária fluorecente de sobrepor, ref. TMS 500 PHILLIPS ou similar completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W cj 45,00 Tomada universal 2P, com tampa para condulete de O 1/2" (20mm) pç 4,00 Tomada de telefone 4P , com tampa para condulete de O 3/4" (25mm) pç 4,00 PEÇAS PREMOLDADAS Laje pré moldada de concreto para forro com sobrecarga de 100Kg/m2, inclusive escoramnto. m2 367,16 m3 EQUIPAMENTOS DE INCENDIO Extintor de PÓ QUIMICO, 4Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora. cj 6,00 FOSSAS - FILTROS -SUMIDOUROS Fossa séptica pré fabricada 50 pessoas ud 2,00 Sumidouro em alvenaria gradeada O 1,50m c/ 2,50m de profundidade c/ tampa de CA e escavaçao ud 2,00 INSTALAÇOES HIDRAULICAS Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira boia 1" e 2 saídas de 1 1/4". cj 2,00 Ponto de água pvc 32 mm cj 26,00 METAIS (REGISTROS, VALVULAS E TORNEIRAS COM ACABAMENTO) Registro de Gaveta, com canopla, O 32mm (1 1/4")ref. DOCOL ou similar, linha PRINZ. Pç 13,00 Torneira de parede para pia longa, ref. DOCOL ou similar, acabamento PRINZ pç 11,00 Torneira cromada para lavatório 3/4". pç 7,00 Torneira boia de PVC - O 3/4". pç 2,00 EQUIPAMENTO HIDRAULICOS DE LOUÇA. Lavatório de louça branca com coluna, inclusive fix. sifao metálico, e torneira de pressão. cj 8,00 Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao. cj 5,00 Par de cabides de louça, ref. 1.334 0854 4, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante. par 5,00 Papeleira de louça, ref. 1.334 0853 7, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante. pç 5,00 Saboneteira de louça , ref. 1.334 0801.0, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante. par 5,00 PONTOS DE ESGOTO Ponto de esgoto para vaso sanitário O 100mm. cj 5,00 Ponto de esgoto para lavatório O 50mm. cj 9,00 Ponto de esgoto para pia simples O 75mm cj 19,00 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e pedrisco no traço 1:4, espessura 7mm. m2 1.028,05 Emboço em paredes internas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm. m2 1.028,05 Revest. c/ azulejos colorido liso 20x20cm assent. na arg. mista traço 1:4+130Kg cim/m3 m2 376,50 Reboco em paredes internas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000437714

5mm m2 651,55 REVESTIMENTO EXTERNO Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e pedrisco no traço 1:4, espessura 7mm. m2 648,83 Emboço em paredes externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 100kg cim/m3 espessura de 20mm. m2 648,83 Reboco em paredes externas empregando argamassa prefabricada espessura 5mm. m2 648,83 REVESTIMENTO DE FORROS Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm m2 324,52 Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm m2 324,52 Reboco em laje de forro, empregando argamassa pré fabricada, e=5mm m2 324,52 REVESTIMENTO DE PISOS Lastro impermeabilizado em concreto não estrutural espessura 5cm m2 367,16 Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e= 3cm m2 367,16 Piso cerâmico PI4 liso 40x40cm de1ª ass. em pasta de arg. colante, iclusive rejunte colorido e=6mm m2 367,16 PINTURA EM PAREDES Pintura de parede int/ext preparada, com 03 demaos de tinta latéx acrílica de primeira. m2 1.624,90 Textura acrílica alta em paredes novas, c/ aplicaçao de 02 demaos de latex acrílico m2 85,00 Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador) m2 78,42 Pintura esmalte sintético 02 demaos, em esquadrias de ferro preparadas m2 21,00 PAVIMENTAÇAO EXTERNA Piso de conc. simp. (traço 1:3:6) c/ junta a c/ metro, s/ e lastro de brita e= 5cm, em terr. prep. m2 205,40 Abrigo de resíduos solidos comum e biológicos unid. 1,00 TAMPOS DE GRANITO COMPOSIÇOES AUXILIARES Tampo de granito Amendoa Paraná e= 3cm polido l=0,60m. m 29,95 Cuba aço inox simples 55,0cm, p/ tampo de granito 3cm, inc.: cortes, furo, fixaçao, valvula e sifao. cj 8,00 Lavatório de louça oval p/ tampo de granito 3cm, inclusive: cortes e furo, fixaçao, valvula e sifao. cj 4,00 LIMPEZA Limpeza geral da obra m2 367,16

Empresa contratada: CONSTRUTORA BETEL ? EIRELI - ME
CNPJ: 05.256.098/0001-66

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CPF/CNPJ: 75832170000131

AVENIDA Av. Deputado Nilson Ribas Nº 886

Complemento: Bairro: Centro

Cidade: Santo Antonio do Paraíso UF: PR CEP: 86315000

Contrato: TP 001/2014
Celebrado em: 09/05/2014

Valor do Contrato: R$ 534.457,65 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/07/2014 Data de Fim: 20/12/2016

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 337.39 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA RUA PROJETADA "C" Nº S/N

Complemento: LOTES: L2-U; L2-V; L2-X e L2-T. Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO UF: PR CEP: 86315000

Coordenadas Geográficas: -23.49425999999994 -50.64520999999996

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000437714

nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 437714/2018
30/04/2018, 08:11
Chave de Impressão: 4CY2BYC3804D18A1BZB0

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Certidão nº 437714/2018 - 30/04/2018, 08:11 - Chave de Impressão: 4CY2BYC3804D18A1BZB0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/04/2018, e contém 8 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista **CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO**, registro no CAU nº A70193-9, prestou com louvor os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

OBJETO: Execução de 337,39 metros quadrados de construção de 01 UBS – Unidade Básica de Saúde no Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná.

Local da Obra: RUA PROJETADA "C", S/N, Complemento: LOTES: L2-U; L2-V; L2-X e L2-T. Bairro: CENTRO, CEP: 86315000 Cidade: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, PR.
CONTRATO: TP 001/2014
DATA ASSINATURA: 09/05/2014
INÍCIO: 16/07/2014 – **TÉRMINO:** 20/12/2016
CONTRATADO: CONSTRUTORA BETEL EIRELI-ME
CNPJ: 05.256.098/0001-66
CAU: 21962-2

DESCRIÇÃO TÉCNICA

SERVICOS EXECUTADOS:

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.
INSTALAÇOES PRELIMINARES		
Raspagem e limpeza de terreno.	m2	1.011,83
Depósito de obra com àrea =10m2 sem piso	m2	20,00
Ponto de força de 40A trifasico em poste de Eucalipto de 9,5m	Cj	1,00
Placa de obra nas dimensoes 2,00x1,00 em chapa de galv. pintada c/ tinta autom., inclusive estrutura	m2	6,00
Locaçao de obra	m2	367,16
Tapume de chapa comp. res. de 12mm com h=2,20m, estr. de madeira de cambará, pintada dos dois lados.	m2	264,00
Entrada provisória de agua com Hidrometro 3m3/h (3/4").	cj	1,00
FUNDAÇOES		
Estaca broca manual em C.A. controle tipo C 13,5MPA, com 20 Kg de ferro/m3 de concreto, O 25cm C.A.	m3	9,98
ESTRUTURA		
Concreto armado para viga baldrame incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ betoneira com laçamen	m3	63,00
Concreto armado para pilares incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ betoneira com lançado	m3	9,45
Concreto armado para viga de cobertura incl.:forma, conc., arm. fck=15MPA prep. c/ bet. com lançado	m3	83,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 437714, emitida em 30/04/2018

Certidão nº 437714/2018 - 30/04/2018, 08:11 - Chave de Impressão: 4CY2BYC3804D18A1BZ50
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/04/2018, e contém 8 folhas

ALVENARIA		
Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, assentados na argamassa mista (1:4+130Kg cim/m3)	m2	892,68
IMPERMEABILIZAÇAO		
Imperm. de viga baldrame p/ parede de 1/2vez c/hidroasfalto 2 demãos	m2	150,39
PORTAS DE MADEIRA		
Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 0,80x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	ud.	18,00
Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 1,00x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	ud.	2,00
Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 1,10x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	ud.	1,00
Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 0,60x2,10m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	ud.	1,00
Porta de madeira almofada de itaúba de 1ª 0,60x1,80m, comp., c/ caixilho de 14cm, arremates e dobr.	ud.	4,00
Fechadura inter. REF. 721.01 - 64.4, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar.	ud.	18,00
Fechadura BWC, REF. 722.01 - 65.8, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar.	ud.	4,00
Fechadura exter., REF. 725.01 - 66.2, espelho oval, aço inox, maçaneta francesa, PADO ou similar.	ud.	3,00
ESQUADRIAS METALICAS		
Porta em chapa de aço nº 26 sobre estrutura em perfil L 3/8" x 1/2", dim 0,80x2,10m	ud	5,00
Portão 1,00x2,10m, c/ barra de 3/4" c/ 10cm, c/ trav. de chapa de ferro 2x1/4" a cada 20cm	ud	1,00
JANELAS E PORTAS VIDRO TEMPERADO COM ACESSÓRIOS		
Vidro temperado 8,00mm - colocado	m2	30,15
Vidro tempetado 10,00mm - colocado	m2	27,00
SOLEIRAS E PEITORIL		
Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	26,50
Peitoril de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	42,00
COBERTURA		
Estrutura de madeira em tesoura para telha de fibrocimento, alumínio ou plástico, vao de 7,5 a 10m.	m2	367,16
Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm considerando inclinaçao de 15° (27%).	m2	367,16
Cumeeira normal, de telha de fibrocimento ondulada, A=400mm,	m	39,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 437714, emitida em 30/04/2018

Certidão nº 437714/2018 - 30/04/2018, 08:11 - Chave de impressão: 4CY2BYC3804D18A1BZB0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/04/2018, e contém 8 folhas

inclinaçao 15° (27%).		
CALHAS E RUFOS		
Calha de beiral em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm	m	80,20
Rufo em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm	m	370,22
Contra rufo em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 50cm	m	32,80
Condutor em chapa de ferro galvanizada nº 26, O 75cm	m	39,00
INSTALAÇOES ELÉTRICAS		
Entrada de energia padrao COPEL, com saída subterranea bifásica de 70A	Cj	1,00
Quadro de distribuiçao para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barrramento	pç	2,00
Barramento para disjuntor de 70 A.	m	3,00
Disjuntor térmomagnético monofásico 15A em quadro.	ud	4,00
Disjuntor térmomagnético monofásico 20A em quadro.	ud	7,00
Disjuntor térmomagnético bifásico 70A em quadro.	ud	2,00
Ponto de tomada em parede com tomada 2P, eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor	cj	50,00
Ponto de interruptor 1Ts em parede , eletroduto 25mm (3/4"), caixa 5x10cm e condutor	cj	31,00
Ponto de luz em teto s/ luminária , elet. 25mm (3/4") e condutor.	cj	47,00
Luminária fluorecente de sobrepor, ref. TMS 500 PHILLIPS ou similar completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	cj	45,00
Tomada universal 2P, com tampa para condulete de O 1/2" (20mm)	pç	4,00
Tomada de telefone 4P , com tampa para condulete de O 3/4" (25mm)	pç	4,00
PEÇAS PREMOLDADAS		
Laje pré moldada de concreto para forro com sobrecarga de 100Kg/m2, inclusive escoramnto.	m2 m3	367,16
EQUIPAMENTOS DE INCENDIO		
Extintor de PÓ QUIMICO, 4Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora.	cj	6,00
FOSSAS - FILTROS -SUMIDOUROS		
Fossa séptica pré fabricada 50 pessoas	ud	2,00
Sumidouro em alvenaria gradeada O 1,50m c/ 2,50m de profundidade c/ tampa de CA e escavaçao	ud	2,00
INSTALAÇOES HIDRAULICAS		
Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira boia 1" e 2 saidas de 1 1/4".	cj	2,00
Ponto de água pvc 32 mm	cj	26,00
METAIS (REGISTROS, VALVULAS E TORNEIRAS COM ACABAMENTO)		
Registro de Gaveta, com canopla, O 32mm (1 1/4")ref. DOCOL ou	Pç	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 437714, emitida em 30/04/2018

similar, linha PRINZ..		
Torneira de parede para pia longa, ref. DOCOL ou similar, acabamento PRINZ.	pç	11,00
Torneira cromada para lavatório 3/4".	pç	7,00
Torneira boia de PVC - O 3/4".	pç	2,00
EQUIPAMENTO HIDRAULICOS DE LOUÇA.		
Lavatório de louça branca com coluna, inclusive fix. sifao metálico, e torneira de pressao.	cj	8,00
Bacia sifonada de louça branca c/ caixa acoplada, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao.	cj	5,00
Par de cabides de louça, ref. 1.334 0854 4, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante.	par	5,00
Papeleira de louça, ref. 1.334 0853 7, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante.	pç	5,00
Saboneteira de louça , ref. 1.334 0801.0, IDEAL STANDARD ou sim., ass. no cim. colante.	par	5,00
PONTOS DE ESGOTO		
Ponto de esgoto para vaso sanitário O 100mm.	cj	5,00
Ponto de esgoto para lavatório O 50mm.	cj	9,00
Ponto de esgoto para pia simples O 75mm	cj	19,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e pedrisco no traço 1:4, espessura 7mm.	m2	1.028,05
Emboço em paredes internas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m2	1.028,05
Revest. c/ azulejos colorido liso 20x20cm , assent. na arg. mista traço 1:4+130Kg cim/m3	m2	376,50
Reboco em paredes internas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m2	651,55
REVESTIMENTO EXTERNO		
Chapisco em paredes externas empregando argamassa de cimento e pedrisco no traço 1:4, espessura 7mm.	m2	648,83
Emboço em paredes externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 100kg cim/m3 espessura de 20mm.	m2	648,83
Reboco em paredes externas empregando argamassa prefabricada espessura 5mm.	m2	648,83
REVESTIMENTO DE FORROS		
Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m2	324,52
Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m2	324,52
Reboco em laje de forro, empregando argamassa pré fabricada, e=5mm	m2	324,52
REVESTIMENTO DE PISOS		
Lastro impermeabilizado em concreto nâo estrutural espessura 5cm	m2	367,16

Certidão nº 437714/2018 - 30/04/2018, 08:11 - Chave de Impressão: 4CY2BYC3804D18A1BZB0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/04/2018, e contém 8 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 437714, emitida em 30/04/2018

Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e= 3cm	m2	367,16
Piso cerâmico PI4 liso 40x40cm de1ª ass. em pasta de arg. colante, iclusive rejunte colorido e=6mm	m2	367,16
PINTURA EM PAREDES		
Pintura de parede int/ext preparada, com 03 demaos de tinta latéx acrilica de primeira.	m2	1.624,90
Textura acrílica alta em paredes novas, c/ aplicaçao de 02 demaos de latex acrílico	m2	85,00
Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador)	m2	78,42
Pintura esmalte sintético 02 demaos, em esquadrias de ferro preparadas	m2	21,00
PAVIMENTAÇAO EXTERNA		
Piso de conc. simp. (traço 1:3:6) c/ junta a c/ metro, s/ e lastro de brita e= 5cm, em terr. prep.	m2	205,40
Abrigo de resíduos solidos comum e biológicos	unid.	1,00
TAMPOS DE GRANITO COMPOSIÇOES AUXILIARES		
Tampo de granito Amendoa Paraná e= 3cm polido l=0,60m.	m	29,95
Cuba aço inox simples 55,0cm, p/ tampo de granito 3cm, inc.: cortes, furo, fixaçao, valvula e sifao.	cj	8,00
Lavatório de louça oval p/ tampo de granito 3cm, inclusive: cortes e furo, fixaçao, valvula e sifao.	cj	4,00
LIMPEZA		
Limpeza geral da obra	m2	367,16

SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, 22 de Dezembro de 2016.

RICARDO TAKEO HAMADA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP-124562/D

Certidão nº 437714/2018 - 30/04/2016, 08:11 - Chave de Impressão: 4CY2BYC3804D18A1BZB0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/04/2018, e contém 8 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 437714, emitida em 30/04/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000361926

2017000361926

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5534278 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2300476 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM ÁREA TOTAL DE 377,31M². INSTALAÇÕES PRELIMINARES LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL M2 798,18 BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) M2 30,00 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO M2 4,50 LOCACAO CONVENCIONA DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUA CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO M2 377,31 MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO M3 37,27 ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE M3 21,29 FUNDACOES ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLDADA IN - LOCO M 620,00 CONCRETOS FORMA TABUA PARA CONCRETO EMFUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X M2 220,50 FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZADORES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) M2 574,70 ARMACAO ACO CA - 50 P/1,00M3 DE CONCRETO UM 42,16 CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO M3 42,16 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 15,98 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 26,18 LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2,VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA M2 15,75 LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2,VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA M2 377,65 CINTA, VERGA E CONTRAVERGA VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA 60, BITOLA FINA, INCLUISEVE FORMAS TABUA 3A UN 88,20 ALVENARIA ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM M2 1.020,65 PINGADEIRA DE GRANITO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE M 45,70 COBERTURA ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE M2 353,77 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO M 353,77 CUMEEIRA UNIVERAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO M 48,46 TESTEIRA H=15 CM M 65,30 CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOVIMENTO 50CM M 40,55 PINGADEIRA DE GRANITO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE M 59,99 ESQUADRIAS E ACESSORIOS PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO 1A. ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL UNID 26,00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,60X2,10M, INCLUSO 1A. ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL UNID 1,00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, COM 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALISAR 2A E DOBRADICA UNID 5,00 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR UNID 30,00 FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR UNID 5,00 PORTA DE ABRIR EM ALUMIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES M2 8,68 PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS / FECHADURA M2 5,04 JANELA BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/ SILICONE M2 4,47 JANELA CORRER, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/ SILICONE M2 41,36 PANO DE VIDRO FIXO/BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/ SILICONE M2 8,06 ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM - 80X1,00M M2 2,40 INSTALACOES ELETRICAS PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2^ E CAIXA 4X2^ PT 28,00 PONTO INTERRUPTOR DUPLO COM ELETRODUTO PVC 1/2^ E CAIXA 4X2^ PT 3,00 PONTO INTERRUPTOR TRIPLO COM ELETRODUTO PVC 1/2^ E CAIXA 4X2^ PT 4,00 PONTO INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 1 TECLA COM ELETRODUTO PVC 1/2^E CAIXA 4X2^ PT 8,00 PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUOTOR) UNID 115,00 PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) UNID 112,00 PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) UNID 21,00 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 90,00 LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W UNID 25,00 LUMINARIA DE EMBUTIR, LAMPADA FLUORESCENTE, COMPLETA UNID 12,00 FIO SILADO PVC 750V 2,5MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 1.800,00 FIO SILADO PVC 750V 4,0MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 300,00 FIO SILADO PVC 750V 6MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 100,00 CABO DE COBRE NU 16MM2 M2 100,00 HASTE COPPERWELD 5/8^X 3,0M COM CONECTOR M2 4,00 ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO M2 1,00 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000361926

INSTALACAO M2 1,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICA) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 30,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICA) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 3,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICA) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 2,00 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40CM M2 5,00 CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 2,00 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 1,00 PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO PT 22,00 CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 200,00 CABO TELEFONICO CCI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO M2 100,00 INSTALACOES HIDROSSANITARIAS KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2^, FORNCIMENTO E INSTALACAO UNID 1,00 HIDROMETRO 5,00M 3H, D=3/4^- FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 1,00 TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUISE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 120,00 TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM, INCLUISE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 21,00 TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUISE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 9,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALCAO M 90,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALCAO M 24,00 RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO CAP=1000L C/ ACESSORIOS UNID 2,00 REGISTRO GAVETA 1/2^BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 2,00 REGISTRO GAVETA 3/4^ COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 23,00 REGISTRO PRESSAO 3/4^ COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 2,00 CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00 CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICIO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADE DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECAO UNID 10,00 RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 8,00 CAIXA SINFONADA EM PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 2,00 VASO SANITARIO SINFONADO LOUCA BRANA PADRAO POPULAR COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00 VALVULA DESCARGA 1.1/2^ COM REGISTRO ACABAMENTO E METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00 ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00 LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO UNID 21,00 CUBA ACO INOXIDAVEL 56, 0X33,0X11,5CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2^. VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2^PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 9,00 TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56 CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2^VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2^X 1.1/2^- FORNECIMENTO UNID 1,00 TORNEIRA CROMADA 1/2^OU 3/4^PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 5,00 TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2^OU 3/4^ DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 9,00 BANCADA (TAMPO) GRANITO E = 3CM, LARGURA 55 CM POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 12,05 FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8 CM UNID 1,00 SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMENTRO 1,40M E ALTURA 5,00M COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM UNID 1,00 PONTO DE ESCOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 48,00 PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4^- MEDIA 5, 00 M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4^- FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 6,00 PONTOS DE AGUA FRIA PVC 1/2^MEDIA 5,00M DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, AGUA FRIA 1/2^- FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 39,00 IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES IMPERMABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFATICA, DUAS DEMAOS M2 62,15 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA M2 59,99 REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO M2 1.809,85 EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CN PREPARO MANUAL M2 1.809,85 EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CN PREPARO MECANICO M2 393,40 CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO M2 393,40 CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A. PEI-4 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO M2 216,44 REVESTIMENTO DE PISOS PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO M2 314,66 PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO M2 17,00 PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE M2 3,66 RODAPE EM GRANILITE BRANCO, CANTO ARREDONDADO, ALTURA 10 CM M2 360,90 SOLEIRA DE GRANILITE BRANCO, PRE-MOLDADO, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA M2 38,70 REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO M2 335,32 LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8 ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO M2 335,32 LASTRO DE BRITA M2 16,77 PINTURAS PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS M2 582,89 PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS M2 393,40 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS M2 1.010,52 EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO M2 393,40 EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO M2 1.010,52 PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS M2 115,08 PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ 1 DEMAO ZARCAO P/ ESQUADRIA FERRO M2 235,84 INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO UNID 4,00 ILUMINACAO DE EMERGENCIA - 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 8W UNID 4,00 INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS TUBO PVC ESGOTO SERIE R/DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 18,00 JOELHO PVC 90o ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 12,00 CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUCAO UNID 2,00 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M2 0,32 SERVICOS COMPLEMENTARES BARRA DE APOIO UNID 12,00 ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTIOXIANTE, PINTURA ACRILICA M 4,00 GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA E=2,0CM LARGURA 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO M 3,20 GRADIL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000361926

METALICO h=1,80M M2 44,94 PORTAO METALICO COM REQUADRO M2 2,70 EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECANICO, E= 7CM M2 77,11 COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS M3 3,53 PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6CM, JUNTA RIGIDA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHAO TOCO M2 88,20 GRAMA BATATAIS EM PLACAS M2 178,01 LIMPEZAS LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 377,31

Empresa contratada: CONSTRUTORA BETEL ? EIRELI - ME
CNPJ: 05.256.098/0001-66

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Esperança
CPF/CNPJ: 75730994000109

AVENIDA ROCHA POMBO Nº 1453

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANÇA UF: PR CEP: 87600000

Contrato: 003/2014 Celebrado em 07/01/2014

Valor do Contrato: R$ 522.711,21 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/05/2014 Data de Fim: 31/01/2017

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 377.31 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA DOUTOR JOSÉ XAVIER x RUA MARINS ALVES CAMARGO Nº S/N

Complemento: LOTES 7,8 E 9 - QUADRA A-20 Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANÇA UF: PR CEP: 87600000

Coordenadas Geográficas: -23.180992372999583 -52.1959774649996

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000361926

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 361926/2017
05/02/2018, 11:20
Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

Site: w w w.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa CONSTRUTORA BETEL EIRELI-ME, tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, registro no CAU nº A70193-9, prestou com louvor os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

CNPJ: 75.730.994/001-09

ENDEREÇO: Avenida Rocha Pombo, 1453. Nova Esperança – PR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BETEL EIRELI-ME

CNJP: 05.256.098/0001-66

CAU: 21962-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

CAU:A70193

CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ÁREA TOAL DE 377,31 M². LOCAL: Rua Doutor José Xavier x Rua Marins Alves Camargo – S/N – Lotes 7/8 e 9 – Quadra A-20 - Centro – Município de Nova Esperança – PR.

Contrato: 003/2014

Celebrado: 07/01/2014

Data de Início: 20/05/2014

Término: 31/01/2017

Valor do Contrato: 522.711,21

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	798,18
BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	30,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50
LOCACAO CONVENCIONA DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUA CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	377,31

Certidão nº 361926/2017 - 05/02/2018, 11:20 - Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 361926, emitida em 05/02/2018

MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	37,27
ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	21,29
FUNDACOES		
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLDADA IN - LOCO	M	620,00
CONCRETOS		
FORMA TABUA PARA CONCRETO EMFUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	220,50
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZADORES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	574,70
ARMACAO ACO CA - 50 P/1,00M3 DE CONCRETO	UM	42,16
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO	M3	42,16
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,98
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	26,18
LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2,VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	15,75
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2,VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	377,65
CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) ACO CA 60, BITOLA FINA, INCLUISEVE FORMAS TABUA 3A	UN	88,20
ALVENARIA		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	1.020,65
PINGADEIRA DE GRANITO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	45,70
COBERTURA		
ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	353,77
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	353,77
CUMEEIRA UNIVERAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	48,46
TESTEIRA H=15 CM	M	65,30
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOVIMENTO 50CM	M	40,55
PINGADEIRA DE GRANITO, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	59,99
ESQUADRIAS E ACESSORIOS		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO 1A. ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UNID	26,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,60X2,10M, INCLUSO 1A. ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UNID	1,00

Certidão nº 361926/2017 - 05/02/2018, 11:20 - Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 361926, emitida em 05/02/2018

PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, COM 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALISAR 2A E DOBRADICA	UNID	5,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UNID	30,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS 2 FOLHAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UNID	5,00
PORTA DE ABRIR EM ALUMIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	8,68
PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS / FECHADURA	M2	5,04
JANELA BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/ SILICONE	M2	4,47
JANELA CORRER, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/ SILICONE	M2	41,36
PANO DE VIDRO FIXO/BASCULANTE, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, C/ FERRAGENS, FIXADO EM PERFIL ALUMINIO C/ SILICONE	M2	8,06
ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM - 80X1,00M	M2	2,40
INSTALACOES ELETRICAS		
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2^ E CAIXA 4X2^	PT	28,00
PONTO INTERRUPTOR DUPLO COM ELETRODUTO PVC 1/2^ E CAIXA 4X2^	PT	3,00
PONTO INTERRUPTOR TRIPLO COM ELETRODUTO PVC 1/2^ E CAIXA 4X2^	PT	4,00
PONTO INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 1 TECLA COM ELETRODUTO PVC 1/2^E CAIXA 4X2^	PT	8,00
PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUOTOR)	UNID	115,00
PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UNID	112,00
PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UNID	21,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	90,00
LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UNID	25,00
LUMINARIA DE EMBUTIR, LAMPADA FLUORESCENTE, COMPLETA	UNID	12,00
FIO SILADO PVC 750V 2,5MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1.800,00
FIO SILADO PVC 750V 4,0MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	300,00
FIO SILADO PVC 750V 6MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	100,00
CABO DE COBRE NU 16MM2	M2	100,00
HASTE COPPERWELD 5/8^X 3,0M COM CONECTOR	M2	4,00
ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	M2	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICA) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	30,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICA) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICA) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40CM	M2	5,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,00
PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRAO TELEBRAS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIACAO ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO DO PAVIMENTO	PT	22,00
CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	200,00
CABO TELEFONICO CCI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	100,00
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		

Certidão nº 361926/2017 - 05/02/2018, 11:20 - Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 361926, emitida em 05/02/2018

KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2^, FORNCIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
HIDROMETRO 5,00M 3H, D=3/4^- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM, INCLUISE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120,00
TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM, INCLUISE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00
TUBO PVC ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM, INCLUISE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALCAO	M	90,00
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALCAO	M	24,00
RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO CAP=1000L C/ ACESSORIOS	UNID	2,00
REGISTRO GAVETA 1/2^BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
REGISTRO GAVETA 3/4^ COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	23,00
REGISTRO PRESSAO 3/4^ COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICIO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADE DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECAO	UNID	10,00
RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	8,00
CAIXA SINFONADA EM PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00
VASO SANITARIO SINFONADO LOUCA BRANA PADRAO POPULAR COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2^ COM REGISTRO ACABAMENTO E METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	6,00
LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	UNID	21,00
CUBA ACO INOXIDAVEL 56, 0X33,0X11,5CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2^, VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2^PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00
TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56 CM (EM TORNO) INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2^VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2^X 1.1/2^- FORNECIMENTO	UNID	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2^OU 3/4^PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2^OU 3/4^ DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	9,00
BANCADA (TAMPO) GRANITO E = 3CM, LARGURA 55 CM POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,05
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8 CM	UNID	1,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMENTRO 1,40M E ALTURA 5,00M COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UNID	1,00
PONTO DE ESCOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	48,00
PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4^- MEDIA 5, 00 M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4^- FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	6,00

Certidão nº 361926/2017 - 05/02/2018, 11:20 - Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 361926, emitida em 05/02/2018

PONTOS DE AGUA FRIA PVC 1/2^MEDIA 5,00M DE TUBOS DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2 E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, AGUA FRIA 1/2^- FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	39,00
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
IMPERMABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFATICA, DUAS DEMAOS	M2	62,15
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA	M2	59,99
REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.809,85
EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CN PREPARO MANUAL	M2	1.809,85
EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,0CN PREPARO MECANICO	M2	393,40
CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	393,40
CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A. PEI-4 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	216,44
REVESTIMENTO DE PISOS		
PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	314,66
PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	17,00
PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	3,66
RODAPE EM GRANILITE BRANCO, CANTO ARREDONDADO, ALTURA 10 CM	M2	360,90
SOLEIRA DE GRANILITE BRANCO, PRE-MOLDADO, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	38,70
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	335,32
LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8 ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	335,32
LASTRO DE BRITA	M2	16,77
PINTURAS		
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	582,89
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	393,40
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.010,52
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	393,40
EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	1.010,52
PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	115,08
PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/ 1 DEMAO ZARCAO P/ ESQUADRIA FERRO	M2	235,84
INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	4,00
ILUMINACAO DE EMERGENCIA - 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 8W	UNID	4,00
INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E *INSTALACAO*	*M*	*18,00*
JOELHO PVC 90o ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	12,00
CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UNID	2,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	0,32

Certidão nº 361926/2017 - 05/02/2018, 11:20 - Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 361926, emitida em 05/02/2018

SERVICOS COMPLEMENTARES		
BARRA DE APOIO	UNID	12,00
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-60 9,52MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTIOXIANTE, PINTURA ACRILICA	M	4,00
GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA E=2,0CM LARGURA 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,20
GRADIL METALICO h=1,80M	M2	44,94
PORTAO METALICO COM REQUADRO	M2	2,70
EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECANICO, E= 7CM	M2	77,11
COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	3,63
PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6CM, JUNTA RIGIDA COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHAO TOCO	M2	88,20
GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	178,01
LIMPEZAS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	377,31

Nova Esperança, 23 de Fevereiro de 2017.

Ahsson Rodolfo Ozako
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-151852/D

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 75.730.994/001-09

Certidão nº 361926/2017 - 05/02/2018, 11:20 - Chave de Impressão: WW406W424CA4DCZ91CZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 361926, emitida em 05/02/2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000316192

2016000316192

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4684006 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4180577 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Construção de 05 (cinco) unidades habitacionais no Jardim Azevedo, Totalizando 240,00 M²; Reforma/melhoria de 17 (dezessete) unidades habitacionais no Jardim Azevedo, Totalizando 693,60 M². CONSTRUÇÃO E REFORMA CONSTRUÇÃO DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. M2 204,00 MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS M3 27,30 REATERRO MANUAL DE VALAS M3 23,50 INFRA-ESTRUTURA ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO M 210,00 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONT/DESMEXCL ESCORAMENTO M2 56,40 ARMAÇÃO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM KG 365,00 ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. KG 25,00 CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES) M3 10,00 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO, INCL ESCORAMENTO M2 13,80 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3 10,00 SUPERESTRUTURA FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONT/DESMEXCL ESCORAMENTO M2 10,80 ARMAÇÃO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM KG 125,00 ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. KG 150,00 CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO M3 1,90 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 1,90 PAREDES E PAINEIS ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) M2 510,75 VERGAS VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES M3 0,28 ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA UN 5,00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA UN 5,00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA UN 10,00 ESQUADRIAS METALICAS PORTA DE FERRO, DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNIÇÃO M2 8,40 JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR M2 5,80 JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO M2 25,50 VIDROS VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM M2 31,30 COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M M2 288,00 COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) M2 288,00 IMPERMEABILIZACAO IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS M2 27,30 FORRO FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM,COMP DE 6,0M,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO M2 425,25 REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO M2 590,00 EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL M2 590,00 AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO M2 61,20 REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO M2 510,75 EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL M2 510,75 PISOS INTERNOS PISO CIMENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL M2 172,70 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO, COM SOQUETE M2 172,70 INSTALACOES HIDRAULICAS PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 20,00 REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 10,00 PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 20,00 CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 5,00 SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM UN 5,00 SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM UN 5,00 CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000316192

PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 INSTALACOES ELETRICAS ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 95,00 PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" PT 25,00 PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR) UN 35,00 PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) UN 50,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 10,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 5,00 ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A UN 5,00 PINTURA PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO M2 31,30 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS M2 1.100,75 PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M2 32,55 SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS LIMPEZA AZULEJO M2 61,20 LIMPEZA VIDRO COMUM M2 26,80 LIMPEZA PISO CERAMICO M2 172,70 REFORMAS DESCRIÇÃO UNIDADE QUANT. ESQUADRIAS PORTAS PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA UN 4,00 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA UN 5,00 JANELAS JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO M2 8,64 , VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM M2 16,10 COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M M2 65,00 TELHAS COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) M2 65,00 ACABAMENTOS AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO M2 243,58 CHAPISCO E ENTELAMENTO CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO M2 2.187,07 EMBOCO EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL M2 2.187,07 PISOS INTERNOS PISO CIMENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL M2 31,10 LASTRO DE CONTRA-PISO REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL M2 47,00 INSTALACOES HIDRAULICAS REDE DE AGUA FRIA - CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 12,00 REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO PT 37,00 REDE DE ESGOTO - SERVICOS COMPLEMENTARES CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 16,00 RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 17,00 FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM UN 17,00 SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM UN 4,00 APARELHOS E METAIS CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 REINSTALAÇÃO DO VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 1,00 VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 8,00 TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 12,00 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 17,00 TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 15,00 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 15,00 REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 3,00 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 6,00 INSTALACOES ELETRICAS ENTRADA EM BAIXA TENSAO ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 35,00 PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2" PT 14,00 PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR) UN 21,00 PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) UN 27,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UN 4,00 PINTURA PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO M2 12,32 PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS M2 260,00 PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO M2 20,16

Empresa contratada: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME
CNPJ: 77.436.624/0001-80

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
CPF/CNPJ: 75731018000162

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A853114WCYZ187655D8W
Impresso em: 08/09/2016 às 10:31:30 por: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, ip: 187.22.181.15

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000316192

PRAçA Praça José Bento dos Santos — Nº 2
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: ATALAIA — UF: PR — CEP: 87630000
Contrato: TP 002/2012 — Celebrado em 07/05/2012
Valor do Contrato: R$ 265.092,85 — Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 01/11/2012 — Data de Fim: 27/03/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 240.00 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 693.60 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

PRAçA Lote 15, Quadra 02 — Nº s/n
Complemento: Sem número — Bairro: Jardim Azevedo
Cidade: ATALAIA — UF: PR — CEP: 87630000
Coordenadas Geográficas: 38.536016047720764 -28.678303903274703

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 316192/2016
08/09/2016, 10:31
Chave de Impressão: A853114WCYZ1876B5D9W

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:06
Chave de Impressão: Z297Z0ABB0246B0Z7Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, registro no CAU nº A70193-9, prestou os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CNPJ: 75.731.018/0001-62

ENDEREÇO: Praça José Bento dos Santos, 02.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME

CNJP: 77.436.624/0001-80

CAU: 21606-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

CAU:A70193-9

CONTRATO:

- CONSTRUÇÃO DE 05 (cinco) UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM AZEVEDO, TOTALIZANDO 240,00M²;

- REFORMA/MELHORIA DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES HABITACIONAIS NO JARDIM AZEVEDO, TOTALIZANDO 693,60M².

LOCAL: Praça – Lote 15 – Quadra 02 – S/N – BAIRRO JARDIM AZEVEDO – ATALAIA – PR.

Contrato: TP 002/2012

Celebrado: 07/05/2012

Data de Início: 01/11/2012

Término: 27/03/2015

Valor do Contrato: 265.092,85

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

CONSTRUÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA		

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:06
Chave de Impressão: ZZ97Z0ABB02468027Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	204,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	27,30
REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	23,50
INFRA-ESTRUTURA		
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	210,00
FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONT/DESMEXCL ESCORAMENTO	M2	56,40
ARMAÇÃO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM	KG	365,00
ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	25,00
CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2 (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	10,00
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO INCL ESCORAMENTO	M2	13,80
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,00
SUPERESTRUTURA		
FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONT/DESMEXCL ESCORAMENTO	M2	10,80
ARMAÇÃO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) AÇO CA-60 DIAM.7,0 À 8,0MM	KG	125,00
ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	150,00
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,90
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,90
PAREDES E PAINEIS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	510,75
VERGAS		
VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,28
ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	5,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	5,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	10,00
ESQUADRIAS METALICAS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNIÇÃO	M2	8,40

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:06
Chave de Impressão: ZZ97ZOABB0246B0Z7Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	5,80
JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	25,50
VIDROS		
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	31,30
COBERTURA		
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M	M2	288,00
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	288,00
IMPERMEABILIZACAO		
IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	27,30
FORRO		
FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM COMP DE 6,0M,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	M2	425,25
REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	590,00
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	590,00
AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	61,20
REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	510,75
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1 2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	510,75
PISOS INTERNOS		
PISO CIMENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	172,70
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO COM SOQUETE	M2	172,70
INSTALACOES HIDRAULICAS		
PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	20,00
REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	20,00
CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:06
Chave de Impressão: ZZ97Z0ABB0246802Z7Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M 1 500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	5,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5 00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	5,00
CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1 1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
INSTALACOES ELETRICAS		
ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	95,00
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	25,00
PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	35,00
PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	50,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A	UN	5,00
PINTURA		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	31,30

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:06
Chave de Impressão: ZZ97Z0ABB0246B0Z7Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	1.100,75
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	32,55
SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
LIMPEZA AZULEJO	M2	61,20
LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	26,80
LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	172,70

REFORMAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
ESQUADRIAS		
PORTAS		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	4,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	5,00
JANELAS		
JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	8,64
,		
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	16,10
COBERTURA		
ESTRUTURA DE MADEIRA		
ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS ATE 7M	M2	65,00
TELHAS		
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	65,00
ACABAMENTOS		
AZULEJO 2A 15X15CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	243,58
CHAPISCO E ENTELAMENTO		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2.187,07
EMBOCO		
EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	2.187,07
PISOS INTERNOS		
PISO CIMENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	31,10
LASTRO DE CONTRA-PISO		
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	M2	47,00
INSTALACOES HIDRAULICAS		

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:05
Chave de Impressão: ZZ97Z0ABB0246B0Z7Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

REDE DE AGUA FRIA - CONEXOES DE PVC SOLDAVEL MARROM		
PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	12,00
REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES DE PVC PONTA, BOLSA E VIROLA BRANCO		
PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	37,00
REDE DE ESGOTO - SERVICOS COMPLEMENTARES		
CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
PORTA-TOALHA DE LOUCA BRANCA COM BASTÃO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	17,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	4,00
APARELHOS E METAIS		
CABIDE DE LOUCA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
REINSTALAÇÃO DO VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇAO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXACAO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
TANQUE SIMPLES PRE-MOLDADO DE CONCRETO COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4"X1.1/2", SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4" E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00

Certidão nº 316192/2016
14/12/2016, 12:06
Chave de Impressão: ZZ97Z0ASB0024680Z7Y1C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2016, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 316192, emitida em 14/12/2016

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4 ' PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
INSTALACOES ELETRICAS		
ENTRADA EM BAIXA TENSAO		
ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35,00
PONTO INTERRUPTOR SIMPLES COM ELETRODUTO PVC 1/2" E CAIXA 4X2"	PT	14,00
PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	21,00
PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO FIOS E TOMADA)	UN	27,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
PINTURA		
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	12,32
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	260,00
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	20,16

Atalaia, 09 de Maio de 2016.

GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
CPF: 054.754.489-81 /RG: 7.648.893-2

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000271793

20150000271793

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2906945 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 11/11/2014

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO. DESCRIÇÃO: 01-Remover Telhado (Telha em fibrocimento). 546 m² 02-Limpeza do canteiro de obras para remoção de entulhos do telhado madeiramento telhas forro e alvenaria 03-Revisão do madeiramento do telhado e instalação de guias de caibro para fixação de novas telhas 04-Restauração de alvenaria e reforços de odas as platibandas 05-Instalação de 45 metros de calhas e rufos de escoamento de água pluvial 40 m² 06-Imunização de madeira com anti cupincida 07-Instalação de 546 m² de telhas de fibrocimento de 6mm 08-Instalação de 70 m² de rufo 09-Instalação de 516 m² de forro PVC 10-Limpeza de obra de canteiro 11-Regularização de 516 m² de contra piso para instalação do piso cerâmico e de concreto 12-Adaptação dos bwc masculino e feminino para PNE conforme a norma NBR 9050 13-Instalação de 516 m² (mais 10% de rodapé) piso rodapé antiderrapante PI 5 com argamassa colante AC II em todos os ambientes 14-Revisão das instalações elétricas, instalação de 80 luminárias para os ambientes, além holofotes para área externa 15-Revisão das instalações hidráulicas e água pluvial, esgoto 16-Retirar e colocar 30 m² de azulejo da cozinha 17-Esconder o registro de água da cozinha 18-Instalação de sistema de captação de águas pluviais, que deverão sair direto nas caixas de passagem ou canaleta da guia, não sendo permitido os escoamente da mesma sobre o piso de passeio 19-Instalação das esquadrias (porta anti pânico) 20-Remoção de todas as portas de madeira interna e instalação de 23 portas completas (batente, porta, fechadura, dobradiça e guarnições) 21-Remoção da porta de acesso principal e requadração para instalação de porta em vidro temperado com dimensões 2,50 x 2.10m 22-Remoção de todo o calçamento de passeio 23-Execução de 395 m² de calçada ecológica 24-Execução para abrigo da central de gás (GLP) 25-Pintura de 913,64 m² interna com tinta massa corrida PVA e com tinta acetinada 26-Pintura externa 480,76 m² (total) com barrado 1,20m em grafiato no restante das paredes e muros 27-Demolir e construir 60 m² de muro externo 28-Colocação de banheira com água quente e fria 29-Colocação de ralos para captação de agua (cozinhas e banheiros) 30-Demolição de parede totalizando 35,00 m² 31-Construção de base para banheira com altura de 1,20 metros 32-Remoção da porta de aço de acesso da recepção para circulação interna e instalação de portão em grade de aço 33-Demolição de parede 3,23 x 2,76 metros (Sala de aula) 34-Construção de um passa objetos de 1,00 x 0,50 m com peitoril de 1,20 metros de acesso da recepção para secretaria e fechamento de porta 35-Aumento da abertura do passo alimentos com dimensão de 1,50 x 0,50 metros com peitoril de 1,20 metros de altura na cozinha e refeitório 36-Remover o revestimento existente preparando a base e instalação de 16m ² (Area de banho) 37-Regularização e execução piso externo a área de serviço 38-Remoção do bebedouro existente 39-Execução de parede e instalação de batente em porta na sala de descanso

Empresa contratada: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME
CNPJ: 77.436.624/0001-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CPF/CNPJ: 76279959000170

RUA JOSÉ PERES GONÇALES Nº 53

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE CASTELO BRANCO UF: PR CEP: 87180000

Contrato: 091/2014 Celebrado em 01/10/2014

Valor do Contrato: R$ 115.549,35 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 06/11/2014 Data de Fim: 06/03/2015

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 740.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA RUA DONA SINHA Nº 607

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000271793

Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE CASTELO BRANCO UF: PR
CEP: 87180000
Coordenadas Geográficas: 39.81662317239202 -7.492899137932177

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 271793/2015
28/04/2016, 15:21
Chave de Impressão: BY962ZZZD5D718W03A4Y

Certidão nº 271793/2015
28/04/2016, 15:21
Chave de Impressão: BY962ZZZZD5D718W03A4Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2016, e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a Arquiteta e Urbanista CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, registro no CAU nº A70193-9, prestou para serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

CONTRATANTE EMITENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES GONÇALES, N. 53. PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ENG. CIVIL NIVALDO MARTELOSSO – CREA: 7.760-D-PR

CONTRATO
OBJETO: REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPÉUZINHO VERMELHO. Execução de reforma de edificação – 740,00 M².
LOCAL: Rua Dona Shina, n. 607. PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.
CONTRATO: 091/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/11/2014 A 06/03/2015.
VALOR DO CONTRATO: 115.549,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 271793, emitida em 28/04/2016

Certidão nº 271793/2015
28/04/2016, 15:21
Chave de impressão: BY962ZZZD5D718W03A4Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2016, e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

CONTRATADO
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA – ME
CAU: 21606-2
CNPJ: 77.436.624/0001-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO
CAU: A70193-9
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: 2906945

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
	EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO	M2	740.00
01	Remoção de Telhado (Telha em fibrocimento).	M2	546 m²
02	Limpeza do canteiro de obras para remoção de entulhos do telhado madeiramento telhas forro e alvenaria	Und.	01
03	Revisão do madeiramento do telhado e instalação de guias de caibro para fixação de novas telhas	Und.	01
04	Restauração de alvenaria e reforços de todas as platibandas	Und.	01
05	Instalação de 45 metros de calhas e rufos de escoamento de água pluvial	M2	40 m²
06	Imunização de madeira com anti cupincida	Und.	01
07	Instalação de telhas de fibrocimento de 6mm	M2	546,00 m²
08	Instalação de rufo	M2	70,00 m²
09	Instalação de de forro PVC	M2	516,00 m²
10	Limpeza de obra de canteiro	Und.	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 271793, emitida em 28/04/2016

6

Certidão nº 271793/2015
28/04/2016, 15:21
Chave de Impressão: BY962ZZZD5D718W03A4Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2016, e contém 6 folhas

11	Regularização de contra piso para instalação do piso cerâmico e de concreto	M2	516,00 m²
12	Adaptação dos bwc masculino e feminino para PNE conforme a norma NBR 9050	Und.	02
12	Instalação de (mais 10% de rodapé) piso rodapé antiderrapante PI 5 com argamassa colante AC II em todos os ambientes	M2	516 m²
13	Revisão das instalações elétricas, instalação de 80 luminárias para os ambientes, além holofotes para área externa	Und.	80
14	Revisão das instalações hidráulicas e água pluvial, esgoto	Und.	01
15	Retirar e colocar azulejo da cozinha	M2	30 m²
16	Esconder o registro de água da cozinha	Und.	01
17	Instalação de sistema de captação de águas pluviais, que deverão sair direto nas caixas de passagem ou canaleta da guia, não sendo permitido os escoamente da mesma sobre o piso de passeio	Und.	01
18	Instalação das esquadrias (porta anti pânico)	Und.	01
19	Remoção de todas as portas de madeira interna e instalação de portas completas (batente, porta, fechadura, dobradiça e guarnições)	Und.	23
20	Remoção da porta de acesso principal e requadração para instalação de porta em vidro temperado com dimensões 2,50 x 2.10m	Und.	01
21	Remoção de todo o calçamento de passeio	Und.	01
22	Execução de de calçada ecológica	M2	395 m²
23	Execução para abrigo da central de gás (GLP)	Und.	01
24	Pintura interna com tinta massa corrida PVA e com tinta acetinada	M2	913,64 m²
25	Pintura externa 480,76 m² (total) com barrado 1,20m em grafiato no restante das paredes e muros	Und.	01
26	Demolir e construir muro externo	M2	60 m²
27	Colocação de banheira com água quente e fria	Und.	01
28	Colocação de ralos para captação de agua (cozinhas e banheiros)	Und.	01
29	Demolição de parede totalizando	M2	35,00 m²
30	Construção de base para banheira com altura de 1,20 metros	Und.	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 271793, emitida em 28/04/2016

Certidão nº 271793/2015
28/04/2016, 15:21
Chave de Impressão: BY962ZZZD5D718W03A4Y
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/04/2016, e contém 6 folhas

31	Remoção da porta de aço de acesso da recepção para circulação interna e instalaçãode portão em grade de aço	Und.	01
32	Demolição de parede (Sala de aula)	M2	8,91m²
33	Construção de um passa objetos de 1,00 x 0,50 m com peitoril de 1,20 metros de acesso da recepção para secretaria e fechamento de porta	Und.	01
34	Aumento da abertura do passo alimentos com dimensão de 1,50 x 0,50 metros com peitoril de 1,20 metros de altura na cozinha e refeitório	Und.	02
35	Remover o revestimento existente preparando a base e instalação de 16m ² (Area de banho)	M2	16m²
36	Regularização e execução piso externo a área de serviço	Und.	01
37	Remoção do bebedouro existente	Und.	01
38	Execução de parede e instalação de batente em porta na sala de descanso	Und.	01

Era o que tínhamos a atestar.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 22 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
GISELE POTILA FACCIN GUI
PREFEITA MUNICIPAL

Nivaldo Marcelosso
ENGº CIVIL
CREA 7.760-D-PR

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 271793, emitida em 28/04/2016

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DANIEL SACRAMENTO
Carteira Profissional:MG-184381/D RNP Nº.:1413691072
Acervo Técnico Nº.:**1839/2018** Protocolo Nº.:**2018/00135748**
Selos de autenticidade:**A 052580, A 052581, A 052582, A 052583, A 052584, A 052585**

ART Nº.....:20161707540 0..... Registrada:27/04/2016.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA.....
Contratante(s).....:AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - CNPJ/CPF: 11.701.924/0001-31.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:222,60 M2..... Área Existente:222,60 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:222,60 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA NELSON MIQUELAO, 357 DISTRITO CAIXA DE SAO PEDRO L. 1 Q. 2.....
Município/Estado....:SAO PEDRO (APUCARANA)/PR.....
Data de Início.....:25/03/2016..... Data de Conclusão:30/12/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA SERVIÇOS PROVISÓRIOS BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS COM PISO EM CONCRETO ALISADO M2 8,00 TAPUME EM CHAPAS METÁLICAS, ALTURA 2,10 M M 20,00 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO 1X2 M M2 2,00 SERVIÇOS PRELIMINARES / DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUINDO CONTRAPISO M2 27,39 RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA M2 1,68 RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS M2 270,19 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM RETIRADA DA OBRA UN 1,00 INSTALAÇÕES ELETRICA COM RETIRADA DA OBRA REVISAO DE FIAÇAO UN 1,00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INCLUINDO REVESTIMENTOS - ESP. 20 CM M3 3,67 RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO M2 270,19 RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS M2 270,19 DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO M3 1,00 REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA

METÁLICA M 15,26 RETIRADA DE AZULEJO COLADO M2 99,24 DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSEN. DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/ CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM (RETIRADA DE CONTRAPISO) M2 168,03 RETIRADA DE ALAMBRADO M2 5,40 REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO M3 29,32 COMPLEMENTAÇAO , APROVAÇAO E IMPLEMENTAÇAO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUÇAO CIVIL ACIMA RELACIONADO UN 1,00 PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOSE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 M2 7,35 DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA , ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4; ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCETO FERRAGENS M2 8,64 COBERTURA SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE - APROVEITAMENTO DE 70% M2 270,19 SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO M2 270,19 CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO M 11,20 CALHA - BEIRAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE 50 CM M 11,91 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25 CM M 29,26 ESQUADRIAS METÁLICAS JANELAS METÁLICAS JANELA DE FERRO DE CORRER SEM GRADE, REP. 14, CH. 18 M2 1,43 PORTAS METÁLICAS PORTA METÁLICA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA E BAGUETES DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ACESSÓRIOS E FECHOS CROMADOS - FECHADURA DO TIPO TETRA- CHAVE M2 2,52 PORTA TIPO VENEZIANA DE ALUMÍNIO - COMPLETA PARA BWC PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO LINHA 25 PARA BANHEIRO M2 3,12 DOBRADIÇA EM FERRO CROMADO 3X2 1/2" SEM ANÉIS UN 8,00 TARJETA TIPO LIVRE/ OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO (EM LATÃO CROMADO) UN 4,00 PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO H=10 CM, INSTALADO NA PORTA UN 4,00 INSTALAÇÕES INSTALAÇÕES DE ESGOTO E CAIXAS/ PASSAGENS/ CAIXA SÉPTICA E SUMIDOURO UN 1,00 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E REGISTROS (REFORMA) UN 1,00 CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO UN 1,00 FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40 M. 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA 8 CM. UN 1,00 SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO 1,20 M E ALTURA 5,00 M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40 M E ESPESSURA 10 CM. UN 1,00 INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E REGISTROS CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UN 1,00

ÁGUAS PLUVIAIS TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - 1ª LINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 14,00 CAIXA DE CONCRETO 80X80X80 CM COM GRELHA DE CAPTAÇÃO UN 1,00 SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 BASTÃO COM JOELHO AZUL UN 1,00 TUBO DE LIGAÇÃO COM SPUD CROMADO UN 1,00 ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MODELO HIDRA MAX2551 - CPB, OU SEMELHANTE UN 1,00 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45X55 OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO INCLUINDO VÁLVULA CROMADA E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 TORNEIRA DE MESA CROMADA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 1,00 PAPELEIRA DE M.....

Observação.....:.....

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ 77.436.624/000180**– registrada sob o **CREA/PR 4.240-F**– com sede, à **Estrada Cambota, 81** – CEP: 86.975-000, na **cidade de Mandaguari, Estado do Paraná**, executou os serviços de engenharia, para a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Compreendendo a execução de REFORMA E AMPLIACÃO - ESCOLA WILSON AZEVEDO , Rua: Nelson Miquelão, Distrito de Caixa de São Pedro- APUCARANA - PARANA conforme discriminados abaixo,.

Referente ao **Contrato N.° 10/2016**, conforme declarado na **ART N° 20161708570**, realizados de forma adequada, conforme o plano de trabalho.

A citada Empresa teve como responsável técnico **Engenheiro Civil DANIEL SACRAMENTO, CREA-PR 184.381-D.**

INICIO: 25/03/2016
TERMINO: 13/12/2016

DESCRIÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1	REFORMA		
1.1	SERVIÇOS PROVISÓRIOS		
1.1.2	TAPUME EM CHAPAS METÁLICAS, ALTURA 2,10 M	M	20,00
1.1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO 1X2 M	M2	2,00
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUINDO CONTRAPISO	M2	60,27
1.2.2	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	M2	9,60
1.2.3	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS	M2	53,18
1.2.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM RETIRADA DA OBRA	UN	1,00
1.2.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM RETIRADA DA OBRA	UN	1,00
1.2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA, EMBOÇO E AZULEJOS	M2	112,82
1.2.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA INCLUINDO REVESTIMENTOS - ESP. 20 CM	M3	7,78
1.2.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,33
1.2.9	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	6,00
1.2.10	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM DE MADEIRA	UN	6,00
1.2.11	PORTAS METÁLICAS PARA RECUPERAR ESTRUTURAS	M2	1,68
1.2.12	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CALÇADAS EM CONCRETO ALISADO	M2	45,00
1.2.13	REMOÇÃO DE ENTULHO	M3	27,15

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2.14	COMPLEMENTAÇAO , APROVAÇAO E IMPLEMENTAÇAO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DA CONSTRUÇAO CIVIL ACIMA RELACIONADO	UN	1,00
1.3	INFRA-ESTRUTURA E ESTRUTURAS		
1.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25 CM C/ CONCRETO FCK=15MPA +20 KG AÇO/ M3 MOLDADO IN LOCO	M	12,00
1.3.2	BLOCOS E VIGAS BALDRAMES		
1.3.2.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO 2X, INCLUINDO DESFORMA	M2	8,47
1.3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50B, DOBRADO E MONTADO (6,3 A 12,5) MM	KG	101,66
1.3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60A, DOBRADO E MONTADO (3,4 A 6,0)MM	KG	67,78
1.3.2.4	LASTRO DE BRITA COM ESPESSURA DE 5 CM	M3	0,21
1.3.2.5	CONCRETO FCK= 20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,85
1.3.2.6	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,85
1.3.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (BALDRAME E LATERAIS), COM TINTA ASFÁLTICA (EMULSÃO), COBRIMENTO - DUAS DEMAOS	M2	11,30
1.3.3	PILARES		
1.3.3.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,10, ESPESSURA= 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2,03
1.3.3.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50 B(6,3 A 12,0) MM, DOBRADO E MONTADO	KG	10,44
1.3.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 A (3,44 A 6,0) MM, DOBRADO E MONTADO	KG	6,96
1.3.3.4	CONCRETO FCK= 20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, CONSIDERANDO 40%	M3	0,09
1.3.3.5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,09
1.4	PAREDES E PAINÉIS		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOSE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	50,46
1.4.2	VERGA 10X10 CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20 MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3ª.	M	1,60
1.5	COBERTURA		
1.5.1	SUBSTITUIÇÃO E REFORÇO DA ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE - APROVEITAMENTO DE 70%	M2	612,73
1.5.2	SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO - APROVEITAMENTO DE 70%	M2	612,73
1.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.6.1	PORTAS DE MADEIRA		
1.6.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 80X210X3,5 CM, INCLUSO ADUELA DE 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	7,00
1.6.2	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
1.6.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA CROMADA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO	UN	7,00
1.6.2.2	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", PARA PORTAS E JANELAS (COM REFORÇO NOS LABORATÓRIOS)	M2	2,53
1.7	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.7.1	Janelas Metálicas		
1.7.1.1	JANELA DE FERRO BASCULANTE REP 14, CH. 18	M2	4,80

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.7.2	Portas metálicas		
1.7.2.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	M2	2,52
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.8.1	INSTALAÇÕES		
1.8.1.1	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E CAIXAS/ PASSAGENS/ CAIXA SÉPTICA E SUMIDOURO	UN	1,00
1.8.1.2	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E REGISTROS (REFORMA)	UN	1,00
1.8.1.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0 CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C, ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00
1.8.1.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40 M. 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO ESPESSURA 8 CM.	UN	1,00
1.8.1.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO 1,20 M E ALTURA 5,00 M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40 M E ESPESSURA 10 CM.	UN	1,00
1.8.2	INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E REGISTROS		
1.8.2.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.8.3	SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES		
1.8.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.2	BASTÃO COM JOELHO AZUL	UN	1,00
1.8.3.3	TUBO DE LIGAÇÃO COM SPUD CROMADO	UN	1,00
1.8.3.4	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.5	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MODELO HIDRA MAX2551 - CPB, OU SEMELHANTE	UN	1,00
1.8.3.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 45X55 OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO INCLUINDO VÁLVULA CROMADA E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.7	TORNEIRA DE MESA CROMADA PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.9	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4" - MODELO DECA C50 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.10	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.3.11	PAPELEIRA DE METAL COM ROLETE	UN	1,00
1.8.3.12	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	1,00
1.8.3.13	SABONETEIRA COM SUPORTE EM AÇO INOX PARA SABÃO LÍQUIDO	UN	1,00
1.8.3.14	CABIDE/ GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1,00
1.8.3.15	RALO CAIXA SIFONADA QUADRADA 150 MM COM GRELHA INOX	UN	1,00
1.8.4	SANITÁRIO ALUNOS		
1.8.4.1	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.8.5	SANITÁRIO ACESSÍVEL - NBR 9050/2004 - OBSERVAR DETALHE		
1.8.5.1	BARRA DE APOIO RETA 50 CM EM LATÃO CROMADO - PORTA	UN	1,00
1.8.5.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PNE EM PORTA	UN	1,00
1.8.5.3	PLACA EM CHAPA METÁLICA PARA REFORÇO DE PORTA COM 40 CM DE ALTURA	M	0,90

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.8.6	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		
1.8.6.1	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO CONFORME DETALHE, ESPESSURA 3 CM, INCLUINDO RODAPIA E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M2	1,44
1.8.6.2	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA 50X40X20 CM, INCLUSO VÁLVULA DE FUNDO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.6.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.6.4	FECHAMENTO FRONTAL EM FÓRMICA INCLUINDO FECHADURA E PUXADORES - H= 0,90 M (PORTAS 90X600CM	M	2,40
1.8.6.5	SÓCULO EM ALVENARIA REVESTIDA E BASE EM CIMENTO ALISADO, ESPESSURA 10 CM - LARGURA 0,55 M - CONFORME DETALHE	M	2,40
1.8.6.6	CHAMINÉ EM EXAUSTÃO E MOTOR- DIÂMETRO 0,30 X 2,13M, INSTALADA PARA COIFA EM AÇO INOX PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UN	1,00
1.8.7	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA		
1.8.7.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA 42 L COM COLUNA	UN	1,00
1.8.7.2	TORNEIRA CROMADA 3/4" PARA TANQUE E MÁQUINA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.8.7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39 CM, ESP. 9 CM, COM ARGAMASSA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0, 5:8 PARA APOIO DAS PRATELEIRAS	M2	1,08
1.8.8	EQUIPAMENTOS DE DEPÓSITO DE MERENDA		
1.8.8.1	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, CONFORME DETALHE, ESPESSURA 3 CM	M2	2,76
	SUBTOTAL - ETAPA - 01.8		
1.9	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
1.9.1	EXTINTOR INCÊNDIO PQS 6KG, INCLUINDO SUPORTE, PLACA INDICATIVA E PINTURA DEMARCADORA	UN	4,00
1.9.2	EXTINTOR DE CO2 4KG, INCLUINDO SUPORTE, PLACA INDICATIVA E PINTURA DEMARCADORA	UN	1,00
1.9.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE PAREDE	UN	6,00
1.9.4	PLACA REFLETIVA ANTI-CHAMA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ROTA DE FUGA	UN	6,00
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS		
1.10.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	UN	1,00
1.10.2	LUMINÁRIA PLAFON COM SOQUETE PARA LÂMPADA COMPACTA	UN	12,00
1.10.3	LÂMPADA COMPACTA 25 W	UN	12,00
1.10.4	INTERRUPTOR MODULAR SIMPLES DE EMBUTIR COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
1.10.5	TOMADA MODULAR COM PLACA	UN	19,00
1.10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO.	UN	1,00
1.10.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3X20	UN	7,00
1.10.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 3X30	UN	11,00
1.10.9	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO	M	37,80
1.10.10	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC	UN	30,00
1.10.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V, 2,5 MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	60,00
1.10.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V, 4MM2 RESISTENTE A CHAMA.	M	60,00
1.10.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750 V, 6 MM2 RESITENTE A CHAMA	M	60,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

8/16/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.10.14	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.10.15	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
1.11	REVESTIMENTOS DE FORROS/ PAREDES		
1.11.1	FORRO E BEIRAL		
1.11.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC INCOMBUSTÍVEL EM RÉGUAS BRANCAS E ACABAMENTOS EM PERFIS DE PVC RÍGIDO DE BORDAS (CANTOS) ATENDENDO A NBR 12285 INCLUINDO TARUGAMENTO METÁLICO E LIMPEZA AO TÉRMINO DA OBRA	M2	53,18
1.11.2	REVESTIMENTOS INTERNOS		
1.11.2.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE FACHADAS SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG	M2	100,92
1.11.2.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	100,92
1.11.2.3	AZULEJO 30X45 CM, 1A QUALIDADE, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA E CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES)	M2	97,39
1.11.2.4	SERVIÇOS DE REJUNTAMENTO DO AZULEJO COM REJUNTE EPÓXI	M2	97,39
1.11.2.5	CERÂMICA 10X10 CM FORMANDO UM BARRADO DE ALTURA 1,20 M	M2	63,00
1.11.2.6	SERVIÇOS DE REJUNTAMENTO DA CERÂMICA DO BARRADO COM REJUNTE EPÓXI	M2	63,00
1.12	PAVIMENTAÇÃO		
1.12.1	LASTRO DE BRITA NÚMERO 2, ESP. 10 CM	M3	0,38
1.12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5 CM , PREPARO MANUAL	M2	3,12
1.12.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO/ BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3 CM, PREPARO MANUAL	M2	53,39
1.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM INCEPA OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA- CLASSIFICAÇÃO PEI 5	M2	50,27
1.12.5	SERVIÇOS DE REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM REJUNTE EPÓXI	M2	50,27
1.12.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM (O MESMO DO PISO)	M	28,24
1.13	VIDROS - (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).		
1.13.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,20
1.13.2	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO OU MARTELADO, ESPESSURA 4 MM PARA BANHEIRO	M2	1,60
1.13.3	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 5 MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (0,6X1,0)M 4X	M2	0,48
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	107,90
1.14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	929,78
1.14.3	PINTURA VERNIZ FOSCO EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	23,52
1.14.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	3,78
1.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.15.1	ELEMENTOS DE GRANITO -SOLEIRAS E PINGADEIRAS		
1.15.1.1	PINGADEIRA EM GRANITO ESPESSURA 2 CM - LARGURA ATÉ 20 CM	M	6,00
1.15.1.2	SOLEIRA EM GRANITO ESPESSURA 2 CM - LARGURA ATÉ 20 CM	M	5,60
1.15.2	RAMPAS E ACESSOS		
1.15.2.1	RAMPA EM CONCRETO ALISADO - DETALHE RAMPA 01	M	7,66
1.15.2.2	RAMPA EM CONCRETO ALISADO - DETALHE RAMPA 02	M	7,31
1.15.2.3	RAMPA EM CONCRETO ALISADO - DETALHE RAMPA 05	M	5,47
1.15.2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	2,02

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / E / 18
PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.15.2.5	CORRIMÃO E GUARDA-CORPO PARA RAMPA ACESSÍVEL - CONFERIR DETALHE	M	24,51
1.15.3	SERVIÇOS DE LIMPEZA		
1.15.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00
1.15.3.2	LIMPEZA DE AZULEJOS E PISOS CERÂMICOS	M2	147,66
1.15.3.3	LIMPEZA DE VIDRO COMUM	M2	5,28
1.15.3.4	LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS	UN	11,00
1.15.3.5	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	63,00
1.16	ABRIGO CENTRAL DE GÁS, CONFORME PROJETO (1,32X2,24) ALTURA 2,00 M = 2,90 M2 - PARA ABRIGAR 02- P45		
1.16.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5,00
1.16.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	2,90
1.16.3	ESTACA MANUAL A TRADO (BROCA) D=20 CM INCLUINDO CONCRETO FCK= 15 MPA E FERRAGENS DE ESPERA	M	10,00
1.16.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCLUNDO MATERIAL PARA 1M3 PREPARO CONFORME COMP 5845, COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO	M3	0,90
1.16.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39 CM, ESP. 9 CM, COM ARGAMASSA, CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0, 5:8	M2	11,00
1.16.6	CHAPISCO TRAÇO1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	24,36
1.16.7	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	24,36
1.16.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	24,36
1.16.9	PORTÃO EM FERRO COM TELAS (CONFORME DETALHES DE PROJETO ARQUITETÔNICO- 2,00X1,65 M) INCLUINDO ACESSÓRIOS E PUXADORES E FECHOS CROMADOS E PINTURA ESMALTE	UN	1,00
1.16.10	JANELA COM TELA ARTÍSTICA #2 (0,80X0,40)M	UN	4,00
1.16.11	PLACAS DE ADVERTÊNCIA DIÂMETRO 5 CM	UN	2,00
1.16.12	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	0,37
1.16.13	LASTRO DE BRITA NÚMERO 2, ESPESSURA 5 CM	M3	0,12
1.16.14	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CONCRETO SIMPLES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) HIDROFUGO ESPESSURA 5 CM, COM ACABAMENTO ALISADO	M2	2,36
1.16.15	EXTINTOR INCÊNDIO PQS 6KG, INCLUINDO SUPORTE, PLACA INDICATIVA E PINTURA DEMARCADORA	UN	2,00
1.16.16	EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (REGISTROS E MANÔMETROS) E TUBULAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE GÁS	UN	1,00
1.16.17	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8" COM CONEXÕES E ACESSÓRIOS INSTALADO	M	30,00
1.17	PÓRTICO DE ENTRADA		
1.17.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO= 20 CM, INCLUINDO CONCRETO 15 MPA E FERRAGENS DE ESPERA	M	12,00
1.17.2	CONCRETO ARMADO, DOSADO 15 MPA INCLUINDO MAT PARA 1 M3, PREPARO CONF COMP 5845, COLOCAÇÃO CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO	M3	2,00
1.17.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39 CM, ESP. 9 CM, COM ARGAMASSA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0, 5:8	M2	3,00
1.17.4	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO ALVENARIAS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG	M2	12,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.17.5	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	12,00
1.17.6	CERÂMICAS 10X10 CM	M2	36,00
1.17.7	SERVIÇOS DE REJUNTAMENTO DA CERÂMICA COM REJUNTE EPÓXI	M2	1,00
1.17.8	PORTÃO DE ENTRADA EM PERFIL METÁLICO CONFORME DETALHE	M2	4,00
1.17.9	FECHADURA COM TRAVA ELÉTRICA E INTERFONE INSTALADO	UN	1,00
1.17.10	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NAS ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	4,00
1.17.11	VIDRO DUPLO ADESIVADO	M2	0,80
1.18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO		
1.18.1	EXECUÇÃO CALÇADA EM CONCRETO ALISADO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/ AREIA/ BRITA), LANÇAMENTO E PREPARO MECÂNICO	M2	60,00
1.18.2	MURO DIVISÓRIO DA ESCOLA ALTURA 1,80 M, COM ALVENARIA E DETALHES DE CONCRETO CHAPISCADO, REBOCADO E PINTADO DOS DOIS LADOS CONFORME DETALHE	M2	10,00
1.18.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS (MURO EXISTENTE)	M2	170,20
1.18.5	PREPARO MANUAL DO TERRENO	M2	60,00
1.18.6	PORTÃO DE VEÍCULOS EM PERFIL METÁLICO CONFORME DETALHE	M2	5,40
1.18.7	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	10,80
1.19	ENTRADA DE ENERGIA - 3X100 A		
1.19.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T COMPRIMENTO= 7,20 M 200KGF PADRÃO COPEL-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
1.19.2	MURETA EM ALVENARIA ESTRUTURADA COM CONCRETO ARMADO	M3	0,80
1.19.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 3X100 A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.19.4	CAIXA DE MEDIÇÃO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00
1.19.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 40 MM (1 1/2") INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
1.19.6	CURVA PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2"	UN	1,00
1.19.7	LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 1 1/2"	UN	3,00
1.19.8	FLANGE PVC, ROSCÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 1 1/2"	UN	3,00
1.19.9	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 1 1/2"	UN	1,00
1.19.10	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,00
1.19.11	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72X72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00
1.19.12	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO= 38 MM, ESPESSURA=3 MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	UN	1,00
1.19.13	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO= 150 MM, DIÂMETRO= 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	1,00
1.19.14	HASTE ANCORAMENTO 2400 MMX 16MM (5/8")	UN	1,00
1.19.15	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UN	1,00
1.19.16	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D= 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00
1.19.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35 MM2 ANTICHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,00
1.19.18	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA EM ROLOS 19 MMX 10M	UN	1,00
1.19.19	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,00
1.19.20	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20 MM (3/4") INCLUINDO CONEXÕES	M	8,00
1.19.21	FLANGE PVC, ROSCÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3/4"	UN	1,00
1.19.22	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X10 CM DE EMBUTIR PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	1,00
1.19.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA EM ROLOS 19 MMX 10M AZUL	UN	1,00
1.19.24	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA EM ROLOS 19MM X 5M BRANCA	UN	1,00
1.19.25	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA EM ROLOS 19MM X 5M AMARELA	UN	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

6 / 16 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.19.26	CURVA PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"	UN	1,00
1.19.27	LUVA PVC ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	3,00
1.19.28	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
1.19.29	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALVANIZADO	UN	1,00
1.19.30	ESPELHO PLÁSTICO 4X4" - TAMPA CEGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.19.31	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PINO CURTO- PARA CABO 35MM2	UN	10,00
1.19.32	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO- PINO LONGO - PARA CABO35 MM2	UN	4,00
1.19.33	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 35 MM2	UN	1,00
1.19.34	TRAVA PARA CINTA ZINCADA	UN	3,00

Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Apucarana, 10 de Novembro de 2017.

Miriam Elena Favaretto Corbacho
Engenheira Civil – CREA 28.245/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 052584

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000347979

2016000347979

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A701939

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5189125 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4280534 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS,SENDO PARA REFORMA: 197,00 M2 DO PISO TÉRREO E 197,00 M2 DE EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTO SUPERIOR, TOTALIZANDO 394,00 M2- APUCARANA/PR SERVIÇOS PREL / DEM E RETIRADAS DEMOLIÇÕES E RETIRADAS Pisos pavimento térreo em concreto simples - incluindo contra piso e retiradas m³ 30,00 Estrutura de concreto armado m³ 2,00 Paredes em alvenaria incluindo revestimentos - esp. 20 cm m³ 10,00 Retirada forro de madeira m² 30,00 Barracão de madeira p/ depósito materiais e escritório piso em concreto alisado m² 10,00 Locação da obra método convencional m² 197,70 Tapume - com chapas metálicas- alt. 2,10 m m 60,00 Placa de obra - Padrão (1,5X 3,0) m m² 4,50 Locação de andaimes metálicos -> (02 meses x 15 metros) m/mês 30,00 SUBTOTAL - ETAPA - 01. MOVIMENTO DE TERRA Escavação valas p/blocos e vigas baldrames / Instal. Elétricas e Hidráulicas m³ 35,00 Reaterro de valas com material granular reaproveitado m³ 29,00 SUBTOTAL - ETAPA - 02. INFRA-ESTRUTURA FUNDAÇÕES PROFUNDAS - ESTACAS ESCAVADAS Estaca escavada com Ø 25 cm - incluindo: escavação/concreto fck - 20,00 MPA m 240,00 incluindo a mobilização do equipamento - (obs. Sem armação) Ferragens - estacas - Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5) mm kg 120,00 - Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm kg 30,00 Corte e preparo de cabeças de estacas ud 24,00 BLOCOS E VIGAS BALDRAMES Formas de madeira de 3ª - montada /incl. desforma m² 25,00 Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5) mm kg 190,00 Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm kg 80,00 Lastro de brita com esp. 05 cm m³ 0,90 Concreto fck - 25,0 MPA - preparo em betoneira m³ 6,00 Lançamento e adensamento do concreto em fundações m³ 6,00 Aplicação de emulsão (tinta asfáltica) - sobre baldrames cobrimento - 0,75 m m² 30,00 SUBTOTAL - ETAPA - 03. ESTRUTURA ESTRUTURA DE CONCRETO CONVENCIONAL Formas de Madeirit Resinado 12 mm - montada /incl. Escoramento e desforma m² 340,00 Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5) mm kg 1.920,00 Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm kg 440,00 Concreto fck - 25,0 MPA - preparo m³ 31,00 Lançamento e adensamento do concreto em estruturas m³ 31,00 L01 - Laje pré-moldada p/PISO - PROTENDIDA - (H-20) com enchimento EPS - incluindo a capa em concreto (FCK - 25,0 MPA) esp.03 cm e também o escoramento/cimbramento - INCLUINDO FERRAGEM NEGATIVA. m² 247,00 ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA Arco - Perfil U (40x100x40) x 2,65 mm e cantoneira 7/8"x 1/8", em área de projeção m² 202,00 - Incluindo os acessórios abaixo relacionados, primer e pintura esmalte em duas demãos - Tirante - Barra redonda diâmetro ½"com roscas 5/8" - Pendural - Barra redonda diâmetro 3/8" - Corrente - Barra redonda diâmetro 3/8" - Contrav. Vertical - Barra redonda diâmetro ½" com rosca 5/8" - Contrav. Horizontal - Barra redonda diâmetro 3/8"com rosca ½" Terça - Perfil cartola (17x72X50x72x17) x 2,00 mm m 186,00 - Incluindo os acessórios de fixação, montagem e primer e pintura esmalte em duas demãos SUBTOTAL - ETAPA - 04. PAREDES E PAINÉIS Tijolo 06 furos espessura uma vez (esp. 15cm)assente c/arg. 1:2:8 - (incluindo andaimes). m² 270,00 Divisória em placa de granito cinza - andorinha esp. 3,0 cm m² 5,20 VERGA E CONTRA VERGA -> em concreto armado F-20,0 MPA m³ 2,00 SUBTOTAL - ETAPA - 05. COBERTURA Telhas - onduladas de aço galvanizado esp. 0,50 mm, incluindo o fornecimento, mão de obra m² 202,00 - acessórios de fixação - sendo que o calculo da área projetada Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 - corte 1,20 m m 31,00 Rufo em chapa de aço galvanizado nº. 24 - corte 33 cm m 27,00 Contra rufo em chapa aço galvanizado nº 25 - corte 25 cm m 27,00 SUBTOTAL - ETAPA - 06. ESQUADRIAS DE MADEIRA PORTAS DE MADEIRA P-01 - Porta de madeira de abrir compensada lisa (encabeçada) para verniz - (90x210 cm) - inclusive, aduela de 1ª, alizar e Dobradiças com anel. ud 3,00 P-05 - Porta de madeira de abrir compensada lisa (encabeçada) para verniz - (80x210 cm) - inclusive, aduela de 1ª, alizar e Dobradiças com anel. ud 4,00 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS Fechadura interna cromada "padrão médio" - fornec e instalação ud 4,00 Fechadura para bwc cromada - "padrão médio" - fornec e instalação ud 3,00 SUBTOTAL - ETAPA - 07. ESQUADRIAS METÁLICAS Janelas Metálicas - Em perfil de chapa dobrada e baquetes de alumínios - incluindo fornecimento e instalações - acessórios e fechos cromados, : Janelas Metálicas - Em perfil de chapa dobrada e baquetes de alumínios - incluindo fornecimento e instalações - acessórios e fechos cromados, m² 6,00 SUBTOTAL - ETAPA - 08. PORTAS METALICAS Porta Tipo Veneziana de alumínio - completa para BWC P- Porta / batente em alumínio - (70x180) cm - tipo veneziana alumínio linha 25 - p//BWC ud 2,00 Dobradiças cromadas - 3 x 2 1/2" ud 2,00 Fechadura tarjeta livre/ocupado - (em latão cromado) ud 2,00 Puxadores em alumínio alt. 20 cm ud 2,00 SUBTOTAL - ETAPA - 09. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS OBSERV. -> Devem estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de vala INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E REGISTROS Caixa de Fibrocimento 1.000 L (completa) - Caixas FC 1.000 L ud 1,00 - Torneira boia 3/4" ud 1,00 - Registro de gaveta bruto 1" (limpeza) ud 2,00 - Registro de gaveta bruto 1 1/2" (geral) ud 2,00 Instalações água fria e Registros - Tubo de pvc soldável marrom - 1 1/2" - incl. conexões m 42,00 - Tubo de pvc soldável marrom - 1" - incl. conexões m 12,00 - Tubo de pvc soldável marrom - 3/4" - incl. conexões m 120,00 - Cotovelo LR azul 3/4" x 3/4" ud 6,00 - Cotovelo LR azul 3/4" x 1/2" ud 4,00 - Luva Lr azul 3/4" ud 1,00 - T Rosca metálica - azul - 3/4"x25 mm ud 4,00 - Adaptador com flange 1 1/ 2" ud 1,00 - Adaptador com flange 1" ud 2,00 - Adaptador com flange 3/4" ud 1,00 Rede de Esgoto - Instalações de esgoto e caixas e passagens - Tubo pvc soldável - esgoto - 100 mm - incl. conexões m 60,00 - Tubo pvc soldável - esgoto - 050 mm - incl. conexões m 21,00 - Tubo pvc soldável - esgoto - 040 mm - incl. conexões m 6,00 - Caixa sifonada c/ grelha cromada - 150x50 mm ud 4,00 - Caixas de passagem em alvenaria (60x60x60) cm ud 6,00 - Ligação a rede coletora de esgoto ud 1,00 APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS Bacia sifonada infantil de louça branca completa - Vaso sanitário de

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000347979

louça infantil, incluindo acessórios de fixação ud 4,00 - Bastão com joelho azul ud 4,00 - Tubo de ligação com spud cromado ud 4,00 - Assento para vaso sanitário ud 4,00 - Válvula descarga cromada c/ Registro - 1 1/2" - Hidra-max 2551-CPB ud 4,00 Acessórios para banheiro - cfme det. Projetos e especificações - Papeleira de louça com rolete ud 4,00 - Dispenser para papel toalha ud 4,00 - Saboneteira Bastão (liquido) ud 4,00 - Cabide de metal cromado tipo gancho - fornecimento e instalação ud 4,00 Lavatório de coluna - completo - Lavatório de coluna branco (médio) ud 4,00 - Torneira p/lavatório 1/2" - cromada mod. C.40 ud 4,00 - Registro de gaveta cromado - 3/4" - mod. C.40 (com canopla) ud 4,00 - Sifão pvc c/saída p/parede ud 4,00 - Válvula de fundo p/lavatório cromada ud 4,00 - Engate pvc 1/2"- 30 cm ud 4,00 Chuveiro completo - Chuveiro elétrico - completo ud 4,00 - Registro de pressão cromado - 3/4" - mod. C.40 - com canopla ud 4,00 REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado ud 2,00 - Extintor CO2, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado ud 2,00 ÁGUAS PLUVIAIS Tubos de pvc 100 mm - incluindo conexões m 60,00 Tubos de pvc 150 mm - incluindo conexões m 45,00 Caixa de concreto 80x80x80 ud 8,00 SUBTOTAL - ETAPA - 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS OBSERV. -> Devem estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de vala MATERIAL INSTALAÇÕES INTERNAS Quadro de distribuição de energia p/ 20 espaços com barramento e disjuntos geral de 3x50 A ud 1,00 Luminaria fluorescente tubular de sobrepor - 2x40 w - completa, incluindo calhas, reator de AFP lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem cj 28,00 Luminaria fluorescente tubular de sobrepor - 1x20 w - completa, incluindo calhas, reator de AFP lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem cj 6,00 Luminaria tipo arandela de parede - compelta - 100 w ud 8,00 Fiação e cabos - Fio 10 mm ² m 300,00 - Fio 06 mm ² m 120,00 - Fio 2,5 mm² m 300,00 - Fio 2 Fi p/ inst. telefônicas m 150,00 Disjuntores - 1 x 30 A ud 8,00 - 1 x 20 A ud 6,00 Interruptores 01 tecla simples de embutir incl. placa 2x4" ud 6,00 Interruptor 03 Teclas paralelo de embutir incl. placa 2x4" ud 2,00 Tomada monofásica de embutir incl. placa 2x4" ud 20,00 Tomada completa de telefone padrão Telepar - completa ud 4,00 Mangueira pvc marrom p/inst. Elétricas - 3/4" m 200,00 - 1/2" m 200,00 Caixas de passagem 4x2" ud 28,00 Caixas de passagem 4x4" ud 8,00 Caixas de passagem octogonal dupla ud 14,00 Mão de obra para instalações eletricas ud 80,00 SUBTOTAL - ETAPA - 11.
REVESTIMENTOS DE FORROS/PAREDES FORRO INTERNO Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm m² 245,00 Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm m² 245,00 REVESTIMENTOS EXTERNOS E BEIRAL Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm m² 250,00 Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm m² 250,00 REVESTIMENTOS INTERNOS Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm m² 340,00 Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm m² 340,00 Azulejos - (30x40) cm - cfme especificações m² 102,00 Serviços de rejuntamento do azulejos (Rejunte epóxi) m² 102,00 Forro em reguas de pvc cor branca, incluindo arremates e estrutura de fixação m² 172,00 Requadro de vãos entre paredes e esquadrias - largura max. 20 cm m 56,00 SUBTOTAL - ETAPA - 12. PAVIMENTAÇÃO Piso interno pavimento superior - Regularização de piso esp. 3 cm - acab. alisado m² 205,00 - Piso cerâmico - (40x40 cm - Incepa ou similar) - assent. Argamassa - Class. PEI-5 m² 205,00 - Serviços de rejuntamento de piso cerâmico - Rejunte epóxi m² 205,00 - Rodapé cerâmico - altura 7 cm / incluindo rejuntamento (mesmo material piso) m 89,00 Piso Pavimento inferior - Aterro compactado com fornecimento material importado esp.20 cm m³ 230,00 - Lastro de brita nº. 02 - esp. 10 cm m³ 27,60 - Malha de ferro dupla # 15x15 cm - diâmetro 6,0 mm kg 1.230,00 - Fornecimento e aplicação de concreto fck - 20,0 MPA - esp. 15 cm m³ 34,00 - Lixamento de piso em concreto com politriz m² 230,00 SUBTOTAL - ETAPA - 13. VIDROS - (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO). Vidro liso 4 mm - transparente m² 4,80 Vidro liso 4 mm - fantasia ou martelado (p/banheiros) m² 2,20 Espelhos de cristal 5 mm com moldura de alumínio (0,6x1,0) Quant -> 4 x m² 2,40 VIDRO TEMPERADO 10 mm² - esquadrias de correr completa incluindo acessórios cromados, com fornecimento e instalação - 4x (2,0 x 1,50) m² 12,00 SUBTOTAL - ETAPA - 14. PINTURAS Observação -> as cores são definidas no projeto arquitetônico e especificações Aplicação de massa corrida tetos e paredes internas m² 360,00 Látex acrílico nos tetos m² 60,00 Látex acrílico em superfícies internas m² 300,00 Aplicação de verniz fosco nas esquadrias de madeira m² 35,00 Textura acrílica nos superfícies externas m² 350,00 Esmalte sintético acetinado c/primer epoxi-isocianeto 02 demãos nas calha/rufos m² 60,00 SUBTOTAL - ETAPA - 15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS Pingadeiras em granito esp. 2 cm - largura até 20 cm - (fornec e colocação) m 16,00 Soleiras de granito esp. 2 cm - largura até 20 cm - (fornec e colocação) m 10,00 Corrimão metálico - 2" - incluindo pintura esmalte e fixação m 24,00 Calcada externa - (paver) - Demolição e retirada do piso existente m² 60,00 - Preparo do terreno e nivelamento m² 60,00 - Lastro de pó de pedra - fornecimento e lançamento m³ 5,00 - Fornecimento e assentamento de paver - (10x20x6) cm resistencia de 35,0 MPA - cinza e vermelho m² 60,00 SUBTOTAL - ETAPA - 16. SERVIÇOS DE LIMPEZA Retirada - Tapume - com chapas de Madeirit esp. 10 mm - alt. 2,10 m m 60,00 Limpeza geral e final da obra m² 394,00 Limpeza de azulejos e pisos cerâmicos m² 307,00 Limpeza de vidros m² 36,00 Limpeza de Louças ud 8,00 SUBTOTAL - ETAPA - 17.

Empresa contratada: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - ME
CNPJ: 77.436.624/0001-80

Contratante: CORPO DE BOMBEIROS APUCARANA
CPF/CNPJ: 75771253000168

RUA PONTA GROSSA Nº 1949

Complemento: VILA JOSÉ REICHERTR ERASTO GAERTNER Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800280

Contrato: 191/2015 Celebrado em 20/11/2015

Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 11/01/2016 Data de Fim: 29/08/2016

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 197.00 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 197.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000347979

RUA RUA PONTA GROSSA — Nº 1949
Complemento: VILA JOSÉ REICHERT — Bairro: CENTRO
Cidade: APUCARANA — UF: PR — CEP: 86800280
Coordenadas Geográficas: -23.551469913999597 -51.46110035599963

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 347979/2016
05/02/2016, 11:22
Chave de Impressão: D0BCZCAD6BDY95BWWDZW

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0B0ZCAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

CONTRATO Nº 191/2015

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa. CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP., com sede na Estrada Cambota, nº. 81, bairro Vila Vitoria CEP 86.975-000, Cidade Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.436.624/0001-80, venceu o procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 13/2015, com vistas a **OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS,SENDO PARA REFORMA: 197,00 M2 DO PISO TÉRREO E 197,00 M2 DE EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTO SUPERIOR, TOTALIZANDO 394,00 M2** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

CONTRATANTE EMITENTE

Comando do Corpo de Bombeiros 4.SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE

CNPJ: 75.771.253/0001-68

ENDEREÇO: Rua Ponta Grossa, 1949. Apucarana – PR.

Endereço da obra: Rua Ponta Grossa, 1949. Apucarana – PR.

A citada Empresa teve como responsável técnico Arquiteta Urbanista **CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, CAU A 70193-9.**

INICIO: 11/01/2016
TERMINO: 29/08/2016

SERVIÇOS EXECUTADOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PREL./DEM.E RETIRADAS		
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
Pisos pavimento térreo em concreto simples - incluindo contra piso e retiradas	m³	30,00
Estrutura de concreto armado	m³	2,00
Paredes em alvenaria incluindo revestimentos - esp. 20 cm	m³	10,00
Retirada forro de madeira	m²	30,00
Barracão de madeira p/ depósito materiais e escritório piso em concreto alisado	m²	10,00
Locação da obra método convencional	m²	197,70
Tapume - com chapas metálicas- alt. 2,10 m	m	68,00
Placa de obra - Padrão (1,5X 3,0) m	m²	4,50
Locação de andaimes metálicos -> (02 meses x 15 metros)	m/mês	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

MOVIMENTO DE TERRA		
Escavação valas p/blocos e vigas baldrames / instal. Elétricas e Hidráulicas	m³	35,00
Reaterro de valas com material granular reaproveitado	m³	29,00
INFRA-ESTRUTURA		
FUNDAÇÕES PROFUNDAS - ESTACAS ESCAVADAS		
Estaca escavada com Ø 25 cm - incluindo: escavação/concreto fck - 20,00 MPA	m	240,00
incluindo a mobilização do equipamento - (obs. Sem armação)		
Ferragens - estacas		
- Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5) mm	kg	120,00
- Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm	kg	30,00
Corte e preparo de cabeças de estacas	ud	24,00
BLOCOS E VIGAS BALDRAMES		
Formas de madeira de 3ª - montada /incl. desforma	m²	25,00
Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5) mm	kg	190,00
Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm	kg	80,00
Lastro de brita com esp. 05 cm	m³	0,90
Concreto fck - 25,0 MPA - preparo em betoneira	m³	6,00
Lançamento e adensamento do concreto em fundações	m³	6,00
Aplicação de emulsão (tinta asfáltica) - sobre baldrames cobrimento - 0,75 m	m²	30,00
ESTRUTURA		
ESTRUTURA DE CONCRETO CONVENCIONAL		
Formas de Madeirit Resinado 12 mm - montada /incl. Escoramento e desforma	m²	340,00
Aço CA 50 B - Dobrado e montado - (6,3 a 12,5) mm	kg	1.920,00
Aço CA 60 A - Dobrado e montado - (3,4 a 6,0) mm	kg	440,00
Concreto fck - 25,0 MPA - preparo	m³	31,00
Lançamento e adensamento do concreto em estruturas	m³	31,00
L01 - Laje pré-moldada p/PISO - PROTENDIDA - (H-20) com enchimento EPS - incluindo a capa em concreto (FCK - 25,0 MPA) esp.03 cm e também o escoramento/cimbramento - INCLUINDO FERRAGEM NEGATIVA.	m²	247,00
ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA		
Arco - Perfil U (40x100x40) x 2,65 mm e cantoneira 7/8"x 1/8", em área de projeção	m²	202,00
- Incluindo os acessórios abaixo relacionados, primer e pintura esmalte em duas demãos		
- Tirante - Barra redonda diâmetro ½"com roscas 5/8"		
- Pendural - Barra redonda diâmetro 3/8"		
- Corrente - Barra redonda diâmetro 3/8"		
- Contrav. Vertical - Barra redonda diâmetro ½" com rosca 5/8"		
- Contrav. Horizontal - Barra redonda diâmetro 3/8"com rosca ½"		
Terça - Perfil cartola (17x72X50x72x17) x 2,00 mm	m	186,00
- Incluindo os acessórios de fixação, montagem e primer e pintura esmalte em duas demãos		

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0BCZCAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

PAREDES E PAINÉIS		
Tijolo 06 furos espessura uma vez (esp. 15cm)assente c/arg. 1:2:8 - (incluindo andaimes).	m²	270,00
Divisória em placa de granito cinza - andorinha esp. 3,0 cm	m²	5,20
VERGA E CONTRA VERGA -> em concreto armado F-20,0 MPA	m³	2,00
COBERTURA		
Telhas - onduladas de aço galvanizado esp. 0,50 mm, incluindo o fornecimento, mão de obra	m²	202,00
- acessórios de fixação - sendo que o calculo da área projetada		
Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 - corte 1,20 m	m	31,00
Rufo em chapa de aço galvanizado nº. 24 - corte 33 cm	m	27,00
Contra rufo em chapa aço galvanizado nº 25 - corte 25 cm	m	27,00
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
PORTAS DE MADEIRA		
P-01 - Porta de madeira de abrir compensada lisa (encabeçada) para verniz - (90x210 cm) - inclusive, aduela de 1ª, alizar e Dobradiças com anel.	ud	3,00
P-05 - Porta de madeira de abrir compensada lisa (encabeçada) para verniz - (80x210 cm) - inclusive, aduela de 1ª, alizar e Dobradiças com anel.	ud	4,00
FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
Fechadura interna cromada "padrão médio" - fornec e instalação	ud	4,00
Fechadura para bwc cromada - "padrão médio" - fornec e instalação	ud	3,00
ESQUADRIAS METÁLICAS		
Janelas Metálicas - Em perfil de chapa dobrada e baquetes de alumínios - incluindo fornecimento e instalações - acessórios e fechos cromados, :		
Janelas Metálicas - Em perfil de chapa dobrada e baquetes de alumínios - incluindo fornecimento e instalações - acessórios e fechos cromados,	m²	6,00
PORTAS METALICAS		
Porta Tipo Veneziana de alumínio - completa para BWC		
P- Porta / batente em alumínio - (70x180) cm - tipo veneziana alumínio linha 25 - p//BWC	ud	2,00
Dobradiças cromadas - 3 x 2 1/2"	ud	2,00
Fechadura tarjeta livre/ocupado - (em latão cromado)	ud	2,00
Puxadores em alumínio alt. 20 cm	ud	2,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
OBSERV. -> Devem estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de vala		

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0BOZCAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA E REGISTROS		
Caixa de Fibrocimento 1.000 L (completa)		
- Caixas FC 1.000 L	ud	1,00
- Torneira boia 3/4"	ud	1,00
- Registro de gaveta bruto 1" (limpeza)	ud	2,00
- Registro de gaveta bruto 1 1/2" (geral)	ud	2,00
Instalações água fria e Registros		
- Tubo de pvc soldável marrom - 1 1/2" - incl. conexões	m	42,00
- Tubo de pvc soldável marrom - 1" - incl. conexões	m	12,00
- Tubo de pvc soldável marrom - 3/4" - incl. conexões	m	120,00
- Cotovelo LR azul 3/4" x 3/4"	ud	6,00
- Cotovelo LR azul 3/4" x 1/2"	ud	4,00
- Luva Lr azul 3/4"	ud	1,00
- T Rosca metálica - azul - 3/4"x25 mm	ud	4,00
- Adaptador com flange 1 1/ 2"	ud	1,00
- Adaptador com flange 1"	ud	2,00
- Adaptador com flange 3/4"	ud	1,00
Rede de Esgoto - Instalações de esgoto e caixas e passagens		
- Tubo pvc soldável - esgoto - 100 mm - incl. conexões	m	60,00
- Tubo pvc soldável - esgoto - 050 mm - incl. conexões	m	21,00
- Tubo pvc soldável - esgoto - 040 mm - incl. conexões	m	6,00
- Caixa sifonada c/ grelha cromada - 150x50 mm	ud	4,00
- Caixas de passagem em alvenaria (60x60x60) cm	ud	6,00
- Ligação a rede coletora de esgoto	ud	1,00
APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
Bacia sifonada infantil de louça branca completa		
- Vaso sanitário de louça infantil, incluindo acessórios de fixação	ud	4,00
- Bastão com joelho azul	ud	4,00
- Tubo de ligação com spud cromado	ud	4,00
- Assento para vaso sanitário	ud	4,00
- Válvula descarga cromada c/ Registro - 1 1/2" - Hidra-max 2551-CPB	ud	4,00
Acessórios para banheiro - cfme det. Projetos e especificações		
- Papeleira de louça com rolete	ud	4,00
- Dispenser para papel toalha	ud	4,00
- Saboneteira Bastão (liquido)	ud	4,00
- Cabide de metal cromado tipo gancho - fornecimento e instalação	ud	4,00
Lavatório de coluna - completo		
- Lavatório de coluna branco (médio)	ud	4,00
- Torneira p/lavatório 1/2" - cromada mod. C.40	ud	4,00
- Registro de gaveta cromado - 3/4" - mod. C.40 (com canopla)	ud	4,00
- Sifão pvc c/saída p/parede	ud	4,00
- Válvula de fundo p/lavatório cromada	ud	4,00
- Engate pvc 1/2"- 30 cm	ud	4,00
Chuveiro completo		

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0BC2CAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

- Chuveiro elétrico - completo	ud	4,00
- Registro de pressão cromado - 3/4" - mod. C.40 - com canopla	ud	4,00
REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
- Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	2,00
- Extintor CO2, 6kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	2,00
ÁGUAS PLUVIAIS		
Tubos de pvc 100 mm - incluindo conexões	m	60,00
Tubos de pvc 150 mm - incluindo conexões	m	45,00
Caixa de concreto 80x80x80	ud	8,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS		
OBSERV. -> Devem estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de vala		
MATERIAL INSTALAÇÕES INTERNAS		
Quadro de distribuição de energia p/ 20 espaços com barramento e disjuntos geral de 3x50 A	ud	1,00
Luminaria fluorescente tubular de sobrepor - 2x40 w - completa, incluindo calhas, reator de AFP		
lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem	cj	28,00
Luminaria fluorescente tubular de sobrepor - 1x20 w - completa, incluindo calhas, reator de AFP		
lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem	cj	6,00
Luminaria tipo arandela de parede - compelta - 100 w	ud	8,00
Fiação e cabos		
- Fio 10 mm ^{2}	m	300,00
- Fio 06 mm ^{2}	m	120,00
- Fio 2,5 mm^2	m	300,00
- Fio 2 Fi p/ inst. telefônicas	m	150,00
Disjuntores		
- 1 x 30 A	ud	8,00
- 1 x 20 A	ud	6,00
Interruptores 01 tecla simples de embutir incl. placa 2x4"	ud	6,00
Interruptor 03 Teclas paralelo de embutir incl. placa 2x4"	ud	2,00
Tomada monofásica de embutir incl. placa 2x4"	ud	20,00
Tomada completa de telefone padrão Telepar - completa	ud	4,00
Mangueira pvc marrom p/inst. Elétricas		
- 3/4"	m	200,00
- 1/2"	m	200,00
Caixas de passagem 4x2"	ud	28,00
Caixas de passagem 4x4"	ud	8,00

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0B0ZCAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

Caixas de passagem octogonal dupla	ud	14,00
Mão de obra para instalações eletricas	ud	80,00
REVESTIMENTOS DE FORROS/PAREDES		
FORRO INTERNO		
Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm	m²	245,00
Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm	m²	245,00
REVESTIMENTOS EXTERNOS E BEIRAL		
Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm	m²	250,00
Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm	m²	250,00
REVESTIMENTOS INTERNOS		
Chapisco, arg cim/areia, traço 1:4, e=5mm	m²	340,00
Emboço traço 1:2:8 (cal e areia media), espessura 2,0cm	m²	340,00
Azulejos - (30x40) cm - cfme especificações	m²	102,00
Serviços de rejuntamento do azulejos (Rejunte epóxi)	m²	102,00
Forro em reguas de pvc cor branca, incluindo arremates e estrutura de fixação	m²	172,00
Requadro de vãos entre paredes e esquadrias - largura max. 20 cm	m	56,00
PAVIMENTAÇÃO		
Piso interno pavimento superior		
- Regularização de piso esp. 3 cm - acab. alisado	m²	205,00
- Piso cerâmico - (40x40 cm - Incepa ou similar) - assent. Argamassa - Class. PEI-5	m²	205,00
- Serviços de rejuntamento de piso cerâmico - Rejunte epóxi	m²	205,00
- Rodapé cerâmico - altura 7 cm / incluindo rejuntamento (mesmo material piso)	m	89,00
Piso Pavimento inferior		
- Aterro compactado com fornecimento material importado esp.20 cm	m³	230,00
- Lastro de brita nº. 02 - esp. 10 cm	m³	27,60
- Malha de ferro dupla # 15x15 cm - diâmetro 6,0 mm	kg	1.230,00
- Fornecimento e aplicação de concreto fck - 20,0 MPA - esp. 15 cm	m³	34,00
- Lixamento de piso em concreto com politriz	m²	230,00
VIDROS - (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).		
Vidro liso 4 mm - transparente	m²	4,80
Vidro liso 4 mm - fantasia ou martelado (p/banheiros)	m²	2,20
Espelhos de cristal 5 mm com moldura de alumínio (0,6x1,0) Quant -> 4 x	m²	2,40
VIDRO TEMPERADO 10 mm² - esquadrias de correr completa incluindo acessórios cromados, com fornecimento e instalação - 4x (2,0 x 1,50)	m²	12,00
PINTURAS		
Observação -> as cores são definidas no projeto arquitetônico e especificações		
Aplicação de massa corrida tetos e paredes internas	m²	360,00
Látex acrílico nos tetos	m²	60,00
Látex acrílico em superfícies internas	m²	300,00

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0B0ZCAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

Aplicação de verniz fosco nas esquadrias de madeira	m²	35,00
Textura acrilica nos superficies externas	m²	350,00
Esmalte sintético acetinado c/primer epoxi-isocianeto 02 demãos nas calha/rufos	m²	60,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
DIVERSOS		
Pingadeiras em granito esp. 2 cm - largura até 20 cm - (fornec e colocação)	m	16,00
Soleiras de granito esp. 2 cm - largura até 20 cm - (fornec e colocação)	m	10,00
Corrimão metálico - 2" - incluindo pintura esmalte e fixação	m	24,00
Calcada externa - (paver)		
- Demolição e retirada do piso existente	m²	60,00
- Preparo do terrenc e nivelamento	m²	60,00
- Lastro de pó de pedra - fornecimento e lançamento	m³	5,00
- Fornecimento e assentamento de paver - (10x20x6) cm resistencia de 35,o MPA - cinza e vermelho	m²	60,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA		
Retirada - Tapume - com chapas de Madeirit esp. 10 mm - alt. 2,10 m	m	60,00
Limpeza geral e final da obra	m²	394,00
Limpeza de azulejos e pisos cerâmicos	m²	307,00
Limpeza de vidros	m²	36,00
Limpeza de Louças	ud	8,00

Desta forma, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa acima qualificada.

Apucarana , 27 de Outubro de 2016.

MAJOR HEMERSON SAQUETA BARBOSA
GESTOR DO CONTRATO
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE APUCARANA

ENGº CIVIL HERIVELTO MORENO
FISCAL DO CONTRATO
CREA PR-16355-D

Certidão nº 347979/2016 - 05/02/2018, 11:22 - Chave de Impressão: D0BGZCAD6BDY95BWWDZW
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018, e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 347979, emitida em 05/02/2018

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº.	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
1	DANIEL SACRAMENTO	Engenheiro Civil	MG184.381/D	11.07.2014	
2	CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO	Arquiteta e Urbanista	A-70.193-9	23.01.2012	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFIRA O PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS E ASSINE NO LOCAL DESTINADO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

148.71949.28-8

3461024	0040	PR

Cristiane Valquiria Sacramento

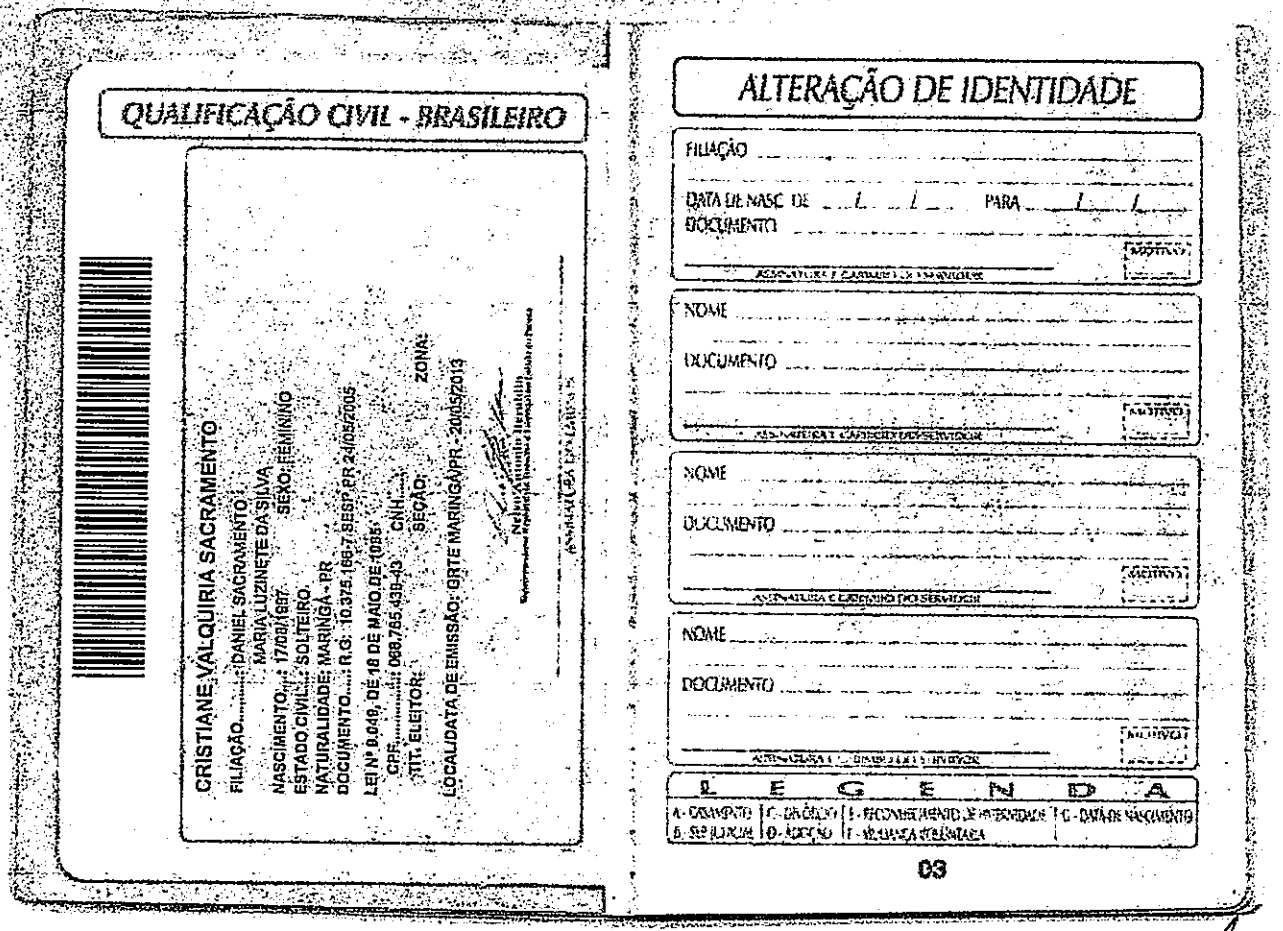
ASSINATURA DO TITULAR





CONFERE COM O ORIGINAL
816178
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO

FILIAÇÃO..... DANIEL SACRAMENTO
MARIA LUZINETE DA SILVA

NASCIMENTO..... 17/08/1987 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL:... SOLTEIRO
NATURALIDADE: MARINGÁ - PR
DOCUMENTO..... R.G: 10.375.166-7 SESP PR 24/05/2005

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF..... 068.765.439-43 CNH:...
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: ORTE MARINGÁ/PR - 20/05/2013

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA ORTOGRÁFICA

03

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 15
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

COC/CEI/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS./FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

08

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA
CNPJ: 77.436.624/0001-80
End.: EST CAMBOTA, 81
Município: MANDAGUARI UF: PR
Esp. Estab.:
Cargo: ARQUITETURA
CBO: 715305
Data Admissão: 02 de Janeiro de 2014
Registro n.: 0 Fls./Ficha
Remuneração Espec.
R$ 1.000,00 (Um mil reais) por mes

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

09

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

15

Características físicas

Cor

Cabelo

Olhos

Altura

Peso

Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cristiane Valquiria Sacramento, portador da C. T. P. S. n.º 893850 7 Série 00010 - Pr; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série .....
C. P. F. / CIC n.º 068.765439-43, Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 10.375.366-7 Pr foi admitido em 07 de Janeiro de 2013 para exercer a função de Arquiteto. com o salário de R$ 4.068,00 (Quatro mil, Sessenta e oito reais) por mes. no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☐ Não ☐	Data da opção ... / ... / ...	Data da retratação ... / ... / ...	Banco depositário

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade Brasileira	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em ... / ... / ...
Filho de Maria Bazinete de Jesus		sob n.º 130384 13 517
e de	N.º Registro Geral	dep. no Banco .....
.....	.....	.....
nascido em Maringá	Casado(a) c/ brasileira(o)?	endereço .....
a 17 de Agosto de 87	Nome do conjuge	.....
Estado civil Solteira	.....	Códigos { Banco ..... Agência .....
Nome do conjuge	.....	
.....	Tem filhos brasileiros?	
Grau de instrução	Quantos?	endereço da agência .....
Residência	Data da chegada ao Brasil:	.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	... de ..... de ...	Obs. .....
Cert. Militar n.º ..... { Série ... Categ. ...	Naturalizado	.....
	Decreto n.º	.....

Beneficiários: .....

07 de Janeiro de 2013

CRISTIANE V. SACRAMENTO
assinatura do empregado

GRAFSET

(Polegar direito)

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, no caso de nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

1- Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro, Sr. DANIEL SACRAMENTO, inscrito junto ao Conselho CREA nº MG 184381/D, e a Arquiteta e Urbanista Sra. CRISTIANE VALQUIRIA SACRAMENTO, inscrita junto ao Conselho CAU nº A170193-9

2- Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços.

3- Disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MANDAGUARI – PR, 07 DE JUNHO DE 2018.

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

O signatário de presente, o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador do RG nº 3.440.441-9, abaixo assinado, representante legalmente constituído da proponente, CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06 e 147/2014.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0094853-2	77.436.624/0001-80	XXXXXXXXXX	10/06/1977

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA CAMBOTA, 81-QUADRA 21 B -111-B-1/B-2, MATRICULA 14549, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto Social
CONSTRUÇÕES CIVIS, TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, PROJETO DE ENGENHARIA, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, ROÇADAS, LIMPEZAS CIVIS PUBLICA, REFORMAS, SERVIÇOS HIDRAULICOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, SANEAMENTO E SERVIÇOS ELETRICOS, INSTALAÇÃO TELEFONICA, TOPOGRAFIA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARALELEPIPIDOS, PEDRAS IRREGULARES E PAVER.

Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIEL SACRAMENTO 445.255.759-72	128.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO 036.418.119-29	1.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 02/01/2017 Número: 20165831120	REGISTRO ATIVO
Ato: ORDEM JUDICIAL	Status
Evento (s): LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 04 de junho de 2018

18/349744-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

JULGAMENTO DIA 8/6/2018 ÀS 15:00 HORAS

LICITANTE: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP

CNPJ: 77.436.624/0001-80

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1485 - 2018

ASSUNTO

Tomada de Preço nº 06/2018

INTERESSADO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA

LOCAL

Rua -ESTRADA CAMBOTA Bairro -

Mandaguaçu, 08/06/2018 14:21:30

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

A EMPRESA CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP COM SEDE NA CIDADE DE MANDAGUARI - PR, RUA ESTRADA CAMBOTÁ Nº 81, VILA VITÓRIA, CEP 86975-000, COM CNPJ Nº 77.436.624/0001-80, PROPÕE JUNTO AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, O SERVIÇO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA NA VILA GUADIANA.**

PREÇO GLOBAL: **R$ 1.044,782,38** (Um milhão e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

a) O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE **150** (CENTO E OITENTA) DIAS/MESES.
b) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
c) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. DANIEL SACRAMENTO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CERQUEIRA CÉZAR Nº 44, CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87014-190, PORTADOR DO RG Nº 3.440.411-9, CPF Nº 445.255.759-72, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO DANIEL SACRAMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº 184381/D, CREA/MG.

A VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NO PRESENTE EDITAL.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complemcmtares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa — **Data Base: 17.05.2018**
Municipio: Mandaguaçu-PR — **BDI: 25%**
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra: 1O VILA GUADIANA

Planilha Orçamentaria

Item	Cód. SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit(R$)	V.Total (R$)
1		**Servicos Preliminares**				**39.581,46**
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO CC/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	rn2	450	4,16	1.873,53
1.2	93207	EXECUÇAO DE ESCRITORIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	rn2	15,00	600,91	9.013,60
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	rn2	8,00	329,70	2.637,62
1.4	739921001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS	rn2	619,18	9,27	5.742,58
1.5	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇAO TEMPORARIA EM CHAPA DE MADEIRA	rn2	100,00	58,11	5.810,94
1.6	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE	ud	1,00	1.337,88	1.337,88
1.7	mercado	ELABORAÇAO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural,eletrico,telefonico, lógica, hidrosanitario,prevencão de incendio	rn2	619,18	21,26	13.165,31
2		**Movimento de Terra**				**15.121,89**
2.1	89894	ESCAVAÇAO VERTICAL A CEU ABERTO ,INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 11CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M3, DMT DE 4 KM E V ELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H.AF 1212013	m3	1.050,00	14,40	15.121,89
3		**Fundações**				**64.253,56**
3.1	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIAMETRO, ATÉ 9M DE COMPRIMENTO, CONCRETO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÀO BETONEIRA (EXCLSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAçAO) AF_02/2015	m	583,00	57,62	33.589,72
3.2	95601	ARRASAMENTO MECÂNCIO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMENTRO DE ATÉ 40 CM, AF_11/2016	ud	60	15,40	923,89
3.3	96531	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	rn2	120,96	72,41	8.758,22
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	m3	24,19	429,66	10.393,58
3.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO	m3	24,19	437,71	10.588,15

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

4		**Infraestrutura**				31.336,42
4.1	96530	FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM	m2	143,08	93,59	13.390,49
4.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	m3	20,69	429,66	8.889,76
4.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO	m3	20,69	437,71	9.056,17
5		**Superestrutura**				**157.222,12**
5.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, P"E DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 2 UTILIZAÇOES AF_12/2015	m2	286,16	167,68	47.982,77
52	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M2. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,2 UTILIZAÇÕES. AF_1212015	m'	336,00	94,13	31.627,71
53	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES .COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2 - LANÇAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m3	47,59	694,53	33.052,90
54	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M' • LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 1212015	m3	27,95	411,25	11.494,30
55	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m3	75,54	437,71	33.064,45
6		**Pecas pré-moldadas**				**54.952,78**
61	742021001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m2	344,59	62,68	21.598,14
62	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m2	309,59	107,74	33.354,64

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

7		Fechamento				66.115,81
7.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇAO OE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m2	854,00	72,65	62.042,16
7.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM,BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m2	36,00	113,16	4.073,65
8		Esquadrias				87.063,94
81	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA},PADRAO MÉDIO, 80X210CM,ESPESSURA OE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM EINSTALAÇÃO DO BATENTE,FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO . AF 0812015	unid	8,00	714,30	5.714,39
8.2	90842	KIT OE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA). PADRAO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE,FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO.AF 08/2015	unid	12,00	744,64	8.935,69
8.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIA TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m2	3,59	504,49	1.811,13
8.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE,FIXAÇAO COM ARGAMASSA , SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m2	74,00	954,09	70.602,73
9		Vidros				15.238,02
9.1	72117	VIDRO USO COMUM TRANSPARENTE , ESPESSURA 4MM	m2	74,00	94,15	6.966,83
9.2	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO , ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	m2	8,82	937,78	8.271,20
10		Impermeabllizacão de fundacões				1.460,15
10.1	74106/001	impermeabilizacão de estruturas enterradas, com tinta aslaltica,duas demãos	m2	155,00	9,42	1.460,15

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

11		**Cobertura**				**59.811,61**
11.1	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA E ACABAMENTO	m2	344,59	108,52	37.396,22
11.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA OE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 AGUAS,	m2	344,59	34,88	12.018,82
11.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	m	22,00	34,25	753,43
11.4	94229	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE	m	74,00	130,31	9.643,15
12		**Instalações elétricas e de telefonia**				**27.685,65**
12.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA. PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	743,01	743,01
12.2	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 04/2016	unid	8,00	55,57	444,59
12.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN,CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 04/2016	unid	4,00	69,81	279,26
12.4	83386	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO . AF 04/2016	unid	1,00	85,11	85,11
12.5	93137	PONTO DE ILUMINAÇAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO , CABO,RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTOIEXCLUINOO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	unid	62,00	127,77	7.921,70
12.6	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIALINCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 1OA/250V, CAIXA ELÉTRICA,ELETRODUTO. CABO. RASGO,QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	unid	78,00	145,01	11.311,12
12.7	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unid	8,00	148,42	1.187,40
12.8	97592	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR ,COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 11/2017	unid	58,00	82,24	4.769,88
12.9	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPAOA VAPOR METALICO 400 W	unid	4,00	235,90	943,59

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

13		**Instalacões Hidráulicas - Agua Fria**				20.454,35
13.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS, AF_10/2015	m	80	33,33	2.666,52
13.2	89357	TUBO PVC SOLDAVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_2014	m	40	22,83	913,03
13.3	72739	VASO SANITARIO INFANTIL, SINFONADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	461,10	5.533,21
13.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA, 35 X 50M. VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXIVEL, PLASTICO E TORNEIRA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALA'~AO AF_12/2013	unid	18,00	410,75	7.393,52
13.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA . AF_12/2014	unid	4,00	53,82	215,30
13.6	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO,ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	201,09	2.413,09
13.7	86913	TORNEIRA CROMADA 112· ou 314• PA RA TANQUE, PADRAO POPULAR -- FORNEC. E INSTALA ÇÃO. AF 1212013	unid	4,00	14,67	58,68
13.8	mercado	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	8,00	157,63	1.261,01
14		**Instalações Hidráulicas - Esgoto e Águas Pluviais**				**15.910,14**
14.1	91793	(COMPOSIÇAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE TUBO PVC , SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO., INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXACÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24,00	63,67	1.527,98
14.2	91795	(COMPOSIÇAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE TUBO DE	m	80,00	47,61	3.808,94
14.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	unid	120,00	40,87	4.904,71
14.4	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	2,00	354,42	708,83
14.5	88504	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENIO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	4,00	587,49	2.349,97
14.6	72291	CAIXA SINFONADA PVC, DN 150 X 185 X 75MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS	unid	2,00	48,31	96,62
14.7	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO E ALTURA	unid	1,00	1.227,24	1.227,24
14.8	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES	unid	1,00	1.285,84	1.285,84

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

15		**Equipamento de Incendio**				**854,05**
15.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00	142,34	854,05
16		**Revestimento de paredes**				**101.960,61**
16.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m2	1.708,00	2,94	5.022,03
16.2	87778	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO OE MISTURA E PROJEÇÃO OE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS OE FACHADA COM PRESENÇA OE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	m2	1.708,00	51,60	88.127,68
16.3	87274	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06 2014.	m2	167,40	52,63	8.810,90
17		**Revestimento de Forros**				**25.704,76**
17.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m2	654,18	2,94	1.923,49
17.2	90407	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA S. AF 03/2015	m2	654,18	36,35	23.781,27
18		**Revestimento de Pisos**				**69.831,99**
1.81	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO,INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m2	21,67	456,31	9.888,14
18.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMA SSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m2	619,18	26,92	16.666,03
18.3	87255	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m2	619,18	64,28	39.801,88
18.4	88649	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	m2	278,00	8,72	2.422,94
18.5	mercado	Soleira de granito cinza andorinha 2cm,l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	16,00	65,81	1.053,00

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

19		**Pintura**				**60.036,27**
19.1	88489	APLICAÇAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	1.050,60	10,38	10.901,13
19.2	88431	APLICAÇAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_0612014	m2	490,00	17,22	8.438,09
19.3	88488	APLICAÇAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	654,18	11,93	7.805,22
19.4	88497	APLICAÇAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014	m2	1.050,60	12,52	13.156,24
19.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/20 14	m2	654,18	22,39	14.646,04
19.6	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO	m2	55,44	23,31	1.292,41
19.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO .DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m2	152,40	24,92	3.797,14
20		**Pavimentacão de Calcadas**				**7.188,77**
20.1	94990	EXECUÇAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m2	14,00	513,48	7.188,77
21		**Muro de Arrimo**				**23.633,61**
21.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m2	45,00	167,68	7.545,51
21.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E	m2	32,00	94,13	3.012,16
21.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES,FCK=20 MPA,PARA QUALQUER TIPO DE LAJE	m2	6,75	694,53	4.688,11
21.4	92718	CONCRETAGEM OE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO OE BALDES EM	m2	6,40	411,25	2.631,97
21.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1OM3 OE CONCRETO	m3	13,15	437,71	5.755,86
22		**Rampa**				**95.836,81**
22.1	mercado	Estrutura Metálica com cobertura em Policarbonato	m2	70,4	399,94	28.155,60
22.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m2	120	346,96	41.634,65
22.3	mercado	Gradil	m2	175	148,84	26.046,56

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

23		**Servicos Finais**				**3.527,61**
23.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	619,18	2,49	1.544,73
23.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m3	80,00	19,89	1.591,49
23.3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.RODOVIA	m3	80,00	4,89	391,39
		Total Geral				**1.044.782,38**

Mandaguari-Pr, 08 de Junho de 2018

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP
ADM: DANIEL SACRAMENTO
RG. 3.440.411-9 CPF 445.255.759-72

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguarí - PR

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

Obra: Projetos Complemcmtares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Municipio: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra: 10 VILA GUADIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
17/05/2018

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

DATA BASE: 17/05/2018 — FOLHA Nº 001

PROJETO		PARCELAS (%)					TOTAL DO ITEM	COEF.
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	(R$)	INFLUENCI
1	Servicos Preliminares	100%					39.581,46	3,79
2	Movimento de Terra	100%					15.121,89	1,45
3	Fundações	100%					64.253,56	6,15
4	Infraestrutura	100%					31.336,42	3,00
5	Superestrutura		100%				157.222,12	15,05
6	Pecas pré-moldadas		100%				54.952,78	5,26
7	Fechamento		50%	50%			66.115,81	6,33
8	Esquadrias			50%	50%		87.063,94	8,33
9	Vidros				100%		15.238,02	1,46
10	Impermeabilizacão de fundacões	100%					1.460,15	0,14
11	Cobertura			100%			59.811,61	5,72
12	Instalacões elétricas e de telefonia			30%	20%	50%	27.685,65	2,65
13	Instalacões Hidráulicas - Agua Fria			30%	20%	50%	20.454,35	1,96
14	Instalações Hidráulicas - Esgoto e Aguas Pluviais			30%	20%	50%	15.910,14	1,52
15	Equipamento de Incendio					100%	854,05	0,08
16	Revestimento de paredes				60%	40%	101.960,61	9,76
17	Revestimento de Forros			80%	20%		25.704,76	2,46
18	Revestimento de Pisos				80%	20%	69.831,99	6,68
19	Pintura					100%	60.036,27	5,75
20	Pavimentacão de Calcadas				100%		7.188,77	0,69
21	Muro de Arrimo			100%			23.633,61	2,26

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguarí - PR

Daniel Sacramento
Eng. Civil
CREA/MG 184381/D

22	Rampa					100%	95.836,81	9,17
23	Servicos Finais					100%	3.527,61	0,34
	SUB TOTAIS PARCIAL	151.753,48	245.232,81	199.813,95	200.951,69	247.030,45	1.044.782,38	100,00
	SUBTOTAL ACUMULADO	151.753,48	396.986,29	596.800,24	797.751,93	1.044.782,38	1.044.782,38	100,00

Mandaguari-Pr, 08 de Junho de 2018

CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA-EPP
ADM: DANIEL SACRAMENTO
RG. 3.440.411-9 CPF 445.255.759-72

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

O signatário de presente, o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador do RG nº 3.440.441-9, abaixo assinado, representante legalmente constituído da proponente, CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, declara sob as penas da Lei, a aceitação e submissão a todas as condições do projeto básico, bem como o compromisso formal de execução dos serviços, de acordo com o projeto e especificações que fazem parte deste edital e pelo preço e condições propostos.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

O signatário de presente, o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador do RG nº 3.440.441-9, abaixo assinado, representante legalmente constituído da proponente, CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, declara sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento dos projetos executivos desta licitação, sendo o mesmo suficiente para elaboração da proposta e para perfeita execução do objeto, concordando com os serviços e forma de sua execução.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA
CNPJ 77.436.624/0001-80

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

O signatário de presente, o Sr. DANIEL SACRAMENTO, portador do RG nº 3.440.441-9, abaixo assinado, representante legalmente constituído da proponente, CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-EPP, CNPJ nº 77.436.624/0001-80, declara sob as penas da Lei, que se compromete, caso seja sagrada vencedora, na presente licitação, que utilizará na obra somente material de primeira qualidade, bem como, disponibilizar qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu sem nenhum ônus adicional.

Mandaguari-PR, 07 de Junho de 2018.

Sócio - Administrador / Engenheiro Civil
Daniel Sacramento
RG nº 3.440.411-9 – SSP/PR
CPF nº 445.255.759-72
CREA MG 184.381/D

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

REFEITURA MUNIGIPAL DE MANDAGUAÇÚ
MADA DE PREÇOS N° 006/2018
RCESSO N° 97/2018
GAMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00 HORAS

NÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-ME
PJ/MF: 28.740.989/0001-99

ELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

REFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
ROTOCOLO GERAL

ROCESSO N° 1433 - 2018

SSUNTO
TOMADA DE PREÇOS

TERESSADO
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LT

OCAL
Rua -PEDRO TAQUES, 157z Bairro -

Mandaguaçu, 08/06/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018
PORCESSO N° 97/2018
JULGAMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00 HORAS

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99

ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

ÍNDICE

		PAG.
1.0	CONTRATO SOCIAL	01-10
2.0	DECLARAÇÕES	11-13
3.0	CARTÃO DO CNPJ	14
4.0	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	15
5.0	CND FEDERAL	16
6.0	CND ESTADUAL	17
7.0	CND MUNICIPAL	18
8.0	CRF FGTS	19
9.0	CND TRABALHISTA	20
10.0	CN DE FALÊNCIA CONCORDATA E REC JUDICIAL	21
11.0	BALANÇO PATRIMONIAL E INDICES FINANCEIROS	22-34
12.0	DECLARAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA	35
13.0	CERTIDÕES DE REGISTRO NO CREA/PR	36-43
14.0	ATESTADO DE VISITA	44
15.0	CAT	45-50
16.0	DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	51
17.0	COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO	52-53

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

FABIANO NEVES GONÇALVES, brasileiro, natural de Maringá-Pr, casado sob Regime Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 21/12/1975, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Avenida Humaitá n.º 760 Apto 023, CEP 87014-200, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 02618792107, expedida pelo DETRAN/PR em 06/12/1996 e do CPF/MF. n.º 018.480.239-36 e CREA PR 72050/D e ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA,*** brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de bens, natural Indiaporã -SP, engenheiro civil, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Ana Cordeiro Dias nº 67,Bairro Cidade Nova, CEP 87023-100, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 00115740780 expedida pelo DETRAN /PR em 19/07/1996 e CPF/MF. n.º 841.418.591-68 e CREA/PR 84091/D, resolvem, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pela Lei das sociedades empresariais de n.º 10.406 de 10/01/2002 (código civil), pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I- SÚMULAS

Do nome empresarial, do nome Fantasia, Do ramo, Da duração da sociedade, Do capital, Da responsabilidade do sócio, Da transferência de quotas, Da administração, Da prestação de contas.

II – CONSTITUIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de *"GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA"*, tendo sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000, nesta Cidade de Maringá-Paraná.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa passa a adotar o nome fantasia: *FAMA ENGENHARIA.*

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de *"SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA,*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FAMA 01 ENGENHARIA

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do Registro nos Órgãos Competentes.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*%*	*CAPITAL EM R$*
1. FABIANO NEVES GONÇALVES	*50.000*	*50,00*	*R$ 50.000,00*
2. MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA	*50.000*	*50,00*	*R$ 50.000,00*
TOTAIS	*1.000*	*100,00*	*R$ 100.000,00*

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas serão integralizadas pelos sócios em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA 02 ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA*** com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica investido na função de Administrador da sociedade, o sócio ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA*** dispensada da prestação de caução e fazendo uso do nome individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade os Administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de remuneração "***pró-labore***", cujo valor será livremente convencionado entre eles, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA 03 ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Maringá–Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

Declaração do Usuário:

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelos sócios aqui presentes, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR), 04 de Setembro de 2017.

Rogério Eduardo de Carvalho Bim
ADVOGADO
OAB/PR 30.299

6.º TABELIONATO DE NOTAS

1º Tabelionato de Notas

FABIANO NEVES GONÇALVES

MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Maringá
Marta Regina Cerdeira Bedra
Tabeliã

Selo Digital nº ymaau.iL7V2.ArFQv-dkHQx.f5oT7. Valide em http://gnarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA. Dou fé. 0121 702870 Maringá/PR, 20 de setembro de 2017.

Em Test° da Verdade

Leni Blasques de Souza - Escrevente Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1o. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
R.Neo Alves Martins, 1592 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0219263]-FABIANO NEVES GONCALVES.....
pela forma VERDADEIRA.
LHB 0219263

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 21 de Setembro de 2017.

005-DAIANE PEREIRA CAETANO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
iacydm . FP975 . DK94Z - sQTH7 . CEcxw
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99

NIRE: 41208658908

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIANO NEVES GONÇALVES, brasileiro, natural de Maringá-Pr, casado sob Regime Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 21/12/1975, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Avenida Humaitá n.º 760 Apto 023, CEP 87014-200, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 02618792107, expedida pelo DETRAN/PR em 06/12/1996 e do CPF/MF. n.º 018.480.239-36 e CREA PR 72050/D e ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA,*** brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de bens, natural Indiaporã -SP, engenheiro civil, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Ana Cordeiro Dias nº 67,Bairro Cidade Nova, CEP 87023-100, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 00115740780 expedida pelo DETRAN /PR em 19/07/1996 e CPF/MF. n.º 841.418.591-68 e CREA/PR 84091/D, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000,*, sob o nome empresarial de ***"GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA"***, consoante contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208658908 por despacho em sessão de 27/09/2017 resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez seu contrato primitivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

I - SÚMULA

Da alteração de Ramo,

II – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de "SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.", ***passa a ser a partir desta data "SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, REFORMAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL"***

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA 06 A ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir dessa data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908

FABIANO NEVES GONÇALVES, brasileiro, natural de Maringá-Pr, casado sob Regime Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 21/12/1975, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Avenida Humaitá n.º 760 Apto 023, CEP 87014-200, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 02618792107, expedida pelo DETRAN/PR em 06/12/1996 e do CPF/MF. n.º 018.480.239-36 e CREA PR 72050/D e ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA,*** brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de bens, natural Indiaporã -SP, engenheiro civil, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Ana Cordeiro Dias nº 67,Bairro Cidade Nova, CEP 87023-100, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 00115740780 expedida pelo DETRAN /PR em 19/07/1996 e CPF/MF. n.º 841.418.591-68 e CREA/PR 84091/D, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000,* sob o nome empresarial de *"GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA",* consoante contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208658908.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de ***GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA,*** com sede e foro à *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000,* Cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: *A Empresa adota o nome fantasia: "FAMA ENGENHARIA"*

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade empresarial é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 27/09/2017.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FAMA ENGENHARIA

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresarial tem por objetivo a exploração do ramo de ***"SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, REFORMAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL."***

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista no contrato social, na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	*QUOTAS*	*%*	*CAPITAL EM R$*
1	*FABIANO NEVES GONÇALVES*	50.000	50,00	50.000,00
2	*MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA*	50.000	50,00	50.000,00
=	*TOTAL*	**100.000**	**100,00**	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomado por sócios que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contatos do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA 08 ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio *MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA* com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar à sociedade, o Administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de remuneração "pró-labore", cujo ao valor será livremente convencionado entre eles, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA 09 ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Declaração do Usuário:

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelos sócios aqui presentes, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em (01) uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR), 18 de Outubro de 2017.

FABIANO NEVES GONÇALVES

MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMA + ENGENHARIA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CREA-PR 64.958

CNPJ:98.740.989/0001-99

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **28.740.989/0001-99** , por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARLOS PERLISSÃO DE ALMEIDA** , portador da carteira de identidade n° **842.118 SSP/MS** e do CPF n° **841.418.591-68**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

FAMA ENGENHARIA

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CREA-PR 64 958

CNPJ:98.740.989/0001-99

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **28.740.989/0001-99**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARLOS PERLISSÃO DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade n° **842.118 SSP/MS** e do CPF n° **841.418.591-68**, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

FAMA ENGENHARIA

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CREA-PR 64.958

CNPJ:98.740.989/0001-99

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018, que a proponente, **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.° **28.740.989/0001-99**, com sede na cidade de MARINGÁ, PR à Av. **PEDRO TAQUES, 1572, SALA 01**, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

FAMA 13 A ENGENHARIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.740.989/0001-99 MATRIZ		27/09/2017

NOME EMPRESARIAL
GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAMA ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO TAQUES	1572	SLJ SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.030-000	ZONA 07	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9155-1977 / (44) 9984-0714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2018 às 09:16:14 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

FAMA
Preparar Página para Impressão
ENGENHARIA

Código de Autenticidade: 419208290503725

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 191336	CNPJ/CPF: 28.740.989/0001-99	Solicitação Alvará Online: 9808/2017	20/10/2017, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA PEDRO TAQUES, 1572
SOBRE LOJA SALA 01 - VILA MORANGUEIRA
Área Construída Utilizada 30,00 m²
Área Total Utilizada 30,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 150,00 m²

Zona	Quadra	Data
23	M-7	004

Cadastro Imobiliário: 23006600

ATIVIDADE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, REFORMAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES COM ÁREA DE PROCESSAMENTO MÁXIMA ATÉ 150m² MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.
Proibido armazenamento/depósito de areia e pedra a granel no local .

Expedido em 30/10/2017

Código validador nº 8DF73DFB2

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

FAMA 15 ENGENHARIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 28.740.989/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:55 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2018.
Código de controle da certidão: **F126.8375.54B0.C7D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FAMA 16 A ENGENHARIA 1/1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017825191-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.740.989/0001-99**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FAMA ENGENHARIA

Emitido via Internet Publica (28/03/2018 15:19:45)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 41858/2018

Certificamos, conforme requerido por GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, CPF/CNPJ nº 28.740.989/0001-99, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, CPF/CNPJ nº 28.740.989/0001-99, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 10/04/2018
Válida até: 09/07/2018
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 34483.37395.83521

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

FAMA 18 A ENGENHARIA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28740989/0001-99
Razão Social: GONCALVES ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS
Endereço: AVENIDA PEDRO TAQUES 1572 SLJ SALA 01 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053021563024104820

Informação obtida em 06/06/2018, às 15:43:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FAMA 19 ENGENHARIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.740.989/0001-99
Certidão nº: 149783258/2018
Expedição: 09/05/2018, às 09:30:59
Validade: 04/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.740.989/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FAMA ENGENHARIA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20180425091730819141 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GONCALVES E ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA ME
CNPJ: 26.740.989/0001-99

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 27/04/2018 13:05 MGA

FAMA ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

nscrição: 28.740.989/0001-99
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Número livro: 0001
Emissão: 02/02/2018
Hora: 14:50:55

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	106.542,67 + 0,00	40,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.615,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	106.542,67	40,74
	Passivo Circulante	2.615,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	106.542,67 - 0,00	40,74
	Passivo Circulante	2.615,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	106.542,67	40,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.615,47 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.615,47 + 0,00	0,03
	Patrimônio Líquido	103.927,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.615,47 + 0,00	0,02
	Passivo Total	106.542,67	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	2.615,47	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	103.927,20 + 0,00	
Índice de Divida a Curto Prazo	Passivo Circulante	2.615,47	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.615,47 + 0,00	0,02
	Ativo	106.542,67	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	3.927,20	0,12
	Receitas de Vendas	33.269,19	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	3.927,20	0,04
	Ativo	106.542,67	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	3.927,20	0,04
	Patrimônio Líquido	103.927,20	
Índice Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	103.927,20	0,98
	Passivo Total	106.542,67	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	103.927,20	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	3.927,20	0,08
	Patrimônio Líquido Médio	51.963,60	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

Marlos Pelissão de Almeida
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 84.091/D

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

ERCY Antenor da Silva
CRC-055783/O-8
CPF-846.554.709-25

FAMA 22 A ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Avenida PEDRO TAQUES, 1572

Complemento.....: SLJ SALA 01

Bairro.....: ZONA 07

Municipio.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 28.740.989/0001-99

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41208658908 Data registro: 27/09/2017

Inscrição Municipal: 191336

MARINGA, 01/01/2017

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 18/009394-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
02 FEV, 2018
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Cláudia Cristina Pinheiro
OAB: 11.739-PR
RG: 1.182.954-7-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá

FAMA
ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2017	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DOS SOCIOS SENDO 50% PARA MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA E 50% PARA FABIANO NEVES GONÇALVES.	100.000,00	
27/09/2017	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DOS SOCIOS SENDO 50% PARA MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA E 50% PARA FABIANO NEVES GONÇALVES.		100.000,00
27/09/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 100%	100.000,00	
27/09/2017	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 100%		100.000,00
			TOTAL DO MÊS	200.000,00	200.000,00
23/10/2017	3.2.20.401.10	CERTIFICADO DIGITAL	EMISSÃO CERTIFICADO A1 REF NF Nº 15 DE AR SMART BRASIL LTDA - ME	220,00	
23/10/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	EMISSÃO CERTIFICADO A1 REF NF Nº 15 DE AR SMART BRASIL LTDA - ME		220,00
31/10/2017	3.2.10.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS REF A COMP 10/2017.	631,98	
31/10/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS REF A COMP 10/2017.		631,98
31/10/2017	3.2.10.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS REF A COMP 10/2017.	494,44	
31/10/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS REF A COMP 10/2017.		494,44
31/10/2017	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF A COMP 10/2017.	5.651,86	
31/10/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF A COMP 10/2017.		5.651,86
31/10/2017	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DE PRÓ-LABORE REF A COMP 10/2017.	833,93	
31/10/2017	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DE PRÓ-LABORE REF A COMP 10/2017.		833,93
			TOTAL DO MÊS	7.832,21	7.832,21
06/11/2017	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE A PAGAR REF A COMP 10/2017.	833,93	
06/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE A PAGAR REF A COMP 10/2017.		833,93
06/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF A COMP 10/2017.	5.651,86	
06/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF A COMP 10/2017.		5.651,86
06/11/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS A RECOLHER REF A COMP 10/2017.	494,44	
06/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FGTS A RECOLHER REF A COMP 10/2017.		494,44
06/11/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	631,98	
06/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		631,98
23/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS REF NF Nº 2 DE ADÓRO S/A	7.811,00	
23/11/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS REF NF Nº 2 DE ADÓRO S/A		7.811,00
30/11/2017	3.2.10.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS REF A COMP 11/2017.	964,24	
30/11/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS REF A COMP 11/2017.		964,24
30/11/2017	3.2.10.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS REF A COMP 11/2017.	792,80	
30/11/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS REF A COMP 11/2017.		792,80
30/11/2017	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	PAGAMENTO	2.163,60	
30/11/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.163,60
30/11/2017	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF A COMP 11/2017.	7.268,66	
30/11/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS REF A COMP 11/2017.		7.268,66
30/11/2017	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DE PRÓ-LABORE REF A COMP 11/2017.	833,93	
30/11/2017	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DE PRÓ-LABORE REF A COMP 11/2017.		833,93
30/11/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO DE (-) SIMPLES REF A COMP 11/2017.	468,66	
30/11/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE (-) SIMPLES REF A COMP 11/2017.		468,66
			TOTAL DO MÊS	27.915,10	27.915,10
01/12/2017	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	PAGAMENTO	5.203,95	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.203,95
01/12/2017	3.2.10.101.01	GRRF	PAGAMENTO	1.001,47	
01/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.001,47
06/12/2017	3.2.20.401.5	COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL REF NF Nº 641843 DE 2 KM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	197,80	
			TRANSPORTE	242.149,73	241.952,73

FAMA 24 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/16/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	347.099,86	353.162,86
31/12/2017	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		3.927,20
			TOTAL DO MÊS	111.342,75	111.342,75

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

FAMA 25 A ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242.149,73	201.952,73
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL REF NF Nº 641843 DE 2 KM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		197,00
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS REF NF Nº 3 DE ADÓRO S/A	12.858,19	
06/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS REF NF Nº 3 DE ADÓRO S/A		12.858,19
06/12/2017	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	833,93	
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		833,93
06/12/2017	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	7.268,66	
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.268,66
06/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	964,24	
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		964,24
06/12/2017	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	792,80	
06/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		792,80
08/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS REF NF Nº 4 DE ADÓRO S/A	12.600,00	
08/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS REF NF Nº 4 DE ADÓRO S/A		12.600,00
20/12/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	468,66	
20/12/2017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		468,66
31/12/2017	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	PROVISÃO DE PRÓ-LABORE REF A COMP 12/2017.	833,93	
31/12/2017	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO DE PRÓ-LABORE REF A COMP 12/2017.		833,93
31/12/2017	3.2.10.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS REF A COMP 12/2017.	254,05	
31/12/2017	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS REF A COMP 12/2017.		254,05
31/12/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	PROVISÃO DE (-) SIMPLES REF A COMP 12/2017.	1.527,49	
31/12/2017	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PROVISÃO DE (-) SIMPLES REF A COMP 12/2017.		1.527,49
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	12.920,52	
31/12/2017	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		12.920,52
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	1.850,27	
31/12/2017	3.2.10.100.6	INSS	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		1.850,27
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	1.287,24	
31/12/2017	3.2.10.100.7	FGTS	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		1.287,24
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	2.501,79	
31/12/2017	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		2.501,79
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	7.367,55	
31/12/2017	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		7.367,55
31/12/2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	33.269,19	
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		33.269,19
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	1.996,15	
31/12/2017	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		1.996,15
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	197,00	
31/12/2017	3.2.20.401.5	COMBUSTÍVEL	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		197,00
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	220,00	
31/12/2017	3.2.20.401.10	CERTIFICADO DIGITAL	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		220,00
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	1.001,47	
31/12/2017	3.2.10.101.01	GRRF	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017		1.001,47
31/12/2017	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO BALANÇO SOCIAL EM 31/12/2017	3.927,20	
			TRANSPORTE	347.090,06	343.162,86

FAMA 26 ENGENHARIA

8

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa: **GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA** Folha: 0005
CNPJ: 28.740.989/0001-99 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 41208658908 Data: 27/09/2017
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO	**106.542,67D**	**0,00**
ATIVO CIRCULANTE	**106.542,67D**	**0,00**
DISPONÍVEL	**106.542,67D**	**0,00**
CAIXA	**106.542,67D**	**0,00**
CAIXA GERAL	106.542,67D	0,00
PASSIVO	**106.542,67C**	**0,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.615,47C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.527,49C**	**0,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.527,49C**	**0,00**
SIMPLES A RECOLHER	1.527,49C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**1.087,98C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**833,93C**	**0,00**
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**254,05C**	**0,00**
INSS A RECOLHER	254,05C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**103.927,20C**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**0,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**	**0,00**
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.927,20C**	**0,00**
LUCROS ACUMULADOS	3.927,20C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 106.542,67 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

FAMA 27 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa: **GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA** Folha: 0006
CNPJ: 28.740.989/0001-99 Número livro: 0001
Insc. Junta Comercial: 41208658908 Data: 27/09/2017
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
RECEITA BRUTA				
SERVIÇOS PRESTADOS	33.269,19	33.269,19	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
(-) SIMPLES	(1.996,15)	(1.996,15)	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA		31.273,04	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		31.273,04	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(27.345,84)	0,00	0,00
DESPESAS COM VENDAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.920,52)		0,00	
INSS	(1.850,27)		0,00	
FGTS	(1.287,24)	(16.058,03)	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
	(1.001,47)		0,00	
PRÓ-LABORE	(2.501,79)		0,00	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(7.367,55)		0,00	
CERTIFICADO DIGITAL	(220,00)		0,00	
COMBUSTÍVEL	(197,00)	(11.287,81)	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL		3.927,20	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.927,20	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.927,20	0,00	0,00

MARCOS PELISSÃO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - RR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

FAMA 28 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	3.927,20	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.927,20	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.615,47	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.542,67	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.542,67	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.542,67	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	100.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	106.542,67	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	106.542,67	0,00

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

FAMA 29 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2017	2016
Saldo anterior de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes credores de periodos- base anteriores	0,00	0,00
Ajustes devedores de periodos-base periodo anterior	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00
Lucro liquido do ano	3.927,20	0,00
TOTAL	3.927,20	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferencia para reservas	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuidos, pagos ou creditados	0,00	0,00
Parcela dos lucros incorporados ao capital	0,00	0,00
Outras destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.927,20	0,00

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

FAMA 30 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
9/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa: GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 28.740.989/0001-99
Insc. Junta Comercial: 41208658908 Data: 27/09/2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.740.989/0001-99 e NIRE sob o número 41208658908, optante pelo Simples Nacional, é uma empresa que atua no ramo de Serviços de engenharia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, declara para todos os fins que adotou a Lei 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 e tem como base de elaboração o que está contido na NBCT 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Estoques
Estoque composto por mercadorias com finalidade de revenda. Os itens que compõe o estoque são adquiridos de empresas de tributação do Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

c) Passivo circulante e não circulante

Obrigações tributárias, trabalhistas, sociais e contas a pagar.

d) Capital

O Capital Social está representado por 100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada.

Maringá-PR, 31 de dezembro de 2016.

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
Socio-Administrador
CPF: 841.418.591-68

Ercy Antenor da Silva
Reg. No CRC – PR sob o No. PR055783/0-8
CPF: 486.554.709-25

FAMA 31 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EM BRANCO

FAMA
32
ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL

8/16/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479		2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
597		3.2.10.101.01	GRRF	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
594		3.2.20.401.10	CERTIFICADO DIGITAL	5
554		3.2.20.401.5	COMBUSTÍVEL	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480		4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	

FAMA ENGENHARIA 33

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: GONCALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Avenida PEDRO TAQUES, 1572

Complemento.....: SLJ SALA 01

Bairro.....: ZONA 07

Municipio.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 28.740.989/0001-99

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41208658908 Data registro: 27/09/2017

Inscrição Municipal: 191336

MARINGA, 31/12/2017

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
ADMINISTRADOR
CPF: 841.418.591-68

ERCY ANTENOR DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR055783/O-8
CPF: 846.554.709-25

FAMA 34 ENGENHARIA

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CNPJ:98.740.989/0001-99

CREA-PR 64.958

ANEXO XIV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

DECLARAÇÃO DE ECONÔMICO FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

LG = Liquidez Geral - maior ou igual a 1,0

$$\text{LG=Liquidez Geral=}\frac{(\text{Ativo circulante} + \text{realizável em longo prazo})}{(Passivo\ circulante + exigível\ a\ longo\ prazo)} = \frac{106.542,67 + 0,00}{2.615,47 + 0,00} = 42,74$$

LC = Liquidez Corrente - maior ou igual a 1,0

$$\text{LC = Liquidez Corrente} = \frac{(\text{Ativo circulante})}{(Passivo\ circulante)} = \frac{106.542,67}{2.615,47} = 42,74$$

SG = Solvência Geral- maior ou igual a 1,0

$$\text{SG=Solvência Geral=}\frac{(\text{Ativo Total})}{(Passivo\ circulante + exigível\ a\ longo\ prazo)} = \frac{106.542,67}{2.615,47 + 0,00} = 42,74$$

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

FAMA ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79424/2018 **Validade:** 02/07/2018

Razão Social: GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 28740989000199
Num. Registro: 64958 **Registrada desde :** 20/11/2017
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: AVENIDA PEDRO TAQUES, 1572 SALA 01 VILA MORANGUEIRA
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87030283
Objetivo Social:
Serviços de engenharia, construção de edifícios, reformas em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, montagem de estrutura metálica, obras de montagem industrial, serviço de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente, serviços de perícia técnica, relacionados à segurança do trabalho e omércio varejista de materiais de construção e serviços de pintura em geral.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIANO NEVES GONÇALVES
Carteira: PR-72050/D Data de Expedição: 20/08/2003
Desde: 20/11/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Anotações:
Ao profissional em questão foi apostilado em 15/04/09 o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Unversidade Estadual de Maringá no

FAMA 36 ENGENHARIA

período de 19/09/03 à 18/10/05.

2 - MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
Carteira: PR-84091/D Data de Expedição: 20/02/2006
Desde: 20/11/2017 Carga Horária: 8: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:
Anotado em 24/06/2015, o curso de Pós Graduação em Construção Civil, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 15/03/2013 a 04/02/2015.

Quadro(s) Técnico(s):
1 - ALISSON VILAS BOAS
Carteira: PR-68264/D Data de Expedição: 20/08/2002
Desde: 20/11/2017
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 214609/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2018 08:59:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FAMA 37 ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79432/2018** Validade: 30/06/2018

Nome Civil: MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-84091/D
Registro Nacional : 1700324217
Registrado(a) desde : 20/02/2006
Filiação : IZAC MARQUES DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA P DE ALMEIDA
Data de Nascimento : 11/08/1977
Carteira de Identidade : 000842118 CPF : 84141859168
Naturalidade : INDIAPORA/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 18/02/2006 Diplomação : 18/02/2006
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:
Anotado em 24/06/2015, o curso de Pós Graduação em Construção Civil, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, no período de 15/03/2013 a 04/02/2015.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64958 - GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
Desde: 20/11/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

FAMA 38 ENGENHARIA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 214621/2018.

Emitida via Internet em 04/06/2018 09:02:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FAMA 39 ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79498/2018** Validade: 30/06/2018

Nome Civil: ALISSON VILAS BOAS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-68264/D
Registro Nacional : 1700809695
Registrado(a) desde : 20/08/2002

Filiação : DURVAL VILAS BOAS
TEREZINHA APARECIDA VILAS BOAS
Data de Nascimento : 19/11/1978
Carteira de Identidade : 71786064 CPF : 02333188952
Naturalidade : ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 27/07/2002 Diplomação : 26/07/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64958 - GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
Desde: 20/11/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 214765/2018.

FAMA 40 A ENGENHARIA

Emitida via Internet em 04/06/2018 09:45:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FAMA
41
ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79429/2018** Validade: 30/06/2018

Nome Civil: FABIANO NEVES GONÇALVES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-72050/D
Registro Nacional : 1701081369
Registrado(a) desde : 20/08/2003
Filiação : ANTONIO GONÇALVES NETO
MARLENE NEVES GONÇALVES
Data de Nascimento : 21/12/1975
Carteira de Identidade : 5.888.158-9 CPF : 01848023936
Naturalidade : MANDAGUARI/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 04/07/2003 Diplomação : 04/04/2003
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 01/11/2005 Diplomação : 01/11/2005
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:
Ao profissional em questão foi apostilado em 15/04/09 o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Unversidade Estadual de Maringá no período de 19/09/03 à 18/10/05.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64958 - GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
Desde: 20/11/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

FAMA 42 A ENGENHARIA

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 214613/2018.

Emitida via Internet em 04/06/2018 09:01:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FAMA 43 ENGENHARIA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. FABIANO NEVES GONÇALVES - CREA Nº. PR – 72.050/D, da proponente GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Fabiano Neves Gonçalves
Eng. CREA PR Nº. 72.050/D

Divisão de Licitação e Patrimônio

FAMA 44 ENGENH.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALISSON VILAS BOAS
Carteira Profissional:PR-68264/D

Acervo Técnico Nº.:**4503/2006**

ART Nº.....:3035970006 0..... Registrada:25/08/2005.....
ART Co-Respons.....:3035969040 0 ..... ART Vinculada:.....
Participação.....:CO-AUTOR E CO-EXECUTOR.....
Empresa Executora...:TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.118,74 M2..... Área Existente:587,53 M2 .....
Área Ampliada.....:531,21 M2 ..... Área de Reforma:587,53 M2 .....
Local da Obra.....:AV. MÁRIO FILHO, S/N MORUMBI.....
Município/Estado....:FOZ DO IGUACU/PR.....
Data de Início.....:02/08/2005..... Data de Conclusão:05/09/2005.....
Docto de Conclusão..:ATESTADO ÓRGÃO.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL AV. MÁRIO FILHO, FOZ DO IGUAÇU-PR, INCLUINDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SUBST. INST. ELETRICAS E HIDRÁULICAS, AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA, PINTURA INTERNA E EXTERNA, EXECUÇÃO DE COBERTURA EM FIBORCIMENTO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA...
Observação.....:.....

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.396.115/0001-53, com sede na Rua Edmundo de Barros, 604, Centro, em Foz do Iguaçu-PR, executou os serviços abaixo relacionados, dentro das exigências contratuais e normas técnicas ap

Contrato nº 189/2005
Objeto: Reforma e Ampliação do **Pronto Atendimento Hospitalar Municipal**, na Avenida Mário Filho, s/n, Morumbi I em Foz do Iguaçu-PR.
Área Construída: 1.118,74 m²
Valor Contratual: R$ 223.794,75
Profissional Responsável: **Engº Alisson Vilas Boas**
CREA-PR 68.264/D

ART nº 3035970006
Início da Obra: 02/08/05
Término da Obra: 05/09/05

Item	Descrição	Unidade	Quant
1.0	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	m²	531,21
1.1	Locação de obra		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	m³	48,00
2.1	Escavação manual de valas, solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de prof	m³	38,00
2.2	Aterro de valas com apiloamento manual	m³	26,00
2.3	Aterro compactado manualmente.		
3.0	DEMOLIÇÕES	m³	135,72
3.1	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos, incluindo remoção		
4.0	ESTRUTURA	m³	21,00
4.1	Concreto estrutural, com betoneira, lançado fck = 20 MPa	m	218,00
4.2	Estaca broca manual em C.A, concreto 13,5 MPa, ø 30 cm com esperas	m²	95,00
4.3	Formas em madeira de pinus para fundações - montada (reap. 2 X)	m²	160,00
4.4	Forma de tábua de pinus, p/ estrutura em concreto armado c/ reap de 2x.	kg	510,00
4.5	Aço CA - 50 A, dobrado e montado	kg	1 930,00
4.6	Aço CA - 60 B, dobrado e montado	m²	225,86
4.7	Laje pré-mold. trel. h = 10,0 cm p/ forro com capa de conc. e = 2,0 cm incluindo escora		
5.0	ALVENARIA	m²	515,18
5.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=14cm, assentados na argamassa mista (1:2:8)		
6.0	EQUADRIAS		
6.1	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª 0,90x2,10m, comp., c/ cabdlho de 14cm, arremates e dobr.	cj	7,00
6.2	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª 0,70x2,10m, comp., c/ cabdlho de 14cm, arremates e dobr.	cj	2,00
6.3	Porta de madeira chapeada de itaúba de 1ª 0,80x2,10m, comp., c/ cabdlho de 14cm, arremates e dobr.	cj	8,00
6.4	Porta de madeira chapeada incluindo arremates	m²	20,27
6.5	Fechadura interna	ud	24,00
6.6	Fechadura para bwc	ud	6,00
6.7	Fechadura externa	ud	2,00
6.8	Janela metálica de correr quadriculada 20x20 cm	m²	10,74
6.9	Porta metálica de abrir quadriculada 20x20 cm	m²	31,08
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	21,75
7.1	Imperm c/ aplicação com pintura Igol, 2 demãos		
8.0	COBERTURA	m²	236,75
8.1	Execução de estrutura metálica de cobertura	m²	345,20
8.2	Instalação de manta em alumínio para isolamento térmico tipo Isolfoil	m²	345,20
8.3	Cobertura em telhas de fibrocimento 6 mm	m	60,00
8.4	Cumeeira em fibrocimento 6 mm	m²	587,53
8.5	Limpeza e pintura de cobertura de fibrocimento com tinta acrílica		

FAMA ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL
8 | 6 | 18
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART n.º 3035970006-0----------

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2006.

~~Argeu Dourado~~
Matrícula 867

FAMA
48
ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL
8/6/18
PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant
8.6	Calha de platibanda em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 35cm	m	45,00
8.7	Calha de beiral em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 45cm	m	22,00
8.8	Rufo em chapa de ferro galvanizada nº 26, corte 35cm	m	33,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Ponto para interruptor tecla simples	cj	28,00
9.2	Ponto luz simples - paredes (arandelas)	cj	4,00
9.3	Ponto luz simples - tetos	cj	30,00
9.4	Ponto tomada corrente simples	cj	38,00
9.5	Ponto tomada corrente simples piso	cj	8,00
9.6	Ponto tomada ar condicionado 2P+T	cj	8,00
9.7	Luminaria de sobrepor fluorescente comercial 2x40 W completa	cj	71,00
9.8	Quadro de distribuição metálico de embutir com barramento 12 espaços	un	1,00
9.9	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A	un	8,00
9.10	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	Registro de gaveta cromado c/ canopla 3/4"	un	9,00
10.2	Registro de gaveta bruto 1 1/2"	un	2,00
10.3	Caixa dágua fibra de vidro 1000 l	un	1,00
10.4	Ponto Agua Fria PVC 3/4"	cj	9,00
10.5	Ponto Agua Fria PVC 1 1/2"	cj	9,00
10.6	Lavatório com coluna branco incl. acessórios	cj	9,00
10.7	Bacia sanitária branca infantil inclusive acessórios	cj	4,00
10.8	Ponto p/ esgoto secundário PVC 40 mm	cj	9,00
10.9	Ponto p/ esgoto primário PVC 100 mm	cj	4,00
10.10	Ponto p/ ventilação esgoto PVC 75 mm	cj	7,00
10.11	Caixa de inspeção em alv 0,60 x 0,60 x 1,0 m com fundo e tampa em concreto armado	cj	6,00
10.12	Caixa sifonada PVC 100x100 mm c/ grelha cromada	un	2,00
10.13	Caixa sifonada PVC 150x150 mm c/ grelha cromada	un	6,00
10.14	Válvula descarga cromada 1 1/2"	un	4,00
11.0	INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO		
11.1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para instalação de rede de ar comprimido, oxigênio e vácuo	m²	530,00
12.0	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
12.1	Chapisco em paredes internas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	1.030,37
12.2	Emboço em paredes internas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	1.030,37
13.0	REVESTIMENTO DE PISOS	m²	680,00
13.1	Lastro de pedra brita apiloada manualmente e= 3cm	m²	680,00
13.2	Lastro de concreto simples (1 : 3 : 6) com hidrófugo e lançado para contrapiso e = 5,0 cm	m²	530,00
13.3	Piso cerâmico PI V, 40x40 assentado sobre argamassa colante e rejunte flexível	m²	587,00
13.4	Limpeza e pintura de piso granilina		
14.0	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	m	201,00
14.1	Rodapé em granilina		
15.0	VIDROS	m²	19,17
15.1	Vidro trasparente 4 mm - colocado	m²	3,20
15.2	Vidro canelado - colocado		
16.0	PINTURA	m²	702,00
16.1	Massa acrílica, 02 demãos, parede interna, inclusive lixamento	m²	226,00
16.2	Massa corrida PVA, 02 demãos, em teto int., nova, inclusive lixamento	m²	702,00
16.3	Pintura de parede interna, com 02 demãos de tinta latéx acrílica de primeira, incl. selador	m²	590,50
16.4	Aplicação de pintura texturizada em paredes internas, 01 demão, incluindo selador	m²	226,00
16.5	Pintura em laje rebocada, com 02 demãos de tinta latéx PVA de primeira incluindo selador	m²	56,00
16.6	Pintura em esmalte sintético		
17.0	LIMPEZA	m²	1.118,74
17.1	Limpeza geral e final de obra		

Foz do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2006.

Engº Cláudio Agenor Alberton
Diretor de Obras
CREA nº 36.658-D/PR

CLÁUDIO AGENOR ALBERTON
Diretor de Obras - DEOB
FOZ DO IGUAÇU PARANÁ

Engº Ruberlei Santiago Domingues
Secretário de Obras
CREA nº 17.194-D/SP

FOZ DO IGUAÇU

FAMA 49 A ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL
8 16 18
PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREA-PR

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na ART n.° 3035970006-0----------

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2006.

Argeu Dourado
Matrícula 80

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS BPZ22616

FAMA 50 ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CNPJ:98.740.989/0001-99

CREA-PR 64.958

ANEXO VIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N° 06/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsáveis na gerência dos serviços, os Engenheiros Civis os Srs. **ALISSON VILAS BOAS e MARLOS PERLISSÃO DE ALMEIDA** inscritos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA respectivamente, sob n° 68.264/D e 84.091/D.
b) disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços.
c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

FAMA ENGENHARIA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **GONÇALVES E ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA,** situado a Avenida Pedro Taques 1572, Sala 01, Vila Morangueira, Maringá-PR, CNPJ 28.740.989/0001-99, representado por Marlos Pelissão de Almeida engenheiro civil, registro no CREA-PR 84 091/D, e CPF nº 841 418 591-68, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, **ALISSON VILAS BOAS**, engenheiro civil, registro no CREA–PR 68 264/D, e CPF nº 023.331 889-52, residente à Rua Quartzo 62 Jardim Real Maringá – PR, doravante denominado CONTRATADO tem justo e avençado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, contrato este que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a realização, por parte do CONTRATADO, dos serviços de planejamento, orçamento, licitações e acompanhamento de obras de engenharia

Cláusula 2ª OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 Estudo, planejamento e especificações de materiais e serviços a serem desenvolvidos nas obras de execução da CONTRATANTE;

2.2 Assistência e assessoria técnica nos serviços e obras em andamento;

2.3 Elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade técnica e econômica, elaboração de proposta de preços e licitações;

2.4 Programação de obra desde o início e no decorrer da execução incluindo:

- O cronograma físico-financeiro da obra com os serviços e atividades a serem executadas, as quantidades de cada serviço por mês, os custos estimados para cada serviço e a previsão dos totais a serem gastos com obra a cada mês;
- Programação dos materiais, mão de obra e equipamentos para a perfeita execução dos serviços em cada etapa.

O CONTRATADO cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais sendo oito horas por dia, de segunda a sexta-feira.

Cláusula 3ª – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as condições necessárias para [illegible] bem como todas as informações e esclarecimentos solicitados por este,

3.2 Arcar com as despesas devidas a execução dos serviços, objetos do presente contrato, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra;

3.3 Efetuar pagamentos ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste Contrato.

FAMA 52 A ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL

2 / 6 / 19

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Clausula 4ª – PREÇO AJUSTADO

4.1 Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

4.2 Nas obras e serviços efetuadas pela CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato o CONTRATADO participará com 10% (dez por cento) do resultado final (lucro liquido). A forma e datas de retirada serão ajustadas entre as partes;

Cláusula 5ª – VALIDADE DO CONTRATO

5.1 O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo.

Cláusula 6ª – RESCISÃO

6.1 O Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO em qualquer tempo com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª DO FORO

7.1 As divergências oriundas do cumprimento do presente contrato deverão ser decididas através da câmara de arbitragem, de conformidade com a lei número 9.307 de 23 de setembro de 1996, cujo árbitro será indicado de comum acordo entre as partes. Não havendo consenso na indicação de um único árbitro, cada uma das partes indicará um árbitro assistente e estes indicarão um árbitro que resolverá a questão.

Assim, por estarem acordadas as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor perante as testemunhas nomeadas.

Maringá, 01 de Novembro de 2017.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Gonçalves e Almeida Engenheiros Associados Ltda.

CONTRATANTE

Alisson Vilas Boas

CONTRATADO

6º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Testemunhas:

FABIANO NOVO GONÇALVES

Nome:

RG: 5.981.159-9

Nome:

RG:

FAMA ENGENHARIA

Scanned by CamScanner

CONFERE COM O ORIGINAL

2/6/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
ADA DE PREÇOS N° 006/2018
CESSO N° 97/2018
AMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00 HORAS

ÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-ME
J/MF: 28.740.989/0001-99

ELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1488 - 2018

ASSUNTO
TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LT

LOCAL
Rua -PEDRO TAQUES, 1572 Bairro -

Mandaguaçu, 08/06/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018
PORCESSO N° 97/2018
JULGAMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00 HORAS

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99

ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇOS)

ÍNDICE

		PAG.
1.0	PROPOSTA DE PREÇOS	01
2.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	02-06
3.0	CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	07

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CNPJ:98 740.989/0001-99

CREA-PR 64.958

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

A/C. Comissão de Licitação

A Empresa acima identificada apresenta e submete à apreciação de V. Sas a sua proposta de preços relativa Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana, da licitação em epígrafe.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto do lote é de **R$ 1.006.090,00 (um milhão seis mil e noventa) reais.**

A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contado a partir do dia de entregada da proposta.

O prazo de execução da obra é de **150 (cento e cinquenta)** dias.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

FAMA ENGENHARIA

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
1		Serviços Preliminares				38.115,47
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	450,00	4,01	1.804,14
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	15,00	578,65	8.679,76
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	317,49	2.539,93
1.4	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	619,18	8,93	5.529,90
1.5	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	100,00	55,96	5.595,72
1.6	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	ud	1,00	1.288,31	1.288,31
1.7	mercado	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, prevenção de incendio	m²	619,18	20,48	12.677,71
2		Movimento de Terra				14.561,82
2.1	89894	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E V ELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	m³	1.050,00	13,87	14.561,82
3		Fundações				61.875,47
3.1	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	m	583,00	55,48	32.345,66
3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	ud	60,00	14,83	889,67
3.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	120,96	69,72	8.433,84
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	24,19	413,75	10.009,46
3.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	24,19	421,50	10.196,84
4		Infraestrutura				30.177,48
4.1	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	143,08	90,12	12.894,54
4.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	20,69	413,75	8.561,34
4.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	20,69	421,50	8.721,60
5		Superestrutura				151.400,84
5.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	286,16	161,47	46.205,63
5.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	336,00	90,64	30.456,32
5.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	47,59	668,81	31.829,79
5.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	27,95	396,01	11.068,59
5.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	75,54	421,50	31.840,51

AMA 02 ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
6		Peças pré-moldadas				52.917,49
6.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	344,59	60,36	20.798,21
6.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	309,59	103,75	32.119,28
7		Fechamento				63.667,08
7.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	854,00	69,96	59.744,30
7.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,00	108,97	3.922,78
8		Esquadrias				83.836,91
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	8,00	687,84	5.502,74
8.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	12,00	717,06	8.604,74
8.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	3,59	485,81	1.741,62
8.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	74,00	918,75	67.987,81
9		Vidros				14.673,66
9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	74,00	90,66	6.708,80
9.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	m²	8,82	903,05	7.964,86
10		Impermeabilização de fundações				1.406,07
10.1	74106/001	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	155,00	9,07	1.406,07
11		Cobertura				57.596,36
11.1	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	344,59	104,50	36.011,17
11.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	344,59	33,59	11.573,68
11.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	22,00	32,98	725,92
11.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	74,00	125,49	9.285,99
12		Instalações elétricas e de telefonia				26.660,27
12.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	715,49	715,49
12.2	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	8,00	53,52	428,13
12.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	4,00	67,23	268,91

FAMA 03 ENGENH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
12.4	83386	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	1,00	81,96	81,96
12.5	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid	62,00	123,04	7.628,31
12.6	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid	78,00	139,64	10.892,19
12.7	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unid	8,00	142,93	1.143,42
12.8	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid	58,00	79,19	4.593,22
12.9	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid	4,00	227,16	908,64
13.		Instalações Hidráulicas - Água Fria				19.696,76
13.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	32,10	2.567,76
13.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	40,00	21,98	879,22
13.3	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	444,02	5.328,27
13.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	18,00	395,54	7.119,68
13.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	4,00	51,83	207,32
13.6	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	193,64	2.323,71
13.7	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	4,00	14,13	56,50
13.8	mercado	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	8,00	151,79	1.214,30
14.		Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais				15.320,89
14.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24,00	61,31	1.471,39
14.2	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	45,85	3.667,87
14.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid	120,00	39,36	4.723,06
14.4	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	2,00	341,29	682,58
14.5	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	4,00	565,73	2.262,94
14.6	72291	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	unid	2,00	46,52	93,04
14.7	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00	1.181,79	1.181,79
14.8	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	unid	1,00	1.238,22	1.238,22

FAMA ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
15		Equipamento de Incendio				822,42
15.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00	137,07	822,42
16		Revestimento de paredes				98.184,29
16.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.708,00	2,83	4.836,03
16.2	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1.708,00	49,69	84.863,69
16.3	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014.	m²	167,40	50,68	8.484,57
17		Revestimento de Forros				24.752,74
17.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	654,18	2,83	1.852,25
17.2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	654,18	35,01	22.900,49
18		Revestimento de Pisos				67.246,19
18.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	21,67	439,41	9.522,48
18.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	619,18	25,92	16.048,77
18.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	619,18	61,90	38.327,74
18.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	278,00	8,39	2.333,20
18.5	mercado	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	16,00	63,38	1.014,00
19		Pintura				57.812,72
19.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	9,99	10.497,39
19.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	490,00	16,58	8.125,57
19.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	11,49	7.516,14
19.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	12,06	12.668,98
19.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	21,56	14.103,60
19.6	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	55,44	22,45	1.244,54
19.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	152,40	23,99	3.656,50
20		Pavimentação de Calçadas				6.922,52
20.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	14,00	494,47	6.922,52
21		Muro de Arrimo				22.758,29
21.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,00	161,47	7.266,05

FAMA
05
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra.10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
21.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	32,00	90,64	2.900,60
21.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉ DIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,75	668,81	4.514,47
21.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,40	396,01	2.534,49
21.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	13,15	421,50	5.542,68
						-
22		Rampa				92.287,30
22.1	mercado	Estrutura Metálica, com cobertura em Policarbonato	m²	70,40	385,13	27.112,80
22.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	120,00	334,11	40.092,62
22.3	mercado	Gradil	m²	175,00	143,33	25.081,88
23		Serviços Finais				3.396,96
23.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	619,18	2,40	1.487,52
23.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	80,00	19,16	1.532,54
23.3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	80,00	4,71	376,90
		Total Geral				1.006.090,00

REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
MARLOS PERLISSÃO DE ALMEIDA
CPF 841.418.591-69/CREA 84.091/D

FAMA ENGENHARIA

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa — PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Município: Mandaguaçu-PR — Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Data Base: 17/05/2018 — FOLHA Nº: 001

ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)					TOTAL DO ITEM (R$)	COEF. INFLUÊNCIA
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5		
1	Serviços Preliminares	100%					R$ 38.115,47	3,79%
2	Movimento de Terra	100%					R$ 14.561,82	1,45%
3	Fundações	100%					R$ 61.875,47	6,15%
4	Infraestrutura	100%					R$ 30.177,48	3,00%
5	Superestrutura		100%				R$ 151.400,84	15,05%
6	Peças pré-moldadas		100%				R$ 52.917,49	5,26%
7	Fechamento		50%	50%			R$ 63.667,08	6,33%
8	Esquadrias			50%	50%		R$ 83.836,91	8,33%
9	Vidros				100%		R$ 14.673,66	1,46%
10	Impermeabilização de fundações	100%					R$ 1.406,07	0,14%
11	Cobertura			100%			R$ 57.596,36	5,72%
12	Instalações elétricas e de telefonia			30%	20%	50%	R$ 26.660,27	2,65%
13	Instalações Hidráulicas - Agua Fria			30%	20%	50%	R$ 19.696,76	1,96%
14	Instalações Hidráulicas -Esgoto e Aguas Pluviais			30%	20%	50%	R$ 15.320,89	1,52%
15	Equipamento de Incendio					100%	R$ 822,42	0,08%
16	Revestimento de paredes			60%	40%		R$ 98.184,29	9,76%
17	Revestimento de Forros			80%	20%		R$ 24.752,74	2,46%
18	Revestimento de Pisos				80%	20%	R$ 67.246,19	6,68%
19	Pintura					100%	R$ 57.812,72	5,75%
20	Pavimentação de Calçadas				100,00%		R$ 6.922,52	0,69%
21	Muro de Arrimo			100,00%			R$ 22.758,29	2,26%
22	Rampa					100,00%	R$ 92.287,30	9,17%
23	Serviços Finais					100,00%	R$ 3.396,96	0,34%
	SUBTOTAIS PARCIAL	146.136,31	236.151,87	251.322,79	173.871,44	198.607,60	R$ 1.006.090,00	100,00%
	SUBTOTAL ACUMULADO	146.136,31	382.288,18	633.610,96	807.482,40	1.006.090,00	R$ 1.006.090,00	100,00%

REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
MARLOS PERLISSÃO DE ALMEIDA
CPF 841.418.591-69/CREA 84.091/D

FAMA ENGENHARIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

JULGAMENTO DIA 08/06/2017 ÀS 15:00 HOR

NOME DA EMPRESA: CONSTRUEFER EKOI FERNANDES ENGENHARIA EPP.

CNPJ N°.11.172.768/0001-69

Endereço: RUA REPÚBLICA DO LIBANO, N°346 – SALA 02, Centro Nova Esperança PR.

Contato Fone: 44 3252-0771 – construefer@gmail.com

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1487 - 2018

ASSUNTO
Tomada de Preço 06/2018

INTERESSADO
E. FERNANDES ENGENHARIA EPP

LOCAL
Avenida AVENIDA FELIPE CAMARAO Quilo

Mandaguaçu, 08/06/2018 14:48:10

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA

Projetos de Engenharia
Construções – Obras Públicas
Implantação de Loteamento
Lixeiras Residenciais, Comerciais e Industriais.

Edson Fernandes
Eng.° Civil – CREA/PR-10108-D
Responsável Técnico

Endereço: Rua República Do Líbano, N°346 – S. 02-Centro
Fone/Fax: (44)32520771 - 999625565 -984343395
CEP: 87600-000 – Nova Esperança-PR
E-mail: construefer@gmai.com/construefer@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA NA VILA GUADIANA.

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

PROPOSTA DE PREÇO

TP.006/2018
PROCESSO N°.97/2018

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a):

A Empresa CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.172.768/0001-69 com sede à Rua República do Líbano, N°346 – Sala 02 em Nova Esperança – PR, se propõe a executar o objeto licitado, atendendo todas as condições estipuladas neste Edital de Licitação:

Valor Máximo global: R$1.066.713,33 (Hum milhão e sessenta e seis e setecentos e treze reais e trinta e três centavos.)

Declaramos:

1 – Que o prazo de validade do presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
2 – Que o prazo de execução do objeto será de 150(cento e oitenta) dias a contar do recebimento do empenho;

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

CONSTRUEFER EKOLÓGICA - E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP.
CNPJ: 11.172.768/0001-69. R. REPÚBLICA DO LÍBANO, 346- SALA 02 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA-PR.
TP.006/2018 - PROJETOS COMPLEMENTARES E AMLPIAÇÃO DA CRECE SANTA TERESINHA
RESP. TÉCNICOS - ENG° EDSON FERNANDES CREA PR-10108/D E ENG° OSMAR X. DE BARROS FILHO CREA PR-159274/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
1		Serviços Preliminares				40.412,19
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	450,00	4,25	1.912,85
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	15,00	613,52	9.202,77
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	336,62	2.692,98
1.4	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	619,18	9,47	5.863,11
1.5	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	100,00	59,33	5.932,90
1.6	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	ud	1,00	1.365,96	1.365,96
1.7	mercado	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, prevenção de incendio	m²	619,18	21,71	13.441,62
2		Movimento de Terra				15.439,26
2.1	89894	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E V ELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	m³	1.050,00	14,70	15.439,26
3		Fundações				65.603,87
3.1	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	m	583,00	58,82	34.294,69
3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	ud	60,00	15,72	943,28
3.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	120,96	73,93	8.942,03
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	24,19	438,68	10.612,60
3.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	24,19	446,89	10.811,27
4		Infraestrutura				31.995,87
4.1	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	143,08	95,55	13.671,52
4.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	20,69	438,68	9.077,21
4.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	20,69	446,89	9.247,14
5		Superestrutura				160.523,70
5.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	286,16	171,20	48.989,81
5.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	336,00	96,11	32.291,51
5.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	47,59	709,11	33.747,73
5.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	27,95	419,88	11.735,54
5.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	75,54	446,89	33.759,11
6		Peças pré-moldadas				56.106,11
6.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	344,59	63,99	22.051,44
6.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	309,59	110,00	34.054,67

CONSTRUEFER EKOLÓGICA - E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP.
CNPJ: 11.172.768/0001-69. R. REPÚBLICA DO LÍBANO, 346- SALA 02 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA-PR.
TP.006/2018 - PROJETOS COMPLEMENTARES E AMLPIAÇÃO DA CRECE SANTA TERESINHA
RESP. TÉCNICOS - ENGº EDSON FERNANDES CREA PR-10108/D E ENGº OSMAR X. DE BARROS FILHO CREA PR-159274/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
7		Fechamento				67.503,43
7.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	854,00	74,17	63.344,28
7.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,00	115,53	4.159,15
8		Esquadrias				88.888,62
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	8,00	729,29	5.834,32
8.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	12,00	760,27	9.123,23
8.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	3,59	515,08	1.846,56
8.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	74,00	974,12	72.084,51
9		Vidros				16.557,83
9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	74,00	96,12	7.113,04
9.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	m²	8,82	957,46	8.444,79
10		Impermeabilização de fundações				1.490,79
10.1	74106/001	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	155,00	9,62	1.490,79
11		Cobertura				81.086,91
11.1	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	344,59	110,80	38.181,08
11.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	344,59	35,61	12.271,06
11.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	22,00	34,97	769,24
11.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	74,00	133,05	9.845,53
12		Instalações elétricas e de telefonia				28.266,72
12.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	758,61	758,61
12.2	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	8,00	56,74	453,92
12.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	4,00	71,28	285,12
12.4	83386	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	1,00	86,90	86,90
12.5	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid	62,00	130,45	8.087,96
12.6	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid	78,00	148,06	11.548,51
12.7	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unid	8,00	151,54	1.212,32
12.8	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid	58,00	83,97	4.869,99
12.9	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid	4,00	240,85	963,39
13		Instalações Hidráulicas - Água Fria				20.883,63
13.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	34,03	2.722,48
13.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	40,00	23,30	932,19
13.3	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	470,78	5.649,34

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
13.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	18,00	419,37	7.548,69
13.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	4,00	54,95	219,82
13.6	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	205,31	2.463,73
13.7	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	4,00	14,98	59,91
13.8	mercado	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	8,00	160,93	1.287,47
14		Instalações Hidráulicas Esgoto e Águas Pluviais				16.244,05
14.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24,00	65,00	1.560,05
14.2	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	48,61	3.888,88
14.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid	120,00	41,73	5.007,65
14.4	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	2,00	361,85	723,71
14.5	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	4,00	599,82	2.399,29
14.6	72291	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	unid	2,00	49,32	98,64
14.7	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00	1.253,00	1.253,00
14.8	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES	unid	1,00	1.312,83	1.312,83
15		Equipamento de Incendio				871,97
15.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00	145,33	871,97
16		Revestimento de paredes				104.100,52
16.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.708,00	3,00	5.127,43
16.2	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1.708,00	52,68	89.977,27
16.3	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014.	m²	167,40	53,74	8.995,82
17		Revestimento de Forros				26.244,24
17.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	654,18	3,00	1.963,85
17.2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	654,18	37,12	24.280,39

CONSTRUEFER EKOLÓGICA - E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP.
CNPJ: 11.172.768/0001-69. R. REPÚBLICA DO LÍBANO, 346- SALA 02 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA-PR.
TP.006/2018 - PROJETOS COMPLEMENTARES E AMLPIAÇÃO DA CRECE SANTA TERESINHA
RESP. TÉCNICOS - ENGº EDSON FERNANDES CREA PR-10108/D E ENGº OSMAR X. DE BARROS FILHO CREA PR-159274/D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 17/05/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	V.Unit(R$)	V.Total(R$)
18		Revestimento de Pisos				71.298,21
18.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	21,67	465,88	10.096,27
18.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	619,18	27,48	17.015,82
18.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	619,18	65,63	40.637,23
18.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	278,00	8,90	2.473,79
18.5	mercado	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	16,00	67,19	1.075,10
19		Pintura				61.296,29
19.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	10,59	11.129,92
19.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	490,00	17,58	8.615,19
19.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	12,18	7.969,03
19.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	12,79	13.432,36
19.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	22,86	14.953,43
19.6	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	55,44	23,80	1.319,53
19.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	152,40	25,44	3.876,83
20		Pavimentação de Calçadas				7.339,64
20.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	14,00	524,26	7.339,64
21		Muro de Arrimo				24.129,63
21.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,00	171,20	7.703,88
21.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	32,00	96,11	3.075,38
21.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉ DIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,75	709,11	4.786,50
21.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,40	419,88	2.687,21
21.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	13,15	446,89	5.876,66
22		Rampa				97.848,20
22.1	mercado	Estrutura Metálica, com cobertura em Policarbonato	m²	70,40	408,33	28.746,52
22.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	120,00	354,24	42.508,46
22.3	mercado	Gradil	m²	175,00	151,96	26.593,22
23		Serviços Finais				3.601,65
23.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	619,18	2,55	1.577,15
23.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	80,00	20,31	1.624,89
23.3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	m³	80,00	5,00	399,61
					Total Geral	1.066.713,33

Resp. Téc. Edson Fernandes
Eng. Civil
CREA-PR 10108/D
RG 853.963 SSP/PR

Osmar X. Barros Filho
RESP. TÉC. / ENG. CIVIL
CREA-PR 159274/D
RG 10.683.592-6 SSP/PR

CONSTRUEFER EKOLÓGICA - E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP.
CNPJ: 11.172.768/0001-69. R. REPÚBLICA DO LÍBANO, 346- SALA 02 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA-PR.
TP.006/2018 - PROJETOS COMPLEMENTARES E AMLPIAÇÃO DA CRECE SANTA TERESINHA
RESP. TÉCNICOS - ENG° EDSON FERNANDES CREA PR-10108/D E ENG° OSMAR X. DE BARROS FILHO CREA PR-159274/D.

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa — PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Município: Mandaguaçu-PR — 17/05/2018
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Data Base: 17/05/2018 — FOLHA Nº: 001

PROJETO:

ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%)					TOTAL DO ITEM (R$)	COEF. INFLUÊNCIA
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5		
1	Serviços Preliminares	100%					R$ 40.412,19	3,79%
2	Movimento de Terra	100%					R$ 15.439,26	1,45%
3	Fundações	100%					R$ 65.603,87	6,15%
4	Infraestrutura	100%					R$ 31.995,87	3,00%
5	Superestrutura		100%				R$ 160.523,70	15,05%
6	Peças pré-moldadas		100%				R$ 56.106,11	5,26%
7	Fechamento		50%	50%			R$ 67.503,43	6,33%
8	Esquadrias			50%	50%		R$ 88.888,62	8,33%
9	Vidros				100%		R$ 15.557,83	1,46%
10	Impermeabilização de fundações	100%					R$ 1.490,79	0,14%
11	Cobertura			100%			R$ 61.066,91	5,72%
12	Instalações elétricas e de telefonia			30%	20%	50%	R$ 28.266,72	2,65%
13	Instalações Hidráulicas - Água Fria			30%	20%	50%	R$ 20.883,63	1,96%
14	Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais			30%	20%	50%	R$ 16.244,05	1,52%
15	Equipamento de Incendio					100%	R$ 871,97	0,08%
16	Revestimento de paredes			60%	40%		R$ 104.100,52	9,76%
17	Revestimento de Forros			80%	20%		R$ 26.244,24	2,46%
18	Revestimento de Pisos				80%	20%	R$ 71.298,21	6,68%
19	Pintura					100%	R$ 61.296,29	5,75%
20	Pavimentação de Calçadas				100,00%		R$ 7.339,64	0,69%
21	Muro de Arrimo			100,00%			R$ 24.129,63	2,26%
22	Rampa					100,00%	R$ 97.848,20	9,17%
23	Serviços Finais					100,00%	R$ 3.601,65	0,34%
	SUBTOTAIS PARCIAL	154.941,98	250.381,53	266.466,59	184.348,28	210.574,95	1.066.713,33	100,00%
	SUBTOTAL ACUMULADO	154.941,98	405.323,51	671.790,10	856.138,38	1.066.713,33	1.066.713,33	100,00%

Osmar X. Barros Filho
RESP. TÉC. / ENG. CIVIL
CREA-PR 159274/D
RG 10.683.592-6 SSP/PR

Resp. Téc. Edson Fernandes
Eng. Civil
CREA-PR 10108/D
RG 858.963 SSP/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

JULGAMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00 H(

NOME DA EMPRESA: CONSTRUEFER EK(

FERNANDES ENGENHARIA EPP.

CNPJ N°.11.172.768/0001-69

Endereço: RUA REPÚBLICA DO LIBANO, N°346 – SALA 02,

Centro Nova Esperança PR.

Contato Fone: 44 3252-0771 – construefer@gmail.com

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1486 - 2018

ASSUNTO
Tomada de Preço nº 06/2018
INTERESSADO
E. FERNANDES ENGENHARIA EPP
LOCAL
Avenida -AVENIDA FELIPE CAMARAO Bairro
Mandaguaçu, 08/06/2018 14:46:41

Nome
EDSON FERNANDES
Filiação
POLIFORO FERNANDES
(GRAVIA) FERNANDES CALAZANS
C.P.F.
238.628.849-91
Documento de Identidade
858.963 11/BA
Nascimento
10/05/1952
Naturalidade
TUBARÃO
Cren do Registro
CREA-1R
Ass. Presidente
UF
SC
Tipo Sang.
Nacionalidade
BRASILEIRA
Emissão
20/03/2014
Data do Registro
14/04/1961
Registro no Crea
RI-101108/D
170081118-5

Título Profissional
Engenheiro Civil
Ass. do Profissional

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106606925			NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON FERNANDES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal				
FILHO DE (pai) POLIDORO FERNANDES			(mãe) OLIVIA FERNANDES CALAZANS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1952	IDENTIDADE (número) 858963	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 298.628.849-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANÁ				NÚMERO 305	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LOS ANGELES	CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 6006364 - Nova Esperança		
MUNICÍPIO Nova Esperança			UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL E FERNANDES ENGENHARIA - EPP					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA REPUBLICA DO LIBANO				NÚMERO 346	
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 6006364 - Nova Esperança		
MUNICÍPIO Nova Esperança	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PLANUS@PLANUSCONTABILIDADE.NET		
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4213800, 4313400, 7119703, 7119799	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.172.768/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Deferimento de Atos de Empresário Automático SIM [X] NÃO [ ]
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

/ /

AUTENTICAÇÃO

PR1160000494996

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 09:47 SOB Nº 20167336398.
PROTOCOLO: 167336398 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602357380. NIRE: 41106606925.
E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO N° 97/2018

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018

Prezados Senhores,

EDSON FERNANDES, portador do RG: 858.963 SSP/PR e do CPF nº 298.628.849-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA- EPP, CNPJ nº. 11.172.768/0001-69, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previsto no paragrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA

Projetos de Engenharia
Construções – Obras Públicas
Implantação de Loteamento
Lixeiras Residenciais, Comerciais e Industriais.

Edson Fernandes
Eng.° Civil – CREA/PR-10108-D
Responsável Técnico
Osmar Xavier de Barros Filho
Eng°. Civil – CREA/PR-159274/D
Responsáveis Técnicos
Endereço: Rua República Do Líbano, N°346 – S. 02-Centro
Fone/Fax: (44)32520771 - 999625565 -984343395
CEP: 87600-000 – Nova Esperança-PR
E-mail: construefer@gmai.com/construefer@hotmail.com

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA NA VILA GUADIANA.

BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ
TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
TEL.: (44) 3252-4945
RUA PROF. LAERTES MUÑHOZ, 353 - CENTRO
CEP 87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
WWW.TABELIONATONOVAESPERANCA.COM

RUBRICA

LIVRO 0176-P | FOLHA 029

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ E FERNANDES ENGENHARIA - EPP, na forma abaixo.

S A I B A M todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (**11/01/2018**), nesta cidade, município e comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, situado na Rua Professor Laertes Munhoz, nº 353, perante mim, Eder Senedeze Lemes, Escrevente Autorizado da Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante, **E FERNANDES ENGENHARIA - EPP**, microempresa individual estabelecida na Rua República do Líbano, nº 346, sala 02, nesta cidade de Nova Esperança-PR., inscrita no CNPJ/MF sob o numero 11.172.768/0001-69, com NIRE sob nº 41.1.0660692-5, com Requerimento de Empresário e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida aos 09/01/2018, devidamente arquivadas nestas notas no Livro nº 42 de Arquivo de Contratos Sociais, as folhas nº 102, empresa exercida por *EDSON FERNANDES*, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 10/05/1952, em Tubarão-SC, filho de Polidoro Fernandes e de Oravia Fernandes Calazans, portador da Cédula de Identidade RG nº 858.963-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 298.628.849-91, residente e domiciliado na Rua Parana, nº 305, Jardim Los Angeles, nesta cidade de Nova Esperança-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida como a própria por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, na pessoa de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 16/09/1993, em Nova Esperança-PR, filho de Osmar Xavier de Barros e de Dagmar Silva de Barros, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05456130207-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 096.350.229-80, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio, nº 115, nesta cidade de Nova Esperança-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim de assinar documentos relativos as obras públicas de qualquer natureza, ofícios, contratos, aditivos, planilhas de serviços, cronogramas físicos, licitações em geral, embargos, recursos, atestado de visita, prestar serviços relacionados com seu ramo de negócio, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores, firmar compromissos, acordos e contratos de qualquer natureza, passar recibos, dar e receber quitação, transmitir ou receber direito, ação, jus, domínio e posse, assumir obrigações, responder e obrigar que respondam pela evicção na forma da lei, receber, aceitar, anuir, rescindir, retificar, ratificar, outorgar e assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares; representá-la em Juízo ou fora dele, representa-la, perante quaisquer juízo ou tribunais, em qualquer ações ou processos, judiciais ou administrativos, como autor, como reconvinte, como embargante ou como excepto, como interveniente, oponente ou assistente, requerendo medidas preparatórias,

preventivas e incidentes, prestando qualquer lícito compromisso ou juramento, desistindo de ações ou despesas; participar de audiências, receber quaisquer valores decorrentes de procedimento judicial, receber e enviar notificações e citações, constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "*ad judicia*", para o foro em geral, podendo agir em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações competentes contra quem de direito e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e mais os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos; representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em especial junto ao INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, Registro de Imoveis, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, privadas ou autárquicas, Institutos, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Departamentos da Receita Federal, Receita Estadual, Previdência Social, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e julgamento, Sindicatos, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais que se fizerem necessárias, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo e assinando o que for preciso, juntando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos; prestando declarações e esclarecimentos; quitar e parcelar débitos; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e dispensar funcionários, fazer entrevistas, seleções, fixar salários, funções, horários e demais condições, assinar e dar baixa em carteiras de trabalho, assinar contratos de experiência, requerer e acompanhar homologações e rescisão de contratos de trabalho, pagar as importâncias correspondentes e receber quitação, firmar acordos e compromissos, assinar o que preciso for no tocante ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro Desemprego e PIS - Programa de Integração Social; recolher taxas, assinar guias, preencher e assinar requerimentos, fichas e cadastros perante à Caixa Econômica Federal; transigir em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, expressando sua concordância nas respectivas rescisões ou acordos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar provas e justificações, prestar e assinar as declarações necessárias, defendendo todos os interesses da empresa outorgante; confere ainda poderes para em nome da empresa outorgante *participar e concorrer em concorrências ou licitações públicas de qualquer modalidade*, podendo para tanto, dito procurador, formular propostas, dar lances, promover declarações, retirar editais, apresentar e assinar propostas e documentos de habilitação, participar de sessões publicas de abertura dessas propostas e documentos, assinar as respectivas atas e contratos, bem como declarações de qualquer natureza e todos os documentos necessários, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar ao direito de recurso interposto, negociar preços, promover, requerer, juntar, retirar e desentranhar documentos, assinar quaisquer formulários e requerimentos, prestar declarações e esclarecimentos; confere ainda, poderes para credenciar outra pessoa para representar a empresa Outorgante em licitações públicas, formular propostas, dar lances, promover declarações, assinar contratos, termos e compromissos, requerer, alegar, provar, contratar e assinar tudo que se fizer necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em partes

se lhe convier. **O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas.** Guia de FUNREJUS nº 000026762995-4, quitada aos 11/01/2018, no valor de R$18,56. De como assim disse, do que dou fé, pediu a presente, que lhe sendo lida, acha conforme, aceita, assina e outorga, dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, conforme disposto no Artigo nº 684, do Código de Normas da CGJPR. Procuração protocolada sob nº 00018/2018, no Livro de Protocolo Geral nº 05, nesta data. (a) EDSON FERNANDES, BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ. Nada mais. Nova Esperança, 11 de janeiro de 2018. Custas: R$ 74,23 - VRC 384,62. Eu _____ (Bruna Agostinho Barbosa Altoé), Tabeliã, dou fé e assino em público e raso.

Nova Esperança, 11 de janeiro de 2018.

Em Testemunho _____ da verdade.

Tabelionato de Notas
Bruna Agostinho Barbosa Altoé
TABELIÃ
Rua Profª Laertes Munhoz, 353
Fone/Fax (44) 3252-4945
email: tabelionatonovaesperanca@gmail.com
CEP 87600-000 - Nova Esperança - PR

BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
Tabeliã
Eder Senedeze Lemes
ESCREVENTE AUTORIZADO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº jLXG4. HC5WM. WoAjd. Controle: eThfa. X67WQ
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
11/01/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106606925		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON FERNANDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) POLIDORO FERNANDES		(mãe) OLIVIA FERNANDES CALAZANS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1952	IDENTIDADE (número) 858963	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 298.628.849-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARANÁ				NUMERO 305
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LOS ANGELES	CEP 87600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar tabela Comercial) 006364 - Nova Esperança	
MUNICIPIO Nova Esperança				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL E FERNANDES ENGENHARIA - EPP				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA REPUBLICA DO LIBANO				NUMERO 346
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar tabela Comercial) 006364 - Nova Esperança	
MUNICIPIO Nova Esperança	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) PLANUS@PLANUSCONTABILIDADE.NET	
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4213800, 4313400, 7119703, 7119799	Descrição do Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.172.768/0001-69	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (DOCUMENTO ANEXO) ☐ SIM ☒ NÃO
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1160000494996

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 09:47 SOB Nº 20167336398
PROTOCOLO: 167336398 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602357380. NIRE: 41106606925.
E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO N° 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA- EPP, inscrita no CNPJ nº 11.172.768/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDSON FERNANDES, portador da carteira de identidade 858963 – SSP/PR e do CPF nº 298.628.849-91, **DECLARA**, especialmente para o Edital de Tomada de Preço N°06/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Nova Esperança, 07 de Junho de 2017.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro
CEP: 87600-000

CONSTRUEFER EKOLÓGICA
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA- EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.172.768/0001-69 com sede à Rua República do Líbano, N°346 – Sala 02 em Nova Esperança – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDSON FERNANDES, portador da carteira de identidade 858963– SSP/PR e do CPF nº 298.628.849-91, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENÇAO TEMPORARIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração da INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro
CEP: 87600-000

CONSTRUEFER EKOLÓGICA
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital Tomada de Preço nº. 06/2018, que a proponente CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.172.768/0001-69 com sede à Rua República do Líbano, N°346 – Sala 02 em Nova Esperança – PR, não mantém em seu quadro de pessoal de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.172.768/0001-69 MATRIZ		23/09/2009

NOME EMPRESARIAL	E. FERNANDES ENGENHARIA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	CONSTRUEFER EKOLOGICA
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	R REPUBLICA DO LIBANO
NÚMERO	346
COMPLEMENTO	SALA 2
CEP	87.600-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	NOVA ESPERANCA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	PLANUS@PLANUSCONTABILIDADE.NET
TELEFONE	(44) 3252-0771 / (44) 3252-5169
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	23/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2018** às **17:32:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2018

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90754703-52	11.172.768/0001-69	07/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	E FERNANDES ENGENHARIA - EPP
Título do Estabelecimento	CONSTRUEFER EKOLOGICA
Endereço do Estabelecimento	RUA REPUBLICA DO LIBANO, 346, SL 2 - CENTRO - CEP 87600-000 FONE: (44) 3252-0771
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 07/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	298.628.849-91	EDSON FERNANDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90754703-52

Emitido Eletronicamente via Internet
17/05/2018 11:31:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00007519

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

NOME/RAZÃO SOCIAL:
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

NOME FANTASIA:
CONSTRUEFER EKOLOGICA

ENDEREÇO:
RUA REPUBLICA DO LIBANO, nº: 0346, SALA 2 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA/PR, CEP.: 87.600-000

C.N.P.J. / CPF Nº	EXERCÍCIO	INÍCIO DE ATIVIDADE	PROTOCOLO
11.172.768/0001-69	2018	17/11/2009	3.563

C N A E

7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REGIME FISCAL
Sem Regime Fiscal

INÍCIO	FINAL
22/01/2016	

OBSERVAÇÃO CADASTRAL	OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
PRP1618301292	

Observações:

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.
3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

Nova Esperança, 28 de fevereiro de 2018

SECRETARIA DA FAZENDA
Sueli Prandi Leite
DIRETORA DO DEPART. DE TESOURA...
PORTARIA Nº 13.147 - 03/01,
CPF 467.027.069-53

CONFERE COM O ORIGINAL

7/6/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP**
CNPJ: **11.172.768/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:39 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2018.
Código de controle da certidão: **FCF3.4A18.EA8C.33FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017837074-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.172.768/0001-69**
Nome: **E FERNANDES ENGENHARIA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AV. ROCHA POMBO, 1453 - 87600000 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/06/2018 **N.º da Certidão: 1630/2018**

Data de Vencimento: 05/07/2018 **Código de Autenticação: 0522252028251**

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 11.172.768/0001-69

Requerente: E. FERNANDES ENGENHARIA-EPP

Finalidade da Certidão: DE LICITAÇÃO

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador:

Pessoa: 00000000000003847 **CPF / CNPJ:** 11.172.768/0001-69 **Situação:** Em Atividade

Nome: E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

Endereço: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 0346 SALA 2 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA - PR CEP: 87.600-

Serviço Principal: ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM

Atividade Principal: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Cadastro: 2 - 00007519

Endereco Imovel: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 0346 SALA 2 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA - PR CEP: 87.600-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;

-redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;

-baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto Nº 3.706/2011

Terça-feira, 05 de Junho de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://177.55.33.18:8088/WebTributAiseTributacaoServer, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11172768/0001-69
Razão Social: E FERNANDES ENGENHARIA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUEFER EKOLOGICA
Endereço: RUA REPUBLICA DO LIBANO 346 SALA 2 / CENTRO / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052305512400237867

Informação obtida em 30/05/2018, às 17:20:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. FERNANDES ENGENHARIA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 11.172.768/0001-69
Certidão nº: 149707794/2018
Expedição: 08/05/2018, às 10:53:46
Validade: 03/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. FERNANDES ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.172.768/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA
JURAMENTADO
MARIELY FRATINI UBALDO DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

Documento..... CNPJ 11.172.768/0001-69
Sede..... Rua REPUBLICA DO LIBANO, 346(SALA 2), CENTRO, NOVA ESPERANÇA /PR, CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 28 de Maio de 2018

MARIELY FRATINI UBALDO DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Maria Izabel Fratini de Oliveira
Titular
CPF 389.064.149-06
Mariely Fratini Ubaldo de Oliveira
Aux. Juramentado
CPF 052.401.309-81
Comarca de Nova Esperança - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*******Termo de Abertura do Livro*******

Folha 00001

Contem o presente livro, 000058 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000007 da firma E FERNANDES ENGENHARIA - EPP********** com sede em NOVA ESPERANÇA - PR situado a R REPUBLICA DO LIBANO 346 - CENTRO registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob número 41106606925 em 23/09/2009 Cadastro Nacional de Pessoa Juridica M.F. 11.172.768/0001-69 e inscrição estadual número 9075470352

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E. Art.9º, II.

A data de encerramento do exercício social é 31/12/2017

NOVA ESPERANÇA, 01 de Janeiro de 2017

Responsavel pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904/O-2
C.P.F. 005.271.409-88

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
Termo de Autenticação 18/020113-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PARANAVAI
10 APR 2018
GILMAR JOSE DOS SANTOS
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAÍ

CONFERE COM O ORIGINAL

16/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	2.705.526,59	2.705.526,59	
CREDITOS			
IMPOSTOS A RECUPERAR	194,18	194,18	2.705.720,77
NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZACOES			
BENS EM OPERACAO	6.270,54		
(DEPRECIACAO ACUMULADA	(3.834,29)	2.436,25	2.436,25
TOTAL DO ATIVO			2.708.157,02

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO OPERACIONAL			
OBRIGACOES C/ O PESSOAL	12.977,60		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	386.589,00		
CONTAS A PAGAR	1.409,50	400.976,10	400.976,10
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
SALDO ANTERIOR	1.922.266,37		
NO FECHAMENTO DO EXERCICIO	184.914,55	2.107.180,92	2.307.180,92
TOTAL DO PASSIVO			2.708.157,02

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO importância de R$ 2.708.157,02

NOVA ESPERANÇA , 31 Dezembro 2017

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
C.P.F. 005.271.409-88

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2017		2016
T I V O				
VO CIRCULANTE				
D I S P O N I B I L I D A D E S				
CAIXA		2.705.526,59		2.425.202,10
C R E D I T O S				
MPOSTOS A RECUPERAR		194,18		
	Total :	2.705.720,77	Total :	2.425.202,10
O CIRCULANTE				
IMOBILIZACOES				
BENS EM OPERACAO		6.270,54		6.270,54
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		(3.834,29)		(3.207,24)
	Total :	2.436,25	Total :	3.063,30
OTAL DO ATIVO		2.708.157,02		2.428.265,40

CONFERE COM O ORIGINAL

7/6/18

PREFEITURA MUN C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

11.172.768/0001-69

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2017

FOLHA 00042

P A S S I V O		2017		2016
PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL		12.977,60		9.317,75
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		386.589,00		296.681,28
CONTAS A PAGAR		1.409,50		
	Total :	(400.976,10)	Total :	(305.999,03)
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL		200.000,00		200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO ANTERIOR		1.922.266,37		1.031.532,33
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		184.914,55		890.734,04
	Total :	(2.307.180,92)	Total :	(2.122.266,37)
TOTAL DO PASSIVO		2.708.157,02		2.428.265,40

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 2.708.157,02

NOVA ESPERANÇA , 31 Dezembro 2017

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
C.P.F. 005.271.409-88

CONFERE COM O ORIGINAL

7 | 6 | 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

11.172.768/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - ACUMULADO

FOLHA 00043

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS			
(+) VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS			
VENDAS DOS SERVICOS	1.112.515,74	1.112.515,74	1.112.515,74
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			1.112.515,74
(-) DEDUCOES DA RECEITA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	(41.174,02)	(41.174,02)	(41.174,02)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			1.071.341,72
CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS			
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
MERCADORIAS TRIBUTADAS	(105.473,51)	(105.473,51)	
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
(-) CUSTO C/ O PESSOAL	(198.167,88)	(198.167,88)	(303.641,39)
LUCRO BRUTO			767.700,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	(68.469,66)		
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(494.797,15)	(563.266,81)	
(+) RESULTADO FINANCEIRO			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(458,45)	(458,45)	(563.725,26)
RESULTADO OPERACIONAL			203.975,07
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			203.975,07
P R O V I S O E S			
(-) PROVISOES			
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	(10.031,85)		
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	(9.028,67)	(19.060,52)	(19.060,52)
			184.914,55

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R$ 184.914,55

NOVA ESPERANÇA , 31 Dezembro 2017

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
C.P.F. 005.271.409-88

CONFERE COM O ORIGINAL

7/6/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

11.172.768/0001-69

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 ACUMULADO

FOLHA 00044

		2017		2016
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS				
VENDAS DOS SERVICOS	1.112.515,74	1.112.515,74	1.270.158,90	1.270.158,90
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.112.515,74		1.270.158,90
DEDUCOES DA RECEITA				
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	(41.174,02)	(41.174,02)	(22.644,70)	(22.644,70)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.071.341,72		1.247.514,20
CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS	(105.473,51)		(46.828,87)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
CUSTO C/ O PESSOAL	(198.167,88)	(303.641,39)		(46.828,87)
LUCRO BRUTO		767.700,33		1.200.685,33
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS C/ VENDAS				
DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			(34.626,56)	
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	(68.469,66)		(226.671,82)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(494.797,15)		(8.273,36)	
RESULTADO FINANCEIRO				
RECEITAS FINANCEIRAS			632,88	
DESPESAS FINANCEIRAS	(458,45)	(563.725,26)	(12.186,53)	(281.125,39)
RESULTADO OPERACIONAL		203.975,07		919.559,94
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		203.975,07		919.559,94
P R O V I S O E S				
PROVISOES				
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	(10.031,85)		(15.171,52)	
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	(9.028,67)	(19.060,52)	(13.654,38)	(28.825,90)
		184.914,55		890.734,04

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R$ 184.914,55

NOVA ESPERANÇA , 31 Dezembro 2017

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
C.P.F. 005.271.409-88

CONFERE COM O ORIGINAL

21/6/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

11.172.768/0001-69

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício — Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 — Folha 00045

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	1.922.266,37
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	1.922.266,37
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	184.914,55
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Lucros Distribuidos	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	2.107.180,92

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R$ 2.107.180,92

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
00527140988

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E FERNANDES ENGENHARIA - EPP

11.172.768/0001-69

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício — Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017

Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 — Folha 00046

DISCRIMINAÇÃO	VALORES 2017	2016
Saldo inicial de lucros acumulados	1.922.266,37	1.031.532,33
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.922.266,37	1.031.532,33
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	184.914,55	890.734,04
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	2.107.180,92	1.922.266,37

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R$ 2.107.180,92

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
00527140988

ESCRITÓRIO GARCIA - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

81

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A E Fernandes Engenharia - EPP. é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Nova Esperança/PR, tendo como objeto social o de serviços de engenharia, construçoes de edificios, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a arquitetura e engenharia, obras de urbanização, obras de terraplanagem, coleta de entulhos e refugos de obras e de demoliçoes, com início de atividades em 23/09/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avallação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contém em seu passivo empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EMPRESÁRIO	QUOTAS:	(%)	CAPITAL/R$:
EDSON FERNANDES	200.000	100,00	200.000,00
TOTAIS	200.000	100,00	200.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOVA ESPERANÇA , 31 Dezembro 2017

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
CPF:29862884991

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
C.P.F. 005.271.409-88

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*****Termo de Encerramento do livro*****

Folha 00058

Contem o presente livro, 000058 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000007 da firma E FERNANDES ENGENHARIA - EPP********** , com sede em NOVA ESPERANÇA - PR situado a R REPUBLICA DO LIBANO 346 - CENTRO , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ , sob número 41106606925 em 23/09/2009 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 11.172.768/0001-69 e inscrição estadual número 9075470352 .

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

Período da Escrituração
01/01/2017 à 31/12/2017

NOVA ESPERANÇA , 31 de Dezembro de 2017

Responsável pela empresa
EDSON FERNANDES
DIRETOR
C.P.F. 298.628.849-91

Contador
GILVANDRO RODRIGUES GARCIA
PR 043904O2
C.P.F. 005.271.409-88

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUEFEREKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

TP.06/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação daproponente.
Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador,nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações quecomprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	2.705.720,77 / 400.976,10	6,74
Liquidez corrente (*LC*) LC = (*AC* / *PC*)	2.705.720,77 / 400.976,10	6,74
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + *ELP*)	2.708.157,02 / 400.976,10	6,75

AC - ativo circulante RLP - realizável a longo prazo PC - passivo circulante PC – passivo não circulante AT - ativo total ELP - exigível a longo prazo
OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Edson Fernandes
Engenheiro Civil
Resp. Téc/ Empresário
CREA PR/ 10108-D
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

Gilvandro Rodrigues Garcia
Contador
CPF: 005.271.409-88
CRC: PR043904/O2

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 90754703-52
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80792/2018 **Validade:** 02/12/2018

Razão Social: E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
CNPJ: 11172768000169
Num. Registro: 49235 **Registrada desde :** 19/01/2010
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA REPUBLICA DO LIBANO, 346 SALA 02 CENTRO
Município/Estado: NOVA ESPERANCA-PR **CEP:** 87600000
Objetivo Social:
Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Obras de urbanização; Obras de terraplanagem; Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDSON FERNANDES
Carteira: PR-10108/D Data de Expedição: 14/04/1981
Desde: 19/01/2010 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO
Carteira: PR-159274/D Data de Expedição: 21/02/2017
Desde: 15/02/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 218225/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/06/2018 15:27:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80419/2018** Validade: 02/12/2018

Nome Civil: EDSON FERNANDES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-10108/D
Registro Nacional : 1700811185
Registrado(a) desde : 14/04/1981
Filiação : POLIDORO FERNANDES
ORAVIA FERNANDES CALAZANS
Data de Nascimento : 10/05/1952
Carteira de Identidade : 858.963 CPF : 29862884991
Naturalidade : TUBARAO/SC

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Diplomação : 26/12/1986
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
49235 - E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
Desde: 19/01/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 217358/2018.

Emitida via Internet em 05/06/2018 10:12:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75508/2018** Validade: 20/11/2018

Nome Civil: OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159274/D
Registro Nacional : 1716164230
Registrado(a) desde : 21/02/2017
Filiação : OSMAR XAVIER DE BARROS
DAGMAR SILVA DE BARROS
Data de Nascimento : 16/09/1993
Carteira de Identidade : 10.683.592-6 CPF : 09635022980
Naturalidade : NOVA ESPERANCA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE INGA
Data da Colação de Grau : 08/02/2017 Diplomação : 10/02/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
49235 - E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
Desde: 15/02/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 203756/2018.

Emitida via Internet em 24/05/2018 14:58:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. EDSON FERNANDES - CREA Nº. PR – 10108/D, da proponente CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR 77760-D

Edson Fernandes
Eng. CREA PR Nº. 10108/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

EDSON FERNANDES
CARTEIRA PROFISSIONAL:PR-10108/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **003093 / 2005**

RUA NEO ALVES MARTINS, 1425 ZONA 03 - MARINGÁ - PR - CEP 87050110
E-mail: maringa@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional: PR-10108/D

Acervo Técnico Nº: **7208/2006**

ART Nº	3441791-0 0 Registrada: 16/02/2006
ART Substituída	3509593-0 0
ART Co-Respons	ART Vinculada
Participação	AUTOR
Empresa Executora	
Contratante(s)	HEROI INDUSTRIA DE VESTUÁRIOS LTDA
Tipo de Contrato	ADMINISTRAÇÃO
Atividade Técnica	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado	PROJETO ARQUITETÔNICO PROJETO ESTRUTURAL PROJETO HIDRÁULICO PROJETO ELÉTRICO
Dimensão	485,78 M2 Área Existente
Área Ampliada	Área de Reforma
Local da Obra	AV. DAS INDUSTRIAS 200 PARQUE INDUSTRIAL 02 L 11,12
Município/Estado	MARINGA/PR
Data de Início	20/06/2004 Data de Conclusão: 15/03/2006
Docto de Conclusão	DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.	- ITEM 19: DIMENSÃO = 485,78 M2 = ART SUBSTITUIDA FACE A MODIFICAÇÃO DE ÁREA E = ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO
Observação	

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 18
PREFEITURA MUN!C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

EDSON FERNANDES
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-10108/D ACERVO TÉCNICO N.º: **003093//2005**

ART Nº: 2678007-0 0 Registrada: 26/02/2002
Participação: AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa Executora:
Contratante(s): D A FERNANDES E CIA LTDA
Tipo de Obra / Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDRÁULICO
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
Dimensão: 615,45 M2
Área Ampliada: Área de Reforma
Local da Obra: R RIO GRANDE DO SUL, SN VL REGINA
Município/Estado: NOVA ESPERANCA/PR
Data de Início: 22/02/2002 Data de Conclusão: 20/11/2004
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: -Bloco administrativo - Área = 60,90m2
-Almoxarifado/Oficina - Área = 120,00m2
-Casa de Caldeira - Área = 35,00m2
-Bloco Industrial = 399,55m2
Observação:

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria nº 035/95 de 08 de Dezembro de 1995, pela INSPETORIA DE MARINGÁ.

MARINGÁ, 25 DE AGOSTO DE 2005.

LEOPOLDO CURTI NETO
INSPETORIA DE MARINGÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

8 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(De execução de obra para fins de comprovação de Certificado /Certidão de Acervo Técnico Profissional – ATP)

D.A. FERNANDES E CIA LTDA – CNPJ 02.163.695/0001-58, empresa sita à Rua Rio Grande, s/n, Vila Regina, nesta cidade, do ramo de frigorífico - abatedouro de bovinos e suínos, neste ato representada pelo Sr. ALCIDES FERNANDES, CPF nº 044.898.619-15, RG nº 109.7861-0, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marins Alves Camargo, nº 1394, nesta cidade; vem através deste documento, DECLARAR, para os efeitos legais que o Sr. EDSON FERNANDES, engenheiro civil, CPF nº 298628849-91 registro no CREA sob nº Pr-10108-D, executou uma obra, sob regime de empreitada global, pelo qual somos Contratante, com as seguintes características:

OBRA: Edificação para fins de abatedouro compreendendo Bloco Administrativo, Almoxarifado, Oficina, Casa da Caldeira e Bloco Industrial. Execução de Sist. de Proteção de Descargas Atmosféricas.

AREA TOTAL: 615,45 m²

TIPO DA OBRA: Alvenaria, com infra-estrutura e superestrutura em concreto armado, cobertura em estrutura metálica, com telha de aço galvanizado e telha ondulada ecológica.

ART/CREA Nº = 2678007-00

Assim, firmamos esta Declaração.

Nova Esperança, 05 de maio de 2006.

FIRMA RECONHECIDA

D.A. Fernandes e Cia Ltda.
Alcides Fernandes.

TABELIONATO "DE LUCCA"
Nova Esperança - Estado do Parana
CEP-87600-000 - Fone/Fax:(44)3252-4945

Reconheco por semelhança s/(s) firma(s) de:
[00140743-ALCIDES FERNANDES.....
[0(s) firmatario(s) deixa(m)de comparecer por motivos particulares, CN 11.6.3.1.
Nova Esperança,07 de Junho de 2006.

Em Test!. _____ da verdade

KARINY [illegible] FERRARIN
ESCREVENTE AUTORIZADA
Custas: 2,28 N.C. 0045193-0 13:18:24

Notarial e Protesto de Títulos
ABSOLON DE LUCCA
TABELIÃO
DE NOTAS

CREA-PR
INSPETORIA DE MARINGÁ

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se as informações descritas na(s) ART(s) N.º: 2678007-0

Maringá, 11 de Janeiro de 2007

Adalzira C. L. Demichurki

Adalzira Campos de Lima Demichurki
Assistente de operações

CONFERE COM O ORIGINAL
8 / 6 / 15

PREFEITURA MUN.C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Ivaí, n.º 890 - CNPJ 75498576/0001-20 – Fone (44) 3438-1221 - CEP 87770-000
www.saocarlosdoivai.pr.gov.br - compras@saocarlosdoivai.pr.gov.br

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil EDSON FERNANDES, das atividades expostas abaixo.

Obra/Serviço
Contrato nº: 022/2011
ART(s) nº: 20115271050
Objeto do contrato: Execução, na modalidade de Empreitada Global, de 123,50 m2 de Construção Civil, para Ampliação do Centro de Educação Infantil Valéria Carminatti.
Local de realização: Avenida Ivaí, Lotes 1,2,9-R,10-R,11-R, Quadra 107 – CEP 87770-000. - São Carlos do Ivai – PR.
Período de realização: 31 de outubro de 2011 a 13 de abril de 2012.

Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí
CNPJ: 75.498.576/0001-20
Endereço completo: Avenida Ivaí, nº 890 – Centro - CEP 87770-000 – São Carlos do Ivaí – PR.

Pessoa Jurídica Contratada (quando for o caso)
Razão Social: E. FERNANDES CONSTRUTORA EPP
CNPJ: 11.172.768/0001-69
Endereço completo: Avenida Felipe Camarão, nº 394-Sl.1- – Centro – CEP 87.600-000 – Nova Esperança – PR.

Responsável Técnico
Nome: Edson Fernandes
Título: Engenheiro Civil
RNP/Registro:Registro Nacional nº 170081118-5 e Registro no CREA nº PR-10108/D

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Execução de obra de Ampliação, com construção existente de 827,26m2, e ampliação de 123,50 m2, sendo os serviços executados conforme planilha:

DEMOLIÇÃO
Demolição do beiral da obra existente
Aterro apiloado 20cm/20cm, manual, somente mão de obra
CANTEIRO DE OBRA
Locação de Obra: execução de gabarito
Placa de obra
FUNDAÇÕES
Concreto estrutural dosado em central, Fck 20 Mpa
Transporte, Lançamento, Adensamento e Acabamento do controle em fundação
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50 média
Escavação Manual de vala profundidade até 2m
Fôrma de madeira para a fundação de tábua de pinho para concreto armado, 5 reaproveitamentos
Lastro de concreto incluindo preparo e lançamento
Reaterro Manual de vala com apiloamento

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

7/16/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apiloamento de fundo de vala com maço de 30kg
Fôrma de madeira para a fundação de tábua de pinho para concreto armado, sem reaproveitamento
ESTRUTURA
Fôrma de madeira para a fundação de tábua de pinho para concreto armado, 5 reaproveitamentos
Concreto estrutural dosado na obra Fck 20 Mpa
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50 média
Transporte, Lançamento, Adensamento e Acabamento do controle em estrutura
PAREDES E PAINÉIS
Execução de Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm e=10 cm empregando arga. Mista de cal hidratada traço 1:2:8
Verga reta de concreto armado controle tipo "B" Fck = 13,5 Mpa
Execução de Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 15x20x20 cm e=15 cm empregando arga. Mista de cal hidratada traço 1:2:8
Paredes em Alv c/retirada de emboço/engastadas em pilares/cinta amarr/concreto/emboço/pintura
COBERTURAS E TELHADOS
Calha de chapa galvanizada n 24 desenvolvimento 50 cm
Rufo de chapa galvanizada n 24 desenvolvimento 50 cm
Estrutura de madeira para telha de barro
Cobertura com telha de barro inclinação de 30%
Rufo de chapa galvanizada n 24 desenvolvimento 35 cm/sobre muro
IMPERMEABILIZAÇÕES
Impermeabilização de alvenaria de embalsamento com arg. De cimento de areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm
REVESTIMENTOS DE PAREDES
Execução de Emboço / Massa Única parede interna/externa com arg. de cimento e areia traço 1:4,e=20 mm
Execução de Reboco parede interna/externa com arg. Pré-fabricada, e=5 mm
Execução de Chapisco para parede interna/externa com arg. De cimento e areia traço 1:3 e=5 mm
REVESTIMENTOS DE TETO E BEIRAL
Forro MADEIRA, entarugamento/suporte de madeira, forro 10 cm, tipo paulista, de PINUS, (diferencial do PVC)
CONTRA-PISO INTERNO
Lastro de concreto impermeabilizado desempenado não estrutural, e=5 cm
ESQUADRIAS DE MADEIRA
Batente para Porta interna de madeira de 0,80 x 2,10 m assentado
ESQUADRIAS METÁLICAS
Janela de ferro, colocação e acabamento
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Quadro de distribuição de luz, embutida em alvenaria, até 06 divisões modulares
Disjuntor Bipolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição
Tomada de corrente universal, 2 polos 10A - 250V
Conduite corrugado

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE CITAÇÃO

caixa de ligação 4x2
Fio 12mm
Fio 10mm
Fio 2,50mm
fita isolante
Lampadas fluorescentes 40W
Interruptor 2 teclas
PISOS
Rodapé cerâmico, 8x30 cm, assentado com arg. Mista de cimento, cal, areia, traço 1:2:8

Piso cerâmico esmaltado 30x30, PEI-5 assentado com arg. Mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:0,5:5, e= 2,5 cm

Rejuntamento de piso cerâmico com arg. Pré-fabricada, para juntas de até 9 mm
Soleira de mármore natural de 12 a 15 cm de largura essentada com argamassa
ESQUADRIAS DE MADEIRA
Porta interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha, guamição e ferragem, 0,80x2,10 mm
PINTURA
Emassamento de parede interna com massa corrida com duas demãos
Pintura em parede interna com tinta acrilica com três demãos
Pintura em parede interna com tinta Oleo com três demãos
Emassamento de parede externa com massa Acrilica com duas demãos
Pintura em parede externa com tinta Acrilica com três demãos
Pintura em parede externa com tinta Oleo com três demãos
Pintura em esquadria de madeira com tinta esmalte com duas demãos, sem massa corrida
Pintura em esquadria de ferro com tinta esmalte com duas demãos
Pintura em óleo, com fundo em latex para forro de madeira
VIDROS
Vidro cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa.e=6mm
CONTRA-PISO EXTERNO
Lastro de concreto impermeabilizado desempenado não estrutural, e=5 cm
SERVIÇOS EXTERNOS E LIMPEZA
Limpeza geral da edificação
PASSARELA/COBERTURA/OUTROS
Cobertura metálica em chapa acrilica fix. parafusos, estrut metálica perfil circular 2 1/2"
fix parede parabolt, rufo chapa galv 26 c. 25cm,
pintura anticorros e esmalte sint, com L=2,00 m, Comprimen=9,40m, H= 2,60m
Caixa de passagem água pluvial,alv, concreto, 50x50cm,com abertura de muro, requadro
Alv tij.6.f inteiro/ c. cintas concreto/emboço/ tb saida água/exec. piscina areia lav/circular D=4,70m/ h= 55cm
Rampa concreto simples 4,80m x 1,50 com enchimento entulho apiloado/i=10%
Aterro c. entulho/terra, p. rampa em concreto (calçada lateral)/c. alvenaria tij6f int. p. rampa
Reparos em beiral de madeira/colocação de forro/madeiram/pintura

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
APIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prestação dos serviços constantes das ARTs especificadas neste requerimento, e à existência de contratos de empreitada global, bem como a autenticidade deste Atestado, emitido pelo contratante; sendo que declaro que o licitante executou e forneceu, de forma satisfatória, o objeto desta licitação e cumpriu todos os requisitos da obra, exigências e especificações técnicas, e de acordo com o contrato.

São Carlos do Ivaí, 01 de agosto de 2012.

Uillian Frignani Cardozo
Controle Interno
Matrícula nº 479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
SR. Uillian Frignani Cardozo – Controlador Interno
CPF: 038.847.429-73
RG: 7.554.606-8

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**53/2013**
Selos de autenticidade:**A 011.047**

RNP Nº:1700811185
Protocolo Nº.:**2013/00000811**

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 12

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**53/2013**
Selos de autenticidade:**A 011.047**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2013/00000811**

ART Nº.....:20115271050 0..... Registrada:29/11/2011.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:E. FERNANDES CONSTRUTORA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS DO IVAI - CNPJ/CPF: 75.498.576/0001-20.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:950,76 M2..... Área Existente:827,26 M2 .....
Área Ampliada.....:123,50 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV IVAI ESQ R CARLOS CAVALCANT, S/N CENTRO L. 1,2,9-R,10-R,11 Q. 107.....
Município/Estado....:SAO CARLOS DO IVAI/PR.....
Data de Início.....:10/11/2011..... Data de Conclusão:01/03/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS A EXECUTAR: DEMOLIÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA, PAREDES E PAINÉIS, COBERTURAS E TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, REVESTIMENTO DE PAREDES, REVESTIMENTO DE TETO E BEIRAL, CONTRA-PISO INTERNO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PISOS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, PINTURA, VIDROS, CONTRA PISO EXTERNO, SERVIÇOS EXTERNOS/LIMPEZA.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**53/2013**
Selos de autenticidade:**A 011.047**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2013/00000811**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00000811.

Emitida via Internet em 03/01/2013 16:23:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0xx44)245-1122 - FAX (0xx44)245-1832

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

CGC 76.285.329/0001-08

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil ***EDSON FERNANDES***, das atividades expostas abaixo:

Obra/Serviço
Contrato nº 51/2014
ART(s) nº: 20145861033
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada para 'AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE-IBC'.
Local de realização: Lote 150-B, Parque Ouro Verde, s/n – Gleba Ribeirão Atlantique – Município de Mandaguaçu - PR.
Período de realização: 15/12/2014 a 21/10/2015

Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
CNPJ: 76.285.329/0001-08

Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: E. Fernandes Engenharia EPP CNPJ: 11.172.768/0001-69
Endereço completo: Av. Felipe Camarão, nº 394 – Sl. 1 – Nova Esperança – Estado do Paraná.

Endereço completo: Avenida Felipe Camarão, nº 394/Sl 1 – Centro – CEP 87.600-000 – Nova Esperança – PR.
Nome: ***Edson Fernandes***
Título: ***Engenheiro Civil***
Registros: Registro no CREA nº PR-10108/D e Registro Nacional nº 170081118-5

Descrição das Atividades Desenvolvidas
Execução de Ampliação da Creche do Parque Ouro Verde', com os serviços contratuais e adicionais (aditivos), conforme planilha a seguir.

CREA-PR
O selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS(AUMENTO DA META FISICA)/ COM SUPRESSÃO

PROPONENTE: CONSTRUTTER EKOLOGICA E. FERNANDES ENGENHARIA EPP, CNPJ: 11.172.368/0001-69 — OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE(PIID)

NOVA ESPERANÇA - PR.

LOCAL: BAIRRO/MUNICIPIO: LOTE 19 E 20 QD. OURO VERDE / MANDAGUAÇU/PARANÁ

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TP-99/2014 PROCESSO Nº 216/2014 DATA: 08/12/2014.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL EDSON FERNANDES PT

RT: CREA PR-141660/D

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE (CONTRATUAL)	QUANTIDADE (SUPRESSÃO)	QUANTIDADE (ADICIONAL)	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	VALOR SUPRESSÃO MATERIAL	VALOR SUPRESSÃO MÃO DE OBRA	VALOR ADICIONAL MATERIAL	VALOR ADICIONAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	0,00	0,00	162,84	29,09	211,93	822,78	130,91	0,00	0,00	0,00	6.345,86
1.2	73993/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,60M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	261,20	0,00	0,00	3,22	2,63	6,07	696,04	687,19	0,00	0,00	0,00	1.383,23
1.3	73612	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE D 15 CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	464,00	0,00	0,00	0,34	0,04	0,38	157,76	18,56	0,00	0,00	0,00	176,32
1.4	73960/1	INSTALL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/ CANT. OBRA OBRA, N3-CHAVE 100 A CARGA 3KW/H, 20 CV EXCL FORN. MEDIDOR	UN	1,00	0,00	0,00	557,86	485,04	1.042,90	557,86	485,04	0,00	0,00	0,00	1.042,90
1.5	73789/1	LIGACAO DE ESGOTO C/ TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100 M, CAIXA ATE 4 RCOE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	UN	1,00	0,00	0,00	373,91	310,55	684,46	373,91	310,55	0,00	0,00	0,00	684,46
1.6	73695	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	146,56	202,10	348,66	146,56	202,10	0,00	0,00	0,00	348,66
1.7	73603/1	GALPAO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	M2	10,00	0,00	0,00	44,17	111,21	155,38	441,70	1.112,10	0,00	0,00	0,00	1.553,80
1.8	COMP 1	DEMOLICAO DE ALAMBRADO DE ARAME GALVANIZADO COM PILARES DE CONCRETO	M2		0,00	6,20	0,00	25,30	25,30	0,00	207,46	0,00	207,46	100,00	207,46
2		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1	73965	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	28,00	0,00	10,08	0,00	29,33	29,33	0,00	821,24	0,00	295,65	36,00	1.116,89
2.2	73929	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	20,05	0,00	7,76	5,73	6,17	11,90	116,02	127,41	0,00	92,34	37,56	338,08
2.3	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	26,13	0,00	0,00	0,89	0,07	0,76	18,03	1,63	0,00	10,00	0,00	19,80
2.4	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,3 A 1,0KM	M3	26,13	0,00	10,00	3,57	0,34	3,91	93,28	8,88	0,00	0,00	0,00	102,17
2.5	73964/1	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3		0,00	232,00	9,06	12,55	22,23	309,70	401,66	0,00	711,36	100,00	711,36
3		FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA													
3.1	74150/2	ESTACA A TRADO (BROCA) Ø=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA (SEM ARMACAO) MOLDADA IN LOCO	M	1225,00	0,00	0,00	11,72	23,07	34,79	2.637,00	5.190,75	0,00	0,00	0,00	26.002,30
3.2	74254/2	ARMAÇÃO AÇO; DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	883,13	0,00	0,00	4,25	2,09	6,34	3.753,26	1.845,74	0,00	0,00	0,00	7.827,75
3.3	74007/1	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	98,00	0,00	0,00	7,02	10,57	17,59	687,96	1.035,66	0,00	0,00	0,00	1.723,62
3.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO; DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1102,50	0,00	0,00	4,25	2,09	6,34	4.685,63	2.304,23	0,00	0,00	0,00	6.989,85
3.5	73942/2	ARMAÇÃO AÇO; DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	220,50	0,00	0,00	4,74	2,02	6,76	1.045,17	445,41	0,00	0,00	0,00	1.490,58
3.6	74133/3	CONCRETO USINADO DOSADO FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,35	0,00	0,25	277,30	34,71	312,01	2.038,16	255,12	0,00	78,00	0,00	2.371,28
4		SUPERESTRUTURA													
4.1	92210	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E RESINADA DE 1,10X2,20, ESPESSURA=12MM, 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	224,00	0,00	0,00	9,25	10,60	19,85	2.072,00	2.374,40	0,00	0,00	0,00	4.446,40
4.2	74254/2	ARMAÇÃO AÇO; DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.638,00	0,00	0,00	4,25	2,09	6,34	6.961,50	3.423,42	0,00	0,00	0,00	10.384,92
4.3	73942/2	ARMAÇÃO AÇO; DIAM. 6,3 (1/4) A 6,00MM FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	609,50	0,00	0,00	4,74	2,02	6,76	1.911,03	827,19	0,00	0,00	0,00	2.738,22
4.4	74133/3	CONCRETO USINADO DOSADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,65	0,00	0,00	277,30	34,71	312,01	3.785,15	473,79	0,00	0,00	0,00	4.258,94
4.5	74151/4	LAJE PRE-MOLDATA 20 P/3,5KN/M2 VÃO E=3M INCLUSIVE VIGOTAS TIJOLO CERAMICO E ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	308,22	0,00	0,00	171,87	20,56	192,43	22.151,77	6.337,00	0,00	0,00	0,00	28.488,77
4.6	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) A 2,0 CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	53,15	0,00	0,00	7,62	4,26	11,88	405,00	226,42	0,00	0,00	0,00	631,42

CREA-PR

O Serviço de Autenticidade Digital pode ser verificado em https://verificacao.crea-pr.org.br/autenticidade/ com o código 2014/1660/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7/16/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS (AUMENTO DA META FÍSICA) / COM SUPRESSÃO

PROPONENTE: CONSTRUFER ECOLÓGICA - E. FERNANDES ENGENHARIA EPP. CNPJ: 11.172.748/0001-45 - NOVA ESPERANÇA - PR.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE (UBS)

LOCAL: LOTE 116-II, PQ. OURO VERDE

MUNICÍPIO: MANDAGUAÇU-PARANÁ

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TP 05/2014 PROCESSO nº 34/2014, DATA: 01/12/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL EDSON L. FERNANDES

CREA-PR 116.918/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE SUPRESSÃO	QUANTIDADE ADICIONAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR S/ SUPRESSÃO (R$)	VALOR S/ ADICIONAL (R$)	% AUMENTO	CUSTO TOTAL (R$)	
5		ALVENARIA - VEDAÇÃO														
5.1	73932/1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	471,70	0,00	25,40	13,31	16,71	30,02	6.276,33	7.882,11	0,00	762,51	5,38	14.922,94	14.922,94
6		IMPERMEABILIZAÇÃO														
6.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	84,00	0,00	0,00	2,32	3,35	5,67	194,88	281,40	0,00	0,00	0,00	476,28	476,28
7		COBERTURA														
7.1	72079	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, 1A SERRADA NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS 10M ATE 13M	M2	208,22	17,10,00	0,00	41,70	37,63	79,33	12.852,77	11.599,32	0,00	0,00	0,00	24.451,09	39.797,64
7.2	73938/2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	308,22	0,00	0,00	21,32	21,24	42,76	6.571,25	6.608,24	0,00	0,00	0,00	13.179,49	
7.3	74202/16	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	24,75	0,00	0,00	6,95	10,21	17,16	151,16	222,07	0,00	0,00	0,00	373,23	
7.4	72107	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24,DESENVOLVIMENTO 25CM	M	38,40	0,00	0,00	15,61	5,06	20,67	598,42	194,30	0,00	0,00	0,00	793,73	
8		REVESTIMENTO DE PISOS														
8.1	73919/6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	261,29	0,00	0,00	16,99	16,99	33,98	4.439,32	4.439,32	0,00	0,00	0,00	8.878,63	52.248,99
8.2	73920/1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	261,29	0,00	90,55	5,79	5,73	11,52	1.512,87	1.497,19	0,00	1.043,14	0,00	4.053,20	
8.3		PISO LAMINADO MADEIRA	M2	181,13	0,00	0,00	62,10	8,33	70,43	(11.246,17	1.508,81	0,00	0,00	0,00	12.756,99	
8.4	73829/1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE CI CIMENTO BRANCO	M2	80,16	0,00	0,00	28,42	16,33	44,75	2.278,15	1.309,01	0,00	0,00	0,00	3.587,16	
8.5	84192	SOLEIRA CERAMICA PEI-4 LARGURA 15CM ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M	62,40	0,00	0,00	2,97	6,66	9,63	160,37	415,58	0,00	0,00	0,00	575,95	
8.6	84162	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	123,20	0,00	0,00	0,55	3,75	10,29	805,73	462,00	0,00	0,00	0,00	1.267,73	
8.7	74192/1	SOLEIRA DE MARMORITE PRÉ-MOLDADA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	7,20	0,00	0,00	50,22	0,66	50,88	361,58	47,95	0,00	0,00	0,00	409,54	
8.8	73902/1	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	70,70	0,00	61,30	16,51	9,27	25,78	1.167,26	655,39	0,00	1.322,51	100,00	3.145,16	
8.9	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	0,00	104,00	243,00	45,26	24,41	69,70	11.005,47	5.931,63	0,00	16.937,10	100,00	16.937,10	
8.10	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA ORNE POLIDO PARA BANHEIRA 1,50 X 0,20 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	11,00	28,60	28,60	57,80	318,77	318,77	0,00	637,53	100,00	637,53		
8.11	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	0,00	26,60	97,31	8,62	105,93	2.607,91	231,02	0,00	2.838,92	100,00	2.838,92		
9		REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS														
9.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.559,84	0,00	39,00	1,49	2,77	4,26	2.324,16	320,76	0,00	166,14	2,50	6.811,06	47.442,57
9.2	73949/1	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.559,84	0,00	39,00	5,15	16,25	21,40	8.033,18	25.347,40	0,00	834,60	2,50	34.215,18	
9.3	73925/3	AZULEJO 1A 10X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	170,10	0,00	124,90	21,55	7,10	28,65	3.730,31	1.229,01	0,00	713,09	4,38	5.672,70	
9.4	34783	CAIXA (LISTELO) CERAMICA 6 X 31 CM (3" X 12")	M	0,00	0,00	5,60	132,79	0,00	132,79	743,62	0,00	0,00	743,62	100,00	743,62	
10		PINTURAS														
10.1	74139/2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	1.166,64	0,00	0,00	5,91	6,24	12,15	7.013,04	7.404,03	0,00	0,00	0,00	14.417,66	32.355,95
10.2	73954/1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, TRES DEMÃOS	M2	1.166,64	481,00	0,00	4,38	7,24	11,62	15.197,48	8.591,27	5.569,22	0,00	0,00	13.788,76	
10.3	73746/1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	M2	200,10	0,00	0,00	9,04	5,23	14,27	1.808,90	1.046,52	0,00	0,00	0,00	2.855,43	
10.4	74030/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	3,26	0,00	0,00	6,83	7,66	14,49	295,47	331,17	0,00	0,00	0,00	626,64	
10.5	73929/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	3,02	0,00	0,00	0,00	10,11	15,51	232,31	434,93	0,00	0,00	0,00	(667,24	
10.6	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, NA COR CINZA CHUMBO, COM DUAS DEMÃOS	M2	0,00	166,00	14,99	9,00	23,99	2.497,53	499,20	0,00	3.996,73	100,00	3.996,73		
10.7	SCONP	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃO SOBRE SUPERFÍCIE CASCO GARRADO	M2	0,00	481,00	8,70	12,13	20,83	4.164,70	834,53	0,00	10.019,23	100,00	10.019,23		
11		ESQUADRIAS														3.599,32

O seu desenvolvimento foi paralisado na última folha.

CONFERE COM O ORIGINAL

7/6/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS(AUMENTO DA META FISICA)/ COM SUPRESSÃO

PROPONENTE: CONSTRUCTEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.172.768/0001-69 - INSTA ESPERANÇA - PR.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE(UBS)

LOCAL: LOTE 160-D, PQ. OURO VERDE

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ/MUNICIPIO PARANÁ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MUNICIPIO

TP-CE/2014 PROCESSO 01256/2014, DATA: 01/12/2014.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° CIVIL EDSON FERNANDES

REG. CREA/PR 101610/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE SUPRESSÃO	QUANTIDADE ADICIONAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR DA SUPRESSÃO (R$)	VALOR DA ADIÇÃO/AUMENTO	AUMENTO	CUSTO TOTAL (R$)	
		ESQUADRIAS DE MADEIRA														
11.1	73910/5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 60X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A ALIZAR 2A C/DOBRADIÇAS	UN	10,00	0,00	10,00	205,94	70,56	276,50	2.059,40	705,60	0,00	0,00	0,00	2.765,00	
11.2	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A ALIZAR 2A C/DOBRADIÇAS	UN	1,00	0,00	10,00	221,49	71,85	293,34	221,49	71,85	0,00	0,00	0,00	293,34	
11.3	74070/3	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	11,00	0,00	0,00	22,00	27,18	49,18	242,00	298,98	0,00	0,00	0,00	540,98	
		ESQUADRIAS DE FERRO														
11.4	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	3,15	0,00	10,00	248,42	52,35	300,77	782,52	164,90	0,00	0,00	0,00	947,43	
11.5	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO	M2	39,87	0,00	0,00	523,00	218,59	541,59	20.662,01	741,16	0,00	0,00	0,00	21.593,19	
11.6	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	39,07	0,00	0,00	78,47	9,09	87,56	3.128,60	362,42	0,00	0,00	0,00	3.491,02	
11.7	73933/1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	M2		0,00	7,31	245,52	54,64	300,16	1.795,75	399,42	0,00	219,17	100,00	2.194,17	
12		INSTALAÇÕES ELETRICAS														
12.1	73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	32,00	0,00	50,40	20,21	70,61	1.612,80	646,72	2.259,52	0,00	0,00	0,00	6.272,66
12.2	73953/9	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/ REATOR PART. CONVENC. LAMP. 1X20W C/STARTER 1X EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	5,00	0,00	29,72	10,11	39,83	148,60	50,55	199,15	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO P/LAFONTE/RUBOCA LAMPADA 100W	UN	2,00	0,00	0,00	18,88	16,72	35,58	75,44	66,88	142,32	0,00	0,00	142,32	
12.4	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00	4,18	4,32	8,50	41,80	43,20	0,00	0,00	0,00	85,00	
12.5	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	0,00	0,00	10,51	6,41	16,92	21,02	12,82	0,00	0,00	0,00	33,84	
12.6	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	0,00	0,00	15,20	4,19	19,39	744,60	205,51	0,00	0,00	0,00	950,11	
12.7	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	61,00	0,00	0,00	1,95	0,91	2,86	118,95	55,51	0,00	0,00	0,00	174,46	
12.8	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,00	0,00	0,00	1,23	2,51	3,74	553,50	1.129,50	0,00	0,00	0,00	1.683,00	
12.9	73660/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	0,00	0,00	1,09	1,01	2,10	545,00	505,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	
12.10	73660/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,00MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	0,00	0,00	2,79	1,42	4,21	558,00	284,00	0,00	0,00	0,00	842,00	
12.11	73660/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16,00MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		0,00	19,00	0,53	1,93	0,46	124,07	36,67	0,00	160,74	100,00	160,74	
		QDD														
12.12	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	162,12	52,28	214,40	162,12	52,28	0,00	0,00	0,00	214,40	
12.13	74130/7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	0,00	855,62	828	864,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.14	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,00	0,00	45,93	77	47,70	183,72	47,08	0,00	0,00	0,00	190,80	
12.15	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	49,93	8,36	58,29	49,93	8,36	0,00	0,00	0,00	58,29	
12.16	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	0,00	0,00	7,46	1,48	8,94	67,14	13,32	0,00	0,00	0,00	80,46	
12.17	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO FEAD DE 75MM (3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO AO SOLO, INCLUSO CONEXÕES	M	30,00	0,00	0,00	11,89	16,72	28,61	356,70	501,60	0,00	0,00	0,00	858,30	
12.18	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 TUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	0,00	0,00	72,19	62,99	135,18	72,19	62,99	0,00	0,00	0,00	135,18	
12.19	83420	CABO DE COBRE, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV, 10MM2, ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00	0,00	0,00	4,41	1,68	6,09	529,20	201,60	0,00	0,00	0,00	730,80	

CREA-PR
Visto Eletrônico
Apresentação Última Folha

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS (AUMENTO DA META FISICA) / COM SUPRESSÃO

PROPONENTE: CONSTRUTECNOLOGICA - CT ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 11.172.258/0001-42 — OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE (CEI)

LOCAL: CEI (150 ALUNOS) OURO VERDE — MUNICÍPIO: LONDRINA/PARANÁ

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA(PR)

TP 457/14 PROCESSO 21.012.014. DATA 06/11/2014. — RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL CESAR FERNANDES — REQUERIDA EM 19/08/15

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE SUPRESSÃO	QUANTIDADE ADICIONAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR SUPRESSÃO	VALOR ADICIONAL	CUSTO TOTAL (R$)	
12.20	COMP	LUMINÁRIAS HASTE LONGA, PVC P/ LÂMPADA FTC TETO MODELO FAÇA EM ACRÍLICO/ MOD PRISMÁTICA PRIMALUX	UN		16,00	2,00	125,00	43,00	168,00	250,00	86,00	0,00	336,00	336,00	
12.21	COMP	LUMINÁRIA P/ FIXAR NO TETO P/ VC/BRANCA/2 LÂMPADAS/MOD SOBREPOR 25 CM/CIRCULAR/ECO/VD FOSCO/ITAMONTE	UN		20,00	5,00	101,00	27,00	128,00	505,00	135,00	0,00	640,00	640,00	
12.22	COMP	LUMINÁRIA P/ FIXAR NO TETO(2 LÂMPADAS FLUORESCO32W/HALETAS ACRILICO/FUNDO ALUMINIZADO/ICATOR/CP SUL/BRANCA			0,00	30,00	149,00	27,00	176,00	4.470,00	810,00	0,00	5.280,00	5.280,00	
12.23	COMP	REFLETOR LÂMPADAS LEDS/RETANGULAR/50W/GOLDCH/INSTALAÇÃO/FIAÇÃO/FIXA			10,00	2,00	295,00	174,00	469,00	590,00	348,00	0,00	938,00	938,00	
13		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												2.466,22	
		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS													
13.1		VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO FIXAÇÃO	UNID	1,00	0,00	4,00	123,42	43,00	166,42	493,68	172,00	0,00	0,00	665,68	
13.2	7423001	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	17,11	0,84	17,95	68,44	3,36	0,00	0,00	71,80	
13.3	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X33,5CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	UN	4,00	0,00	1,00	88,85	12,76	101,61	355,40	51,12	0,00	0,00	406,52	
13.4		RESERVATÓRIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICO CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00	0,00	0,00	985,00	165,00	1.150,00	985,00	165,00	0,00	0,00	1150,00	
13.5	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	4,00	0,00	1,00	23,99	1,43	25,39	95,64	5,72	0,00	0,00	101,56	
13.6	86914	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	3,00	0,00	0,00	21,03	2,19	23,22	63,09	6,57	0,00	0,00	69,66	
		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS													
13.7	7417501	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,00	0,00	46,15	12,76	58,91	184,60	51,04	0,00	0,00	235,64	
13.8	7411401	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	1,00	28,11	11,29	39,40	28,11	11,29	39,40	100,00	78,80	
13.9	73064	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 0,15MM(1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	42,67	12,33	55,20	171,48	49,32	0,00	0,00	220,80	
13.10	40720	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,00	0,00	154,71	16,42	171,13	618,84	65,68	0,00	0,00	684,52	
		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA													
13.11	7503001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	0,00	6,00	13,64	8,36	12,00	218,40	501,00	72,00	10,00	702,00	
13.12	7503004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	0,00	0,00	11,59	12,55	24,14	695,40	753,00	0,00	0,00	1448,40	
		TUBOS DE PVC - ESGOTO													
13.13	7416302	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	0,00	3,00	9,13	15,68	23,81	182,60	313,60	0,00	51,43	547,63	
13.14	7416301	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	0,00	0,00	10,51	21,55	32,46	126,12	263,40	0,00	0,00	389,52	
13.15	7416304	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	95,00	0,00	0,00	12,00	22,79	34,79	1.140,00	2.165,05	0,00	0,00	3.305,05	
13.16	7416301	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	0,00	0,00	4,01	12,58	17,49	80,20	251,60	0,00	0,00	349,20	
13.17	9777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	17,90	10,11	28,01	71,60	40,44	0,00	0,00	112,04	
		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO													
13.18		EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SCDO PQ 4 KG	UN	1,00	0,00	0,00	125,00	15,00	140,00	125,00	15,00	0,00	0,00	140,00	
13.19		EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO CO2 6KG	UN	1,00	0,00	0,00	180,00	15,00	195,00	180,00	15,00	0,00	0,00	195,00	
13.20		EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA AP 10 LITROS	UN	1,00	0,00	0,00	250,00	15,00	265,00	250,00	15,00	0,00	0,00	265,00	
13.21		LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO	UN	2,00	0,00	0,00	60,00	25,00	105,00	160,00	50,00	0,00	0,00	210,00	
13.22		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SALVAMENTO S2(240X120)CM-S3(240X120)CM	UN	2,00	1,00	0,00	35,00	5,00	40,00	70,00	10,00	0,00	0,00	80,00	
13.23		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE SALVAMENTO - E5 Ø 200 CM	UN	1,00	0,00	0,00	35,00	5,00	40,00	35,00	5,00	0,00	0,00	40,00	

CREA-PR — O selo de autenticidade pode ser verificado em http://www.crea-pr.org.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL

1 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS(AUMENTO DA META FISICA) COM SUPRESSÃO

PROPONENTE: CONSTRUTECH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.173.744/0001-49 - NOVA ESPERANÇA - PR

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE(BDC)

LOCAL: LOTE 150 - QD. 25 OURO VERDE

MUNICÍPIO: MARINGÁ/ESTADO: PARANÁ

DISP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ/SEDU

11.052014 PROCESSO Nº 256726 (4) DATA: 05/12/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL EDSON FERNANDES

REG. CREA/PR 118102/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE SUPRESSÃO	QUANTIDADE ADICIONAL	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	VALOR SUPRESSÃO MATERIAL	VALOR SUPRESSÃO MÃO DE OBRA	VALOR ADICIONAL MATERIAL	VALOR ADICIONAL MÃO DE OBRA	VALOR AUMENTO	CUSTO TOTAL (R$)	
		CAIXAS E COMPLEMENTOS														
13.24	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSÕES INTERNAS 1,10X1,10X1,40 M, 1600 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE	UNI	1,00	0,00	0,00	609,39	352,83	962,22	609,39	352,83	0,00	0,00	0,00	962,22	
13.25	74199/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40 M E ALTURA 5,00 CM, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10 CM	UN	1,00	0,00	0,00	1.007,54	571,38	1.578,92	1.007,54	571,38	0,00	0,00	0,00	1.578,92	
13.26	74217/2	HIDROMETRO 5,0M3/H, DN 4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	103,08	3,55	106,63	103,08	3,55	0,00	0,00	0,00	106,63	
13.27	73628/1	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDROMETRO PRE MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	0,00	0,00	62,29	60,63	122,92	62,29	60,63	0,00	0,00	0,00	122,92	
13.28	72209	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00	0,00	0,00	105,23	135,12	240,35	526,15	675,60	0,00	0,00	0,00	1.201,75	
13.29	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	0,00	4,00	11,55	10,75	22,30	46,20	43,00	0,00	89,20	100,00	89,20	
13.30	1520	CHUVEIRO ELETRICO EM METAL CROMADO C/ARTICULADO 110/220 V	UN	4,00	0,00	4,00	239,70	84,00	322,70	954,80	336,00	0,00	1.290,80	100,00	1.290,80	
13.31	COMP.	COLUNAS DE LOUÇA BRANCO P/ PIA LAVATORIO - FORNECIDO E INSTALADO TIPO 1/2 COLUNA ESPECIAL	UN	4,00	0,00	4,00	227,00	85,00	312,00	908,00	340,00	0,00	1.248,00	100,00	1.248,00	
14		CLIMATIZAÇÃO														
14.1		VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - MARCA WESTAFLEX (OU SIMILAR) - MOD. VENTOKIT 150 - VAZÃO 150 M3/H - 220V/BIVOLT - 50W	CJ	14,00	0,00	0,00	850,00	50,00	900,00	11.900,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,00
14.2		INTERLIGAÇÃO ELETRICA E DE LOGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMUNTOS E ACESSORIOS	M	14,00	0,00	0,00	20,00	15,00	35,00	280,00	210,00	0,00	0,00	0,00	490,00	
	COMP.	VENTILADORES PAREDE 3/200W/1350RPM/60HZ/IPX0/COR BRANCA	UN	4,00	0,00	14,00	323,00	90,00	413,00	4.522,00	1.260,00	0,00	5.782,00	100,00	5.782,00	
15		DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA														
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	261,20	0,00	0,00	0,16	1,17	1,33	41,81	305,71	0,00	0,00	0,00	347,52	94.841,03
15.2	9537	COBERTURA DE 63,0X2,00M, EM ESTRUTURA DE TUBOS 50X50X3MM PARA SUSTENTAÇÃO, 40X40X1,2MM NO ENTORNO, 50X40X1,5MM PARA MÃO FRANCESA E 40X20X1,2MM, PARA FIXAÇÃO DE POLICARBONATO ALVEOLAR 6,0MM NA COR VERDE, UNIDOS POR JUNÇÃO EM BAGUETE E FITA DE ALUMINIO EM TODO ENTORNO, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS AUTOBROCANTE, PINTURA DA ESTRUTURA EM ESMALTE SINTETICO	M2	127,20	0,00	50,68	304,25	0,00	304,25	39.700,00	0,00	0,00	15.480,24	0,00	54.180,24	
16.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA 5X5 CA60A	M2	228,96	0,00	0,00	32,46	23,02	55,48	7.404,57	5.270,65	0,00	0,00	0,00	12.675,23	
16.2	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DN 2", DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS EM CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA	M	25,00	0,00	43,00	66,31	61,50	127,81	3.082,95	2.767,50	0,00	5.573,23	195,56	11.405,66	
16.3		MURO EM ALVENARIA, H=2,00M, REBOCADO E PINTADO NOS DOIS LADOS INCLUINDO FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	M	24,75	0,00	0,00	200,00	125,00	325,00	4.950,00	3.093,75	0,00	0,00	0,00	8.043,75	
16.4	COMP.	GRADIL EM TELA DE FIO 12 / MALHA 4CM / ARTISTICA, H=2,00M, FIXADA NOS PILARES DA PASSARELA COM 2 PORTÕES DE C/ ABRIR 1,00 X 2,10M, 1 PORTÃO DE CORRER 1,05 X 1,20 M, METALON 40X20MM P/ QUADRO DAS TELAS, CANTONEIRA 50X1/8 E BARRA CHATA 3/4X1/8 NOS VÃOS, FIXAÇÃO DOS PORTÕES EM METALON, TRAVAS METÁLICAS, FECHO P. CADEADOS NOS PORTÕES	M2	97,33	0,00	45,00	97,33	52,80	150,13	4.438,25	2.407,68	0,00	0.045,93	100,00	8.845,93	
16.5	9833	PISO DE CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	0,99	0,00	0,99	27,50	15,01	42,51	27,23	15,45	0,00	42,68	100,00	42,68	

O selo de autenticidade anexado na última página deste documento pode ser verificado em https://selo.crea-pr.org.br

CREA-PR

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS E ADIC[illegible]AIS(AUMENTO DA META FISICA)/ COM SUPRESSÃO

PROPONENTE: CONSTRUCTER ENGENHARIA - C FERNANDES ENGENHARIA EPP, CNPJ n. 11.172.758/0001-69 - NOVA ESPERANÇA - PR.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE(PUC)

LOCAL: LOTE 15-G LPS, OURO VERDE

MUNICIPIO: MANDAGUAÇU PARANÁ

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TP 05/2014 PROCESSO Nº 25/07/2014, DATA: 04/12/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL EDSON F FERNANDES

REG. CREA: PR-[illegible]

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	QUANTIDADE CONTRATUAL	QUANTIDADE SUPRESSÃO	QUANTIDADE ADICIONAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR A SUPRESSÃO (R$)	VALOR ADICIONAL (R$)	% DE ACRÉSCIMO OU AUMENTO	CUSTO TOTAL (R$)	
15.8	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 P	M2			0,99	27,04	29,23	56,27	26,77	28,94	0,00	55,71	100,00	55,71	
15.9	94862	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1"	M			6,60	161,64	27,01	188,65	1.000,62	178,27	0,00	1245,09	100,00	1245,09	
		TOTAL SERVIÇOS ADICIONAIS/ E TOTAL COM BDI														
		TOTAL DA SUPRESSÃO/ E TOTAL COM BDI										88.764,16			C/BDI 29,15%	114(665,64
		TOTAL CONTRATUAL DA OBRA/ TOTAL COM BDI										220.790,21			C/BDI 29,15%	526(650,56
		TOTAL DA OBRA C/ BDI + COM ADICIONAL	1.253									377.386,49			C/BDI 29,15%	487.407,48
		DATA: 25/08/2015														575.222,56

Nivaldo Mastelo
ENG° CIVIL
CREA 7.760-D-PR

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
Setor de Engenharia
APROVADO

CREA-PR
O selo de autenticidade foi aplicado na última folha.

DOCUMENTO COMO SPRESTAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (0xx44)245-1122 - FAX (0xx44)245-1832
E-mail: pmmanda@iw-net.com.br
CGC 76.285.329/0001-08

Eu, NIVALDO MARTELOSSO, RG nº 868.673/SSP/PR., CPF nº 361.730.379-04, CREA 7.760-D-Pr., Engenheiro Chefe do Setor de Engenharia e Projetos, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/Pr., corroboro a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra ou prestação dos serviços constantes das ART's especificadas neste Atestado, e à existência de contratos de empreitada global, bem como a autenticidade deste Atestado, emitido pelo contratante; sendo que declaro que o licitante executou e forneceu, de forma satisfatória, o objeto desta licitação 'AMPLIAÇÃO DA CRECHE DO PARQUE OURO VERDE-IBC', e cumpriu todos os requisitos da obra, exigências e especificações técnicas, e de acordo com o contrato.

Mandaguaçu/PR., 25 de abril de 2016.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Ao lado de Nivaldo dou fé.
Em test.ª verdade.
Mandaguaçu, 27 de julho de 2016.
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA. FACE A IMPOSSIBILIDADE DO SIGNATÁRIO COMPARECER NA SERVENTIA POR MOTIVOS PARTICULARES (Lei 6.384)
SELO DIGITAL

RECONHECIDA
MANDAGUAÇU-PR

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil – CREA 7.760-D-PR
RG: 868673

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
Setor de Engenharia
APROVADO

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT.
CREA-PR
A 030.780

CONFERE COM O ORIGINAL

7/6/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**2070/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.779, A 030.780**

RNP Nº:1700811185
Protocolo Nº.:**2016/00155459**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**2070/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.779, A 030.780**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2016/00155459**

ART Nº.....:20141247314 0..... Registrada:31/03/2014.....
Empresa Executora...:E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI - CNPJ/CPF: 76.282.649/0001-04.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:5.578,37 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA JOSE FERREIRA CASTILHO, SN CENTRO L. 20/H-2 R. Q. SN.....
Município/Estado....:SAO JORGE DO IVAI/PR.....
Data de Início.....:18/03/2014..... Data de Conclusão:13/10/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA FC° ZAGO, COM ÁREA TOTAL DE 5578,62 M2; REFORMA A ÁREA DE 4079,66 M2; COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: A) PRAÇA ESPORTIVA - SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES E ALAMBRADOS, CALÇAMENTO, QUADRA DE AREIA, CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, PINTURA. B) VESTIÁRIO - SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRA, COBERTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VIDROS, REVESTIMENTOS, PINTURA, LIMPEZA. C) CENTRO DE MÚLTIPLO USO - PINTURA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**2070/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.779, A 030.780**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2016/00155459**

ART Nº.....:20161772309 0..... Registrada:28/04/2016.....
ART Substituída.....:20145861033 0 .....
Empresa Executora...:E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - CNPJ/CPF: 76.285.329/0001-08.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:261,29 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:LOTE 150/B, PARQUE OURO VERDE, SN GLEBA RIBEIRÃO ATLANTIQUE L. SN Q. SN.....
Município/Estado....:MANDAGUACU/PR.....
Data de Início.....:15/12/2014..... Data de Conclusão:21/10/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:AMPLIAÇÃO DE UMA CRECHE EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 261,29 M2, SENDO OS SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, SUPERESTRUTURA, ALVENARIA-VEDAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTO DE PISOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO, PINTURAS, ESQUADRIAS (MADEIRA), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ALAMBRADO, GRADIL, GUARDA CORPO, DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**2070/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.779, A 030.780**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2016/00155459**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00155459.

Emitida via Internet em 06/06/2018 18:08:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545
EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2013/2016

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo **Engenheiro Civil *EDSON FERNANDES***, das atividades expostas abaixo.

Obra/Serviço
Contrato nº: 135/2007.
ART(s) nº: 2007284482-1
Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Demolição e Reforma do Prédio do Terminal Rodoviário Intermunicipal, sob regime de Empreitada Global.
Local de realização: Rua presidente Castelo Branco, x Rua Vereador José Felipe Elias, s/n.– Centro – Município de Nova Esperança - PR.
Período de realização: 05 novembro de 2007 a 07 de abril de 2009.

Pessoa Jurídica Contratante
Razão Social: Prefeitura Municipal de Nova Esperança – Estado do Paraná.
CNPJ: 75.730.994/0001-09
Endereço completo: Avenida Rocha Pombo, 1453 – Centro – Nova Esperança – Pr.

Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: Efer Construções Ltda.
CNPJ: 75.678.714/0001-52

Endereço completo: Avenida Felipe Camarão, nº 394 – Centro – CEP 87.600-000 – Nova Esperança – PR.
Nome: ***Edson Fernandes***
Título: ***Engenheiro Civil***
RNP/Registro Registro Nacional nº 170081118-5 e Registro no CREA nº PR-10108/D

Descrição das Atividades Desenvolvidas
Execução de serviços de Empreitada Global, para Demolição e Reforma do Prédio do Terminal Rodoviário, com área total de 2267,42 m2 de, sendo a área reformada de 1175,38 m2, sendo os serviços executados conforme planilha (com serviços e quantitativos/Planilha Contratual):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.
Município:	NOVA ESPERANÇA – PARANÁ		
Projeto:	REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO		
Proponente:	EFER Construções Ltda.		

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

FL 618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto:	Reforma e Ampliação de Um Terminal Rodoviario.		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANT (a)
401.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
401.01.01	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA		
401.01.01.008	Tapume em chapa de madeira compensada, resinada, com h=2,20, pintado dos dois lados	m	557,44
401.01.01.035	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
401.01.02	DEMOLIÇÕES		
401.01.02.011	Remoção de aparelho sanitário com retirada	ud	53,00
401.01.02.016	Remoção de portas de madeira com retirada	pç	70,00
401.01.02.022	Remoção de esquadrias metálicas com retirada	m²	438,62
401.01.02.030	Remoção de forro em madeira com retirada	m²	1.130,18
401.01.02.035	Remoção calhas/condutores galvanizados com retirada	m	305,92
401.01.02.042	Remoção de telhas de fibrocimento com retirada	m²	1.277,48
401.01.02.046	Remoção de estrutura de cobertura com telhas de fibrocimento com retirada	m²	1.277,48
401.01.02.051	Remoção de alvenaria de tijolos comuns com retirada	m³	490,82
401.01.02.056	Remoçao de revestimento de azulejo com retirada	m²	79,38
401.01.02.061	Remoção de piso cerâmico e contrapiso de concreto com retirada	m²	429,07
401.01.02.062	Remoção piso cerâmico com retirada	m²	173,84
401.01.02.067	Remoção de piso em madeira com retirada	m²	591,17
401.01.02.079	Remoção manual de concreto simples com retirada	m³	334,14
401.01.02.086	Remoção de piso cimentado inclusive lastro de concreto com retirada	m²	816,84

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7/6/18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

401.03	INFRA-ESTRUTURA		
401.03.01	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
401.03.01.007	Estaca broca manual ø 25cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA	m	126,00
	Estaca de reação injetada conf. Projeto	m	36,00
401.03.02	FUNDAÇÕES RASAS, BLOCOS E VIGAS DE FUNDAÇÃO		
401.03.02.001	Forma de tábua de 3ª	m²	27,38
401.03.02.035	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	154,10
401.03.02.036	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	36,17
401.03.02.052	Concreto estrutural Fck=18 Mpa misturado e lançado	m³	10,78
401.04	SUPERESTRUTURA		
401.04.01	PILARES, VIGAS E CORTINAS		
401.04.01.007	Forma de tábua de 3ª	m²	155,65
401.04.01.022	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	796,60
401.04.01.027	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	60,73
401.04.01.037	Concreto estrutural FCK=18 MPA misturado e lançado	m³	10,91
	Tela soldada ø4,2mm #15x15cm	m²	60,00
401.04.02	LAJES E ESCADAS		
401.04.02.043	Laje pré moldada h=12cm para piso com capa de concreto	m²	29,20
401.05	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
401.05.01	PAREDES E PAINÉIS		
401.05.01.018	Alvenaria de tijolos de 6 furos (10x15x20)cm e=10 cm assentados na argamassa mista	m²	286,50
	Divisória em granito cinza corumbá e=2cm com suporte metálico	m²	20,80
401.05.01.068	Verga de concreto para alvenaria com e=10cm e h=10cm	m	7,25
401.05.02	FORROS		
401.05.02.048	Forro de PVC assentado em entarugamento	m²	

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fixado nas paredes		462,90
401.06	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
401.06.01	IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS		
401.06.01.001	Impermeabilização de viga de baldrame para parede de 10 cm com manta asfáltica e=3mm inclusive regul e prot mecânica	m	37,10
401.07	COBERTURA		
401.07.01	ESTRUTURA DE MADEIRA		
	Tábuas de madeira garapeira fixadas em perfil metálico em marquise, instalada	m²	24,40
401.07.02	ESTRUTURA METÁLICA / CONCRETO		
401.07.02.045	Estrutura em aço para cobertura de alumínio vão livre de 26,1 a 30 m	m²	1.031,44
401.07.03	TELHADOS		
	Fechamento frontal em chapa alumínio lisa esp 3mm c/ pintura anti-corrosiva	m²	88,80
	Cobertura em telha galvanizada em estrut metálica c/ fundo anti-corrosivo e fechamento em madeira	m²	19,62
401.07.03.070	Telha de aço galvanizado, considerando a área plana horizontal.	m²	1.031,44
401.08	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
401.08.04	FERRAGENS		
401.08.04.001	Fechadura externa com espelho, aço inox colocada	ud	10,00
401.08.04.020	Fechadura bwc, livre-ocupado colocada	ud	7,00
401.09	ESQUADRIAS METÁLICAS / PVC/ ACRÍLICO		
401.09.01	PORTAS		
401.09.01.011	Porta de alumínio de abrir 0,60x1,80 m, linha 25	ud	5,00
	Porta de alumínio de abrir 0,80x1,80 m, linha 25	ud	2,00
	Porta em chapa de aço nº 26, sobre estrutura em perfil L, 0,60x2,10 m, com uma demão de zarcão	ud	1,00
401.09.01.025	Porta em chapa de aço nº 26, sobre estrutura em perfil L, 0,70x2,10 m, com uma demão de zarcão	ud	2,00

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 1.6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

401.09.01.026	Porta em chapa de aço nº 26, sobre estrutura em perfil L, 0,80x2,10 m, com uma demão de zarcão	ud	7,00
401.09.01.040	Porta de enrolar de ferro, inclusive trilhos e equipamentos, com uma demão de zarcão	m²	193,69
401.09.02	JANELAS		
401.09.02.002	Janela de ferro basculante em chapa dobrada com uma demão de zarcão	m²	51,30
401.10	REVESTIMENTOS		
401.10.01	PAREDES INTERNAS		
401.10.01.001	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	516,94
401.10.01.003	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m³, e=20mm	m²	516,94
401.10.01.011	Revestimento com azulejos brancos de 1ª, assentados cimento colante	m²	91,43
401.10.02	PAREDES EXTERNAS		
401.10.02.001	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m²	48,13
401.10.02.005	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m³ , e=20mm	m²	48,13
	Placa de arenito vermelho assent em arg mista	m²	77,90
401.10.03	FORROS		
401.10.03.001	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3, e=5mm	m²	29,20
401.10.03.005	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3 + 50 kg cim/m³, e=20mm	m²	29,20
401.11	PISOS, DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
401.11.01	PISOS		
401.11.01.015	Lastro de concreto simples com impermeabilizante, e=5cm	m²	201,29
401.11.01.030	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e=2cm	m²	201,29
401.11.01.040	Piso cerâmico liso de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	142,38
401.11.01.041	Piso cerâmico anti-derrapante de 1ª assentado em pasta de argamassa colante, inclusive rejunte	m²	58,91
401.11.02	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN.C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

401.11.02.020	Rodapé de cerâmica, h=7 cm, assentado com argamassa mista	m	91,43
401.11.02.075	Soleira de granito, e=2cm, assentado com argamassa mista	m²	19,76
401.12	VIDROS E ESPELHOS		
401.12.01	VIDROS		
401.12.01.003	Vidro laminado incolor 5mm, colocado	m²	61,79
401.13	PINTURA		
401.13.01	PAREDES E RODAPÉS		
401.13.01.006	Massa acrílica corrida, 2 demãos, em parede externa, inclusive lixamento e limpeza	m²	565,07
401.13.01.030	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m²	48,13
	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 3 demãos, em parede int/ext preparada	m²	3.190,94
401.13.01.085	Raspagem e Lixamento de Pintura de Parede	m²	2.674,00
401.13.02	LAJES E FORROS		
401.13.02.002	Massa corrida PVA, 2 demãos, em laje de forro rebocada, inclusive lixamento e limpeza	m²	29,20
401.13.02.008	Pintura com tinta latex PVA de 1ª, 2 demãos, em laje de forro rebocada preparada	m²	29,20
401.13.04	ESQUADRIAS		
401.13.04.030	Pintura com verniz filtro solar, 2 demãos, em esquadrias de madeira	m²	24,40
401.13.04.050	Pintura com esmalte sintético, 2 demãos em esquadrias de ferro preparadas	m²	517,37
401.13.04.055	Pintura em aluminio, 2 demãos, em esquadria de ferro preparada	m²	88,80
401.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PARA-RAIOS		
401.14.01	ENTRADAS DE ENERGIA, TRANSFORMAÇÃO E COMANDOS		
401.14.01.153	Contactor de 23 a 32 A, instalado	ud	1,00
401.14.01.161	Fusível diazed 4A, instalado	ud	1,00
401.14.01.165	Fuzivel diazed de 21 a 30A, instalado	ud	1,00

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 16. 18

PREFEITURA MUNIC DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

401.14.01.177	Caixa de medição padrão Copel tipo CN, colocada	ud	1,00
401.14.02	TUBULAÇÃO ELÉTRICA INTERNA EMBUTIDA		
	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø =1/2", c/ conexões, abert/fech rasgo	m	185,00
	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø =3/4", c/ conexões, abert/fech rasgo	m	344,40
	Tubul. c/ eletroduto pvc rígido, ø =1", c/ conexões, abert/fech rasgo	m	74,00
	Perfilado em chapa de aço zincado perfurado 38x38mm6m, chapa 18	m	90,00
	Parafuso cabeça de lentilha 1/4x3/4" com arrulea e porca sextavado	pç	38,00
	Emenda interna para perfila do 38x38mm	pç	14,00
	Saída para perfilado	pç	1,00
	Suporte curto 38x38mm A=100mm	pç	40,00
	Derivação final para saída 3/4"	pç	1,00
	Emenda interna "T"	pç	2,00
	Vergalhão rosca total 1/4" - 3,0m	br	132,00
	Porca sextavado e arruela 1/4"	pç	120,00
401.14.04	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES		
401.14.04.012	Quadro de distrib. c/ barramento, de 22 a 30 disj., colocado	ud	1,00
401.14.04.101	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	7,00
401.14.04.121	Disjuntor termomagnético monopolar até 50 A, instalado	ud	5,00
401.14.04.141	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A, instalado	ud	1,00
401.14.05	FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS		
401.14.05.042	Cabo de cobre nú, ø 10mm2, colocado	m	2,00
401.14.05.051	Cabo de cobre tipo cordão, isol. Mínimo	m	

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

F 16 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	750V, ø 2x1,5mm², colocado		35,00
401.14.05.072	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5 mm2, colocado	m	1.650,00
401.14.05.073	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4,0 mm2, colocado	m	930,00
401.14.05.074	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6 mm2, colocado	m	210,00
401.14.05.222	Conjunto tomada universal, 02 P c/ interruptor 1 tecla simples, c/ espelho, instalado	ud	1,00
401.14.05.241	Interruptor 1 tecla, c/ espelho 2x4, instalado	ud	9,00
401.14.05.242	Interruptor 2 teclas, c/ espelho 2x4, instalado	ud	1,00
401.14.05.250	Tomada universal mono ou bipolar, c/ espelho, instalada	ud	17,00
401.14.05.446	Luminária tipo drops com vidro leitoso completa, instalada	ud	1,00
	Arandela em alumínio, difusor em vidro transp. Pint. Eletrostaticamente, lamp. Fluor. 20W	ud	14,00
	Refletor externo em alumínio c/ braço avançado, lamp. Vapor metálico 150Wx220V	ud	2,00
	Plafonier em alumínio difusor em vidro fosco pint. Eletrostaticamente, 2 lamp. Fluor. Comp. 20Wx220V'	ud	20,00
	Refletor simétrico de embutir em alumínio anodizado, martelado, vidro temp. e lamp. Vapor met. 250W220V	ud	15,00
	Projetor externo em alumínio em latão pintado eletrostaticamente lamp. Par. 20 50Wx220V	ud	5,00
	Luminária de embutir fixo em alum refletor alto brilho c/ lamp. Fluorescente dupla 26Wx127V	ud	2,00
	Luminária de embutir direcionável em chp de aço tratado e refletor em alumínio	ud	6,00
401.14.06	FIAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APARELHOS - EXTERNOS		
401.14.06.382	Relé fotoelétrico 127V, 10A, c/ base, instalado	ud	2,00
401.14.07	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

401.14.07.151	Quadro de distribuição 10x10x12cm, padrão TELEPAR, colocado	ud	7,00
401.14.07.187	Fiação telefônica c/ cabo CCE, 2 pares, padrão TELEPAR	m	80,00
401.14.07.198	Haste para aterramento, ø = 5/8", completa	m	3,00
401.14.07.202	Tomada p/ telefone, 4x4", c/ espelho, colocada	ud	3,00
401.15	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.01	ENTRADA DE ÁGUA E RESERVAÇÃO		
401.15.01.031	Caixa d'água 500 l poliuretano, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	1,00
401.15.01.032	Caixa d'água 1000 l poliuretano, inclusive entrada com torneira bóia, extravasor e saídas para limpeza e rede de distribuição	cj	2,00
401.15.02	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E REGISTROS		
401.15.02.002	Tubo de PVC marrom soldável ø=25mm inclusive conexões colocado	m	215,50
401.15.02.003	Tubo de PVC marrom soldável ø=32mm inclusive conexões colocado	m	19,00
401.15.02.004	Tubo de PVC marrom soldável ø=40mm inclusive conexões colocado	m	95,00
401.15.02.005	Tubo de PVC marrom soldável ø=50mm inclusive conexões colocado	m	32,00
401.15.02.006	Tubo de PVC marrom soldável ø=60mm inclusive conexões colocado	m	35,00
401.15.02.032	Registro de gaveta bruto ø=1" instalado	pç	1,00
401.15.02.035	Registro de gaveta bruto ø=2" instalado	pç	1,00
401.15.02.046	Registro de gaveta com canopla ø=3/4" completo instalado	pç	23,00
401.15.02.056	Registro de pressão com canopla, ø=3/4" completo instalado	pç	2,00
401.15.04	REDE DE ESGOTO		
401.15.04.001	Tubo de esgoto de PVC ø= 40mm, inclusive conexões, colocado	m	13,00
401.15.04.002	Tubo de esgoto de PVC ø= 50mm inclusive conexões, colocado	m	32,20

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

401.15.04.003	Tubo de esgoto de PVC ø= 75mm inclusive conexões, colocado	m	59,10
401.15.04.004	Tubo de esgoto de PVC ø= 100mm inclusive conexões, colocado	m	195,00
401.15.04.026	Caixa sifonada de PVC grelha 100x150x50 mm com tampa redonda cromada	pç	2,00
401.15.04.027	Caixa sifonada de PVC grelha 150x150x50 mm com tampa redonda cromada	pç	2,00
401.15.04.036	Caixa gordura em alvenaria 50x50x50 cm com fundo de concreto simples e tampa de CA	ud	10,00
401.15.04.043	Caixa de passagem em alvenaria 60x60x100cm com fundo de concreto simples de e tampa de CA	ud	10,00
401.15.05	APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS		
401.15.05.001	Lavatório de louça branca com coluna c/ sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	1,00
401.15.05.011	Lavatório de louça para tampo com sifão metálico e torneira de pressão instalado	cj	6,00
401.15.05.013	Bacia sifonada de louça branca c/ válvula de descarga, inclusive tampa acessórios de ligação instalado	cj	9,00
401.15.05.028	Mictório de louça branca com sifão, válvula antivandalismo, instalado	cj	2,00
401.15.05.069	Pia de aço inox, 01 cuba 0,60x1,20m, inclusive ligação e válvula instalada	cj	21,00
	Tampo granito Cinza Andorinha e=3cm polido l=0,60m com roda pi e pingadeira	m	4,40
401.15.05.090	Torneira de parede cromada, longa, instalada	pç	21,00
401.15.05.091	Torneira cromada para lavatório, instalada	pç	6,00
401.15.06	REDE E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO		
401.15.06.010	Extintor PQS, 4kg, inclusive suporte, placa indicativa e pintura demarcadora, instalado	ud	9,00
401.15.06.150	Iluminação de emergência	cj	3,00
401.15.08	ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.08.004	Calha em chapa de FG, nº 26, corte 50cm, colocada	m	123,25
401.15.08.045	Rufo em chapa de FG nº 26, corte 35cm	m	

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	colocado		218,00
401.15.09	CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
401.15.09.001	Caixa de passagem com decantador em alvenaria 50x50x80 cm com fundo e tampa em CA	ud	7,00
401.15.09.019	Tubo de PVC leve, Ø 100mm, inclusive conexões, instalado.	m	29,60
401.15.09.022	Tubo de PVC leve, Ø 200mm, inclusive conexões, instalado.	m	41,70
401.17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
401.17.02	CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS		
401.17.02.075	Pavimentação em paver sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada	m²	1.025,56
401.17.03	PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO		
401.17.03.004	Plantio de grama em placa sem terra vegetal	m²	18,94
	Plantio de palmeira imperial, incl abert vala	ud	5,00
	Plantio de piteira-do-caribe (agave-angustifolia) h=>40cm, incl abert de vala e fornec de terra vegetal	ud	40,00
401.17.03.030	Fincadinhas em concreto	m	26,00
401.17.06	DIVERSOS		
401.17.06.005	Barra de apoio para deficientes em banheiros	m	3,60
401.17.06.013	Corrimão metálico	m	25,00
	Corrimão metálico c/ pilar trapezoidal conf. Projeto c/ fundo anticorrosivo, instalado	m	36,00
401.18	LIMPEZA FINAL		
401.18.01	LIMPEZA FINAL		
401.18.01.015	Limpeza geral e final de obra	gb	1,00

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eu, Fernando de Oliveira Martelosso RG nº9.387.530.3 CPF nº 079.439.529-52 CREA 129.971/D, Engenheiro Chefe do Setor de Engenharia e Projetos, da Prefeitura Municipal de Nova Esperança/Pr., corroboro a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra ou prestação dos serviços constantes das ART´s especificadas neste requerimento, e à existência de contratos de empreitada global, bem como a autenticidade deste Atestado em anexo emitido pela arquiteta Monica Aico Iamamoto e prefeita Maria Angela Silveira Benatti, emitido pelo contratante; sendo que declaro que o licitante executou e forneceu, de forma satisfatória, o objeto desta licitação e cumpriu todos os requisitos da obra, exigências e especificações técnicas, e de acordo com o contrato.

Nova Esperança/PR., 22 de fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR Nº 129971/D

"TABELIONATO DE NOTAS"
Nelson Carlos Gongora de Lucca
Nova Esperança - Estado do Parana
CEP 87600-000 - Fone/Fax:(44)3252-4945

Reconheco por semelhança a(s) firma(s):
[0041914]-FERNANDO DE OLIVEIRA MARTELOSSO.
Certifico que o mesmo esta de acordo com a(s) item CN-Art.710, 1, da CGJ-PR. Dou fe.
Nova Esperança, 12 de Abril de 2016.

Em test. _____ da verdade.

LUCIANA ZARON OLIVEZ AV
ESCREVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
PRPCS - 9QU6W - V93CD - 135IV - HKZS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Nelson Carlos Gongora de Lucca
Rua Profº Laertes Munhoz, 353
Fone/Fax (44) 3252-4945
email:cartorio.ne@gmail.com
CEP 87600-000 - Nova Esperança - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**

RNP Nº:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20070603088 0..... Registrada:18/04/2007.....
Empresa Executora...:EFER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - CNPJ/CPF: 76.972.074/0001-51.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:351,85 M2..... Área Existente:86,11 M2 .....
Área Ampliada.....:265,74 M2 ..... Área de Reforma:86,11 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. GOV. MUNHOZ DA ROCHA, 2043 VILA UNIÃO.....
Município/Estado....:LOANDA/PR.....
Data de Início.....:19/03/2007..... Data de Conclusão:19/09/2007.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME CONTRATO N° -022/2007-PML.. .....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART Nº.....:20071218285 0..... Registrada:26/06/2007.....
ART Substituída.....:3594698-0 0 .....
Empresa Executora...:EFER - PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - CNPJ/CPF: 75.730.994/0001-09.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:OUTROS.....
Dimensão.....:4.133,50 M2..... Área Existente:4.133,50 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:4.133,50 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R GOV B M ROCHA NETO/R GOV MANOEL RIBAS, S/N CENTRO L. 68 Q. 144.....
Município/Estado....:NOVA ESPERANCA/PR.....
Data de Início.....:26/04/2006..... Data de Conclusão:26/05/2006.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE PINTURAS EM LATEX PVA, ACRILICO E TINTA ESMALTE, REFORMA E IMPERMEAILIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, EM MADEIRA E CONCRETO ALISADO, COM LIXAMENTOS, PINTURAS DE QUADRAS DE ESPORTES EM EPOXY, FECHAMENTO DE OITÕES EM TELHAS TRANSLUCIDAS, REPAROS E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES DE PROJETORES, REATORES E LAMPADAS, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COLOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS, REFORMA EM PISO E ESTRUTURA DE CONCRETO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO EM PISO DE MADEIRA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20072057200 0..... Registrada:06/11/2007.....
Empresa Executora...:EFER CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - CNPJ/CPF: 75.462.820/0001-02.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:419,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. PAULO LIBÂNIO ESQUINO C/ RUA GUAPORÉ, S/N AREA INDUSTRIAL 01 L. E-03/1 Q. E-03.....
Município/Estado....:SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.....
Data de Início.....:03/10/2007..... Data de Conclusão:03/02/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:GALPÃO PRE-MOLDADO *INFRAEST. C/ 134ML DE ESTACAS TIPO BROCA MOLD. EM LOCO Ø 20CM,, EM CONCR. ARMADO FCK 13,5 MPA, AÇO CA-50, Ø8MM; *SUPEREST. C/ 10,73M³ DE CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA, AÇO CA-50 Ø10 MM, ESTRIBO EM AÇO CA-60 Ø4,2 MM; *ESTRUTURA EM PREMOLDADO DE CONCR. ARMADO C/435,20 M², PILARES E PORTICOS TIPO DUPLO T, TELHAS EM FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA, ESP. 5MM, FIXADAS EM TERÇAS METÁLICAS PERFIL U; *ENTRADA ENERG. PDR. COPEL. C/ SAÍDA SUBTERR. TRIF. 70A *ALVENARIA C/ 540,48 M² EM TIJ. CERÂM.(9X14X19)CM EM ARGAM. MISTA; *REVESTIMENTO DE PISOS C/ 396,65M² DE REGULARIZ.C/ ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA; * 648,96M² EM PINTURA LATEX ACRILICO DE 1ª PAR. INT/EXT.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART Nº.....:20072585362 0..... Registrada:08/11/2007.....
Empresa Executora...:EFER CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - CNPJ/CPF: 76.972.074/0001-51.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:696,01 M2..... Área Existente:696,01 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:696,01 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 2043 VILA UNIÃO.....
Município/Estado....:LOANDA/PR.....
Data de Início.....:10/10/2007..... Data de Conclusão:04/01/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DO PRÉDIO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO, COBERTURA TOTAL EM FIBROCIMENTO 5MM, REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALÇÕES HIDRÁULICAS, PINTURAS EM LATEX ACRILICO E ESMALTE, PINTURA DE QUADROS ESCOLARES, COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS FLUORESCENTES, PISOS EM CONCRETO DESEMPENADO, REVESTIMENTOS CERÂMICOS.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**

RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20072844821 0..... Registrada:04/12/2007.....
Empresa Executora...:EFER CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - CNPJ/CPF: 75.730.994/0001-09.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.267,42 M2..... Área Existente:2.267,42 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:1.175,38 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R PRES CASTELO BRANCO X R.VER J F ELIAS, S/N CENTRO.
Município/Estado....:NOVA ESPERANCA/PR.....
Data de Início.....:05/11/2007..... Data de Conclusão:05/04/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME CONTRATO N° 135/2007.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20072909010 0..... Registrada:18/12/2007.....
Empresa Executora...:EFER CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA - CNPJ/CPF: 75.771.253/0001-68.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.584,25 M2..... Área Existente:1.584,25 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:1.584,25 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV CURITIBA, 1203 CENTRO L. 12/13 Q. 04.....
Município/Estado....:APUCARANA/PR.....
Data de Início.....:26/11/2007..... Data de Conclusão:22/09/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COMPOSTA POR 4 PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO QUARTEIRÃO DA CULTURA, CONFORME CONTRATO N° 382/2007, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 14/2007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20081946992 0..... Registrada:08/07/2008.....
Empresa Executora...:.....
Contratante(s).....:PREFEEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - CNPJ/CPF: 75.730.994/0001-09.....
Tipo de Contrato....:OUTROS.....
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PARA TERMINAL DE PASSAGEIROS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
Dimensão.....:99,62 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R PRES CASTELO BRANCO X R. VER. JFELIAS, S/N CENTRO.
Município/Estado....:NOVA ESPERANCA/PR.....
Data de Início.....:01/05/2008..... Data de Conclusão:12/06/2008.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETO ESTRUTURAL PARCIAL DA OBRA DE DEMOLIÇÃO E REFORMA DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL EM NOVA ESPERANÇA/PR; PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, COM RECONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA (270,23 M2 DE ÁREA VERTICAL) E SALÀS (09 UN COM 99,62 M2 DE ÁREA HORIZONTAL), CONFORME PROJETOS: LOCAÇÃO DE ESTACAS VIGAS BALDRAMES E PILARES - DETALHES BLOCOS VIGAS E PILARES - ELEVAÇÃO DA PAREDE VIGAS INTERMEDIÁRIAS VIGAS SUPERIORES.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D — RNP Nº.:1700811185
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014** — Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20083756120 0..... Registrada:17/12/2008.....
Empresa Executora...:EFER CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - CNPJ/CPF: 75.462.820/0001-02.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV. PAULO LIBÂNIO/PR 218, S/N.....
Município/Estado....:SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR.....
Data de Início.....:27/10/2008..... Data de Conclusão:25/02/2009.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURISTICO EM CONCRETO ARMADO E ESTÁTUA METÁLICA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20090075257 0..... Registrada:13/01/2009.....
Empresa Executora...:EFER CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - CNPJ/CPF: 75.678.714/0001-52.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA JOSÉ FRANCISCO MARTINELLI, S/N JARDIM PLANALTO..
Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:07/01/2009..... Data de Conclusão:07/03/2009.....
Docto de Conclusão..:VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....
Descr. Compl. Serv..:CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL EM ALVENARIA E CERCA EM ALAMBRADO METÁLICO, SENDO OBRA EM DIMENSÕES RETÍLINEAS, COM GRADIL METÁLICO. LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS SEVERINO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART N°.....:20112748122 0..... Registrada:04/07/2011.....
Empresa Executora...:E. FERNANDES CONSTRUTORA.....
Contratante(s).....:CAMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - CNPJ/CPF: 06.042.662/0001-00.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:FISCALIZAÇÃO.....
Serviço Contratado..:FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....
Dimensão.....:826,26 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ONÉSIO FRANCISCO DE FARIA, - CENTRO L. 09 Q. 05.
Município/Estado....:PAICANDU/PR.....
Data de Início.....:01/06/2011..... Data de Conclusão:30/03/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, PARANÁ.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
RNP Nº.:1700811185
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

ART Nº.....:20124363590 0..... Registrada:13/11/2012.....
Empresa Executora...:E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - CNPJ/CPF: 76.238.443/0001-87.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.118,48 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ANTONIO MARENGONI, S/N CENTRO L. S/N Q. 42.....
Município/Estado....:GUAIRACA/PR.....
Data de Início.....:01/10/2012..... Data de Conclusão:06/03/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONCLUSÃO (PARCIAL) DA OBRA, SENDO: CONCRETO ARMADO, CAIXAS D'ÁGUA;PAREDES E DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE MADEIRA; ESQUADRIAS METÁLICAS; VIDROS; COBERTURA; IMPERMEABILIZAÇÃO; REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; PAVIMENTAÇÃO; SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, ÁGUA FRIA, TUBULAÇÕES DE PVC RIGIDO; APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
EDSON FERNANDES
Carteira Profissional:PR-10108/D
RNP Nº.:1700811185
Acervo Técnico Nº.:**4412/2014**
Protocolo Nº.:**2014/00298709**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00298709.

Emitida via Internet em 07/06/2018 16:53:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO VIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO Nº 97/2017

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade TOMADA DE PREÇO Nº06/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil Sr. Edson Fernandes, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob N° PR/10108-D e o Sr. Osmar Xavier de Barros Filho, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob N° PR/ 159274/D.
b) Disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços.
c) Disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela empresa ***E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.172.768/0001-69, estabelecida na Rua República do Líbano, Nº346 (sala 02), neste ato representada por seu sócio administrador ***EDSON FERNANDES***, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº858.963 SSP/Pr, CPF nº298.628.849-91 e CREA PR – 10108/D, residente e domiciliado em Nova Esperança-Pr; doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado Sr. ***OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO***, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Nova Esperança – PR, na Rua Felipe Camarão, 41, portador da cédula de identidade RG nº 10683592-6 SSP-PR, CPF nº 096.350.229-80 e CREA PR – 159274/D, doravante designado simplesmente CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA 1ª As partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado a prestação de serviços de engenharia do Contratado á Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico

CLÁUSULA 2ª O contrato será por prazo de 4 (quatro) anos, iniciando em 10 de Dezembro de 2017;

CLÁUSULA 3ª Fica estipulado o valor de 4(quatro) salários mínimos nacionais, no valor de R$3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais) a título de pagamento mensal ao Contratado, pelo período de prestação de serviços de 4(quatro) horas diárias, devendo esta ser para pela Contratante até o 10° dia do mês seguinte ao da prestação de serviço.

CLÁUSULA 4ª A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços para a CONTRATANTE utilizando o veículo próprio, porém será reembolsada pelas despesas originadas a ela.

CLÁUSULA 5ª Os serviços serão prestados no endereço do escritório da CONTRATANTE ou onde ela indicar.

CLÁUSULA 6ª O CONTRATADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, sob as cominações legais.

CLÁUSULA 7ª Caso sobrevenham pendencias a título de honorários devidos ao contratante por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comum acordo que o contratado terá direito a uma multa de um salário mensal conforme a CLÁUSULA 3ª do contrato.

CLÁUSULA 8ª O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação formal no prazo mínimo de 15(quinze) dias, anteriores ao distrato.

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Nova Esperança, estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Nova Esperança - PR, 10 de Dezembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

E FERNANDES ENGENHARIA – EPP (Contratante)

Resp. Téc. Edson Fernandes
Eng. Civil
CREA-PR 101068/D
RG 858.963 SSP/PR

FIRMA RECONHECIDA

OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO (Contratado)

Osmar X. Barros Filho
RESP. TÉC. / ENG. CIVIL
CREA-PR 159274/D
RG 10.683.592-6 SSP/PR

Testemunhas:

Leandro M. M. Utiamada CPF: 064.549.599-44

Roberto Batto CPF: 084-657.649-05

TABELIONATO DE NOTAS
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOE
Nova Esperança - Estado do Paraná
CEP 87600-000 - Fone/Fax (44) 3252-4945

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
1 0053211-EDSON FERNANDES
2 0053549-OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO.
Dou fé. Em test. (Art. 710, I, CNCGJ-PR). Dou fé
Nova Esperança, 12 de Dezembro de 2018.

Em testº da verdade.

SELO DIGITAL
Valide esse selo em
https://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas
Bruna Agostinho Barbosa Altoé
TABELIÃ
Rua Profª Laertes Munhoz, 353
Fone/Fax (44) 3252-4945
email: tabelionatonovaesperanca@gmail.com
CEP 87600-000 - Nova Esperança - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

7 / 6 / 18

PREFEITURA MUN'C. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018

Prezados Senhores,

EDSON FERNANDES, portador do RG: 858.963 SSP/PR e do CPF nº 298.628.849-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CONSTRUEFER EKOLÓGICA – E. FERNANDES ENGENHARIA- EPP, CNPJ nº. 11.172.768/0001-69, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previsto no paragrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, n°346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO VII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

CARTA RENÚNCIA - FASE DE HABILITAÇÂO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Nova Esperança, 07 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, nº346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000

CONSTRUEFER EKOLÓGICA

E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP

ANEXO XII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

CARTA RENÚNCIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando expressamente ao direito de recurso do resultado da licitação.

Mandaguaçu, 08 de Junho de 2018.

Engº Civil Edson Fernandes
Resp. Téc / Empresário
CPF 298.628.849-91
RG: 858.963 SSP /PR

11.172.768/0001-69
E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP
RUA REP. DO LÍBANO, 346 - SALA 2
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

CNPJ: 11.172.768/0001-69
Fone / Fax: (44) 3252-0771
E-mail: construefer@gmail.com
Nova Esperança – PR

IE: 9075470352
CEL: (44) 99863-3962
R. Rep. Do Líbano, nº346 – Sala 02- Centro.
CEP: 87600-000





CONSTRUTORA REGENTE LTDA

CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PRÉ MOLDADOS

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1483 - 2018

ASSUNTO

TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

LOCAL

Avenida -SÃO DOMINGOS Bairro -

Mandaguaçu, 08/06/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018
JULGAMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00
LICITANTE: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Av. São Domingos, 1678 – Vila Morangueira – Maringá-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

Edital TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA: 08/06/2018

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
MARINGÁ - PR
25 MAIO 2018
Em test.º da verdade
MARCELO DE ANDRADE SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. 1088, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. 26.384.881-4 SSP/SP, CPF n. 120.939.748-00, e CREA/PR n. 33268/D, único dono da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 06.042.662/0001-00, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41205149344, por despacho em sessão de 18/12/2003, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato anterior com as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA- Anexo ao oficio n. 17/2005/SCS/DNRC/GAB, efeitos da Lei Complementar 128/2008, sobre os atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

CLAUSULA SEGUNDA- Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP;

CLAUSULA TERCEIRA- O acervo desta empresa no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na clausula anterior;

À Vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002, passando a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Morais n. 1088, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. 26.384.881-4 SSP/SP, CPR n. 120.939.748-00, e CREA/PR n. 33268/D, único dono da empresa CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 06.042.662/0001-00, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41205149344, por despacho em sessão de 18/12/2003, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes clausulas e condições:

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
da verdade
Em test.º
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
EMANUEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA
TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Fls 02

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. 1678, cep 87040-000, Vila Morangueira;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R$ **1,00** (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Artur Rogerio Tunes Silva	800.000	800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de **construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de maquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos, com os códigos CNAE n. 71.12.0-00, 71.11.1-00, 41.10.7-00 e 43.99.1-00;**

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regime pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas;

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em **18/12/2003** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SÉTIMA- O sócio titular declara sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em **31** de Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA NONA- O titular declara perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

EM BRANCO

EM BRANCO

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 10 de Março de 2.014

Artur Rogerio Tunes Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NÚMERO: 41600112709
Protocolo: 14/182683-5, DE 25/03/2014
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo elaborado por
Dorival Fernandes
Tc crc/pr 020895/o-0

TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
FUI PRESENTE À FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Em Teste
Nº FNY16908
25 MAIO 2018
da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
JOANNE PEREIRA CAETANO
MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
LARISSA LEAL CARDOSO
Escrevente Indicada

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2003, NIRE: 41.2.0514934-4, CNPJ: 06.042.662/0001-00,** estabelecido na AV SAO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA, MARINGA, PR, CEP: 87.040-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGA - PR, 10 de Março de 2014.

Empresário: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26 MAR. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NÚMERO: 20141826533
Protocolo: 14/182653-3, DE 25/03/2014
Empresa: 41, 6 0011270 9
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
Lei 13.228 de 18/12/2001 - Isento de Custas
SELO FUNARPEN PARANÁ
25 MAIO 2018
Em test. da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
REGOBEL DOS SANTOS TABORDA
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNY16907

LARISSA LEAL CARDOSO
Escrevente Indicada

EM BRANCO

EM BRANCO

CR Engenharia

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO N° 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV: SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

CR Engenharia

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.042.662/0001-00, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador da carteira de identidade nº 26.384.881-4 e do CPF nº 120.939.748-00, **DECLARA** não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR



CR Engenharia

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018**, que a proponente **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.042.662/0001-00, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. São Domingos nº 1678, Vila Morangueira – CEP 87.040-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.042.662/0001-00 MATRIZ		18/12/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C. R. ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO DOMINGOS	1678	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.040-000	VILA MORANGUEIRA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3246-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/06/2018** às **15:34:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 112456	C.N.P.J./C.P.F. 06042662000100	Conforme Protocolo Nº 83682	18/11/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA SÃO DOMINGOS, 1678
MORANGUEIRA, VILA
Área Utilizada: 180.00

Zona	Quadra	Data
23	M-59	008

Cadastro Imobiliário
23117800

ATIVIDADE
CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, CONSTRUÇÃO VIÁRIA, CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, MONTAGENS INDUSTRIAIS E INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, ARMAÇÃO DE FORMAS DE CONCRETO E ESCORAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS, ADMINISTRAÇÃO, (VIDE VERSO),

OBSERVAÇÕES

RESPEITAR NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Gerente de Tributos Mobiliários

Ana Carguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 21 de novembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

Lei 13.228-02 TARIFA
SELO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA
TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
Em test.º
MARCELO DE [illegible] SALES - TABELIÃO
de verdade
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CASTANO
FABIANA TAISE BRANDÃO
LURDES FALASZ DIAS

INCORPORAÇÃO, PROJETOS DE ENGENHARIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONSULTORIAS, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

Lei Complementar 677/2007

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90444423-50	06.042.662/0001-00	06/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Título do Estabelecimento **C R ENGENHARIA**

Endereço do Estabelecimento **AV SAO DOMINGOS, 1678 - VILA MORANGUEIRA - CEP 87040-000 FONE: (44) 3264-5279**

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 06/2008**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2008**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.939.748-00	ARTUR ROGERIO TUNES SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90444423-50

Emitido Eletronicamente via Internet
21/05/2018 14:07:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:10 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.
Código de controle da certidão: **2015.99F8.27D0.3815**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017864138-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.042.662/0001-00**
Nome: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/04/2018 09:31:48)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 56421/2018

Certificamos, conforme requerido por **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP,** CPF/CNPJ nº **06.042.662/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/05/2018**
Válida até: **15/08/2018**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **02573.33761.53558**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06042662/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA REGENTE LTDA
Nome Fantasia: C R ENGENHARIA
Endereço: AV PARANAVAI 1806 SOBRELOJA / PARQUE INDUSTRIAL B / MARINGA / PR / 87070-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052304274485433840

Informação obtida em 23/05/2018, às 14:58:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 06.042.662/0001-00
Certidão nº: 148879021/2018
Expedição: 25/04/2018, às 11:37:00
Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.042.662/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20180425091548414581 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ: 06.042.662/0001-00

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 25 de abril de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNARPEN - ESTADO DO PARANÁ
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Em Test.
Autenticação de Cópia
da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
N° FNY16871
AUXILIARES
JULIANE PEREIRA CAETANO
VASDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

LARISSA LEAL CARDOSO
Escrevente Indicada

** Retirada em: 27/04/2018 15:49 HSH **


EM BRANCO

Folha :1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 254 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 254 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 14 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9044442350

C.N.P.J.....:06.042.662/0001-00

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41600112709

Por Despacho de.....:18/12/2003

Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2017

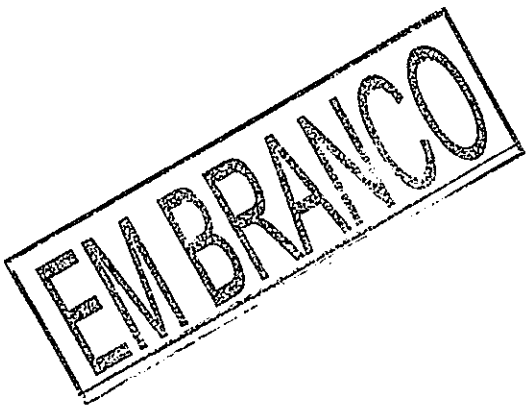
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Física - Eirelli
CPF-120.999.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

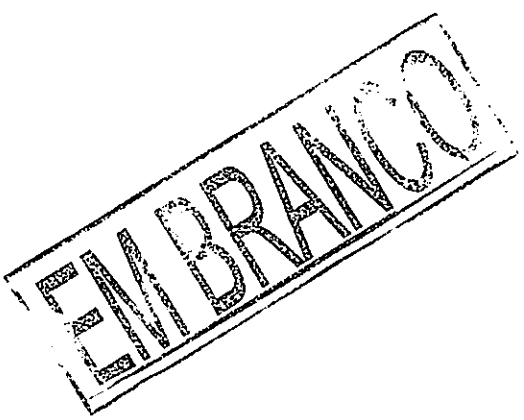
DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
ADRIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FNY16832

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
Termo de Autenticação 18/028520-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ
02/MAIO 2018
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência Regional Maringá


EM BRANCO

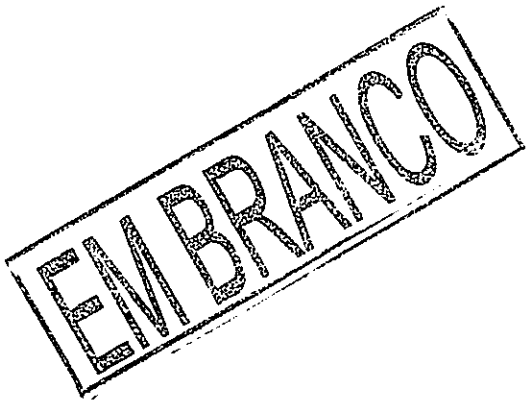

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

Folha :0231
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2017	2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	4.302.176,37	4.219.742,33
DISPONIBILIDADE	755.588,49	138.545,83
NUMERARIOS	165.646,69	38.423,12
CAIXA	165.646,69	38.423,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	205.791,80	122,71
BANCO SICOOB	205.669,09	0,00
BANCO SANTANDER	122,71	122,71
APLICACOES FINANCEIRAS	384.150,00	100.000,00
BANCO SICOOB-APLIC	384.150,00	100.000,00
VALORES A RECEBER	3.350.466,63	3.775.995,10
DUPLICATAS A RECEBER	2.949.924,77	3.375.453,24
MARINA TUNES SILVA	208.470,00	208.470,00
GISELDA TUNES DA SILVA	326.530,00	326.530,00
MARIANA TUNES SILVA	176.510,00	176.510,00
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	1.383.000,00	1.383.000,00
ENGEART CONSTR EIRELI	528.559,70	960.509,10
DUPLICATAS A RECEBER	326.855,07	320.434,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	400.541,86	400.541,86
IRRF A RECUPERAR	11.664,99	11.664,99
FGTS-DEPOSITO JUDICIAL	1.983,88	1.983,88
INSS A RECUPERAR	386.892,99	386.892,99
DESPESAS ANTECIPADAS	196.121,25	305.201,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	196.121,25	305.201,40
CUSTO DE OBRAS A APROPRIAR	196.121,25	305.201,40
ATIVO PERMANENTE	519.270,24	519.270,24
INVESTIMENTOS	11.722,54	11.722,54
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	11.722,54	11.722,54
SICOOB	6.921,41	6.921,41
OUROCAP	4.801,13	4.801,13
ATIVO IMOBILIZADO	507.547,70	507.547,70
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	647.029,59	647.029,59
MOVEIS E UTENSILIOS	3.670,00	3.670,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.848,00	5.848,00
VEICULOS	217.065,82	217.065,82
MAQUINARIOS	416.880,40	416.880,40

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Em test.º da verdade
MARCELO PEARMONTE REIS - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURELIO TRINDADE DE OLIVEIRA
MAGNE DOS SANTOS TABOADA
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FNY16831


EM BRANCO


EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

Folha :0232
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercicios: 2017	2016
CONSORCIO		
	3.565,37	3.565,37
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(139.481,89)	(139.481,89)
DEPREC.S/ MOVEIS E UTENSILIOS	(77.263,01)	(77.263,01)
DEPREC.S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(957,72)	(957,72)
DEPREC.S/ VEICULOS	(1.344,28)	(1.344,28)
	(59.916,88)	(59.916,88)
TOTAL DO ATIVO	4.821.446,61	4.739.012,57
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
	33.391,53	28.619,34
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
	33.391,53	28.619,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.926,79	3.321,77
	5.926,79	3.321,77
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	9.816,75	7.177,75
FGTS A RECOLHER	7.900,52	6.534,89
CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOLHER	1.564,71	568,61
	351,52	74,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
PIS A RECOLHER	15.867,99	12.037,39
IRRF A RECOLHER	1.240,55	0,00
COFINS A RECOLHER	71,89	12,75
IRPJ A RECOLHER	5.725,50	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	3.647,75	6.261,40
ISSQN A RECOLHER	5.153,92	5.763,24
	28,38	0,00
CONTAS A PAGAR		
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00	1.780,00
	1.780,00	1.780,00
EMPRESTIMOS		
BANCO SICOOB	0,00	4.302,43
	0,00	4.302,43
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
	39.421,73	48.693,60
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
	39.421,73	48.693,60
FINANCIAMENTOS		
TRIBUTOS PARCELADOS	39.421,73	48.693,60
	39.421,73	48.693,60
PATRIMONIO LIQUIDO		
	4.748.633,35	4.661.699,63
CAPITAL REALIZADO		
	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
	800.000,00	800.000,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
Lei 13.228 do 1º semestre
SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNARPEN
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
1º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNY16977
Emitido em: 15 MAIO 2018
Em testemunho da verdade
MARCELO DE AMORIM SALLES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE FERREIRA CAETANO
FABIANA TAISE RIBEIRÃO
THIRDES FATASZOKI

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017

Folha :0233
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2017	2016
RESERVAS	3.948.633,35	3.861.699,63
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.948.633,35	3.861.699,63
LUCROS ACUMULADOS	3.948.633,35	3.861.699,63
TOTAL DO PASSIVO	4.821.446,61	4.739.012,57

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DOLIVAR FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
6985
25 MAIO 2018
Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO FABIANA TAISE BRANDÃO
LURDES FALASZ DIAS
1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha :0234
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2017	2016
RECEITA BRUTA	1.412.127,02	2.150.196,06
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS	1.412.127,02	545.037,33
RECEITA DE OBRAS E LOTEAMENTOS	0,00	1.605.158,73
OBRAS	0,00	1.605.158,73
DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA	(89.843,92)	(120.918,62)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS	(89.843,92)	(120.918,62)
(=) RECEITA LIQUIDA	1.322.283,10	2.029.277,44
(-) CUSTOS	(827.839,22)	(1.325.940,27)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(38.329,58)	0,00
CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAIS	(38.329,58)	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(118.016,75)	(11.580,45)
CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA	(118.016,75)	(11.580,45)
CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS	(671.492,89)	(1.314.359,82)
OBRAS	(671.492,89)	(1.314.359,82)
MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS	(671.492,89)	(1.314.359,82)
(=) LUCRO BRUTO	494.443,88	703.337,17
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(185.324,66)	(202.297,35)
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	(24.000,00)	(25.920,48)
DESPESAS C/ PESSOAL	(19.296,24)	(51.689,06)
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(10.961,34)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(41.979,46)	(63.991,13)
DESPESAS GERAIS	(98.856,16)	(49.735,34)
DESPESAS C/VENDAS	(1.192,80)	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.405,50)	(4.725,01)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.405,50)	(4.725,01)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	307.713,72	496.314,81
(=) LUCRO DO EXERCICIO	307.713,72	496.314,81

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Selo: 13228 de 18/07/2001
SELO EXTRAORDINÁRIO
Exclusivo para fins de Autenticação de Cópia
FNY17004
É FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Tabelionato de Notas
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
SUELI CAETANO FABIANA TAIAR PRANDÃO
CORDES FATIMA DIAS

EM BRANCO

EM BRANCO

TA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	ATIVO	4.739.012,57	6.415.337,47	6.332.903,43	4.821.446,61
1	ATIVO CIRCULANTE	4.219.742,33	6.415.337,47	6.332.903,43	4.302.176,37
1.01	DISPONIBILIDADES	3.193.564,93	6.087.071,35	5.901.978,09	3.378.658,19
1.01.01	CAIXA GERAL	38.423,12	3.717.819,54	3.590.595,97	165.646,69
1.01.01.01	Caixa Matriz	38.423,12	3.717.819,54	3.590.596,97	165.646,69
	1.1.1.1.001-CAIXA	38.423,12	3.717.819,54	3.590.595,97	165.646,69
1.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	100.122,71	2.369.251,81	1.879.432,72	589.941,80
1.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	100.122,71	2.369.251,81	1.879.432,72	589.941,80
	1.1.1.2.005-BANCO SICOOB	0,00	2.058.751,81	1.853.082,72	205.669,09
	1.1.1.2.010-BANCO SANTANDER	122,71	0,00	0,00	122,71
	1.1.1.3.001-BANCO SICOOB-APLIC	100.000,00	310.500,00	26.350,00	384.150,00
1.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PA	3.055.019,10	0,00	431.949,40	2.623.069,70
1.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Paí	3.055.019,10	0,00	431.949,40	2.623.069,70
	1.1.2.1.011-MARINA TUNES SILVA	208.470,00	0,00	0,00	208.470,00
	1.1.2.1.012-GISELDA TUNES DA SILVA	326.530,00	0,00	0,00	326.530,00
	1.1.2.1.013-MARIANA TUNES SILVA	176.510,00	0,00	0,00	176.510,00
	1.1.2.1.121-CONTAS CORRENTES DIVERSAS	1.383.000,00	0,00	0,00	1.383.000,00
	1.1.2.1.122-ENGEART CONSTR EIRELI	960.509,10	0,00	431.949,40	528.559,70
1.02	CRÉDITOS	720.976,00	328.266,12	321.845,19	727.396,93
1.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	320.434,14	328.266,12	321.845,19	326.855,07
1.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Par	320.434,14	328.266,12	321.845,19	326.855,07
	1.1.2.1.999-DUPLICATAS A RECEBER	320.434,14	328.266,12	321.845,19	326.855,07
1.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	13.648,87	0,00	0,00	13.648,87
1.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recupe	13.648,87	0,00	0,00	13.648,87
	1.1.2.6.004-IRRF A RECUPERAR	11.664,99	0,00	0,00	11.664,99
	1.1.2.6.007-FGTS-DEPOSITO JUDICIAL	1.983,88	0,00	0,00	1.983,88
1.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	386.892,99	0,00	0,00	386.892,99
1.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Pr	386.892,99	0,00	0,00	386.892,99
	1.1.2.6.009-INSS A RECUPERAR	386.892,99	0,00	0,00	386.892,99
1.03	ESTOQUES	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
1.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
1.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Servi	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
	1.1.4.1.003-CUSTO DE OBRAS A APROPRIAR	305.201,40	0,00	109.080,15	196.121,25
2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	519.270,24	0,00	0,00	519.270,24
2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.722,54	0,00	0,00	11.722,54
2.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	11.722,54	0,00	0,00	11.722,54
2.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	11.722,54	0,00	0,00	11.722,54

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
SELO
FUNARPEN
25 MAIO 2018
1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR.
Lei 8.935 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Testes
Autenticação de Cópia
Nº FHY17015
CERTIFICA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
da verdade.
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
CASTANO FABIANA TAISE BRANDÃO
THIAGO FALASZ DIAS

EM BRANCO

EM BRANCO

ISTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
N.P.J.: 06.042.662/0001-00
LANCETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017
ro Presumido

Folha :0236
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

TA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	1.3.1.1.001-SICOOB	6.921,41	0,00	0,00	6.921,41
	1.3.1.1.003-OUROCAP	4.801,13	0,00	0,00	4.801,13
02.03	IMOBILIZADO	507.547,70	0,00	0,00	507.547,70
02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	507.547,70	0,00	0,00	507.547,70
02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Ind	422.728,40	0,00	0,00	422.728,40
	1.3.2.1.007-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.848,00	0,00	0,00	5.848,00
	1.3.2.1.009-MAQUINARIOS	416.880,40	0,00	0,00	416.880,40
02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerci	3.670,00	0,00	0,00	3.670,00
	1.3.2.1.006-MOVEIS E UTENSILIOS	3.670,00	0,00	0,00	3.670,00
02.03.01.08	Veículos	217.065,82	0,00	0,00	217.065,82
	1.3.2.1.008-VEICULOS	217.065,82	0,00	0,00	217.065,82
02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	3.565,37	0,00	0,00	3.565,37
	1.3.2.1.011-CONSORCIO	3.565,37	0,00	0,00	3.565,37
02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	(139.481,89)	0,00	0,00	(139.481,89)
	1.3.2.2.001-DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(77.263,01)	0,00	0,00	(77.263,01)
	1.3.2.2.006-DEPREC.S/ MOVEIS E UTENSILIOS	(957,72)	0,00	0,00	(957,72)
	1.3.2.2.007-DEPREC.S/ EQUIPAMENTOS DE INFORMA	(1.344,28)	0,00	0,00	(1.344,28)
	1.3.2.2.008-DEPREC.S/ VEICULOS	(59.916,88)	0,00	0,00	(59.916,88)
	PASSIVO	4.739.012,57	2.074.736,79	2.157.142,45	4.821.418,23
01	PASSIVO CIRCULANTE	28.619,34	375.538,07	380.281,88	33.363,15
01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	28.619,34	375.538,07	380.281,88	33.363,15
01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULAN	12.279,52	275.082,42	280.326,44	17.523,54
01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	5.101,77	198.896,57	201.501,59	7.706,79
	2.1.1.1.001-SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.321,77	174.896,57	177.501,59	5.926,79
	2.1.1.6.003-PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00	24.000,00	24.000,00	1.780,00
01.01.01.03	INSS a Recolher	6.534,89	61.902,95	63.268,58	7.900,52
	2.1.1.2.001-INSS A RECOLHER	6.534,89	61.902,95	63.268,58	7.900,52
01.01.01.04	FGTS a Recolher	568,61	11.829,75	12.825,85	1.564,71
	2.1.1.2.002-FGTS A RECOLHER	568,61	11.829,75	12.825,85	1.564,71
01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	74,25	2.453,15	2.730,42	351,52
	2.1.1.2.004-CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOL	74,25	2.453,15	2.730,42	351,52
01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULAN	4.302,43	4.302,43	0,00	0,00
01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País	4.302,43	4.302,43	0,00	0,00
	2.1.1.7.014-BANCO SICOOB	4.302,43	4.302,43	0,00	0,00
01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	12.037,39	96.153,22	99.955,44	15.839,61
01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	9.229,27	10.469,82	1.240,55
	2.1.1.3.003-PIS A RECOLHER	0,00	9.229,27	10.469,82	1.240,55
01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	42.595,95	48.321,45	5.725,50
	2.1.1.3.005-COFINS A RECOLHER	0,00	42.595,95	48.321,45	5.725,50
01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	12,75	483,26	542,40	71,89
	2.1.1.3.004-IRRF A RECOLHER	12,75	483,26	542,40	71,89
01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	6.261,40	22.310,99	19.697,34	3.647,75
	2.1.1.3.006-IRPJ A RECOLHER	6.261,40	22.310,99	19.697,34	3.647,75
01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	5.763,24	15.860,29	15.250,97	5.153,92

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Em Teste
Nº FNY17052
Da Verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
FABIANA TAISE BRANDÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017
Lucro Presumido

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	2.1.1.3.007-CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5.763,24	15.860,29	15.250,97	5.153,92
1.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	5.673,46	5.673,46	0,00
	2.1.1.3.012-IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER	0,00	5.673,46	5.673,46	0,00
1.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a R	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
	2.2.1.1.001-TRIBUTOS PARCELADOS	48.693,60	11.768,80	2.496,93	39.421,73
1.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.661.699,63	1.687.429,92	1.774.363,64	4.748.633,35
1.03.01	CAPITAL SOCIAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	2.4.1.1.001-CAPITAL SOCIAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.861.699,63	1.687.429,92	1.774.363,64	3.948.633,35
1.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.861.699,63	1.687.429,92	1.774.363,64	3.948.633,35
1.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	3.861.699,63	230.564,81	317.498,53	3.948.633,35
	2.4.2.4.001-LUCROS ACUMULADOS	3.861.699,63	230.564,81	317.498,53	3.948.633,35
1.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classif	0,00	1.456.865,11	1.456.865,11	0,00
	2.4.2.4.003-RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	1.456.865,11	1.456.865,11	0,00
1	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	1.323.318,41	1.323.318,41	0,00
1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR	0,00	1.323.318,41	1.323.318,41	0,00
1.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.323.318,41	1.323.318,41	0,00
1.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	0,00	131.230,88	131.230,88	0,00
1.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	131.230,88	131.230,88	0,00
1.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	0,00	42.363,65	42.363,65	0,00
	4.1.1.4.004-(-) COFINS S/VENDAS E SERVICOS	0,00	42.363,65	42.363,65	0,00
1.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	0,00	10.469,82	10.469,82	0,00
	4.1.1.4.003-(-) PIS S/ VENDAS DE SERVICOS	0,00	10.469,82	10.469,82	0,00
1.01.01.01.02.06	(-) ISS	0,00	37.010,45	37.010,45	0,00
	4.1.1.4.007-(-) ISSQN S/ VENDAS DE SERVICOS	0,00	37.010,45	37.010,45	0,00
1.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Inci	0,00	41.386,96	41.386,96	0,00
	3.2.1.4.004-DESPESAS C/IMPOSTO DE RENDA	0,00	19.697,34	19.697,34	0,00
	3.2.1.4.005-DESPESAS C/CONTRIB.SOCIAL	0,00	15.250,97	15.250,97	0,00
	3.2.1.4.009-IMPOSTOS E TAXAS SINDICAIS	0,00	6.438,65	6.438,65	0,00
1.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	0,00	859.848,57	859.848,57	0,00
1.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS A	0,00	859.848,57	859.848,57	0,00
1.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	0,00	859.010,07	859.010,07	0,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO FABIANA TAISE BRANDÃO
DORDES FATASZ DIAS
SELO EXTRAJUDICIAL Lei 13.228 de 18/07/2001
FMY17053
1º Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
	3.1.4.1.001-MATERIAIS	0,00	434.206,85	434.206,85	0,00
	3.1.4.1.002-MAO DE OBRA	0,00	34.144,84	34.144,84	0,00
	3.1.4.1.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.776,68	3.776,68	0,00
	3.1.4.1.004-FGTS	0,00	796,97	796,97	0,00
	3.1.4.3.001-MATERIAIS	0,00	51.285,64	51.285,64	0,00
	3.1.4.3.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.714,38	9.714,38	0,00
	3.1.4.3.004-FGTS	0,00	2.120,40	2.120,40	0,00
	3.1.5.7.001-MATERIAIS	0,00	57.925,45	57.925,45	0,00
	3.1.5.9.001-MATERIAIS	0,00	74.243,62	74.243,62	0,00
	3.1.5.9.002-MAO DE OBRA	0,00	20.821,76	20.821,76	0,00
	3.1.5.9.003-ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.356,20	9.356,20	0,00
	3.1.5.9.004-FGTS	0,00	1.986,50	1.986,50	0,00
	3.1.8.2.001-MATERIAL	0,00	85.591,64	85.591,64	0,00
	3.1.8.2.002-MAO DE OBRA	0,00	33.678,50	33.678,50	0,00
	3.1.8.2.003-ENCARGOS SOCIAS	0,00	8.742,31	8.742,31	0,00
	3.1.8.2.004-FGTS	0,00	2.326,80	2.326,80	0,00
	3.1.8.3.002-MAO DE OBRA	0,00	25.945,90	25.945,90	0,00
	3.1.8.3.003-ENCARGOS	0,00	2.345,63	2.345,63	0,00
1.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	0,00	838,50	838,50	0,00
	3.1.8.3.004-FGTS	0,00	838,50	838,50	0,00
1.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	330.833,46	330.833,46	0,00
1.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	0,00	330.833,46	330.833,46	0,00
1.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselh	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
	3.2.1.1.001-PRO-LABORE	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e	0,00	175.961,65	175.961,65	0,00
	3.2.1.2.001-ORDENADOS E SALARIOS	0,00	175.961,65	175.961,65	0,00
1.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pesso	0,00	4.474,32	4.474,32	0,00
	3.2.1.6.009-SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	4.421,80	4.421,80	0,00
	3.2.1.6.023-DESPESAS CARTORARIAS	0,00	52,52	52,52	0,00
1.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Socia	0,00	59.301,70	59.301,70	0,00
	3.2.1.3.001-CONTRIBUICAO P/ A PREVIDENCIA SOC	0,00	59.301,70	59.301,70	0,00
1.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	0,00	15.884,26	15.884,26	0,00
	3.2.1.3.002-CONTRIBUICAO P/ O FGTS	0,00	15.884,26	15.884,26	0,00
1.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	0,00	19.296,24	19.296,24	0,00
	3.2.1.2.011-VALE ALIMENTACAO	0,00	19.296,24	19.296,24	0,00
1.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuiçõ	0,00	592,50	592,50	0,00
	3.2.1.4.001-IMPOSTO E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	592,50	592,50	0,00
1.01.07.01.18	(-) Aluguéis	0,00	18.243,69	18.243,69	0,00
	3.2.1.6.001-DESPESAS C/ ALUGUEL	0,00	18.243,69	18.243,69	0,00
1.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de	0,00	3.280,36	3.280,36	0,00
	3.2.1.6.008-IMPRESSOS E MATERIAIS	0,00	3.280,36	3.280,36	0,00
1.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	0,00	2.245,91	2.245,91	0,00
	3.2.1.6.002-ENERGIA ELETRICA	0,00	2.245,91	2.245,91	0,00
1.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	0,00	1.610,22	1.610,22	0,00
	3.2.1.6.011-ÁGUA E ESGOTOS	0,00	1.610,22	1.610,22	0,00
1.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	0,00	5.942,61	5.942,61	0,00
	3.2.1.6.003-TELEFONES E COMUNICACOES	0,00	5.942,61	5.942,61	0,00
1.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.405,50	1.405,50	0,00
1.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDA	0,00	1.405,50	1.405,50	0,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
FIRMA(S) RECONHECIDA(S) POR SEMELHANÇA
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
Selo Digital
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FNY17048

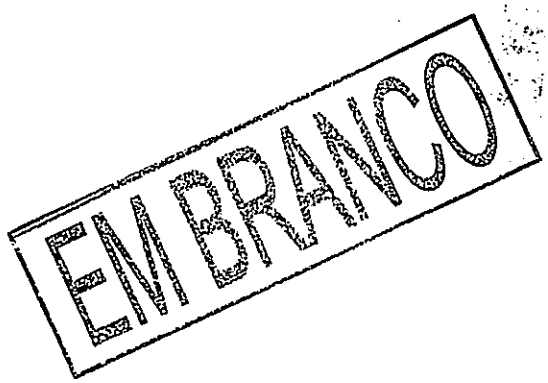
EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J.: 06.042.662/0001-00
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE CONTAS REFERENCIAL PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017 — Folha :0239
Lucro Presumido — VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	0,00	1.383,20	1.383,20	0,00
	3.2.1.5.001-DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.383,20	1.383,20	0,00
1.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	0,00	22,30	22,30	0,00
	3.2.1.5.006-MULTAS DE MORA	0,00	22,30	22,30	0,00

Lei 13.228 de 18/0 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FNY17053 Emissão

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO, 2018
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA


EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J:06.042.662/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2017 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EVENTO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	800.000,00	3.861.699,63	4.661.699,63
		86.933,72	86.933,72
SALDO FINAL	800.000,00	3.948.633,35	4.748.633,35

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020395/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Em teste
Autenticação de Cópia
Nº FNY17066
da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO MAGUIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA


EM BRANCO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
C.N.P.J:06.042.662/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Folha :0241
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES.....	1.412.127,02	3.711.211,96
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS.....	(999.832,83)	(3.367.826,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	412.294,19	343.385,16
JUROS PAGOS.....	0,00	(8.550,52)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS.....	0,00	(120.918,62)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	412.294,19	213.916,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTO POR EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO.....	425.528,47	0,00
LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS.....	(220.780,00)	(231.896,80)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	204.748,47	(231.896,80)
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..	617.042,66	(17.980,78)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	138.545,83	56.403,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	755.588,49	38.423,12

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Fisica - Eirelli
CPF-120.939.748-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.395/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

Lei 13.228 ... TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas
Exclusividade
Autenticação de Cópia
Nº FNY17074
Em fes
25 MAIO 2018
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUX/MARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

EM BRANCO

NOTA EXPLICATIVA

1 – CONCEITO OPERACIONAL

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI , inscrita no CNPJ/MF N. **06.042.662/0001-00**, constituída em **18/12/2003** é tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, com apuração trimestral, com o ramo de atividade sendo empreiteira de obras, construção civil em geral

2 – POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em **31/12/2017** e **31/12/2016**, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

A elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativa conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade.

3 – MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contáveis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução n. 1.255/2009.

5 – PROVISÕES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações.

6 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2.017 e 31 de Dezembro de 2.016, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

7 – ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina O procedimento Tecnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como circulante quando:

A) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional.
B) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação

8- ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados custos.

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
SILVANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FNY17087


EM BRANCO

9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Técnico PME- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como não circulante, todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

10 – IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo, considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

11 – INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

12 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação. c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2017

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 120.939.748-00

DORIVAL FERNANDES
TC CRC/PR 020895/O-0

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018
Em test.º
MARCELO DE AMORIM SALES
AUXILIARES SELO
DAIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FNY16830

EM BRANCO

EM BRANCO

Folha :254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 254 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 254 e serviu de livro DIÁRIO nº 14 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

Endereço.....:AVENIDA SAO DOMINGOS 1678

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9044442350

C.N.P.J.....:06.042.662/0001-00

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41600112709

Por Despacho de.....:18/12/2003

Período da Escrituração.....:01/01/2017 a 31/12/2017

Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2017

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular Pessoa Física / Eirelli
CPF-120.939.798-00
RUA MASCARENHAS DE MORAES 1088
MARINGÁ - PR
(44)3246-5279

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0- - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44)3031-9917

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
25 MAIO 2018 SELO
Em test.º da verdade
MARCELO DE AMORIM NEVES - TABELIÃO
DAIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA
Autenticação de Cópia
Nº FNY16833

EM BRANCO

EM BRANCO

D F CONTABILIDADE
Av Tiradentes n. 57 sobreloja 2
Fone (44)30319917 - Centro
Maringá Paraná

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 31/12/2017

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 4.302.176,37
---------- 128,84
PASSIVO CIRCULANTE 33.391,53

LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC. + REAL. L/PRAZO 4.302.176,37
---------- 59,08
PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC 72.813,26

ENDIVIDAMENTO

PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC 72.813,26
---------- 0,02
AT. CIRC. + AT. NAO CIRC 4.302.176,37

MARINGA/PR, 31/12/2017

---------- ----------
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Titular

DORIVAL FERNANDES
responsável tecnico

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.
Av. São Domingos, nº 1.678, Vila Morangueira
CEP: 87.040-000 Maringá-PR
Fone: (44) 3246-5279
CNPJ/MF 06.042.662/0001-00
E-mail: artur@crengenharia.com.br

DECLARAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

LG = Liquidez Geral- maior ou igual a 1,0
LC = Liquidez Corrente - maior ou igual a 1,0
SG = Solvência Geral- maior ou igual a 1,0

LG = Liquidez Geral = (Ativo circulante + realizável em longo prazo) 4.302.176,37
----------=59,08
(Passivo circulante + exigível em longo prazo)72.813,26

LC = Liquidez Corrente = (Ativo circulante) 4.302.176,37
----------= 128,84
(Passivo circulante) 33.391,53

SG = Solvência Geral = (Ativo Total) = 4.821.176,37
----------=66,21
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)72.813,26

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP

DORIVAL FERNANDES
Téc. Contabilidade
CRC/PR 020895/O-0

Dorival Fernandes
CRC/PR 020895/O-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22865/2018 **Validade:** 18/08/2018

Razão Social: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ: 06042662000100
Num. Registro: 44826 **Registrada desde :** 19/12/2006
Capital Social: R$ 800.000,00
Endereço: AVENIDA SAO DOMINGOS, 1678 VILA MORANGUEIRA
Município/Estado: MARINGA-PR **CEP:** 87040000
Objetivo Social:
Construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de máquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos.
Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil conforme atribuições dos responsáveis técnicos

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira: PR-33268/D Data de Expedição: 01/03/1999
Desde: 19/12/2006 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 63693/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/02/2018 16:57:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22863/2018** Validade: 18/08/2018

Nome Civil: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-33268/D
Registro Nacional : 1702084400
Registrado(a) desde : 01/03/1999
Filiação : ANTONIO DA SILVA JUNIOR
GISELDA TUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 07/11/1976
Carteira de Identidade : 26.384.881-4 CPF : 12093974800
Naturalidade : CAMPINAS/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 26/02/1999 Diplomação : 26/02/1999
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
44826 - CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
Desde: 19/12/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

56477 - ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Desde: 25/03/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 63686/2018.

Emitida via Internet em 19/02/2018 16:56:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO XIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

PROCESSO Nº. 97/2018

ATESTADO DE VISITA

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2018- PMM

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.**

Declaramos que o Sr. ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA - CREA Nº. PR – 33268/D, da proponente CONSTRUTORA REGENTE EIRELI LTDA, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2018.

Nivaldo Martelosso
Eng. Civil CREA Nº. PR/7.760-D

Artur Rogério Tunes Silva
Eng. CREA PR Nº. 33268/D

CR Engenharia

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO N° 97/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
Artur Rogério Tunes Silva	**Engenheiro Civil**	**33268-D**	**01/03/1999**	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4 /SP
Diretor

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
RNP Nº:1702084400
Acervo Técnico Nº.:**5952/2017**
Protocolo Nº.:**2017/00375309**
Selos de autenticidade:**A 051510, A 051511**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
Acervo Técnico Nº.:**5952/2017**
Selos de autenticidade:**A 051510, A 051511**

RNP Nº.:1702084400
Protocolo Nº.:**2017/00375309**

ART Nº.....:20154196284 0..... Registrada:24/09/2015.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - CNPJ/CPF:
76.285.329/0001-08.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:992,00 M2..... Área Existente:126,00 M2 .....
Área Ampliada.....:866,00 M2 ..... Área de Reforma:126,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PORTUGAL, - CENTRO L. 230/E-3 Q. -.....
Município/Estado....:MANDAGUACU/PR.....
Data de Início.....:14/09/2015..... Data de Conclusão:14/02/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E
REFORMA DA CRECHE ABELHINHA.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
RNP Nº.:1702084400
Acervo Técnico Nº.:**5952/2017**
Protocolo Nº.:**2017/00375309**
Selos de autenticidade:**A 051510, A 051511**

ART Nº.....:20154196322 0..... Registrada:24/09/2015.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - CNPJ/CPF:
76.285.329/0001-08.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:469,50 M2..... Área Existente:323,55 M2 .....
Área Ampliada.....:145,95 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA PORTUGAL, 121 CENTRO L. 230/E-3 Q. -.....
Município/Estado....:MANDAGUACU/PR.....
Data de Início.....:14/09/2015..... Data de Conclusão:14/02/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO
CMEI MENINO JESUS.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
Carteira Profissional:PR-33268/D
RNP Nº.:1702084400
Acervo Técnico Nº.:**5952/2017**
Protocolo Nº.:**2017/00375309**
Selos de autenticidade:**A 051510, A 051511**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00375309.

Emitida via Internet em 08/06/2018 06:39:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, sito à Rua Bernardino Bogo, nº 175, sede, na cidade de Mandaguaçu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.285.329/0001-08, **ATESTA** para os devidos fins, que o **ENGº CIVIL ARTUR ROGÉRIO TUNES SILVA, CREA nº 33.268/D**, através da **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, CNPJ 06.042.662/0001-00**, foi responsável pelos serviços execução da Ampliação e Reforma da Creche Abelhinha, conforme **ART de Responsabilidade Técnica nº 20154196284**, com início em 14/09/2015, término em 14/02/2016 e executou os serviços conforme descrição abaixo:

1. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

- Obra de Ampliação e Reforma da Creche Abelhinha, com área de Reforma de 126,00m² e Ampliação de 866,00m² (02 pavimentos, incluído rampa de acesso).
- Local: Rua Portugal, Lote 230/E-3, Mandaguaçu-PR

2. QUANTIDADES DA OBRA:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
A)	BLOCO 01		
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m²	390,00
1.2	Depósito de obra com área 3x2m sem piso	m²	6,00
1.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado 2,00x1,00m	m²	2,00
1.4	Locação de obra	m²	390,00
1.5	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	m³	446,88
1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, elétrico, telefônico, lógica, hidrossanitário, estrutura metálica, prevenção de incêndio	m²	866,00
2	**Movimento de Terra**		
2.1	Escavação manual de valas, solo seco de qualquer categoria, exceto rocha, até 2m de profundidade	m³	17,37
2.2	Aterro compactado manualmente	m³	6,78
3	**Fundações**		
3.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=25MP	m	385,00
3.2	Concreto armado para estacas e blocos incl.: forma, concreto., arma. Fck=20MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	19,99
4	**Infraestrutura**		
4.1	Concreto armado para viga baldrame incl.: forma, concreto., arma. Fck=25MPA prep. c/ betoneira com lançamento	m³	24,25
5	**Superestrutura**		
5.1	Concreto Armado para pilares. Fck 25MPA usinado, com lançamento	m³	33,45
5.2	Concreto Armado para vigas e lajes. Fck 25MPA usinado, com lançamento	m³	77,24
6	**Peças pré-moldadas**		
6.1	Laje pré moldada de concreto para forro com sobrecarga de 100kg/m², inclusive escoramento	m²	35,00
6.2	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO DE 11,50M, ISOPOR, ARMADURA NEGATIVA , ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	286,00
7	**Fechamento**		
7.1	Alvenaria de tijolos (9x14x19) de e=9cm, argamassa de assentamento	m²	762,43
8	**Esquadrias**		

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NO LIVRO

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Em test.º _____ da verdade
MARCELO DE MORAIS SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ ELIADIEL DOS SANTOS TABORDA
☐ MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

1º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

8.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	85,00
8.3	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	m²	18,60
8.4	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	18,60
9	**Fechaduras**		
9.1	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	unid	3,00
9.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid	3,00
9.3	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	unid	2,00
10	**Impermeabilização de fundações**		
10.1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	30,72
11	**Cobertura**		
11.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M,	m²	217,23
11.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	193,23
11.3	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	27,00
11.4	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	19,00
12	**Instalações elétricas e de telefonia**		
12.1	Quadro de distribuiçao para até 25 espaços, embutido em alvenaria, sem barramento	unid	1,00
12.2	Caixa de passagem octogonal de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	15,00
12.3	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x50mm (4x2")	unid	15,00
12.4	Caixa de ligaçao de PVC para eletrodutos 100x100mm (4x4")	unid	2,00
12.5	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	6,00
12.6	Interruptor de corrente, uma tecla simples, 10A, 250V, sem placa de fechamento	unid	1,00
12.7	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	15,00
12.8	Luminária fluorescente de sobrepor,simples, completa, p/ 2 lampada TLTRS 40W	unid	16,00
12.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
12.10	Espelho p/ caixa estampada 50x100mm (2x4"), em material termoplastico, 1 posto retangular simples.	unid	1,00
12.11	Eletroduto de PVC flexivel corrugado DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	80,00
12.12	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 6,0mm2	m	150,00
12.13	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 4,0mm2	m	450,00
12.14	Cabo de cobre com isolamento em PVC 750V, # = 2,5mm2	m	250,00
12.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00
12.16	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INST	unid	3,00
13	**Instalações Hidráulicas - Água Fria**		
13.1	Tubo de pvc rigido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 25mm	m	24,00
13.2	Tubo de pvc rigido, soldável, marrom, inclusive conexoes, O 50mm (1 1/2")	m	20,60
13.3	Bacia sifonada de louça branca c/ valv. comum, incl. tampa acessórios de ligaçao e fixaçao.	unid	3,00
13.4	Caixa d água 1000 litros em poliuretano inclusive entrada com torneira boia 1" e 2 saidas de 1 1/4".	unid	1,00
13.5	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de ff 60x40cm, hidrometro NANSEN 7 m3/h (25mm) ou similar.	unid	1,00

O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NO VERSO DESTA

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Em test.º _____ da verdade
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

13.6	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
13.7	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00
13.8	Torneira de metal amarelo 3/4" multiuso	unid	
13.9	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	
13.10	Tampo de granito Amendoa Paraná e= 3cm polido l=0,60m.	m	
13.11	Lavatório de louça luna p/ tampo de granito 2cm, inclusive: cortes e furo, fixaçao, valvula e sifao.	unid	
13.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	3,00
13.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	3,00
14	**Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais**		
14.1	Tubo de esgoto O 40mm com junta soldavel	m	5,60
14.2	Tubo de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	m	20,00
14.3	Joelho 90° de PVC esgoto O 40mm junta soldável.	unid	3,00
14.4	Joelho 90° de PVC esgoto O 100mm, com junta soldável.	unid	3,00
14.5	Junçao simples de pvc esgoto O100x100mm, com junta soldável.	unid	3,00
14.6	Caixa sifonada de PVC O 150x150x50mm com tampa redonda cromada.	unid	6,00
14.7	Te sanitário de PVC esgoto O 100 x 100mm, com junta elástica.	unid	2,00
14.8	Caixa de alven. estr. ; dim.0,50x0,50x0,50m ; fundo de C.S.; tampa de C.A.	unid	2,00
15	**Equipamento de Incendio**		
15.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	4,00
15.2	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4,00
16	**Revestimento de paredes**		
16.1	Chapisco em paredes internas/externas empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	m²	398,44
16.2	Emboço em paredes internas/externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 50kg cim/m3 espessura de 20mm.	m²	398,44
16.3	Reboco em paredes internas/externas empregando argamassa de cal hidratada 1:1,5, epessura de 5mm	m²	330,52
16.4	Revest. c/ azulejos colorido liso 20x20cm, assent. no cimento colante.	m²	67,92
17	**Revestimento de Forros**		
17.1	Chapisco em laje de forro com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e= 5mm	m²	90,00
17.2	Emboço em laje de forro com argamassa mista traço 1:3+50 Kg cim/m3, e= 20mm	m²	90,00
17.3	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	90,00
17.4	Forro de Gesso Acartonado liso, apoiado em estrutura de metalão	m²	134,40
17.5	Forro de PVC, com acabamentos, rodaforro, etc	m²	50,00
18	**Revestimento de Pisos**		
18.1	Regularizaçao de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e = 2cm	m²	134,40
18.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	75,26
18.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM . AF_06/2014	m	56,55
18.4	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	6,30
18.5	Piso Laminado, com manta, rodapé e arremates	m²	92,40

O SELO DE AUTENCIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

1° TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

25 MAIO 2018

Em test.° _____ da verdade
MARCELO DE AMORIM BALES - TABELIÃO
AUXILIARES
DAIANE PEREIRA CAETANO
WAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
MARCO AURÉLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Certifico que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha deste documento.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
PABX (44)3245-1122/FAX (44)3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08 - e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

18.6	Lixamento de tacos de madeira, com aplicação de sinteco	m²	102,00
19	**Pintura**		
19.1	Pintura de parede Int/ext preparada, com 02 demaos de tinta latéx acrílica de primeira.	m²	762,07
19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	959,30
19.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	318,82
19.4	Pintura em laje rebocada preparada, com 02 demaos de tinta latéx PVA de primeira.	m²	134,40
19.5	Esmalte sintético de esquadrias de madeira (03 demaos com fundo nivelador)	m²	1.175,81
20	**Pavimentação de Calçadas**		
20.1	Piso de conc. simp. (traço 1:3:6) c/ junta a c/ metro, s/ e lastro de brita e= 5cm, em terr. prep.	m²	58,00
21	**Serviços Complementares/Outros - Mureta externa**		
21.1	ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO ESTRUTURAL 14X19X29CM, E=14XM, ASSENTADO	m²	34,80
21.2	Reboco com argamassa de cal e areia traço 1:3, e=5mm	m²	134,40
21.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	69,60
22	**Serviços Finais**		
22.1	Limpeza final da obra	m²	145,95

Maringá, 23 de outubro de 2017

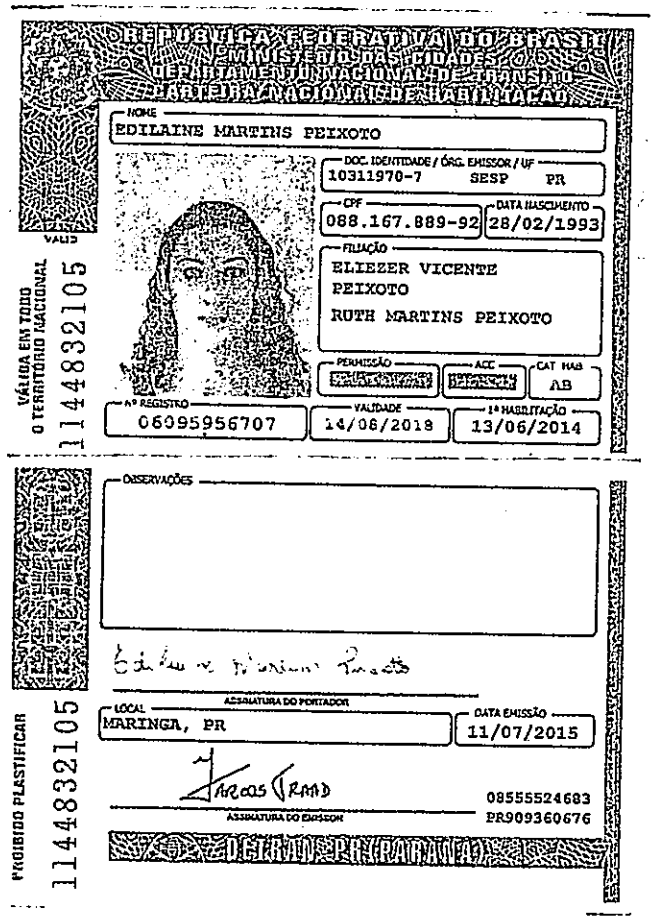
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Nivaldo Martelosso
ENGº CÍVIL
CREA 7.760-D-PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051510



LARISSA LEAL CARDOSO
Escrevente Indicada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDILAINE MARTINS PEIXOTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10311970-7 SESP PR

CPF
088.167.889-92

DATA NASCIMENTO
28/02/1993

FILIAÇÃO
ELIEZER VICENTE PEIXOTO
RUTH MARTINS PEIXOTO

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06095956707

VALIDADE
14/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
13/06/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11448332105

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
11/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

08555524683
PR909360676

DEFICIENTE PERMANENTE

PROIBIDO PLASTIFICAR

11448332105

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CNPJ 98.740.989/0001-99

CREA-PR 64.958

ANEXO II

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr. a portador da Cédula de Identidade N° **10.311.970-7** e CPF N°. **088.167.889-92**, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Maringá, 08 de junho de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS 2° OFÍCIO MARINGÁ-PR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGA
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500
SELO 2aKOb.vrPu9.LfFQ7-kJ9cx.XT7Y9
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA.....
Maringá, 07 de junho de 2018
OCSP.736(001-00086424(**********
Em testemunho da Verdade
CAROLINE RONCHOLETA TRAUTHEIN-esc.aut.

ROCHA LOURES

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

FABIANO NEVES GONÇALVES, brasileiro, natural de Maringá-Pr, casado sob Regime Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 21/12/1975, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Avenida Humaitá n.º 760 Apto 023, CEP 87014-200, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 02618792107, expedida pelo DETRAN/PR em 06/12/1996 e do CPF/MF. n.º 018.480.239-36 e CREA PR 72050/D e ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA,*** brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de bens, natural Indiaporã -SP, engenheiro civil, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Ana Cordeiro Dias nº 67,Bairro Cidade Nova, CEP 87023-100, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 00115740780 expedida pelo DETRAN /PR em 19/07/1996 e CPF/MF. n.º 841.418.591-68 e CREA/PR 84091/D, resolvem, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pela Lei das sociedades empresariais de n.º 10.406 de 10/01/2002 (código civil), pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I- SÚMULAS

Do nome empresarial, do nome Fantasia, Do ramo, Da duração da sociedade, Do capital, Da responsabilidade do sócio, Da transferência de quotas, Da administração, Da prestação de contas.

II – CONSTITUIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de *"GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA"*, tendo sua sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000, nesta Cidade de Maringá-Paraná.*

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa passa a adotar o nome fantasia: *FAMA ENGENHARIA.*

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de *"SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA,*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do Registro nos Órgãos Competentes.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*%*	*CAPITAL EM R$*
1. *FABIANO NEVES GONÇALVES*	*50.000*	*50,00*	*R$ 50.000,00*
2. *MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA*	*50.000*	*50,00*	*R$ 50.000,00*
TOTAIS	*1.000*	*100,00*	*R$ 100.000,00*

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas serão integralizadas pelos sócios em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio *MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA* com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica investido na função de Administrador da sociedade, o sócio *MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA* dispensada da prestação de caução e fazendo uso do nome individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade os Administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de remuneração *"pró-labore"*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Maringá–Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

Declaração do Usuário:

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelos sócios aqui presentes, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR), 04 de Setembro de 2017.

Rogério Eduardo de Carvalho Bim
ADVOGADO
OAB/PR 30.299

6º TABELIONATO DE NOTAS

FABIANO NEVES GONÇALVES

MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS

Selo Digital nº ymaau.fiL7V2.ArFQv-dkHQx.f5oT7.Valide em http://funarpen.com.br/

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA**. Dou fé. 0121 7028707 Maringá/PR, **20 de setembro de 2017**.

Em Testº da Verdade

Lenir Blasques de Souza - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1o. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
R.Neo Alves Martins, 1597 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
[0219263]-FABIANO NEVES GONCALVES.....
pela forma VERDADEIRA.
LHB 0219263

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 21 de Setembro de 2017.

005-DAIANE PEREIRA CAETANO
ESCREVENTE INDICADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
qcyde . FP975 . DK94Z - sQTH7 . CEcxw
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 14:01 SOB Nº 41208658908.
PROTOCOLO: 176323783 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772411. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99

NIRE: 41208658908

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FABIANO NEVES GONÇALVES, brasileiro, natural de Maringá-Pr, casado sob Regime Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 21/12/1975, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Avenida Humaitá n.º 760 Apto 023, CEP 87014-200, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 02618792107, expedida pelo DETRAN/PR em 06/12/1996 e do CPF/MF. n.º 018.480.239-36 e CREA PR 72050/D e *MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA,* brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de bens, natural Indiaporã -SP, engenheiro civil, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Ana Cordeiro Dias nº 67,Bairro Cidade Nova, CEP 87023-100, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 00115740780 expedida pelo DETRAN /PR em 19/07/1996 e CPF/MF. n.º 841.418.591-68 e CREA/PR 84091/D, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000,*, sob o nome empresarial de *"GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA",* consoante contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208658908 por despacho em sessão de 27/09/2017 resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez seu contrato primitivo, conforme condições e cláusulas seguintes:

I - SÚMULA

Da alteração de Ramo,

II – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de "SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.", *passa a ser a partir desta data "SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, REFORMAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL"*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir dessa data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908

FABIANO NEVES GONÇALVES, brasileiro, natural de Maringá-Pr, casado sob Regime Parcial de Bens, engenheiro civil, nascido em 21/12/1975, residente e domiciliado em Maringá - PR., à Avenida Humaitá n.º 760 Apto 023, CEP 87014-200, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 02618792107, expedida pelo DETRAN/PR em 06/12/1996 e do CPF/MF. n.º 018.480.239-36 e CREA PR 72050/D e ***MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA,*** brasileiro, casado sob Regime de Separação Total de bens, natural Indiaporã -SP, engenheiro civil, nascido em 11/08/1977, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Ana Cordeiro Dias nº 67,Bairro Cidade Nova, CEP 87023-100, portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) nº 00115740780 expedida pelo DETRAN /PR em 19/07/1996 e CPF/MF. n.º 841.418.591-68 e CREA/PR 84091/D, sócios componentes e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000,* sob o nome empresarial de *"GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA",* consoante contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208658908.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de ***GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA,*** com sede e foro à *Avenida Pedro Taques nº 1572, Sobre Loja, Sala 01, Zona 07, CEP 87030-000,* Cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: *A Empresa adota o nome fantasia: "FAMA ENGENHARIA"*

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade empresarial é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 27/09/2017.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresarial tem por objetivo a exploração do ramo de *"SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, REFORMAS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA, RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL."*

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista no contrato social, na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	*QUOTAS*	*%*	*CAPITAL EM R$*
1	*FABIANO NEVES GONÇALVES*	50.000	50,00	50.000,00
2	*MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA*	50.000	50,00	50.000,00
=	*TOTAL*	**100.000**	**100,00**	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomado por sócios que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1085, Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contatos do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, ao acesso a cargos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas, de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio *MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA* com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar à sociedade, o Administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de remuneração "pró-labore", cujo ao valor será livremente convencionado entre eles, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF: 28.740.989/0001-99
NIRE: 41208658908
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Declaração do Usuário:

De acordo com a vontade, declaração e com a documentação fornecida pelos sócios aqui presentes, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em (01) uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá (PR), 18 de Outubro de 2017.

FABIANO NEVES GONÇALVES

MARLOS PELISSÃO DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2017 16:02 SOB Nº 20177339314.
PROTOCOLO: 177339314 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704138570. NIRE: 41208658908.
GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda - ME.
Av. Pedro Taques, 1572, Sala 01, Vila Morangueira
Maringá-PR - CEP: 87.030-283 - (44) 3026-1977
www.famaengenharia.com.br

CNPJ 98.740.989/0001-99

CREA-PR 64 958

ANEXO V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°. 06/2018

PROCESSO N°. 97/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 06/2018

Prezados Senhores, **MARLOS PERLISSÃO DE ALMEIDA**, portador do RG n° **842.118 SSP/MS** na qualidade de responsável legal da proponente, **GONÇALVES & ALMEIDA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ N° **28.740.989/0001-99**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei
Complementar nO123/2006 e 147/2014.

Maringá, 08 de junho de 2018.

Engº Marlos Pelissão de Almeida
RG/CPF: 842.118 / 841.418.591-68
Diretor Técnico

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170208440-0

Nome
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Filiação
ANTONIO DA SILVA JUNIOR
GISELDA TUNES DA SILVA

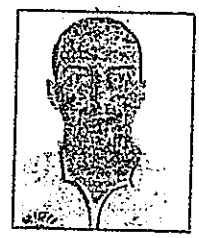
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
120.939.748-00	26.384.881-4 SSP/SP	

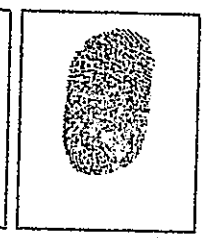
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
07/11/1976	CAMPINAS	SP	BRASILEIRA

Crea do Registro	Emissão	Data do Registro
CREA-PR	13/03/2014	01/03/1999

Ass. Presidente

Registro no Crea
PR-33268/D





Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CR Engenharia

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

O **Sr. Artur Rogério Tunes Silva**, portador do RG 26.384.881-4, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI**, CNPJ 06.042.662/0001-00, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4/SP
Diretor

06.042.662/0001-00
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI-EPP
AV. SÃO DOMINGOS, 1678
VILA MORANGUEIRA - CEP: 87040-000
MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA REGENTE LTDA

CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1482 - 2018

ASSUNTO

TOMADA DE PREÇOS

INTERESSADO

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

LOCAL

Avenida -SÃO DOMINGOS Bairro -

Mandaguaçu, 08/06/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAG
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018
PROCESSO Nº. 97/2018
JULGAMENTO DIA 08/06/2018 ÀS 15:00 H

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.

CNPJ nº 06.042.662/0001-00

Av. São Domingos, 1678 – Vila Morangueira – Maringá-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

Edital TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 08/06/2018

CR Engenharia

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI.
Av. São Domingos, nº 1.678, Vila Morangueira
CEP: 87.040-000 Maringá-PR
Fone: (44) 3246-5279
CNPJ/MF 06.042.662/0001-00
E-mail: artur@crengenharia.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação.
Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
PROCESSO Nº 97/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sᵃˢ nossa proposta de preços relativa à execução da obra de **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana,** da licitação em epígrafe.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é **R$ 966.107,21 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e um centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta) dias** a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** que será contato a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de pagamento: conforme estabelecido no **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2018.**

Maringá/PR, 08 de Junho de 2018.

Artur Rogério Tunes Silva
RG nº 26.384.881-4 /SP
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 08/06/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
1		Serviços Preliminares				36.601,97
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	450,00	3,85	1.732,50
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	15,00	555,65	8.334,75
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8,00	304,87	2.438,96
1.4	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	619,18	8,58	5.312,56
1.5	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	100,00	53,73	5.373,00
1.6	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	ud	1,00	1.237,12	1.237,12
1.7	mercado	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - estrutural, eletrico, telefonico, lógica, hidrosanitario, prevenção de incendio	m²	619,18	19,66	12.173,08
					-	
2		Movimento de Terra			-	13.986,00
2.1	89894	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 4 KM E V ELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_12/2013	m³	1.050,00	13,32	13.986,00
					-	
3		Fundações				59.418,10
3.1	90883	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	m	583,00	53,28	31.062,24
3.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	ud	60,00	14,24	854,40
3.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	120,96	66,95	8.098,27
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	24,19	397,31	9.611,72
3.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	24,19	404,74	9.791,47
4		Infraestrutura				28.978,16
4.1	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	143,08	86,54	12.382,14
4.2	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	20,69	397,31	8.221,14
4.3	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	20,69	404,74	8.374,88
					-	
					-	
5		Superestrutura			-	145.382,56
5.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	286,16	155,05	44.369,11
5.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	336,00	87,04	29.245,44
5.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	47,59	642,23	30.564,75
5.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	27,95	380,27	10.628,55
5.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	75,54	404,74	30.574,71
					-	
					-	
6		Peças pré-moldadas			-	50.813,80
6.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	344,59	57,96	19.972,44
6.2	74141/004	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	309,59	99,62	30.841,36
					-	
					-	

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 08/06/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
7		Fechamento				61.138,76
7.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	854,00	67,18	57.371,72
7.2	87501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,00	104,64	3.767,04
8		Esquadrias				80.504,96
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	8,00	660,51	5.284,08
8.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid	12,00	688,56	8.262,72
8.3	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	m²	3,59	466,50	1.672,40
8.4	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	74,00	882,24	65.285,76
9		Vidros				14.090,70
9.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	74,00	87,06	6.442,44
9.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	m²	8,82	867,15	7.648,26
10		Impermeabilização de fundações			-	1.350,05
10.1	74106/001	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos	m²	155,00	8,71	1.350,05
11		Cobertura				55.306,38
11.1	72111	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	344,59	100,35	34.579,61
11.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	344,59	32,25	11.113,03
11.3	75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	m	22,00	31,67	696,74
11.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	74,00	120,50	8.917,00
12		Instalações elétricas e de telefonia				25.600,86
12.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	687,06	687,06
12.2	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	8,00	51,39	411,12
12.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	4,00	64,56	258,24
12.4	83386	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	unid	1,00	78,70	78,70
12.5	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	unid	62,00	118,15	7.325,30
12.6	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	unid	78,00	134,09	10.459,02
12.7	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	unid	8,00	137,25	1.098,00
12.8	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	unid	58,00	76,05	4.410,90
12.9	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid	4,00	218,13	872,52
13		Instalações Hidráulicas - Água Fria				18.914,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 08/06/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
13.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARAPRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	30,82	2.465,60
13.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	40,00	21,11	844,40
13.3	72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	426,38	5.116,56
13.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	18,00	379,82	6.836,76
13.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	unid	4,00	49,77	199,08
13.6	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	185,95	2.231,40
13.7	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	4,00	13,56	54,24
13.8	mercado	Conjunto de barras para banheiros de PPD	unid	8,00	145,76	1.166,08
14		Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluvials				14.711,69
14.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA. PRÉDIOS. AF_10/2015	m	24,00	58,87	1.412,88
14.2	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES. FIXAÇÕES. P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	80,00	44,03	3.522,40
14.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid	120,00	37,79	4.534,80
14.4	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	2,00	327,72	655,44
14.5	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	4,00	543,25	2.173,00
14.6	72291	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	unid	2,00	44,67	89,34
14.7	74198/001	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	unid	1,00	1.134,82	1.134,82
14.8	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES	unid	1,00	1.189,01	1.189,01
15		Equipamento de Incendio				789,72
15.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid	6,00	131,62	789,72
16		Revestimento de paredes				94.281,80
16.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1.708,00	2,72	4.645,76
16.2	87778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1.708,00	47,71	81.488,68
16.3	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014.	m²	167,40	48,67	8.147,36
17		Revestimento de Forros				23.772,90
17.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	654,18	2,72	1.779,37
17.2	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	654,18	33,62	21.993,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa
Município: Mandaguaçu-PR
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

Data Base: 08/06/2018
BDI: 25%

Planilha Orçamentária

Item	Cód.SINAPI	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V.Unit.(R$)	V.Total(R$)
18		Revestimento de Pisos				64.573,88
18.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	21,87	421,94	9.143,99
18.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	619,18	24,89	15.411,39
18.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	619,18	59,44	36.804,06
18.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	278,00	8,06	2.240,68
18.5	mercado	Soleira de granito cinza andorinha 2cm, l=15cm, assentado com argamassa mista no traço 1:1:4	m	16,00	60,86	973,76
19		Pintura				55.505,73
19.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	9,59	10.075,25
19.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	490,00	15,92	7.800,80
19.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	11,03	7.215,61
19.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.050,60	11,58	12.165,95
19.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	654,18	20,70	13.541,53
19.6	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	55,44	21,56	1.195,29
19.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	152,40	23,04	3.511,30
					-	
20		Pavimentação de Calçadas				6.647,34
20.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	14,00	474,81	6.647,34
					-	
21		Muro de Arrimo				21.853,64
21.1	92450	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,00	155,05	6.977,25
21.2	92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	32,00	87,04	2.785,28
21.3	92742	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES, COM ÁREA MÉ DIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,75	642,23	4.335,05
21.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,40	380,27	2.433,73
21.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	m³	13,15	404,74	5.322,33
						-
22		Rampa				88.620,18
22.1	mercado	Estrutura Metálica, com cobertura em Policarbonato	m²	70,40	369,82	26.035,33
22.2	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	120,00	320,83	38.499,60
22.3	mercado	Gradil	m²	175,00	137,63	24.085,25
23		Serviços Finais				3.263,91
23.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	619,18	2,31	1.430,31
23.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	80,00	18,40	1.472,00
23.3	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	80,00	4,52	361,60
		Total Geral				966.107,21

Artur R. Nunes Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.268/D

Obra: Projetos Complementares e Ampliação da Creche Santa Teresinhaa — PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Município: Mandaguaçu-PR — 08/06/2018
Endereço: Rua Esperança - Lote: 08/09 Quadra:10 VILA GUADIANA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Data Base: 08/06/2018 — FOLHA Nº: 001

PROJETO:

ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS (%) MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL DO ITEM (R$)	COEF. INFLUÊNCIA
1	Serviços Preliminares	100%					R$ 36.601,97	3,79%
2	Movimento de Terra	100%					R$ 13.986,00	1,45%
3	Fundações	100%					R$ 59.418,10	6,15%
4	Infraestrutura	100%					R$ 28.978,16	3,00%
5	Superestrutura		100%				R$ 145.382,56	15,05%
6	Peças pré-moldadas		100%				R$ 50.813,80	5,26%
7	Fechamento		50%	50%			R$ 61.138,76	6,33%
8	Esquadrias			50%	50%		R$ 80.504,96	8,33%
9	Vidros				100%		R$ 14.090,70	1,46%
10	Impermeabilização de fundações	100%					R$ 1.350,05	0,14%
11	Cobertura			100%			R$ 55.306,38	5,72%
12	Instalações elétricas e de telefonia			30%	20%	50%	R$ 25.600,86	2,65%
13	Instalações Hidráulicas - Água Fria			30%	20%	50%	R$ 18.914,12	1,96%
14	Instalações Hidráulicas -Esgoto e Águas Pluviais			30%	20%	50%	R$ 14.711,69	1,52%
15	Equipamento de Incendio					100%	R$ 789,72	0,08%
16	Revestimento de paredes			60%	40%		R$ 94.281,80	9,76%
17	Revestimento de Forros			80%	20%		R$ 23.772,90	2,46%
18	Revestimento de Pisos				80%	20%	R$ 64.573,88	6,68%
19	Pintura					100%	R$ 55.505,73	5,75%
20	Pavimentação de Calçadas				100,00%		R$ 6.647,34	0,69%
21	Muro de Arrimo			100,00%			R$ 21.853,64	2,26%
22	Rampa					100,00%	R$ 88.620,18	9,17%
23	Serviços Finais					100,00%	R$ 3.263,91	0,34%
	SUBTOTAIS PARCIAL	140.334,28	226.765,74	241.337,28	166.962,26	190.707,65	966.107,21	100,00%
	SUBTOTAL ACUMULADO	140.334,28	367.100,02	608.437,30	775.399,56	966.107,21	966.107,21	100,00%

Artur R. Tunes-Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 33.268/D

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 6/2018.

No dia oito do mês de junho do ano de 2018, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores Pedro Costa Junior e Nathania Vansan Camillo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.686/2018, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 6/2018. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos, logo após aberto os envelopes habilitação das empresas participantes do certame: E. Fernandes Engenharia EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Edson Fernandes, portador da RG 858.963, e do CPF 298.628.849-91, Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, que esteve presente com sua representante a Sra. Edilaine Martins Peixoto, portadora da RG 10311970-7 e do CPF 088.167.889-92, Costrutora Tecnica Angra Ltda EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Michael Alex Sandro Daniel Sacramento, portador da RG 10375170-5 e do CPF 069.192.729-46, e a empresa Construtora Regente Eireli EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Artur Rogerio Tunes da Silva, portador da RG 26.384.881-4 e do CPF 120.939.748-00. Após a abertura dos envelopes habilitação foi constatado pela comissão que as empresas presentes apresentaram todos os documentos como pede o edital, diante disto e diante das apresentações das cartas renuncia foi aberto os envelopes Proposta de Preço das empresas participantes. Logo após a comissão e os representantes credenciados rubricaram as propostas das empresas: Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda ME, que apresentou uma proposta de R$ 1.006.090,00 (um milhão, seis mil e noventa reais), Construtora Tecnica Angra Ltda, que apresentou uma proposta de R$ 1.044.782,38 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), E. Fernandes Engenharia, que apresentou uma proposta de R$ 1.066.713,33 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos), e a empresa Construtora Regente Eireli, que apresentou uma proposta de 966.107,21 (novecentos e sessenta e seis mil, centos e sete reais e vinte e um centavos. Sendo assim, a comissão informou que a empresa Construtora Regente Eireli foi a empresa detentora do menor valor. A palavra ficou aberta e o Sr. Michael Alex

Sandro Daniel Sacramento, informou que as empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, não apresentaram a proposta de preço como pede o edital no Item: DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA, diante destes fatos a comissão informou que analisaria as alegações e iria pedir junto ao Departamento de Engenharia e Departamento Juridico a análise destas declarações, e foi ai que a comissão informou que após a análise será enviado as empresas atraves de email e publicação no diário oficial a decisão desta comissão. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes.

Mandaguaçu, 8 de junho de 2018

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Edilaine Martins Peixoto
Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda

Pedro Costa Junior
Membro da Comissão de Licitação

Michael Alex Sandro Daniel Sacramento
Construtora Tecnica Angra Ltda EPP

Nathania Vansan Camillo
Membro da Comissão de Licitação

Edson Fernandes
E. Fernandes Engenharia EPP

Artur Rogerio Funes Silva
Construtora Regente Eireli EPP

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

EMENTA: RECURSO ATA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO. EMPRESA CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA EPP. EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA MANDAGUAÇU. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Trata-se de pedido de análise do Recurso interposto pelo representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, Michael Alex Sandro Daniel, conforme consta na Ata de Sessão de Abertura e Julgamento, em data 08 de junho de 2018, utilizando-se em resumo dos seguintes fundamentos: "informou que as empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeira Engenheiros Associados Ltda, não apresentaram a proposta de preço como pede o edital no item: DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA", transcrição fiel.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público, e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 Sem mais delongas, o instrumento convocatório é vinculativo no processamento e julgamento, conforme prevê o Art. 3º e 41º da Lei Federal n. 8.666/93, obrigando a Administração cumprir as normas e condições do edital:

> Art. 41º. **A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.** *(Grifo Nosso!!!)*

4 Nos mesmo moldes, o artigo 43, V, da Lei 8.666/93, exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com o critério de avaliação constantes do edital, sendo pacífico na doutrina e na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes.

5 Após analise, constatou-se que os fundamentos arguidos e as licitantes nomeadas pelo representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, são condizentes, uma vez que não foram apresentadas as declarações previstas e exigidas no edital, item "Declarações Referente à Proposta a Ser Apresentada".

6 Sendo assim, nos limites de nossa função, a possibilidade de ser acatado o recurso interposto pelo representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, obedece a lei e os princípios da administração pública.

7 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado a Comissão da Licitação, a qual compete decidir sobre o feito.

Mandaguaçu-PR, 19 de Junho de 2018

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

DECISÃO

Ref.: ata de reunião de abertura e julgamento dos envelopes 1 e 2 da tomada de preços 06/2018.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata, o presente, de alegação administrativa formulada pelo representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, Michael Alex Sandro Daniel, conforme consta na ata supramencionada do edital de tomada de preços nº 06/2018, informando resumidamente: *"que as empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, não apresentam a proposta de preço como pede o edital no item: DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA"*, transcrição fiel.

2. DA ANÁLISE

Após análise dos documentos acostados ao processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2018, baseado nas alegações do representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, e no parecer jurídico emitido pela Assessora Dra. Keetby Therese Midauar Seghesi, inscrita na OAB/PR 73.086, o qual prevê a possibilidade de ser acatada a alegação interposta pelo representante, pois obedece a Lei e os Princípios da Administração Pública, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 6.686/2018, decide por acatar a alegação interposta pelo representante, pelos seus próprio fundamentos e com base no parecer jurídico.

Sendo assim, primando pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e na vedação da administração pública em descumprir as normas e condições previstas no edital, com fundamento no *caput* do artigo 3º e artigo 41 da Lei 8.666/93, tendo como base o Princípio da Autotutela, no qual preceitua que a administração pública tem a prerrogativa de rever seus próprios atos, acolhemos o mérito da questão para o fim de desclassificar do certame os participantes Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, por não atenderem o edital, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

3. DA CONCLUSÃO

Isto posto, é o presente para concluir pela desclassificação das empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda da Tomada de Preço sob nº 06/2018, com fundamento no inciso XVI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

Mandaguaçu, 26 de junho de 2018.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Nathania Vansan Camillo
Membro da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Membro da Comissão de Licitação

DECISÃO

Referência: **tomada de preços nº 06/2018.**
Assunto: **recurso administrativo.**
Interessado: **Construtora Técnica Angra Ltda Epp**

Acolho integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.686/2018, para, com base no parecer jurídico emitido pela assessora jurídica Dra. Keetby Therese Midauar Seghesi, inscrita na OAB/PR 73.086, deferir a desclassificação das empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda da Tomada de Preço sob nº 06/2018, por não atenderem o edital, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

Ciência aos interessados.

Mandaguaçu, em 26 de junho de 2018.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - IPASMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA [illegible] MARIALVA (IPASMA) [illegible] CONVOCA todos os FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATIVOS [illegible] para a APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO ATUARIAL DE 2018 DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA - IPASMA, de Marialva, a ser feita pela empresa ATUARIAL ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA. [illegible]

Data: [illegible] DE JUNHO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)
Horário: [illegible]
Local: [illegible] CÂMARA MUNICIPAL

Marialva, [illegible] de junho de 2018.

PATRICIA DA LUZ ARANHA BONFIM
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

[illegible] DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

Dispõe a permissão[illegible] [illegible] [illegible] [

CR Engenharia

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de **Mandaguaçu** - Estado do Paraná.

TOMADA DE PREÇO N° 06/2018

CONSTRUTORA REGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 06.042.662/0001-00, com endereço sito à Avenida São Domingos, 1678, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada por seu sócio-gerente, senhor ARTUR ROGÉRIO TUNES DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. 26.384.881-4/SSP-SP, inscrito no CPF/MF 120.939.748-00, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, não se conformando com a decisão da Douta Comissão d Licitação que a julgou **inabilitada**, vem, tempestivamente, com fundamento no **Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a respeitável decisão desta D. Comissão Julgadora de Licitações, requerendo o processamento regular do recurso, com o **efeito suspensivo** pertinente, encaminhando-se as presentes razões à autoridade "ad quem" para apreciação com provimento ao final, com a reforma da decisão recorrida.

A empresa ora RECORRENTE participou como Licitante do processo de TOMADA DE PREÇOS 06/2018, o qual tem por objeto Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1647 - 2018

ASSUNTO
RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADO
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

LOCAL
Avenida -SÃO DOMINGOS Bairro -

Mandaguaçu, 02/07/2018 15:15:01

de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.

No dia 08/06/2018 ocorreu na sala de licitações desta Prefeitura a Sessão Pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das empresas concorrentes da Licitação epigrafada.

Conforme se infere pela referida ata, foram abertos os *Envelopes de Habilitação* (1° Envelope) de todas das empresas participantes do certame, sendo constatado pela Ilustre comissão que as empresas presentes apresentaram todos os documentos como pede o edital, para na sequência, ser aberto os envelopes Proposta de Preço das empresas participantes.

Abertos os *Envelopes de Proposta de Preço* (2° envelope), a Ilustre Comissão constatou que a ora RECORRENTE apresentou o menor valor, o que em tese, a tornaria vencedora do certame. Entretanto, ao invés de declarar a empresa RECORRENTE vencedora, a Ilustre comissão suspendeu os trabalhos, conforme se denota da referida ata:

> *A palavra ficou aberta e o Senhor Michael Alex Sandro Daniel Sacramento, informou que as empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, não apresentaram a proposta de preço como pede o edital no Item: DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA, diante destes fatos a comissão informou que analisaria as alegações e iria pedir junto ao Departamento de Engenharia e Departamento Jurídico a análise destas declarações, e foi ai que a comissão informou que após a análise será enviado as empresas através de email e publicação no diário oficial a decisão desta comissão. Deixada livre a palavra e como*

ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes.

Em posterior decisão, a Comissão decidiu desclassificar a empresa ora RECORRENTE sob o seguinte fundamento:

Após análise dos documentos acostados ao processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2018, baseado nas alegações do representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, e no parecer jurídico emitido pela Assessora Ora. Keetby Therese Midauar Seghesi, inscrita na OAB/PR 73.086, o qual prevê a possibilidade de ser acatada a alegação interposta pelo representante, pois obedece a Lei e os Princípios da Administração Pública, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 6.686/2018, decide por acatar a alegação interposta pelo representante, pelos seus próprio fundamentos e com base no parecer jurídico.

Sendo assim, primando pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e na vedação da administração pública em descumprir as normas e condições previstas no edital, com fundamento no caput do artigo 3° e artigo 41 da Lei 8.666/93, tendo como base o Princípio da Autotutela, no qual preceitua que a administração pública tem a prerrogativa de rever seus próprios atos, acolhemos o mérito da questão para o fim de desclassificar do certame os participantes Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, por não atenderem o edital, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

Veja que a desclassificação da RECORRENTE ocorreu após a abertura do 2° envelope, o qual discutiu somente o ***preço*** da obra, sendo que o

ponto combatido foi de que a não apresentaram a proposta de preço como pede o edital no Item "*Declarações Referente À Proposta A Ser Apresentada*".

A controvérsia, portanto, é aquela prevista no Item 24 do Edital (*Declaração expressa da aceitação e submissão a todas as condições do projeto básico, bem como o compromisso formal de execução dos serviços, de acordo com o projeto e especificações que fazem parte deste edital e pelo preço e condições propostos; Declaração que tem pleno conhecimento dos projetos executivos desta licitação, sendo o mesmo suficiente para elaboração da proposta e para a perfeita execução do objeto, concordando com os serviços e forma de sua execução; e Declaração da empresa Licitante, em que se compromete, caso seja sagrada vencedora, na presente licitação, que utilizará na obra somente material de primeira qualidade, bem como, disponibilizar qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu sem nenhum ônus adicional*).

Consoante restará demonstrado adiante, a *inabilitação* da RECORRENTE não é condizente com o melhor de Direito aplicável à espécie, devendo a r. decisão ser reformada para os devidos fins.

PRIMEIRO. Em que pese a insurgência, tal condição (apresentação de declarações), jamais poderia ter sido levada à cabo como pressuposto de habilitação da RECORRENTE ou de qualquer outra Licitante. Isto porque, todas as declarações a serem apresentadas pelos proponentes devem **obrigatoriamente ser constituídas por ANEXOS AO EDITAL**, consoante exigência expressa do Artigo 38, I da Lei de 8.666/93:

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> *I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;*

No caso em apreço, **o Edital de Tomada de Preços 06/2018 não trouxe os anexos de Declarações a qual alude o seu Item 24**, justamente as Declarações questionadas pela licitante CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA.

Ante a premissa de que os Editais estão subordinados ao regramento previsto na Lei 8.666/93, tem-se que **a ausência de anexo com a Declaração,** contrariou a Legislação pertinente. Ou seja, o Edital está eivado de vício formal, pois deixou de cumprir item obrigatório do Artigo 38, I da Lei.

Assim, constatado o vício, compete a Autoridade Administrativa, em qualquer fase da licitação, promover a invalidação do ato viciado ou de seus efeitos. Nesse sentido:

> ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO. POSSIBILIDADE. A possibilidade de anulação do procedimento licitatório após celebrado o contrato administrativo não suscita maiores dúvidas, porquanto a própria Lei 8.666/93 dispõe que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato dele decorrente. (REsp 447814 / SP ; RECURSO ESPECIAL 2002/0086977-7 T1 - PRIMEIRA TURMA 17/12/2002 DJ 10.03.2003 p. 112)

SEGUNDO. A análise quanto à exigências das Declarações previstas no Item 24 encontra-se **preclusa.**

Veja pela ata lavrada pela Ilustre Comissão, que a ora RECORRENTE apresentou o menor valor, o que em tese, a tornaria vencedora do

certame. As declarações a que se referem o combatido Item 24 versam sobre a proposta de *qualificação e habilitação*, que **não foram objeto de impugnação por qualquer outra empresa licitante quando da abertura do 1° envelope**.

Portanto, houve tácita anuência da CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA quanto a *qualificação e habilitação* da ora RECORRENTE, não podendo em fase posterior, questionar cumprimento de item. Há flagrante preclusão. No momento da abertura do 2° envelope se discute somente o **preço**, sendo vedada a impugnação quanto a *qualificação e habilitação*.

TERCEIRO. Também, com relação às exigências Item 24 do Edital (*Declaração expressa da aceitação e submissão a todas as condições do projeto básico, bem como o compromisso formal de execução dos serviços, de acordo com o projeto e especificações que fazem parte deste edital e pelo preço e condições propostos; Declaração que tem pleno conhecimento dos projetos executivos desta licitação, sendo o mesmo suficiente para elaboração da proposta e para a perfeita execução do objeto, concordando com os serviços e forma de sua execução; e Declaração da empresa Licitante, em que se compromete, caso seja sagrada vencedora, na presente licitação, que utilizará na obra somente material de primeira qualidade, bem como, disponibilizar qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu sem nenhum ônus adicional*), já vem pacificado o entendimento no TCU (Tribunal de Contas da União), nos seguintes termos:

> ***Não tem amparo legal a solicitação para fins de comprovação de capacidade técnica na fase de habilitação, de atestados que contemplem condições não condizentes com os limites da permissão da Lei de Licitações*** (Decisão n° 372/2000, de 03.05.2000).

Com efeito, se tomássemos por conta apenas o disposto nos incisos do artigo 30 da Lei de Licitações, teríamos a inequívoca conclusão de que a RECORRENTE já estaria habilitada para o prosseguimento no certame licitatório,

pois todos os documentos constantes do aludido dispositivo foram apresentados, consoante se apura por documentação já apresentada.

Ao ensejo, a RECORRENTE *impugna* qualquer outro Item ou exigência feita no Edital, que seja diferente do que está previsto nos incisos constantes no *caput* do artigo 30 da Lei 8.666/93:

> Art. 30. *A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*
> *I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*
> *II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
> *III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
> *IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

De outro vértice, **independente da exclusão ser ilegal por violar o disposto no artigo 30 da Lei de Licitações**, por simples análise da documentação trazida pela ora RECORRENTE ao processo licitatório verifica-se que sua *inabilitação* foi de toda equivocada, uma vez a mesma obedeceu fielmente a exigência prevista dos demais Itens Editalícios.

Aliás, as Declarações exigidas, além de não possuírem Anexos ao Edital, são inócuas ao caráter da licitação, pois implícita a obrigatoriedade da empresa vencedora em cumprir as condições estabelecidas pela Municipalidade.

A ora Recorrente, portanto, apresentou os documentos inerentes às exigências do Edital, apresentando certidões de obras que havia realizado, certidões estas, fornecidas pelos proprietários das antigas e respectivas obras.

Aliás, não é demais reiterar, o Edital não pode exigir nada mais do está expresso no artigo 30 da Lei 8.666/93, sendo ilegal a exigência, na fase de habilitação, de demonstração que o licitante esteja realizando serviços equivalentes em forma e quantidade.

DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer-se, nos termos do artigo 109, § 2º da Le 8666/93 que seja atribuído efeito suspensivo até o julgamento do presente recurso.

POSSIBILIDADE DE REVISÃO JUNTO AO TCE-PR

Em sendo necessário, a RECORRENTE desde já consigna a possibilidade de discutir os vícios apontados nesta defesa juntamente ao Tribunal de Contas do Estado, no sentido de se anular o resultado desta licitação.

PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, a Recorrente utiliza-se da presente para *pedir* a Vossas Senhorias, dignem-se em: 1) conceder imediato efeito suspensivo ao Recurso Administrativo; 2) conceder provimento ao presente Recurso,

oportunizando à Municipalidade a possibilidade de corrigir o vício constante no Edital, e de conseguinte, habilitar a empresa ora RECORRENTE e declarar a mesma vencedora do certame licitatório em exame.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maringá para Mandaguaçu, 02 de Julho de 2018.

CONSTRUTORA REGENTE LTDA
(Artur Rogério Tunes da Silva)

CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Moraes n. **1088**, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. **26.384.881-4** SSP/SP, CPF n. **120.939.748-00**, e CREA/PR n. **33268/D**, único dono da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. **06.042.662/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. **1678**, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. **41205149344**, por despacho em sessão de **18/12/2003**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei **10.406/2002**, **resolve**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato anterior com as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA- Anexo ao oficio n. **17/2005/SCS/DNRC/GAB**, efeitos da Lei Complementar **128/2008**, sobre os atos de Registros Públicos de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

CLAUSULA SEGUNDA- Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EIRELI**, sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**;

CLAUSULA TERCEIRA- O acervo desta empresa no valor de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na clausula anterior;

À Vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. **10.406/2002**, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei **10.406/2002**, passando a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Mascarenhas de Morais n. **1088**, cep 87033-220, Jardim Alvorada, portador da CI/RG n. **26.384.881-4** SSP/SP, CPR n. **120.939.748-00**, e CRE/PR n. **33268/D**, único dono da empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. **06.042.662/0001-00**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. **1678**, cep 87040-000, Vila Morangueira, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. **41205149344**, por despacho em sessão de **18/12/2003**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes clausulas e condições:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.726/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 906508061816511802226-1; Data: 08/06/2018 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22061-AETP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ 06.042.662/0001-00
OITAVA ALTERAÇÃO, DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
Fls 02

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. São Domingos n. **1678**, cep 87040-000, Vila Morangueira;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais) divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor unitário de R$ **1,00** (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócio	quotas	capital
Artur Rogerio Tunes Silva	800.000	800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de **construção civil em geral, construção viária, construção de grandes estruturas e obras de arte, montagens industriais e instalações de maquinas e equipamentos, urbanização e manutenção de vias públicas, concretagem de estruturas, armação de formas de concreto e escoramento, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias, administração, incorporação, projetos de engenharia, supervisão de obras, consultorias, serviços topográficos, locação de máquinas e equipamentos, com os códigos CNAE n. 71.12.0-00, 71.11.1-00, 41.10.7-00 e 43.99.1-00;**

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ARTUR ROGERIO TUNES SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**, e a responsabilidade do titular é limitado ao capital social integralizado e a empresa será regime pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas das Sociedades Anônimas;

CLAUSULA SEXTA- A sociedade iniciou suas atividades em **18/12/2003** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SÉTIMA- O sócio titular **declara** sob as penas da lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em **31** de Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

CLAUSULA NONA- O titular **declara** perante a lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 906508061816511802226-2; Data: 08/06/2016 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22060-UBVA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina em 4 (quatro) vias de igual teor, forma e valor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá/Pr, 10 de Março de 2.014

Artur Rogerio Tunes Silva

Processo elaborado por
Dorival Fernandes
Tc crc/pr 020895/o-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NÚMERO: 41600112709
Protocolo: 14/182683-5, DE 25/03/2014
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 906508061816511802 26-3; Data: 08/06/2018 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22059-A2ZC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0030

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/12/2003, NIRE: 41.2.0514934-4, CNPJ: 06.042.662/0001-00,** estabelecido na AV SAO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA, MARINGA, PR, CEP: 87.040-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGA - PR, 10 de Março de 2014.

Empresário: ARTUR ROGERIO TUNES SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26 MAR. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2014
SOB NÚMERO: 20141826533
Protocolo: 14/182653-3, DE 25/03/2014
Empresa:41 6 0011270 9
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 906508061816511802284; Data: 08/06/2018 17:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ22058-DSGP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 6/2018.

No dia oito do mês de junho do ano de 2018, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores Pedro Costa Junior e Nathania Vansan Camillo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.686/2018, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 6/2018. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos, logo após aberto os envelopes habilitação das empresas participantes do certame: E. Fernandes Engenharia EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Edson Fernandes, portador da RG 858.963, e do CPF 298.628.849-91, Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, que esteve presente com sua representante a Sra. Edilaine Martins Peixoto, portadora da RG 10311970-7 e do CPF 088.167.889-92, Costrutora Tecnica Angra Ltda EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Michael Alex Sandro Daniel Sacramento, portador da RG 10375170-5 e do CPF 069.192.729-46, e a empresa Construtora Regente Eireli EPP, que esteve presente com seu representante credenciado o Sr. Artur Rogerio Tunes da Silva, portador da RG 26.384.881-4 e do CPF 120.939.748-00. Após a abertura dos envelopes habilitação foi constatado pela comissão que as empresas presentes apresentaram todos os documentos como pede o edital, diante disto e diante das apresentações das cartas renuncia foi aberto os envelopes Proposta de Preço das empresas participantes. Logo após a comissão e os representantes credenciados rubricaram as propostas das empresas: Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda ME, que apresentou uma proposta de R$ 1.006.090,00 (um milhão, seis mil e noventa reais), Construtora Tecnica Angra Ltda, que apresentou uma proposta de R$ 1.044.782,38 (um milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), E. Fernandes Engenharia, que apresentou uma proposta de R$ 1.066.713,33 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos), e a empresa Construtora Regente Eireli, que apresentou uma proposta de 966.107,21 (novecentos e sessenta e seis mil, centos e sete reais e vinte e um centavos. Sendo assim, a comissão informou que a empresa Construtora Regente Eiréli foi a empresa detentora do menor valor. A palavra ficou aberta e o Sr. Michael Alex

Sandro Daniel Sacramento, informou que as empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, não apresentaram a proposta de preço como pede o edital no Item: DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA, diante destes fatos a comissão informou que analisaria as alegações e iria pedir junto ao Departamento de Engenharia e Departamento Juridico a análise destas declarações, e foi ai que a comissão informou que após a análise será enviado as empresas atraves de email e publicação no diário oficial a decisão desta comissão. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente pediu para lavrar a ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas presentes.

Mandaguaçu, 8 de junho de 2018

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Edilaine Martins Peixoto
Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda

Pedro Costa Junior
Membro da Comissão de Licitação

Michael Alex Sandro Daniel Sacramento
Construtora Tecnica Angra Ltda EPP

Nathania Vansan Camillo
Membro da Comissão de Licitação

Edson Fernandes
E. Fernandes Engenharia EPP

Artur Rogerio Tunes Silva
Construtora Regente Eireli EPP

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECISÃO

Ref.: ata de reunião de abertura e julgamento dos envelopes 1 e 2 da tomada de preços 06/2018.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata, o presente, de alegação administrativa formulada pelo representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, Michael Alex Sandro Daniel, conforme consta na ata supramencionada do edital de tomada de preços nº 06/2018, informando resumidamente: *"que as empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, não apresentam a proposta de preço como pede o edital no item: DECLARAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA A SER APRESENTADA"*, transcrição fiel.

2. DA ANÁLISE

Após análise dos documentos acostados ao processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2018, baseado nas alegações do representante da Construtora Técnica Angra Ltda Epp, e no parecer jurídico emitido pela Assessora Dra. Keetby Therese Midauar Seghesi, inscrita na OAB/PR 73.086, o qual prevê a possibilidade de ser acatada a alegação interposta pelo representante, pois obedece a Lei e os Princípios da Administração Pública, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 6.686/2018, decide por acatar a alegação interposta pelo representante, pelos seus próprio fundamentos e com base no parecer jurídico.

Sendo assim, primando pelo Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e na vedação da administração pública em descumprir as normas e condições previstas no edital, com fundamento no *caput* do artigo 3º e artigo 41 da Lei 8.666/93, tendo como base o Princípio da Autotutela, no qual preceitua que a administração pública tem a prerrogativa de rever seus próprios atos, acolhemos o mérito da questão para o fim de desclassificar do certame os participantes Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, por não atenderem o edital, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

3. DA CONCLUSÃO

Isto posto, é o presente para concluir pela desclassificação das empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda da Tomada de Preço sob nº 06/2018, com fundamento no inciso XVI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

Mandaguaçu, 26 de junho de 2018.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Nathania Vansan Camillo
Membro da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76 285 329/0001-08

DECISÃO

Referência: **tomada de preços nº 06/2018.**
Assunto: **recurso administrativo.**
Interessado: **Construtora Técnica Angra Ltda Epp**

Acolho integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 6.686/2018, para, com base no parecer jurídico emitido pela assessora jurídica Dra. Keetby Therese Midauar Seghesi, inscrita na OAB/PR 73.086, deferir a desclassificação das empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda da Tomada de Preço sob nº 06/2018, por não atenderem o edital, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda Epp.

Ciência aos interessados.

Mandaguaçu, em 26 de junho de 2018.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

0[illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: RECURSO. CONSTRUTORA REGENTE LTDA. EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA MANDAGUAÇU. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Trata-se de pedido de análise do Recurso interposto pelo representante da Construtora Regente Ltda, CNPJ n. 06.042.662.0001.00, Sr. Artur Rogério Tunes da Silva, CPF n. 120.939.748.00, referente a decisão proferida de desclassificação.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público, e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 Quanto ao argumento que todas as declarações devem obrigatoriamente ser constituídas por Anexos ao Edital, fls. 04 a 05 do Recurso apresentado.

3.1 Fundamentos e justificativas utilizadas pelo Recorrente errôneo, já que anexos são, na verdade, peças acessórias do edital. Na ausência de modelo de declaração anexado, bastaria qualquer declaração da Recorrente atendendo a exigência editalícia, o que de fato, não ocorreu.

4 Análise quanto à exigência das Declarações previstas no Item 24 encontrar-se preclusa, fls. 05 a 06 do Recurso apresentado.

4.1 O artigo 43, V, da Lei 8.666/93, exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com o critério de avaliação constantes do edital, sendo pacífico na doutrina e na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes.

4.2 Pelo que nos consta, a lei não pode ser conduzida à conveniência de quem quer que seja. Assim, constatado o vício, em qualquer fase do certame, a autoridade competente deve promover a invalidação do ato viciado ou de seus efeitos, desde que não seja possível a sua convalidação.

5 Também com relação às exigências Item 24 do Edital, fls. 06 e seguintes do Recurso apresentado.

5.1 A decisão n. 372/2000 do TCU utilizada como fundamento ao recurso e demais elementos, nota-se que em nada correlaciona com a declaração exigida no edital.

6 **ACRESCENTAMOS:**

6.1 Além das inexistentes declarações exigidas na fase de habilitação, do qual ocasionou a inabilitação do Recorrente, o próprio não apresentou, em quaisquer dos seus envelopes, o Anexo VIII – Modelo de Declaração das Obrigações.

7 Sem mais delongas, embora exauriente os argumentos apresentados pelo Recorrente, há lastros fundamentos para o Indeferimento do Recurso.

8 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado a Comissão da Licitação, a qual compete decidir sobre o feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguaçu-PR, 11 de Julho de 2018.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2018

O Município de Mandaguaçu – Estado do Paraná, por meio do Diretor do Departamento Administrativo, recebe o recurso interposto pela empresa Construtora Regente LTDA em data de 02/07/2018, eis que tempestivo e conforme o item 22.1 do edital de Tomada de Preço nº 06/2018.

Sendo assim, abre prazo de 05 dias, conforme item 22.1 do edital de Tomada de Preço nº 06/2018, para as empresas E. Fernandes Engenharia EPP, Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados LTDA e Construtora Técnica Angra LTDA EPP, apresentarem contrarrazões de recurso, a contar da data da publicação desse despacho no Diário Oficial do Município de Mandaguaçu/PR.

Informa que a presente decisão será encaminhada juntamente com as razões de recurso às empresas acimas qualificadas, via e-mail fornecido pelas mesmas na Divisão de Licitação e Patrimônio.

Mandaguaçu, 19 de julho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRAN DE SARANDI até 23/07/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa	Data Vencida	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7A61	30/04/2018	A1	31/01/2018	60463	R$ 293,47

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas | Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | •••

Pastas
- Caixa de Entrada 2
- Lixo Eletrônico
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conversa

Re: Documentos referente a TP 06.2018

CL Construtora Angra Ltda <construtora.angra.ltda@gmail.com>
Hoje, 12:56
Você

Documentos recebidos.

Att,

Em 19 de julho de 2018 11:03, Licitação Mandaguaçu <licitacaomandaguacu@hotmail.com> escreveu:

> Bom dia.
> Segue anexo documentos referente a Tomada de Preço 06.2018.
>
> FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO
>
> Att,
> Licitação.

Atualize para o Premium

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas | Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | ...

Pastas
- Caixa de Entrada
- Lixo Eletrônico
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conversa

RE: Documentos referente a TP 06.2018

FG Fabiano Neves Gonçalves <fabiano@famaengenharia.com.br>
Hoje, 12:15
Você

Recebido

----- Original Message -----
From: Licitação Mandaguaçu [mailto:licitacaomandaguacu@hotmail.com]
To:
Sent: Thu, 19 Jul 2018 14:03:28 +0000
Subject: Documentos referente a TP 06.2018

Bom dia.
Segue anexo documentos referente a Tomada de Preço 06.2018.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Att,
Licitação.

Atualizar para o Premium

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR

Ref:. Tomada de Preços nº **06/2018**
Processo Administrativo nº **97/2018**

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.436.624/0001-80, com sede à Estrada Cambotá, nº 81, bairro Vila Vitória, CEP: 86.975-000, Mandaguari, Paraná, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado junto à Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41 2 0094853-2, com fundamento nos art. 5º, XXXIV e LV, "a", e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mais precisamente o artigo 109, inciso I, alínea "a" e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante V. Exa., interpor a presente

CONTRARRAZÕES

Em face do recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA REGENTE LTDA.

I – DA SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é: "[...] a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana."

Iniciada a licitação, realizou - se, no dia 08/06/2018, a sessão publica de abertura das propostas. Aberta a sessão, a CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, ora recorrida, impugnou as demais licitantes informando a Comissão que as mesmas não apresentaram as declarações referentes à proposta de preço como exige o edital no item: "DECLARAÇÕES REFERENTES À PROPOSTA A SER APRESENTADA".

Ultrapassada a fase de credenciamento, iniciou- se a fase de habilitação da licitante exitosa. A Recorrida apresentou documentação de habilitação técnica farta e idônea, que comprovava a sua qualificação, sendo por consequência habilitada no certame.

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1747 - 2018

ASSUNTO

CONTRARRAZÓES REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS

INTERESSADO

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA

LOCAL

Rua -ESTRADA CAMBOTA Bairro -

Mandaguaçu, 26/07/2018 13:16:36

Na sequência a sessão foi suspensa para análise da documentação e posteriormente na data de 26/07/2018 a r. Comissão emitiu parecer favorável a recorrida, vindo a sagra-la vencedora, após decisão da r. Comissão juntamente com parecer jurídico devidamente fundamentado pela Dra. Keetby Therese Midauar Seghesi, inscrita na OAB/PR 73.086, ao apresentar a proposta no valor total de R$ 1.044,782,38 (um milhão e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Entretanto, a licitante CONSTRUTORA REGENTE LTDA, ora recorrente, insurgiu-se contra a decisão administrativa, alegando que a recorrida deveria ser inabilitada e oportunizando à Comissão a possibilidade de corrigir o "vício" constante no Edital, em razão de seu não atendimento do item DECLARAÇÕES REFERENTES A PROPOSTA A SER APRESENTADA no edital. Contudo, as alegações levantadas pela Recorrente não devem prosperar, uma vez que atendeu a todos os itens do edital de licitação, motivo pelo qual a Recorrida – firme em suas convicções – passa a expor as suas contrarrazões.

A Recorrente busca apenas tumultuar o procedimento licitatório por meio de argumentos as quais tem conhecimento de que não prevalecem, seja no TCU, no Judiciário ou na doutrina.

Inicialmente, cumpre registrar que a recorrente não apresentou, em momento oportuno, as declarações formais prevista no item DECLARAÇÕES REFERENTES À PROPOSTA A SER APRESENTADA", descumprindo exigência expressamente prevista no Edital. Logo, não se trata de irregularidade meramente formal, mais sim de ***ausência*** de apresentação de documento essencial.

A empresa CONSTRUTORA REGENTE LTDA deixou de anexar as declarações anteriormente mencionadas, quando da entrega da documentação da proposta de preços da empresa, fato que denota descumprimento dos termos editalícios. Consequentemente, foi devidamente inabilitada no certame licitatório em análise, diante da não apresentação das declarações exigidas no Edital. Com efeito, a alegação da empresa de vício formal não merece prosperar, uma vez que, a empresa deveria ter se atentado as claúsulas do edital para

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

partipação efetiva do mesmo, e caso tivesse alguma incongruência deveria ter impugnado o Edital em tempo hábil.

Logo, em estrita observância ao dispositivo legal não é plausível classificar a recorrente no certame licitatório, por descumprimento das regras do edital. Ademais, o artigo 41 da Lei 8666/93 preconiza que a "a Administração Pública não pode descumprir com as condições do Edital, ao qual encontra-se estritamente vinculada". O artigo em comento consagra o Princípio da Vinculação ao Edital. Com efeito, o edital é ato normativo editado pela administração pública para disciplinar o procedimento licitatório. Sendo ato normative o edital no exercício de competencia legalmente atribuída, o mesmo encontra-se subordinado a lei vinculada, em observância recíproca, Administração e os licitantes, que dele não podem se afastar a não ser nas previsões que conflitem com regras e princípios superiores e que por isso são ilegais ou inconstitucionais.

Por todo exposto, considerando que a empresa CONSTRUTORA REGENTE LTDA não apresentou as declaraçoes previstas no item supracitado, descumprindo as regras do Edital, entendo que deverá ser mantida desclassificação da mencionada empresa no certame licitatório, referente ao Edital nº 06/2018.

Tendo em vista que as alegações da recorrente encontram-se desprovidas de qualquer amparo legal e jurisprudencial, tendo somente caráter protelatório, cabe a esta Comissão prosseguir com o certame, visando os princípios da legalidade, da razoabilidade e, principalmente, os princípios de economia processual, celeridade e da supremacia do interesse público e adjudicar com a CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA, não havendo razões para atendimento a peça impetrada pela recorrente.

Cabe ressaltar, que o edital da licitação em epígrafe foi elaborado para atender à necessidade do Departamento da Educação na qual possui um termo de ajuste de conduta para criação de vagas para crianças na Vila Guadiana, Cj. Aldo Aquarone, Cj. Morada do Sol e Jd. Guadiana, tratando-se da primazia do interesse público, frente a urgência do Muncípio a concretização da obra que equivalha aos valores e necessidades sociais.

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

É de se observar ainda que o edital em seu item 13 estabelece os critérios objetivos de julgamento e no item 13.3 menciona que SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS QUE:

> " e) Não atender as exigências contidas no presente edital."

Assim como, em seu item 12 que trata do PROCEDIMENTO, em suas alíneas 12.2 e 12.6 estabelece claramente que:

> "12.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documento exigidos neste edital."
>
> "12.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 13 deste edital".

Pois bem, essa nobre Administração e seus Eméritos Julgadores denotaram eficiência e senso de justiça, inclusive evitando prejuízos, acatando integralmente essa manifestação de Contra Razões e mantendo a classificação da proposta comercial de nossa empresa como vencedora do certame, por se tratar da mais lídima justiça.

II - RAZÕES DE DIREITO

II.a) PRINCÍPIO DE VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O ato convocatório, ao edital as regras voltadas ao acautelamento do interesse público a ser satisfeito pelo contrato, que, adiante, decorrerá do certame licitatório em causa, fez inscrever inúmeras regras voltadas a aferir as condições subjetivas daqueles que se propuseram a ofertar propostas, de modo a satisfazer as exigências a serem enfrentadas para a consecução do objeto licitado.

Por ocasião da realização do referido processo licitatório, o edital estabeleceu, em cumprimento ao postulado legal do julgamento objetivo, todos os requisites e balizamentos necessários, tudo com fito de resguardar a Administração de penalidades que possa a vir sofrer, face ao descumprimento da norma legislativa.

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

O procedimento a ser seguido no certame licitatório deve transcorrer exatamente conforme determina o edital, é o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, que a Lei de Licitações, Lei 8.666/93, traz, juntamente com a própria definição de licitação, logo no seu terceiro artigo, à saber:

> **Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será **processada e julgada EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da VINCULAÇÃO ao instrumento convocatório,** do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Interessante, também, é reproduzir o que foi escrito pelo respeitadíssimo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de direito administrativo, 5 ed., São Paulo: Malheiros, 2012, pp. 271 e 272:

> "13. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar **estritamente as regras que hava previamente estabelecido para disciplinar o certame,** como alias, esta consignado no art. 41 da Lei 8.666/93."
> "14. O princípio do julgamento objetivo, almeja como é evidente, **impeder que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora.**"

Também seria interessante transcrevermos as palavras do eminente conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Dr. Antonio Roque Citadini, Comentários e jurisprudência sobre a lei de licitações públicas. 2. Ed – São Paulo: Editora Max Limonad. 2009, pp 319:

> "Como afirmado, a primeira verificação diz respeito à conformidade das propostas com o ato convocatório, **não podendo a Administração se afastar das condições e exigências que fez,** igualmente a todos quanto se interessassem. **Não pode,** por isso, inovar ou mudar, **quer acrescentando,** quer dimimuindo aquelas exigências. Disto resulta o especial cuidado na elaboração do ato de

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

0000000013

> convocação, o qual não pode ter redação ambígua, que impeça sua correta interpretação."(grifo nossos)

É de se observar, ainda, que a desclassificação da licitante, ora recorrente, se deu pelo descumprimento de uma exigência previamente estabelecida no instrumento convocatório, na forma das legislações que regem sobre o assunto, e todos os atos, dele decorrentes, deverão resguardar a vinculação ao instrumento convocatório para que surtam os efeitos legais desejados.

O Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e principalmente do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

> "Trata-se de princípio essencial cuja observância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei nº 8666/93, ainda tem seu sentido explicitado, Segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos, citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de attender aos requisites do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem se apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atende as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)."

É o que posiciona a jurisprudência do STJ:

> "A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8666/93, art. 41) REsp nº 797.179/MT, 1ª T, rel. Min. Denise Arruda, j. em 19.10.2014, DJ de 07.11.2014). Consoante

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

> dispõe o art. 41, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento as suas regras deverá ser reprimido. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda. J. em 10.10.2014, Dje de 17.11.2014)."

Quando a Administração estabelece, no edital, as condições de participar da licitação e as cláusulas essencias do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito as condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

> "A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem **ser fielmente observadas por todos**. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial".

Mais importante ainda, é frisar que isoladamente não basta apenas buscar a competitividade em detrimento do tão almejado "menor preço", sem que haja a legalidade de um procedimento. A classificação de uma proposta indevida, que fira os princípios da lei e não guarde conformidade com os requisitos estalecidos pela Administração, é motivo para nulidade de todo o procedimento licitatório.

Como é de se observar, a própria recorrente reconhece que a decisão hostilizada da Comissão juntamente com departamento jurídico responsável foi decorrente de uma apliação prevista no edital.

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

No momento de apresentação dos envelopes o licitante deve ter conhecimento em face das exigências legais e editalícias quais documentos deve apresentar. Não os trazer caracteriza descumprimento à lei e ao edital, devendo ocorrer a inabilitação ou a desclassificação, conforme o caso. Como salienta Jessé Torres:

> "A proibição de serem aceitos posteriormente respeita o direito dos demais licitantes ao processamento do certame de acordo com as exigências do edital. Então, a comissão de licitação ou o pregoeiro estão proibidos de ordenar diligências que tenham como finalidade a inclusão de documentação que deveria acompanhar a proposta".

O TCU dentre várias jurisprudências editadas, através do seu Ilmº Ministro Relator ADYLSON MOTTA, no Acordão nº 1.993/2012, traz o seguinte entendimento:

> "Como expressamente consignado no art. 43 § 3º da Lei nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente na proposta, corolário do princípio da igualdade. Impõe-se, assim, aos licitantes cuidado redobrado na apresentação dos documentos exigidos, uma vez que não poderão adicionar documentos nem aditar proposta e outras informações exigidas previamente pelo edital".

Muito embora respeitável o recurso apresentado pela Recorrente, o mesmo não deve prosperar, então vejamos:

A recorrente quer fazer acreditar que o item não cumprido por ela deveria ter sido solicitado na habilitação exigida no edital. Ocorre que todo o explanado pela recorrente deveria ter sido feito em momento anterior a abertura da licitação, com questionamentos ou impugnações ao edital.

Não pode agora, a Recorrente achar que o item que ela não apresentou por não constar seus respectivos anexos, estão de acordo com o solicitado no edital, e que a Comissão comete excesso de preciocismo.

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

Sendo assim, NÃO É MERO EXCESSO DE FORMALISMO OU VÍCIO FORMAL cometido na elaboração do edital, como tenta demonstrar a Recorrente em seu recurso. Esta foi desclassificada por não apresentar as declarações exigidas no edital, ou seja, a licitante não se atentou a todas as exigências do instrumento convocatório e agora tenta tumultuar o processo licitatório em epígrafe e consequentemente adjudicação ao objeto com a recorrida.

Neste passo, não há como dar provimento às alegações trazidas pela Recorrente, que se mostram, na verdade, um mero inconformismo, vazio de razões jurídicas substanciais que possam levar a uma alteração do mérito administrativo já exarado.

III - CONCLUSÃO

Portanto, necessário que sejam honradas as disposições consignadas no instrumento convocatório, mantendo a recorrida na condição de vencedora habilitada, sob pena de violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e demais princípios basilares do Direito Administrativo.

IV - DOS PEDIDOS

Ex positis, roga que negue provimento ao recurso administrativo interposto por CONSTRUTORA REGENTE LTDA, e mantenha vencedora no certame a CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA.

Com base nos fatos narrados e calcada nas razões de direito expendidas, bem como na doutrina e jurisprudência consultada, a recorrida pugna pelo julgamento de total improcedência do recurso que ora contraarrazoase.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA

MICHAEL SACRAMENTO

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR

Endereço:Estrada Cambotá nº 81, Vila Vitória
Telefone: (44) 3301-9429 Fax: (44) 3225-1760
E-mail: construtora.angra.ltda@gmail.com
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Paraná

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: RECURSO E CONTRARRAZÕES. TOMADA DE PREÇO N. 06/2018. EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE SANTA TEREZINHA MANDAGUAÇU. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 Trata-se de pedido de análise do Recurso interposto pelo representante da Construtora Regente Ltda, CNPJ n. 06.042.662.0001.00, ref. a decisão proferida dispondo em resumo: "deferir a desclassificação das empresas Construtora Regente Eireli EPP, E. Fernandes Engenharia EPP e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda da Tomada de Preço n. 06/2018, por não atenderem o edital, declarando vencedora do certame a empresa Construtora Técnica Angra Ltda EPP" e, Contrarrazões apresentado pelo representante da Construtora Técnica Angra LTDA EPP, CNPJ n. 77.436.624.0001.80.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público, e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 Quanto aos fatos, fundamentos e pedidos interpostos por ambas empresas, reitero em iguais termos, o parecer jurídico expedido em 11 de julho de 2018.

4 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado a Comissão da Licitação, a qual compete decidir sobre o feito.

5 É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguaçu-PR, 08 de Agosto de 2018.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

135

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
Recorrente: Construtora Regente Ltda – CNPJ n. 06.042.662.0001.00
Contrarrazões: Construtora Técnica Andra LTDA EPP – CNPJ n. 77.436.624.0001.80

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso apresentado pela Construtora Regente Ltda, Contrarrazoado pela Construtora Técnica Andra LTDA EPP, diante da decisão do qual deferiu a desclassificação das empresas Construtora Regente Ltda e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, e consagrou vencedora da Tomada de Preço n. 006/2018 a Construtora Técnica Angra LTDA EPP, pela constatação que as empresas desclassificadas não cumpriram as exigências do edital.

2. PRELIMINAR E FUNDAMENTOS

A Recorrente alega que embora não tenha apresentado a declaração exigida, esta não seria suficiente para sua desclassificação, por inexistir anexo ao Edital, e que a desclassificação encontra-se preclusa. As contrarrazões apresentadas, requer a manutenção da desclassificação.
Remetido a analise jurídica, nos termos da lei e pelo principio da vinculação do edital, opinou pelo indeferimento do Recurso e a manutenção da desclassificação.

3. DO FUNDAMENTO

A licitação é um procedimento formal, caracterizado por uma sequência de fases interligadas entre si, sendo que cada profissional que atua no processo deve aferir a legalidade e regularidade dos atos praticados anteriormente, tendo o dever de ofício de apontar eventuais vícios e tomar as medidas cabíveis para regularização. Nos termos do Art. 3º e correlatos da Lei Federal n. 8.666/93 visa a garantir o principio constitucional da isonomia.
A Administração e o licitante estão obrigados a obedecer as regras do edital após sua publicação, em sequencia, aberta a licitação, os procedimentos deverão seguir as previsões do instrumento convocatório, intimamente ligado ao Princípio do Julgamento Objetivo, pelo qual a escolha do vencedor da licitação deve ocorrer pelos critérios do próprio edital, nos termos da Lei.

4. DECISÃO

Por ser vedado a administração pública descumprir as normas e condições previstas no instrumento convocatório, baseados no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, Dra Keetby Therese Midauar Seghesi, OAB/PR 73086, em datas de 11/07/2018 e 08/08/2018, concluímos, sem objeção, pela manutenção da desclassificação das empresas Construtora Regente Ltda e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda, indeferindo com isto, o recurso apresentado.

Mandaguaçu-PR, 13 de agosto de 2018.

Alzir Bocchi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Costa Junior
Membro da Comissão de Licitação

Nathania Vansan Camillo
Membro da Comissão da Licitação

DECISÃO

Referência: Tomada de Preço n. 06/2018
Recorrente: Construtora Regente Ltda – CNPJ n. 06.042.662.0001.00
Contrarrazões: Construtora Técnica Angra LTDA EPP – CNPJ n. 77.436.624.0001.80
Interessado: Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda – CNPJ n. 28.740.989.0001.99

Acolho sem ressalvas o Parecer Jurídico expedido pela Assessora Jurídica, Dra Keetby Therese Midauar Seghesi, OAB/PR 73086, em datas de 11/07/2018 e 08/08/2018 e decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação deste Município. Permanece inalteradas a desclassificação das empresas: Construtora Regente Ltda – CNPJ n. 06.042.662.0001.00 e Gonçalves & Almeida Engenheiros Associados Ltda – CNPJ n. 28.740.989.0001.99, por não terem atendido as condições e exigências previstas no Edital. Permanece vencedora a Construtora Técnica Angra LTDA EPP – CNPJ n. 77.436.625.0001.80, referente a Tomada de Preço sob n. 06/2018. Ciência aos interessados.

Mandaguaçu, 13 de agosto de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

Gilmar Cadamuro
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 409/2018

NOMEIA CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAIÇANDU,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para a Autarquia Municipal de Educação de Paiçandu os empregos públicos abaixo relacionados, de provimento em comissão, anteriormente ao Anexo I, concedido à Gestão da Pasta da Secretaria de Educação do Município de Paiçandu, integrada como Unidade de Administração própria na casa até então ocupados a quantidade de vencimento, categoria e carga horária estabelecida na mencionada tabela, extinção dos cargos e criação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades e esferas hierárquicas e as faixas de remuneração previstas, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as faixas de remuneração previstas e demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.800/2018 e Portaria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 10 de agosto de 2018.

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIDORES DO MUNICÍPIO CEDIDOS À AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

SERVIDORES EFETIVOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAIÇANDU, 10 de agosto de 2018

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]

PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS Nº [illegible]

Maringá, [illegible] de agosto de 2018.

Considerando a decisão da 2ª Turma do TRT/PR que determinou a anulação do ato administrativo que declarou a Comissão Permanente de Licitação designada pela Gestora Geral da Pasta - a Sra. [illegible] PROFESSORES, abrindo o presente prazo para [illegible] a HABILITAÇÃO das empresas: BIOTHERA TRATTO TEC SOCIEDADE SIMPLES CNPJ nº [illegible] com a MUNICIPAL CLÍNICA Nº MÉDICOS ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº [illegible] com os PONTOS A PRESTAÇÃO CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ nº [illegible] com os serviços de ANÁLISES CLÍNICAS, RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, [illegible] para [illegible]

Paulo Carlos Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DECRETO Nº. 323/2018

Nomeia [illegible] para ocupar o Cargo de Comissão [illegible] Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão [illegible].

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, [illegible] Nacional, e

Considerando atender as necessidades de Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Mandaguari, obedecendo a estrutura hierárquica estabelecida na Lei 2942/2018, de 8 de junho 2018, para o cargo de vencimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o Cargo de Comissão [illegible] Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão [illegible].

Servidor: [illegible] CARLOS ALBUN, Matrícula 15410, inscrito no CPF sob o nº. 382.964.229-04 e portador do RG nº. 3.142.425-0 Admissão: 18.04.2017

Lotação: [illegible]

Para: ASSESSORIA DE DIVISÃO DE FROTAS, com efeito [illegible]

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o [illegible]

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (10/08/2018).

Ronaldo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
MANDAGUARI - PARANÁ

DECRETO Nº. 322/2018

Estima, Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram outorgadas pela Lei Orgânica do Município e Vista Bank, datada de 10/08/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao exercício financeiro de 2018 Crédito Adicional Suplementar, na Dotação Geral do Município no valor de R$ 1.043.200,00 (Um Milhão e Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	R$
02.001.04.122.0001.2.001	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
02.001.04.122.0001.2.002	Departamento de Licitações		
02.001.04.122.0001.2.003	Manutenção das Atividades do departamento de Licitações		
136-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 00	R$ 3.510,00
112-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 00	R$ 570,00
05.001.04.122.0001.2.004	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001.04.122.0001.2.005	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
05.001.15.451.0006.2.055	Manutenção na Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total			R$ 1.043.200,00

Artigo 2º - Para [illegible] [illegible] [illegible] Lei Federal nº 4.320/64.

Dotação	Descrição	Fonte	R$
02.001.04.122.0001.2.001	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
02.001.04.122.0001.2.002	Departamento de Licitações		
02.001.04.122.0001.2.003	Manutenção das Atividades do departamento de Licitações		
136-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 00	R$ 3.510,00
112-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	Fonte 00	R$ 570,00
05.001.04.122.0001.2.004	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001.04.122.0001.2.005	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
05.001.15.451.0006.2.055	Manutenção na Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total			R$ 1.043.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018.

Ronaldo Batista
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.179/18

[illegible] Assistente Social do Departamento de Ação Social, [illegible] Marialva, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assistente Social [illegible] ESTUDO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS [illegible] para [illegible] Marialva, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2018.

VICTOR [illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

VANDA ALMEIDA INACIO, aprovada em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital nº 002/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comparecer na Divisão de Pessoal, deste Município no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar desta publicação das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para [illegible] de vaga existente no Município. O ato [illegible] para a Divisão de Pessoal.

Exames [illegible]:
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Edifício da Municipalidade de Itambé, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

VITOR [illegible]
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguari
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Elba Maria"
Rua Benjamino Borges, 175 - FAX/FONE (44) 3345-8400
CNPJ 76.285.329/0001-48
www.mandaguari.pr.gov.br

DECISÃO

Referente: Tomada de Preço nº 06/2018
Requerente: [illegible]
[illegible]
Interessada: [illegible]

Ao [illegible] Parecer Jurídico exarado pela Assessora Jurídica, Dra Kenby Thaise Meloni Segura, OAB/PR 72048, no dia 10/08/2018 e 10/08/2018 e decido pela [illegible] [illegible] Pavimentação e Drenagem [illegible] da Rua Egeu Ltda - CNPJ nº 76.042.662/0001-08 e Consultoria & Auditoria Engenharia Simulada Ltda - CNPJ nº 28.342.669/0001-99 por não terem atendido as [illegible] e requisitos previstos no Edital. Permanece classificada a Construtora Tecnica Angra CIVIL EIRELI - CNPJ nº 77.476.025/0001-10, referente a Tomada de Preço nº 06/2018. Cientifique-se.

Mandaguari, 13 de agosto de 2018

Ana Paula [illegible]
Diretora do Departamento Administrativo

Visto e Concordo
Controlador Externo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Infraestrutura Urbana - Obras
[illegible]
CNPJ 76.282.940/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018 - PROCESSO Nº 315/2018

[illegible] PARA AQUISIÇÃO DE [illegible]

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu [illegible] interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de FERRAMENTAS, PEÇAS, ITENS E SUPRIMENTOS ALIMENTARES para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde, em quantidades, [illegible] e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação terá início às 08 horas do dia 28 de agosto de 2018, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, 419, Centro, na cidade de Paiçandu/PR.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Licitações no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no departamento de compras e licitações.

Paiçandu/PR, 13 de agosto de 2018.

Carlos de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 419 - Centro
[illegible]
CNPJ 76.282.940/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - PROCESSO Nº 155/2018

[illegible] PARA AQUISIÇÃO DE [illegible]

O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Departamento Interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, [illegible] e [illegible] para corretivos preventivos [illegible] [illegible] que são realizados ou [illegible] pela Frota nas Municipal de Paiçandu, [illegible] limpeza de fundos de vales, terrenos ou [illegible] [illegible] Município, pertencente à Secretaria de Serviços Públicos, em quantidades, [illegible] e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação terá início às 08 horas do dia 28 de agosto de 2018, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, 419, Centro, na cidade de Paiçandu/PR.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Licitações no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no departamento de compras e licitações.

Paiçandu/PR, 13 de agosto de 2018.

CASSIANE CRISTINA CONTO DE SOUZA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]

CONTRATANTE: [illegible]
CONTRATADO: [illegible]
OBJETO DO ADITIVO: [illegible]
VALOR DO ADITIVO: [illegible]
DATA DA ASSINATURA: [illegible]

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]

CONTRATANTE: [illegible]
CONTRATADO: [illegible]
OBJETO DO ADITIVO: [illegible]
VALOR DO ADITIVO: [illegible]
DATA DA ASSINATURA: [illegible]

Email do Outlook

To:(contato@famaengen Novo | Responder | Excluir Arquivar Lixo eletrônico | Limpar ...

Resultados de pesquisa

Em pastas

Todas as pastas

Caixa de Entrada

✓ Itens Enviados

De

Licitação Mandaguaçu
licitacaomandaguacu@h

Data

Todas

Esta semana

Semana passada

Este mês

Selecione intervalo

De

sex 17/08/2018

a

sex 17/08/2018

Decisão

LM Licitação Mandaguaçu
seg 13/08, 16:32
contato@famaengenharia.com.br; construtora.angra.ltda@gmail.com; artur@crengenharia.com.br; mais 1

PUBLICAR.pdf
60 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CERTIDÃO

A Equipe de Apoio e o pregoeiro nomeados pelo Decreto Municipal sob nº 6685/2018, certifica que da decisão da Tomada de Preço nº 06/2018, referente ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA REGENTE LTDA, CNPJ nº 06.042.662.0001/00, e contrarrazões de recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA EPP, CNPJ nº 77.436.624.0001/80, publicada no órgão oficial do Município em data de 14/08/2018, e encaminhada via e-mail para os participantes da licitação supramencionada, transcorreu em data de 22/08/2018 o prazo para manifestação dos interessados, o que não ocorreu.

Isto posto, serve o presente para encaminhar o processo licitatório, Tomada de Preço nº 06/2018 à procuradoria jurídica para parecer final.

Não havendo mais nada a tratar, a Equipe de Apoio juntamente com o pregoeiro deu por encerrada a presente certidão.

Mandaguaçu, 22 de agosto de 2018.

Alzir Bochhi Junior
Presidente

Pedro Costa Junior
Membro

Nathania Vansan Camillo
Membro

- Gonçalves e Almeida Engenheiros Associados - LTDA

contato@fomaengenharia.com.br

(44) 3026-1977

→ CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA

TEL: (44) 3301-9429

(44) 3225-1760

CONSTRUTORA.ANGRA.LTDA@gmail.com

- Argonte

arthur@crengenharia.com.br

(44) 3246-5279

- CONSTRUFER

CONSTRUFER@HOTMAIL.COM





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2018 - TP
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	Processo Administrativo: 104/2018 Processo de Licitação: 97/2018 Data do Processo: 22/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 97/2018
b) Licitação Nr.: 6/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/08/2018
e) Data da Adjudicação: 24/08/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA (8816)					
1 Elaboração de projetos complementares e execução da obra de ampliação da creche Santa Terezinha na Vila Guadiana.	SV	1,00	0,0000	1.044.782,38	1.044.782,38
				Total do Fornecedor:	**1.044.782,38**
				Total Geral:	**1.044.782,38**

Mandaguaçu, 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

0[illegible]143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.048.4.4.90.51.00.00.00.00 (423), 1.048.4.4.90.51.00.00.00.00 (424), 1.048.4.4.90.51.00.00.00.00 (425)

Mandaguaçu, 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 142/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 142/2018 - PP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 1447/2018

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2510 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.001	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
04.122.0001.2.001	FUNCIONAMENTO DA FROTA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R$	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001	R$	10.000,00
13.000				
13.391	EXCESSO DE CAIXA DO BALANÇO			
	RECURSOS DOS A ESPECIFICAR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00.00	ALIENAÇÕES DOS BENS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R$	10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	110.000,00

Art. 2º - Como Recurso para abertura do presente crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os Arts. 1º, II do Decreto sobre o Excesso de Arrecadação no exercício de 2018 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) conforme a seguinte relação:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2018.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 1452/2018

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2510 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	SECRETARIA DE FAZENDA			
01.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1054	R$	70.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	SECRETARIA DE FAZENDA			
01.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	R$	70.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		R$	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2018.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 1447/2018

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2510 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	SECRETARIA DE FAZENDA			
01.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1054	R$	30.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	30.000,00

Art. 2º - Como Recurso para abertura do presente crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os Arts. 1º, II do Decreto sobre o Excesso de Arrecadação no exercício de 2018 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme a seguinte relação:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2018.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO:

Processo nº 97/2018
Interessado: Departamento de Administração
Assunto: Suspensão Tomada de Prelo nº 06/2018

Tendo em vista a comunicação da Procuradoria Jurídica acerca da determinação judicial para suspensão do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 06/2018, determino a sua suspensão até ulterior decisão judicial.

Paço Municipal Hiro Vieira, 29 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal